

**A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO
CONGRESSO NACIONAL E A QUESTÃO AGRÁRIA NO SÉCULO XXI
(1999-2022)**

LUCAS ARAÚJO MARTINS

Presidente Prudente - SP
Fevereiro de 2023

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - FCT
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

MESTRADO EM GEOGRAFIA

**A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO
CONGRESSO NACIONAL E A QUESTÃO AGRÁRIA NO SÉCULO XXI (1999-2022)**

por

LUCAS ARAÚJO MARTINS

Dissertação de mestrado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Faculdade de Ciências e Tecnologias de Presidente Prudente (FCT) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) para realização de defesa da dissertação no curso de Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Feliciano

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Territorial

Presidente Prudente, fevereiro de 2023

M386c	Martins, Lucas Araújo A construção do espaço político da bancada ruralista no congresso nacional e a questão agrária no século XXI (1999-2022) / Lucas Araújo Martins. -- Presidente Prudente, 2023 171 p. : il., tabs., fotos, mapas Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente Orientador: Carlos Alberto Feliciano 1. Bancada Ruralista. 2. Espaço político. 3. Congresso Nacional. 4. Questão Agrária. 5. Desenvolvimento rural. I. Título.
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE LUCAS ARAÚJO MARTINS, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de LUCAS ARAÚJO MARTINS, intitulada **A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL E A QUESTÃO AGRÁRIA NO SÉCULO XXI (1999-2022)**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. CARLOS ALBERTO FELICIANO (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente, Prof. Dr. RICARDO PIRES DE PAULA (Participação Virtual) do(a) Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente, Profa. Dra. SANDRA HELENA GONÇALVES COSTA (Participação Virtual) do(a) Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Lagarto. Após a exposição pelo mestrando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final: APROVADO . Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO FELICIANO



AGRADECIMENTOS

A quantidade de pessoas que tenho que agradecer por terem contribuído ao longo da minha trajetória é grande e só aumenta. Neste momento não será possível agradecer todas, pois faltaria espaço aqui, mas ao escrever esses singelos agradecimentos, penso em vários desses rostos tão importantes para a construção dessa pesquisa. Esse trabalho é direta e indiretamente fruto de muitas mãos.

Em primeiro lugar deixo registrado minha gratidão por minha tia e seu companheiro, que me apoiaram de diferentes formas nessa saga de mudança que foi sair de João Pessoa (PB) para Presidente Prudente (SP).

Nessa chegada em Prudente fui muito bem acolhido, em especial por José Carlos Dantas (Zezinho), que me aturou durante o processo seletivo e depois até arrumar um lugar.

Nunca imaginaria que passaria por uma pandemia, ou mesmo com a perda de amigos e familiares nesse contexto de COVID-19. Se manter produtivo e sobretudo vivo foi um desafio não só pra mim. Mas contei com o auxílio de inúmeras pessoas, principalmente dos Quarenteners: Nayara Rodrigues, Fernando Freitas, Carol Simon, Raisa Maria, Samarane Barros, Bruno Gonçalves, Victória Batista. Também se fizeram presentes nessa estadia antigos e novos amigos unidos pelos (des)caminhos geográficos, entre eles: Bruno Barcella, Marlon Altavini, João Pedro (Jota), Lucas Pauli, Bruna Borsoi, Lorena Pereira, Gleice Santana e Isabela Balieiro.

Soma-se a esse agradecimento os companheiros e companheiras do curso de geografia da UFPB, da Associação dos Geógrafos Brasileiros – João Pessoa (AGB-JP), do Coletivo INconstrução, do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho - PB (CEGeT-PB) e do Grupo de Estudo Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC).

Também há professores que devo agradecer na UFPB: Emília Roldan, María Franco e Marco Mitidieiro, pelo incentivo à pesquisa. Mesmo antes da universidade pude contar com os ensinamentos valiosos de Mônica, Danielle Nascimento e Thomaz Pessoa que foram fundamentais para escolha do curso de geografia. Não posso deixar de agradecer também ao professor Carlos Feliciano pela acolhida na UNESP, se não fosse suas orientações e pela sua sensibilidade não seria possível defender esse trabalho. O grupo de leituras com os orientandos também foi importante não só pelos debates, mas também pelas trocas tão podadas pelo contexto de não realização de atividades presenciais, aprendi bastante com Eusébio, Leandro Nieves, Marcia Arteaga e Hellen Mesquita.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, sem a qual não seria possível a dedicação à pesquisa.

Enfim, este é mais um resultado da construção coletiva que nada tem a ver com a suposta meritocracia.

A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL E A QUESTÃO AGRÁRIA NO SÉCULO XXI (2001-2022)

RESUMO: Em diversas escalas, temos testemunhado a erosão de direitos e o retrocesso nas conquistas históricas da classe trabalhadora, em nome do desenvolvimento e da segurança jurídica para o capital. Nesta dissertação, o objetivo central foi investigar as ações e os sujeitos que compõem a bancada ruralista ao longo do período de 1999 a 2022, por meio da análise do espaço político construído no Congresso Nacional. O intuito foi destacar as possíveis implicações dessa influente bancada para a questão agrária brasileira no século XXI. A relevância deste estudo reside no fortalecimento da bancada ruralista e sua influência na formulação de dispositivos legais que impactam profundamente os povos do campo. A bancada ruralista é um grupo político de destaque no cenário brasileiro, cuja influência transcende as divisões partidárias. Embora se apresente como suprapartidária, é inegável que suas raízes e principais bandeiras estão fortemente associadas a posições políticas de direita e, em muitos casos, de extrema direita. Esse grupo político tem como pilares fundamentais a defesa dos interesses relacionados à preservação da propriedade privada e exploração de terras, bem como o estabelecimento de relações familiares e de compadrio dentro da política institucional. No que diz respeito à orientação ideológica, a bancada ruralista frequentemente se alinha com valores conservadores, promovendo agendas que incluem a flexibilização das regulamentações ambientais e trabalhistas, a facilitação do acesso a armas de fogo e uma postura avessa à demarcação de terras indígenas e quilombolas, bem como a resistência à reforma agrária. Essas posições refletem uma visão centrada no desenvolvimento econômico baseado na exploração, em detrimento da preservação de direitos. Assim, esta pesquisa buscou contribuir para a compreensão das ações e sujeitos que compõem a bancada ruralista no âmbito político nacional, evidenciando as implicações dessas ações para a questão agrária brasileira.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Bancada Ruralista e Questão Agrária

THE CONSTRUCTION OF THE POLITICAL SPACE OF THE RURALIST CAUCUS IN THE NATIONAL CONGRESS AND THE AGRARIAN ISSUE IN THE 21ST CENTURY (1999-2022)

ABSTRACT: At various scales, we have witnessed the erosion of rights and the regression of historical achievements of the working class, all in the name of development and legal security for capital. In this dissertation, the central objective was to investigate the actions and actors that make up the ruralist caucus throughout the period from 1999 to 2022, through the analysis of the political space built within the National Congress. The aim was to highlight the possible implications of this influential caucus for the Brazilian agrarian issue in the 21st century. The relevance of this study lies in the strengthening of the ruralist caucus and its influence in formulating legal provisions that deeply impact rural communities. The ruralist caucus is a prominent political group in the Brazilian scenario, whose influence transcends party divisions. Although it presents itself as non-partisan, it is undeniable that its roots and main banners are strongly associated with right-wing positions and, in many cases, far-right positions. This political group has as its fundamental pillars the defense of interests related to the preservation of private property and land exploitation, as well as the establishment of familial and patronage relationships within institutional politics. Regarding ideological orientation, the ruralist caucus often aligns itself with conservative values, promoting agendas that include the relaxation of environmental and labor regulations, facilitating access to firearms, and taking an adverse stance against the demarcation of indigenous and quilombola lands, as well as resistance to agrarian reform. These positions reflect a vision centered on economic development based on exploitation, to the detriment of the preservation of rights. Thus, this research aimed to contribute to the understanding of the actions and actors that make up the ruralist caucus in the national political sphere, highlighting the implications of these actions for the Brazilian agrarian issue.

Keywords: Development, Ruralist Caucus, Agrarian Issue.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ALERTAS SEMANAIS DO GOOGLE COM BASE EM PALAVRAS-CHAVES - 2022	24
FIGURA 2 – INFORMAÇÕES DA CANDIDATURA PARA DEPUTADA FEDERAL DE LUCILA BRUNETTA EM 2006 NO SITE DO CEPESP (2022)	27
FIGURA 3 – INFORMAÇÕES DA CANDIDATURA PARA DEPUTADA FEDERAL DE LUCILA BRUNETTA EM 2006 NO SITE DO TSE (2022)	27
FIGURA 4 – UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO COMBINAR NO EXCEL (2022)	28
FIGURA 5 – UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO PROCV NO EXCEL (2022)	29
FIGURA 6 – UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO COMBINAR NO EXCEL (2022)	29
FIGURA 7 - DADOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO SÍTIO ELETRÔNICO DO INCRA (2018)	31
FIGURA 8 – MAPA CONCEITUAL DA DISSERTAÇÃO	32
FIGURA 9 – DIAGRAMA DE VENN DA BANCADA RURALISTA	36
FIGURA 10 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA (2019)	51
FIGURA 11 - DIAGRAMA DE VENN DA BANCADA RURALISTA (PATRIMÔNIO, PARENTESCO, PROFISSÃO, PERTENCIMENTO, DISCURSOS E PRÁTICAS EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO) NO CONGRESSO NACIONAL 1999-2023	95
FIGURA 12 – FAMÍLIA VIRGÍLIO DO CARMO (1959-2022) PARENTESCO E CARGOS OCUPADOS NO LEGISLATIVO E NO EXECUTIVO	99
FIGURA 13 - INFOGRÁFICO DA TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DOS PROJETOS DE LEI	113
FIGURA 14 – INFOGRÁFICO DA TRAMITAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS	115
FIGURA 15 - PROPAGANDA CRIADA PARA POSITIVAR A RETIRADA DE DIREITOS DO TRABALHADOR DO CAMPO, PL 6442/2016	137
FIGURA 16 – PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS NO DIA DO AGRICULTOR	140

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - CGB E ENG – TOTAL DE ARTIGOS E ARTIGOS POR PALAVRAS-CHAVE (2014, 2016 E 2018)	18
GRÁFICO 2 - ENANPEGE – TOTAL DE ARTIGOS E ARTIGOS POR PALAVRAS-CHAVE (2013, 2015, 2017 E 2019)	19
GRÁFICO 3 – SINGA – TOTAL DE ARTIGOS E POR PALAVRAS-CHAVE– TOTAL DE ARTIGOS E ARTIGOS POR PALAVRAS-CHAVE (2011, 2013, 2017)	19
GRÁFICO 4 - QUANTIDADE E PORCENTAGEM DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL POR PALAVRAS-CHAVES 1946-2022	22
GRÁFICO 5 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DE PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA (2007-2023) POR LEGISLATURA NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2023)	38
GRÁFICO 6 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTIDOS DOS PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA (2007-2023) POR LEGISLATURA NO CONGRESSO NACIONAL (2007-2023)	40
GRÁFICO 7 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DE PARTIDOS COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO DE BOLOGNESI, RIBEIRO E CODATO (2021)	42
GRÁFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO DE CITAÇÕES (AGRIBUSINESS, AGROBUSINESS, AGRONEGÓCIO OU AGRONEGÓCIOS) EM DISCURSOS EM SEÇÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (1995-2005)	53
GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR E DO NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS DE DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES ELEITOS (2006-2018), POR PARTIDO	61
GRÁFICO 10 - 15 PRINCIPAIS OCUPAÇÕES DE CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM QUANTIDADE DE IMÓVEIS RURAIS DECLARADOS (2006-2018)	65
GRÁFICO 11 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS DE PARLAMENTARES DONOS DE IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DO TSE (2006-2020), POR LEGISLATURA NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2023)	86
GRÁFICO 12 - MANDATOS DE PARLAMENTARES QUE TÊM PARENTES NA POLÍTICA INSTITUCIONAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO) POR LEGISLATURA NO CONGRESSO NACIONAL, 1999-2023	100
GRÁFICO 13 – MANDATOS DE PARLAMENTARES LIGADOS AO AGRONEGÓCIO (FORMAÇÃO E/OU PROFISSÃO), POR LEGISLATURA NO CONGRESSO NACIONAL, 1999-2023	102
GRÁFICO 14 - PARLAMENTARES MEMBROS DA BANCADA RURALISTA E QUE TAMBÉM FORAM GOVERNADORES (1999-2023)	102
GRÁFICO 15 - PARLAMENTARES MEMBROS DA BANCADA RURALISTA E QUE TAMBÉM FORAM MINISTROS, POR PARTIDO (1999-2023)	103
GRÁFICO 16 - PROPOSTAS LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS POVOS DO CAMPO POR TIPOLOGIA, 1999 A 2022	113
GRÁFICO 17 – BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, DE 1999 A 2022	124
GRÁFICO 18 – NÚMERO DE ÓBITOS ACUMULADOS POR COVID-19 E AGENDA DA BANCADA RURALISTA - 2020	125
GRÁFICO 19 - BRASIL: 15 PRINCIPAIS AUTORES DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO	127
GRÁFICO 20 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR PARTIDO	127
GRÁFICO 21 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, 1999 A 2022	131
GRÁFICO 22 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR SITUAÇÃO	138

GRÁFICO 23 - BRASIL: CONFLITOS NO CAMPO E PESSOAS ENVOLVIDAS (1999-2020).....	141
GRÁFICO 24 – BRASIL: VIOLÊNCIAS NO CAMPO CONTRA OCUPAÇÕES DE TERRA, POSSE E BENS (2003-2020)	142
GRÁFICO 25 – BRASIL: VIOLÊNCIAS NO CAMPO CONTRA CAMPONESES, POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (2002-2020).....	143

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2003)	43
MAPA 2 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2003)	45
MAPA 3 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (2003-2007)	46
MAPA 4 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (2011-2014)	47
MAPA 5 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (2014-2019)	48
MAPA 6 - BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (2019-2023)	49
MAPA 7 - BRASIL: QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM 2006.....	55
MAPA 8 - BRASIL: QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM 2010.....	57
MAPA 9 - BRASIL: QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM 2014.....	58
MAPA 10 - BRASIL: QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM 2018.....	59
MAPA 11 – BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018)	67
MAPA 12 – BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) PERTENCENTES A CANDIDATOS IDENTIFICADOS PELO CPF (2006-2020).....	68
MAPA 13 – BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) PERTENCENTES A CANDIDATOS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO CPF (2006-2020)	69
MAPA 14 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) PERTENCENTES A SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO CPF (2006-2020)	70
MAPA 15 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020) ...	74
MAPA 16 – BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020)	75
MAPA 17 - BRASIL - DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DA PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020)	76
MAPA 18 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (INCRA 2018).....	79
MAPA 19 - BRASIL - DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020)	80
MAPA 20 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020).....	81

MAPA 21 - BRASIL - DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020)	82
MAPA 22 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2003)	88
MAPA 23 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (2003-2007)	89
MAPA 24 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (2007-2011)	90
MAPA 25 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (2011-2014)	91
MAPA 26 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (2014-2019)	92
MAPA 27 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (2019-2023)	93
MAPA 28 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (51ª LEGISLATURA 1999-2002)	117
MAPA 29 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (52ª LEGISLATURA 2003-2006)	118
MAPA 30 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (53ª LEGISLATURA 2007-2010)	119
MAPA 31 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (54ª LEGISLATURA 2011-2014)	120
MAPA 32 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (55ª LEGISLATURA 2015-2018)	121
MAPA 33 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (56ª LEGISLATURA 2019-2022)	122
MAPA 34 - BRASIL: QUANTIDADE DE AUTORES E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO - (1999-2023)	126

LISTA DE PRANCHAS

PRANCHA 1 – BRASIL: RELAÇÃO ENTRE MANDATOS OBTIDOS POR PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS DA FPA (2007-2023) E VAGAS DISPONÍVEIS NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2023).....	50
PRANCHA 2 - BRASIL: QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS IDENTIFICADOS NAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM 2006, 2010, 2014 E 2018	60
PRANCHA 3 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) PERTENCENTES A CANDIDATOS IDENTIFICADOS PELO CPF (2006-2020).	71
PRANCHA 4 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE PARCELA REGULARIZAÇÃO (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020)	77
PRANCHA 5 - BRASIL: DISTRIBUIÇÃO E ÁREA DE IMÓVEIS RURAIS DO SIGEF (INCRA 2018) POTENCIALMENTE PERTENCENTES A CANDIDATOS, IDENTIFICADOS PELO NOME (2006-2020).....	83
PRANCHA 6 - BRASIL: MANDATOS OBTIDOS POR MEMBROS DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL (1999-2023).....	94
PRANCHA 7 - BRASIL: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS QUE FEREM OS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, POR ESTADO (DA 51ª A 56ª LEGISLATURA 1999-2022)	123

LISTA DE TABELA

TABELA 1 – EXEMPLO DA ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS LEGISLATIVAS IDENTIFICADAS NOS SITES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL	24
TABELA 2 – BENS DE CANDIDATOS COM VÍNCULO RURAL, IDENTIFICADOS POR TIPO (ELEIÇÕES DE 2006-2018)	30
TABELA 3 - BRASIL: 15 PRINCIPAIS CANDIDATOS ELEITOS (DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES) EM QUANTIDADE E VALOR DOS IMÓVEIS RURAIS DECLARADOS 2006-2018.....	62
TABELA 4 – FILHOS E JUNIORS: CONTINUIDADE DO LEGADO DO PAI NO LEGISLATIVO (1999-2023) ...	98
TABELA 5 – TIPOLOGIA DAS PRINCIPAIS PROPOSTAS LEGISLATIVAS.....	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – O ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL NO SÉCULO XXI	34
1.1 - TERRA E TRADIÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA BANCADA RURALISTA.....	55
1.2 - BANCADA RURALISTA: PODER, PARESTESCO E POLÍTICA	95
CAPÍTULO 2 – A AGENDA LEGISLATIVA RURALISTA: EXPLORAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	146
ANEXO	151
APÊNDICES.....	165

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge como continuação de reflexões iniciadas em 2016, com o projeto de iniciação científica, “TERRITÓRIO E POLÍTICA NO BRASIL: ATAQUE LEGISLATIVO AOS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO”. A pesquisa originou-se da necessidade de entender a 55ª Legislatura (2015-2019), considerada, na época, a composição mais conservadora do Congresso Nacional desde a redemocratização¹. Devido ao fortalecimento, na eleição de 2014, de diferentes grupos suprapartidários conservadores (empresarial, ruralista, militar e evangélico) e também da diminuição no número de parlamentares vinculados aos movimentos sociais e as lutas por direitos. Naquela conjuntura, apesar de nem sempre convertida em lei, houve no legislativo o avanço de discussões e propostas legais de liberação da posse e do porte de armas de fogo, da remoção de direitos trabalhista, da criminalização do aborto, da diminuição da maioria penal, da anistia às dívidas de produtores rurais, entre outras propostas.

Entre os deputados federais e senadores há diferentes grupos articulados que não correspondem às composições dos partidos políticos, mas que se organizam para promover e garantir suas reivindicações. Entre as maiores e mais influentes bancadas está a ruralista, formalmente conhecida como Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) que representa direta ou indiretamente os interesses dos grandes produtores rurais e latifundiários. Naquele período, por sua capacidade de atuação e mobilização, não só garantiram a retomada e o desarquivamento de propostas de outras legislaturas, mas também conseguiram que antigas e novas proposições legais da pauta ruralista tramitem com mais celeridade e relevância.

Dentre as pautas, destacam-se temas que vão desde a flexibilização do licenciamento ambiental, até o fim da homologação de decretos de terras indígenas e de territórios quilombolas. Além de tentativas de alterar os critérios de pagamento de indenização em desapropriações para fins de reforma agrária (PL 5459/2009), de permitir e ampliar o uso de agrotóxicos (PL 3200/2015), de possibilitar o pagamento de royalties no uso de sementes na agricultura (PL 827/2015), tenta-se também derrubar e relativizar a exigência de licenciamento ambiental em grandes obras (PEC 65/2012).

¹ Ver levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-10/mais-conservador-congresso-eleito-pode-limitar-avancos-em-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

Naquela conjuntura pôde-se observar parte das propostas legislativas que representavam violências contra os direitos dos povos do campo, em que, inicialmente, foi possível encontrar 43 propostas. Esses conjuntos de normatizações normalmente também versavam em favor do agronegócio. Apesar de não estar restrita àquela legislatura, nela houve a ampliação dessas propostas, com golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, que destituiu a então presidenta eleita Dilma Vana Rousseff e resultou na posse de Michel Temer na Presidência da República.

Esse contexto gerou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DA AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO GOLPE 2016-2018”. Nele, nota-se a relevância do Poder Executivo para efetivação da agenda ruralista, ora pela promulgação de medidas provisórias que colocam na ordem do dia os interesses ruralistas, ora pela indicação de ministros e destinação de recursos, porém esse foi um trabalho centrado na legislatura 55^a, sobretudo nos anos 2016-2018.

Com a eleição de Jair Bolsonaro e de um congresso ainda mais conservador e ruralista, surgiu o interesse de dar continuidade aos trabalhos para entender as ações e articulações de deputados e senadores ruralistas para aprovação de projetos de lei de interesse do patronato rural.

As estratégias metodológicas adotadas, neste trabalho, para poder dar conta dos objetivos supracitados, podem ser divididas em três momentos distintos: pesquisa bibliográfica; levantamento de dados documentais; sistematização e análise dos dados.

A busca por bibliografia foi realizada nas principais bases de dados de artigos científicos, SciELO e ResearchGate, bem como nos repositórios institucionais dos programas de pós-graduação em geografia no Brasil.

Para entender os temas abordados pelos ruralistas, também foi realizado levantamento nos principais eventos acadêmicos da Geografia e da Geografia Agrária². Dentre eles o: Congresso Brasileiro de Geógrafos (CBG), Encontro Nacional de Geógrafas e Geógrafos (ENG), Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), Simpósio Internacional de Geografia Agrária (SINGA).

Esses encontros acontecem periodicamente, via de regra, a cada dois anos e já fazem parte do calendário de eventos dos programas de graduação e pós-graduação em Geografia. Vale destacar que as atividades estão entre os mais relevantes encontros pela quantidade de inscritos e pelo número de

² Todos os anais de eventos analisados neste trabalho foram disponibilizados no Drive para consulta. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1F3-G6F_2r_njJL_LxJgZij4IHA9IG61v?usp=sharing>. Acesso em: 15 jun. 2021.

artigos reunidos, abarcando trabalhos dos mais diversos locais do Brasil, ou seja, é difícil discutir o que tem sido produzido na Geografia brasileira sem levá-los em consideração.

Houve algumas dificuldades no acesso às publicações, uma vez que os sites foram desativados e alguns anais só existem em CD-ROM ou impressos, impossibilitando o acesso. Diante desses limites, o recorte temporal foi de 2011-2019. O contexto de pandemia também limitou o acesso à bibliotecas, grupos de pesquisa e acervos pessoais. Não foi possível, durante a realização do levantamento, ter acesso aos anais do Encontro Nacional de Geografia Agrária (ENGA), nem do SINGA nos anos 2015 e 2019, nem do ENANPEGE de 2011.

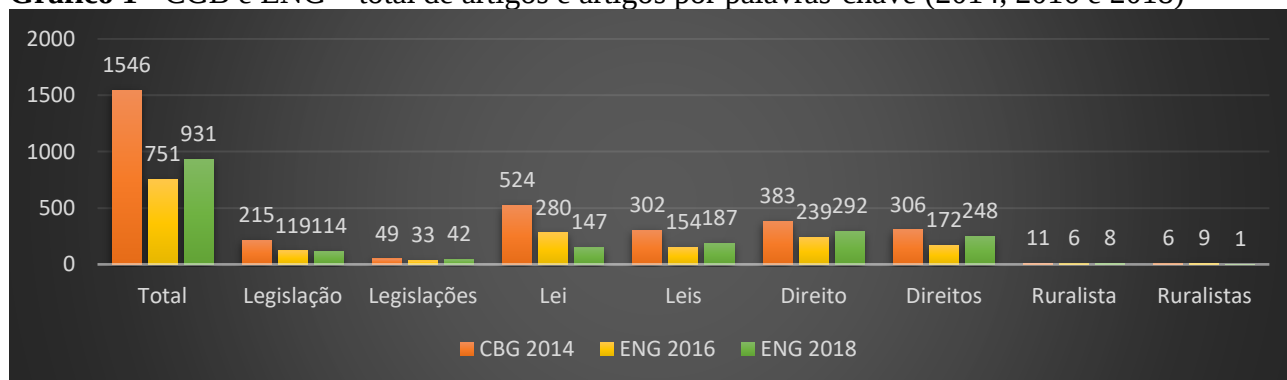
Foi utilizado a ferramenta “localizar total” do software gratuito Acrobat Reader DC, que permite filtrar palavras inteiras, ou seja, impede a identificação de uma palavra maior. Exemplo: ao buscar pela palavra-chave “lei” não são identificados outros termos como: leitura, brasileiro, falei. Para facilitar a análise dos anais, os artigos foram compilados, pela ferramenta “juntar” do site ILOVEPDF³.

As palavras-chave operacionalizadas para identificar os artigos que discutem a questão da legislação e da bancada ruralista foram: “lei”, “leis”, “legislação”, “legislações”, “ruralista”, “ruralistas”, “direito” e “direitos”.

Optou-se aqui por analisar as menções dos termos supracitados ao longo do corpo dos artigos, pois não são todos os eventos que as publicações têm como norma a necessidade de resumos e/ou palavras-chave. Analisar apenas o título também não abrange, apesar da relevância, a maior parte dos debates dos textos.

O levantamento gerado pelo presente estudo obteve os seguintes resultados:

Gráfico 1 - CGB e ENG – total de artigos e artigos por palavras-chave (2014, 2016 e 2018)

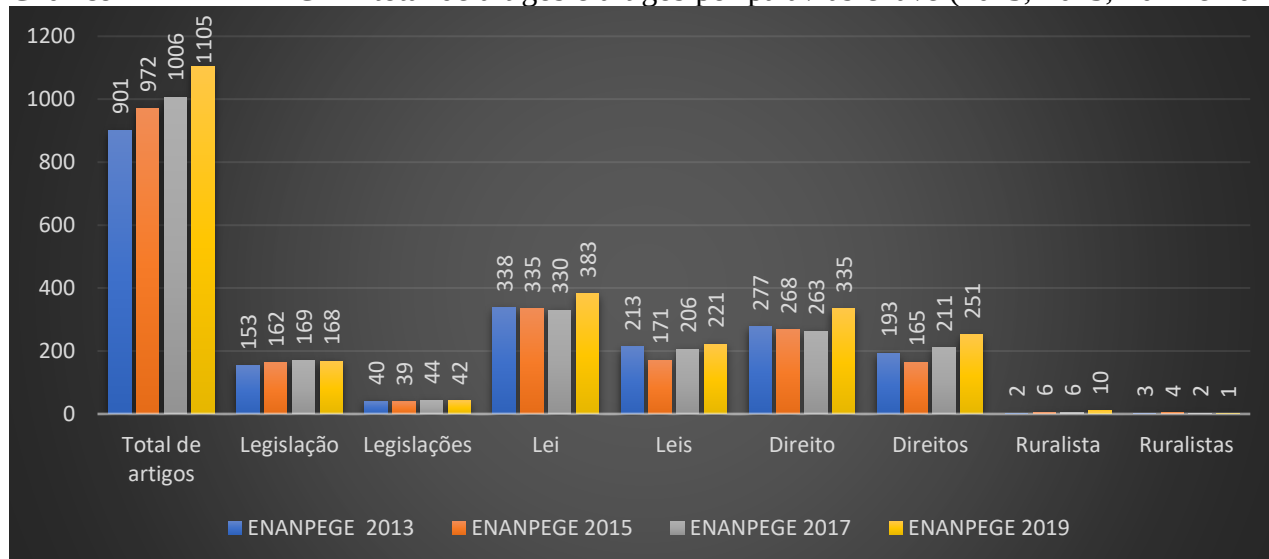


Elaboração: Lucas Araújo Martins (2021)

³ Disponível em: <https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

No gráfico acima, é possível observar artigos identificados no CBG e no ENG, eventos organizados pela Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), entidade que reúne, principalmente, geógrafas/os, professoras/os e estudantes de geografia. Conforme as palavras-chave supracitadas, pelo menos 1/4 das publicações fazem menções aos termos: lei, legislativo e direito. Nota-se que, apesar dos diversos objetos da Geografia e da abrangência das temáticas abordadas, essas discussões fazem parte do discurso geográfico. Não significa dizer que são questões centrais nos artigos. Em alguns casos, as menções só aparecem nas referências, ou em notas de rodapé. Em outros, as discussões são centrais e estão associadas aos debates sobre a Lei de Terras, o Estatuto da Terra, normas que regulamentam profissões, decretos que regularizam questões ambientais, ou mesmo sobre a própria Constituição. No que tange as menções dos termos ruralista(s), foram poucas, menos de 1%, em parte pelo perfil do evento por abranger muitos temas.

Gráfico 2 - ENANPEGE – total de artigos e artigos por palavras-chave (2013, 2015, 2017 e 2019)



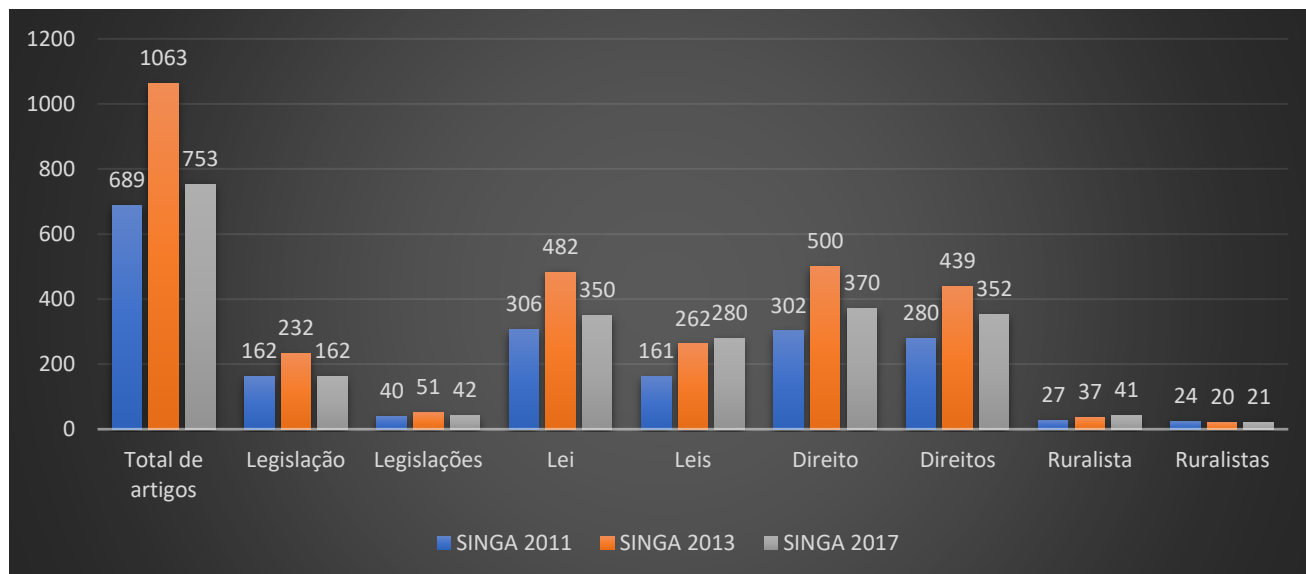
Elaboração: Lucas Araújo Martins (2021)

No gráfico 2, observa-se os artigos identificados no ENANPEGE, evento organizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). O encontro é centrado nos debates de pesquisa em nível de mestrado e doutorado. Entre 17% a 38% das publicações fazem alusão aos termos: lei, legislativo e direito. Tal qual, os artigos submetidos nos eventos da AGB, que abordam várias questões e estão em eixos temáticos ou Grupos de Trabalhos (GTS) de diversas áreas do conhecimento geográfico: Geografia Física, Geografia Urbana, Geografia Agrária, Ensino de Geografia, entre outros. As referências à palavra ruralista também foram poucas e nem sempre

estão vinculadas ao debate sobre a bancada ruralista: em alguns casos o debate está centrado na União Democrática Ruralista (UDR).

De acordo com Bruno (1996), a UDR permanece na memória coletiva e é considerada um divisor de água no que tange a questão agrária brasileira, vez ou outra sendo resgate como referência pelas classes dominantes.

Gráfico 3 – SINGA – total de artigos e por palavras-chave– total de artigos e artigos por palavras-chave (2011, 2013, 2017)



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2021)

No gráfico 3, observa-se os artigos identificados no SINGA, um dos principais eventos da Geografia Agrária, se não o principal. Nele, as menções a lei e a direito ficam entre 30% a 49%. O número de alusões a ruralista(s) aumenta para até 5% do total de trabalhos e o aumento não é só percentual, mas também quantitativo. As menções a UDR também fazem parte de parte considerável das referências. Para além dos artigos, também foi possível identificar autores que têm parte das suas trajetórias na academia voltadas para o debate sobre a bancada ruralista, como é o caso de Costa (2012).

Apesar das dificuldades de fazer comparações diretas entre os eventos, uma vez que há especificidades como localização, época do ano, proximidade com outros encontros, contexto econômicos, entre outros, que afetam no número de trabalhos e inscritos. Podemos apontar que há a preocupação de geógrafas e geógrafos em entender o fortalecimento da bancada ruralista e da influência na criação de aparatos legais que repercutem na produção e reprodução da vida dos povos do campo, e que o debate sobre as leis faz parte do debate geográfico e não só da Geografia Agrária.

Entende-se que a simples menção não confirma o debate ou aprofundamento das discussões, mas foi um ponto de partida importante. Os artigos foram, eles mesmos, referências e também forneceram acesso a outras bibliografias, pois auxiliaram na identificação de trabalhos no escopo da dissertação.

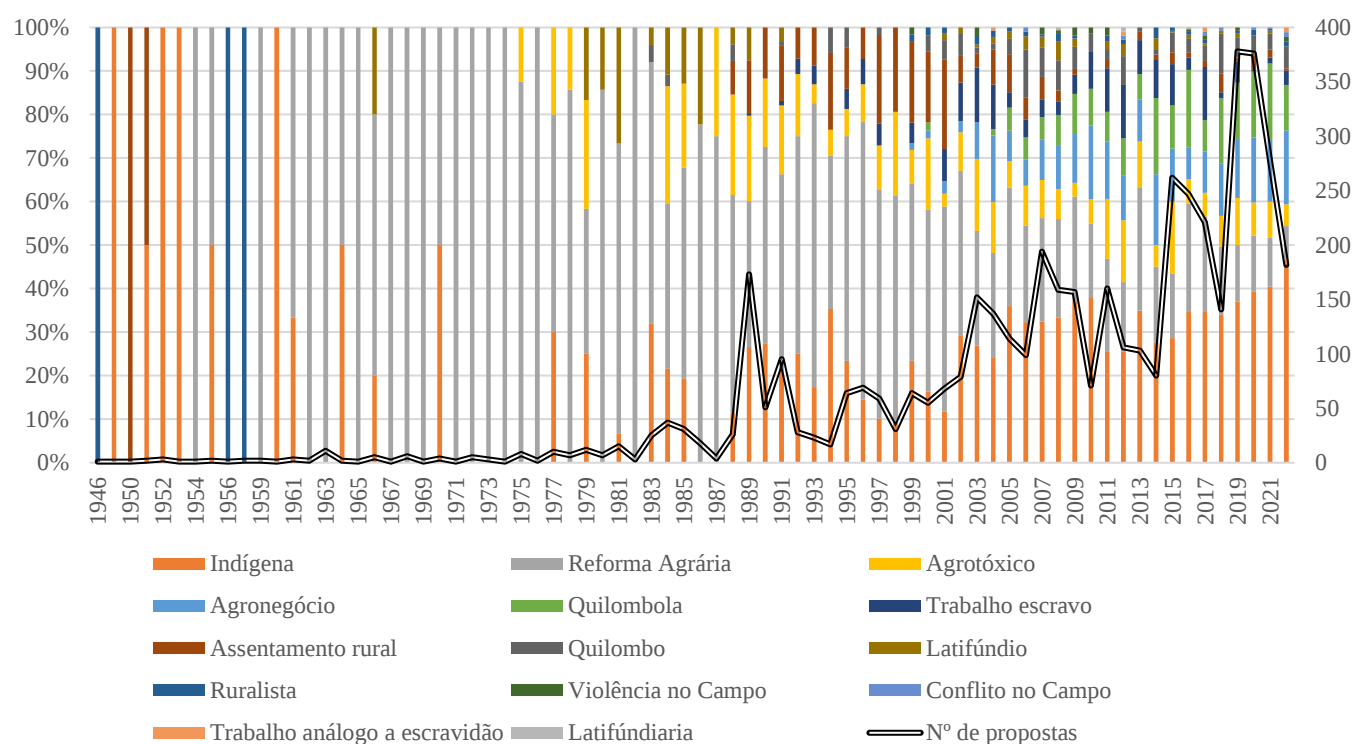
Inicialmente, a ideia era construir três capítulos com um deles voltado para análise do estado da arte dos estudos em geografia sobre a bancada ruralista. Apesar de avanços nos levantamentos em anais de eventos dos principais encontros da disciplina, não foi possível realizar as análises necessárias a tempo da conclusão do mestrado. Em parte, pelas reformulações necessárias por conta do contexto e pela dificuldade de acesso aos dados e aos anais de eventos.

O levantamento de dados documentais consistiu na aquisição de informações nos sites das duas casas do Poder Legislativo. De 1946 até outubro de 2022, foi possível encontrar, disponibilizado em formato digital, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente, 153.753 e 62.443 propostas, e tal acervo legislativo possibilitou o acesso e o acompanhamento na íntegra de projetos de lei, apensados, emendas, requerimentos, relatórios etc.

Inicialmente, foram utilizadas, para identificar propostas legais que atacam os direitos dos povos do campo e /ou beneficiam o agronegócio, algumas palavras-chaves na área de busca desses sites, sendo elas: “Agronegócio”, “Agrotóxico”; “Assentamento rural”; “Conflito no Campo”, “Indígena”; “Quilombo”; “Quilombola”; “Violência no Campo”; “Reforma Agrária”; “Trabalho escravo”; “Trabalho análogo a escravidão”. Ao longo da pesquisa também foram incorporadas nas buscas os termos “Latifundiária”, “Latifúndio” e “Ruralista” para auxiliar nas análises sobre os debates legislativos.

Deste modo, foi possível identificar 4.761 propostas legais com base nessas expressões. Desse total, o termo “Indígena” foi o mais constatado, aparecendo em 1.476 proposições, seguido de “Reforma Agrária”, com 1.219 e “Agrotóxico”, com 465. Os termos que menos apareceram em propostas legislativas foram: “Violência no Campo”, com 23, “Conflito no Campo”, com 10, “Trabalho análogo à escravidão”, com 6 e “Latifundiária”, com 3. A baixa menção desses termos chama atenção para a capacidade e a influência dos ruralistas de suprimirem o uso dessas expressões em propostas legislativas, porém tal ausência não significa que essas questões são irrelevantes ou que não fizeram parte, em dado momento, do debate público. No gráfico seguinte é possível observar a distribuição desses projetos legislativos ao longo dos anos.

Gráfico 4 - quantidade e porcentagem de propostas legislativas identificadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal por palavras-chaves 1946-2022



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

No gráfico acima, observa-se a presença das palavras-chaves anteriormente mencionadas no arcabouço legal brasileiro, desde as primeiras menções em 1946 até o ano de 2022⁴. Chama atenção a presença e a relevância do debate sobre a Reforma Agrária, que aparece em quase toda série histórica analisada, sendo as primeiras menções em projetos de lei que surgem no período de 1954 a 1963 e consistem em 20 projetos que versam sobre diferentes formas de implementação da Reforma Agrária no Brasil. Tal movimentação institucional reflete as disputas em torno dos rumos da questão agrária no país que emergem na década de 1950, mas que são bruscamente interrompidas pelo Golpe Militar de 1964. No período posterior ao Golpe de 1964, as discussões ficaram circunscritas no debate do Estatuto da Terra, bem como da atuação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e posteriormente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A partir de 1989, essas propostas passaram a incorporar discussões sobre os assentamentos rurais: em 79% das (169 de 213) propostas que versavam sobre os assentamentos, também se utilizou o termo Reforma Agrária. O fim da década de 80 e a promulgação da Constituição de 1988 também

⁴ A última consulta e atualização dos dados foi realizada em 31 de out. de 2022.

marcaram o crescimento da participação de projetos com alusões aos seguintes vocábulos: indígena, quilombola, quilombos e trabalho escravo. Salienta-se que o uso de “indígena” chega a representar em média 32% no período 2000-2022, momento de maior quantitativo de propostas.

As menções em normativas de agrotóxicos surgem nas décadas de 1970 em um contexto que ficou conhecido como “modernização conservadora da agricultura” e permanecem como um contínuo ao longo das legislaturas. Já a presença do uso de “agronegócio” no legislativo remete aos anos de 2000, em um contexto de maior participação da agricultura brasileira no mercado internacional, com o crescimento das exportações de *commodities*, acompanhado do apoio da mídia e de grandes campanhas publicitárias, reforçadas por discursos de legitimação advindos de parte da academia (POMPEIA, 2021).

O primeiro projeto de lei identificado com base nas palavras-chave supracitadas foi o PL 101/1946, que justificava que existiam problemas com os valores apresentados na cobrança do imposto de renda e “aborrecimento” com as revisões geradas para os produtores ruralistas, e diante disso propunha que as declarações apresentadas pelos mesmos prevalecessem para o pagamento do imposto (BRASIL, 1946). Também é exposto o argumento que não se deseja o cancelamento da dívida, como aconteceu com a publicação do Decreto nº 22.828, de 14 de junho de 1933⁵, pelo contrário: se deseja contribuir, contanto que as cobranças ocorram com valores e meios delimitados por esses sujeitos. Como veremos ao longo desta dissertação, essas e outras normativas expressam o espaço institucional de privilégio historicamente ocupado pelas elites agrárias no legislativo brasileiro.

Os dados obtidos foram organizados em formato de planilha no Excel, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir, de modo a permitir a identificação do tipo de proposição, o ano, a situação da tramitação, os autores, a unidade da federação que elegeu o proponente, o partido, bem como as palavras-chave que ajudaram na identificação da proposta. Também foi adicionada uma coluna para observações sobre as normativas. No caso específico dos Projetos de Lei de Conversão (PLV), que são Medidas Provisórias (MP) que sofreram alteração, há nessa coluna a indicação da medida originária. Os processos legislativos serão abordados com mais detalhes no Capítulo II.

⁵ Cancelou o débito referente aos exercícios anteriores a 1931 (BRASIL, 1933).

Tabela 1 – exemplo da organização das propostas legislativas identificadas nos sites da Câmara dos Deputados e no Senado Federal

Proposição	Tipo	Nº	Ano	Ementa	Autor	UF	Partido	Apresentação	Situação	Observações	Palavra-Chave	Quantidade de Palavras-chaves	Quantidade de autores
PEC 235/2004	PEC	235	2004	Modifica o art. 243 da Constituição Federal, determinando a expropriação de propriedade onde é explorado trabalho escravo.	MILTON BARBOSA; ABELARDO LUPION ...	BA; PR ...	PFL; PFL ...	38022	Arquivada	.	Assentamento rural; Reforma Agrária; Trabalho escravo	3	233
PEC 319/2004	PEC	319	2004	Dá nova redação ao art. 231 da Constituição Federal, submetendo a demarcação de terras indígenas à aprovação do Congresso Nacional.	ZEQUINHA MARINHO; JOÃO TOTA ...	PA; AC ...	PSC; PL ...	38266	Tramitando em Conjunto	.	Indígena; Latifúndio	2	175
PLV 22/2008	PLV	22	2008	Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.	LUIS CARLOS HEINZE	RS	PP	39665	Arquivada	MPV 432/2008	Agronegócio; Reforma Agrária	2	2

Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

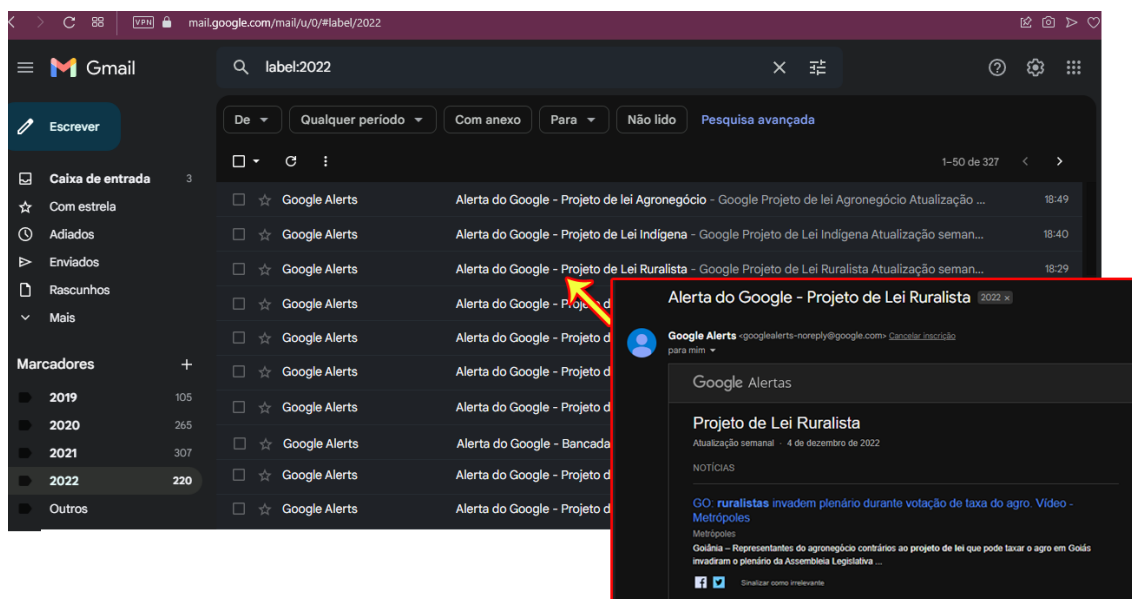
Das 4.761 propostas identificadas, verificaram-se interseções de palavras-chave em 1.139. Esses termos foram aglutinados em uma única célula e as repetidas foram removidas. A ferramenta de Formatação Condicional do Excel foi muito útil para identificação dessas repetições, já que, basicamente, ela consiste na seleção de um dado intervalo de células, alterando sua aparência (cor) de acordo com um critério, no caso, informações duplicadas. As planilhas estão disponíveis no Google Drive⁶. Assim, o ponto de partida para identificação de pautas ruralistas foram esses 3.622 projetos de lei.

A repercussão nos meios de comunicação também auxiliou na identificação de outras propostas, pois, por vezes, a linguagem jurídica mascara as intencionalidades dos autores dos projetos. Neste sentido, o mecanismo de Alertas do Google⁷ (ver figura 1) foi uma importante ferramenta, pois possibilita filtrar semanalmente notícias sobre propostas legislativas que ganharam evidência nos meios digitais.

⁶ Para mais detalhes sobre as tabelas utilizadas consultar apêndice E. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1F3-G6F_2r_njJL_LxJgZij4IHA9IG61v>. Acesso em: 31 de out. de 2022

⁷ Essa ferramenta também é utilizada no DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Para mais informações ver Coca, Fernandes e Vinha (2014).

Figura 1 – Alertas semanais do Google com base em palavras-chaves - 2022



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

Esse dispositivo gratuito seleciona e envia notícias para o e-mail, com base nas palavras-chaves predefinidas. Desse modo, foi adicionado no filtro de busca os termos utilizados na pesquisa nos sites do Poder Legislativo junto com a expressão “Projeto de Lei”, exemplo: Projeto de Lei Ruralista (verificar figura 1). Aqui, a única diferença nas buscas foi a inserção de matérias sobre a bancada ruralista. Para fins de organização, optou-se pela criação de uma conta para receber exclusivamente essas mensagens.

Além das notícias na mídia, outra importante fonte que ajudou a sanar dúvidas e a identificar ataques aos direitos dos povos do campo foram as cartas, notas de repúdio e moções de entidades e movimentos sociais. Provido desses dados, buscou-se compreender os objetivos das propostas legislativas identificadas por meio da análise das suas ementas e justificativas.

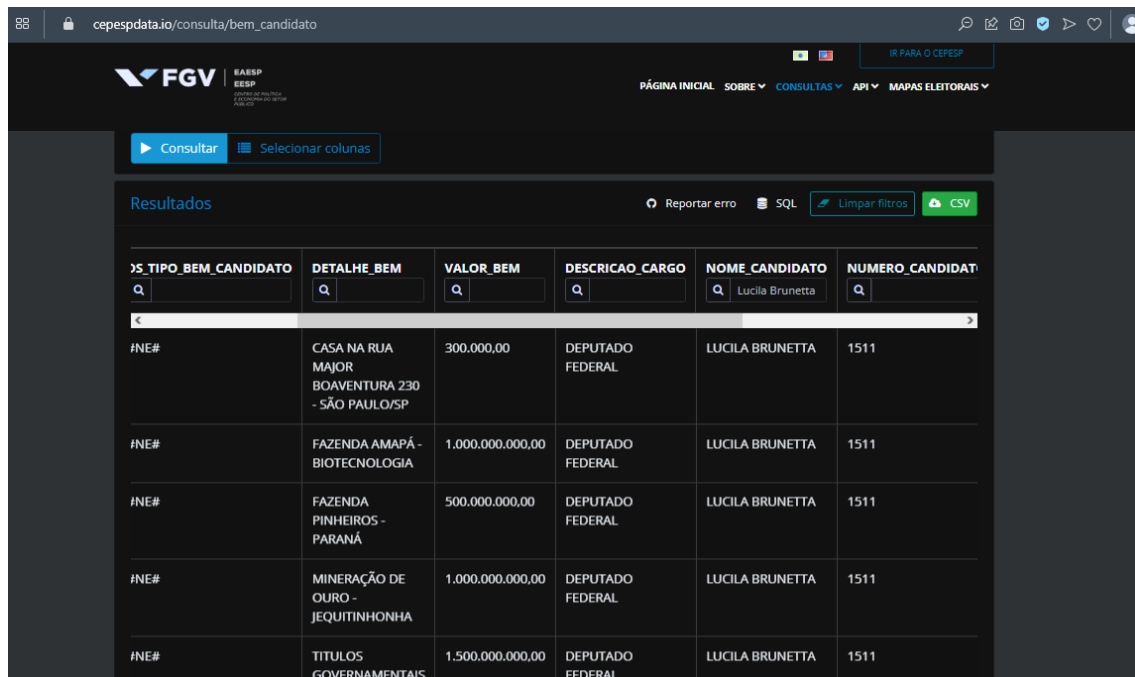
Diante da amplitude do temário dos projetos, também se fez necessário uma abundante busca por informações complementares. Foram usados dados sobre: a) violências e conflitos no campo por meio de documentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI); b) assentamentos rurais, estrutura fundiária a reforma agrária, com base nas informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); c) terras indígenas e quilombolas, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); d) agrotóxico e fiscalização ambiental, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Além da obtenção de material sobre as proposições nos sites da Câmara e do Senado, buscaram-se informações sobre os vínculos institucionais declarados dos parlamentares com a FPA, as participações em comissões e as declarações das profissões dos candidatos eleitos.

Outro esforço realizado foi a obtenção de informações sobre os bens declarados dos candidatos, visando sobretudo identificar aqueles que são proprietários de terra. Inicialmente, foi buscado na plataforma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), porém o mesmo não fornece nas planilhas de bens dos candidatos o nome ou CPF, por justificativas de respeito à privacidade. Em vez disso, é disponibilizado o código interno próprio do TSE para distinção dos candidatos.

Em buscas para suprimir essa lacuna, foi possível encontrar o CepespData que é uma plataforma de acesso aos dados eleitorais desenvolvida pelo Centro de Política e Economia do Setor Público (CEPESP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e do próprio TSE. Nessa base, os bens dos candidatos são disponibilizados com nome e CPF dos candidatos. Porém, ao longo do tratamento e da checagem dos dados observaram-se inconsistências (ver figuras 2 e 3).

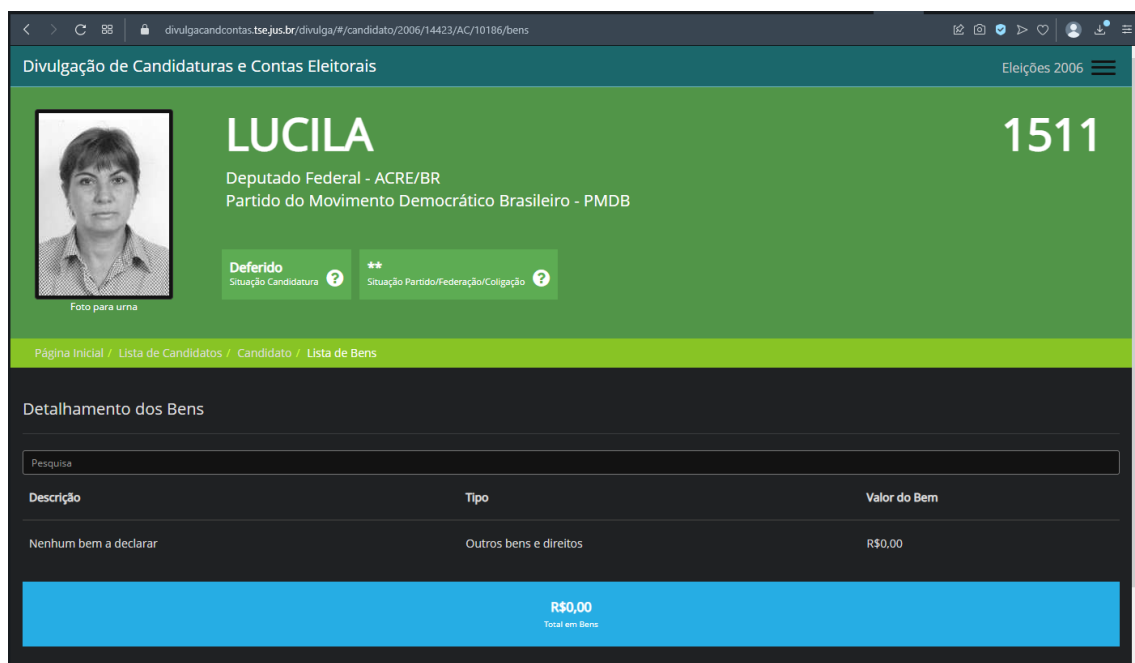
Figura 2 – Informações da candidatura para deputada federal de Lucila Brunetta em 2006 no site do CEPESP (2022)



JS_TIPO_BEM_CANDIDATO	DETALHE_BEM	VALOR_BEM	DESCRICAO_CARGO	NOME_CANDIDATO	NUMERO_CANDIDATO
#NE#	CASA NA RUA MAJOR BOAVENTURA 230 - SÃO PAULO/SP	300.000,00	DEPUTADO FEDERAL	LUCILA BRUNETTA	1511
#NE#	FAZENDA AMAPÁ - BIOTECNOLOGIA	1.000.000.000,00	DEPUTADO FEDERAL	LUCILA BRUNETTA	1511
#NE#	FAZENDA PINHEIROS - PARANÁ	500.000.000,00	DEPUTADO FEDERAL	LUCILA BRUNETTA	1511
#NE#	MINERAÇÃO DE OURO - JEQUITINHONHA	1.000.000.000,00	DEPUTADO FEDERAL	LUCILA BRUNETTA	1511
#NE#	TITULOS GOVERNAMENTAIS	1.500.000.000,00	DEPUTADO FEDERAL	LUCILA BRUNETTA	1511

Fonte: FGV CEPESP (2020). CepespData - Banco de Dados Políticos. Disponível em <<http://cepespdata.io>> Acesso em 20 de out. de 2022.

Figura 3 – Informações da candidatura para deputada federal de Lucila Brunetta em 2006 no site do TSE (2022)



Descrição	Tipo	Valor do Bem
Nenhum bem a declarar	Outros bens e direitos	R\$0,00

R\$0,00
Total em Bens

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (2022). Disponível em <<http://cepespdata.io>> Acesso em 20 de out. de 2022.

Como é possível constatar por meio da comparação das figuras 2 e 3, há uma divergência entre o detalhamento dos bens no site da CEPESP e do TSE: aqui o exemplo usado foi de Lucila Brunetta que, em 2006, declarou no TSE não possuir bens, mas que aparece com patrimônio de R\$ 4.000.300.000,00 na base do CEPESP. Tal informação levaria a dizer que a candidata a deputada federal pelo Acre detinha a propriedade rural de maior preço declarado em 2006, o que não é verdade. Não só isso, mas todas as análises partindo desses dados gerariam inverdades.

Tal fato colocou em dúvidas as informações fornecidas pela base, pois a confiabilidade nas informações fornecidas é fundamental para qualquer pesquisa, de sobremaneira em trabalhos com grandes bases de dados, em que é difícil a verificação de caso a caso. Essa condição não foi possível de ser identificada em primeiro momento, pois na plataforma há muitos casos onde as declarações estão de acordo com o TSE. Consequentemente, optou-se pelo abandono dessa base de dados⁸ e retomada aos arquivos do TSE.

Essa situação também remeteu aos dilemas do cotidiano da pesquisa vivenciados e descritos por Amado (1995). Na época, a autora pesquisava sobre a Revolta do Formosa e iniciava a fase de coleta de depoimentos orais, logo nas primeiras entrevistas, encontrou um informante disposto a colaborar e que descrevia informações importantes sobre o tema. A entrevista durou 16 horas. Porém, posteriormente ela descobriu que esses relatos não se confirmavam, ou não coincidiam com outros depoimentos e documentos. Acabou engavetando a entrevista e retomando tempos depois, observando uma trama complexa que envolve o vivido e o recordado.

Salve as devidas proporções e especificidades da pesquisa, aqui o contato com a plataforma do CEPESP possibilitou compreender as variáveis utilizadas pelo TSE nas declarações de bens⁹, fato que não tinha sido possível de ser apreendido nos primeiros contatos. Como mencionado, em vez de nome ou número do candidato, o TSE disponibiliza um código sequencial próprio, gerado internamente e que não é o número de campanha do candidato. Qual o problema disso? Ao ter acesso a planilha, é inviável realizar qualquer análise que precise saber quem são os proprietários. Com o contato com o CEPESP foi possível notar alguns padrões lógicos dessa sequência: candidatos ao mesmo cargo recebem códigos com quantidade de caracteres iguais, esse número se repete por unidade da federação, ou seja, candidatos a deputados federais de diferentes estados recebem o

⁸ Para facilitar o uso desses dados chegamos até a criar uma lista de equivalências de caracteres para substituição nas tabelas de bens dos candidatos da CEPESPDATA (Apêndice A), pois ao baixar os arquivos e tentar abrir no Excel observou-se uma desconfiguração das palavras.

⁹ Descrição de variáveis na íntegra no anexo A.

mesmo código. Isso significa a impossibilidade de distinguir esses candidatos levando em conta apenas essa variável.

Ciente de tal condição, foi possível contornar essa questão por meio do uso de fórmulas no Excel, basicamente, são comandos que podem simplificar e automatizar a realização de tarefas. Foi utilizada a função “combinar” que permite juntar diferentes células, observar figura 4.

Figura 4 – Utilização da função combinar no Excel (2022)

	A	B	C	D	E	F	G
1	SG_UE	SQ_CANDIDATO	ANO_ELEICAO		FUNÇÃO		RESULTADO
2	TO	270000626128	2018	→	= A2&" - "&B2&" - "&C2	→	TO - 270000626128 - 2018

Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

Essa função possibilitou juntar no Excel o estado, a sequência do TSE e o ano da eleição gerando um novo código. Essa nova variável permitiu realizar o cruzamento de diferentes tabelas (figura 5).

Figura 5 – Utilização da função PROCV no Excel (2022)

	A	B	C	D	E	F	G
1	Tabela 1						
2	SG_UE	DS_TIPO_BEM_CANDIDATO	VR_BEM_CANDIDATO	→	FUNÇÃO	→	RESULTADO
3	TO - 270000626128 - 2018	Terreno	1.000.000.000,00		= PROCV(A3;A7:C8;2; 0)		18297846257
4							
5	Tabela 2						
6	SG_UE	CPF_CANDIDATO	NOME_CANDIDATO	→	FUNÇÃO	→	RESULTADO
7	TO - 270000626128 - 2018	18297846257	COSME DE SOUZA LEITE		= PROCV(A7;A2:C3;2; 0)		Terreno

Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

Outra função utilizada foi PROCV, que permite realizar buscas entre diferentes tabelas com base em uma informação em comum. Na figura 5, observa-se a pesquisa na tabela 2 com base no novo código criado e presente nas duas tabelas, assim sendo possível relacionar os bens declarados com as planilhas disponibilizados separadamente pelo TSE com nome, CPF¹⁰ e outras variáveis.

Figura 6 – Utilização da função combinar no Excel (2022)

	A	B	C	D	E	F	G
1	Tabela 1						
2	SG_UE	DS_TIPO_BEM_CANDIDATO	VR_BEM_CANDIDATO	→	FUNÇÃO	→	RESULTADO
3	TO - 270000626128 - 2018	Terreno	1.000.000.000,00		= PROCV(A3;A7:C8;2; 0)		18297846257
4							
5	Tabela 2						
6	SG_UE	CPF_CANDIDATO	NOME_CANDIDATO	→	FUNÇÃO	→	RESULTADO
7	TO - 270000626128 - 2018	18297846257	COSME DE SOUZA LEITE		= PROCV(A7;A2:C3;2; 0)		Terreno

Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

¹⁰ O CPF na figura 5 foi alterado para atender a diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Posteriormente, foram consultadas as declarações de bens dos candidatos, agora com CPF, apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Trabalha-se aqui apenas com os dados digitalizados, um universo de 340.187 declarações organizadas e disponibilizadas em tabela no formato compatível com o Excel. Para filtrar as informações foi utilizado a ferramenta de filtro e a fórmula =procurar(texto_procurado; no_texto)¹¹ que localiza caracteres em intervalos de texto selecionados. Os termos utilizados buscaram auxiliar na identificação de candidatos com posses de terras e vínculos com o rural, foram empregadas as seguintes palavras: fazenda, sítio, rancho, chácara, granja, estância, rural, alqueire, hectares, agro, agrícola, agricultura, gado, bovino, rebanho, cabeças, trator e colheitadeira. Verifica-se 11.534 declarações totalizando um valor de R\$ 5.604.871.797,75 conforme é observável na tabela a seguir.

Tabela 2 – Bens de candidatos com vínculo rural, identificados por tipo (eleições de 2006-2018)

Tipo de bem	Nº de bens declarados	Valor de bens declarados
Outros bens e direitos	3256	2.509.144.937,11
Outros bens imóveis	3206	988.740.632,07
Terra nua	1439	851.362.191,73
Casa	176	515.959.583,59
Terreno	2535	487.236.304,75
Benfeitorias	107	48.627.596,09
Quotas ou quinhões de capital	204	39.866.510,61
Outras participações societárias	75	32.841.865,83
Outros bens móveis	107	31.408.311,03
Bem relacionado a atividade autônoma	59	22.192.922,46
Outras aplicações e Investimentos	44	17.038.754,09
Crédito decorrente de alienação	7	8.986.458,93
Crédito decorrente de empréstimo	19	7.600.562,71
Dinheiro em espécie - moeda nacional	18	7.127.064,93
Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	30	6.451.760,66
Outros fundos	52	4.846.176,15
Ações	21	3.930.024,96
Apartamento	16	3.890.774,87
Fundo de ações	1	2.722.176,00
Fundo de investimento financeiro - FIF	6	2.525.591,05
Construção	12	2.003.411,49
Veículo automotor terrestre: carro, moto, etc.	31	1.913.297,50
Outros créditos e poupança vinculados	10	1.725.546,41
Outros depósitos à vista e numerário	5	1.338.547,21
Depósito bancário em conta corrente no País	48	983.086,02
Direito de lavra e assemelhado	8	889.241,62
Outros	42	3.518.467,88

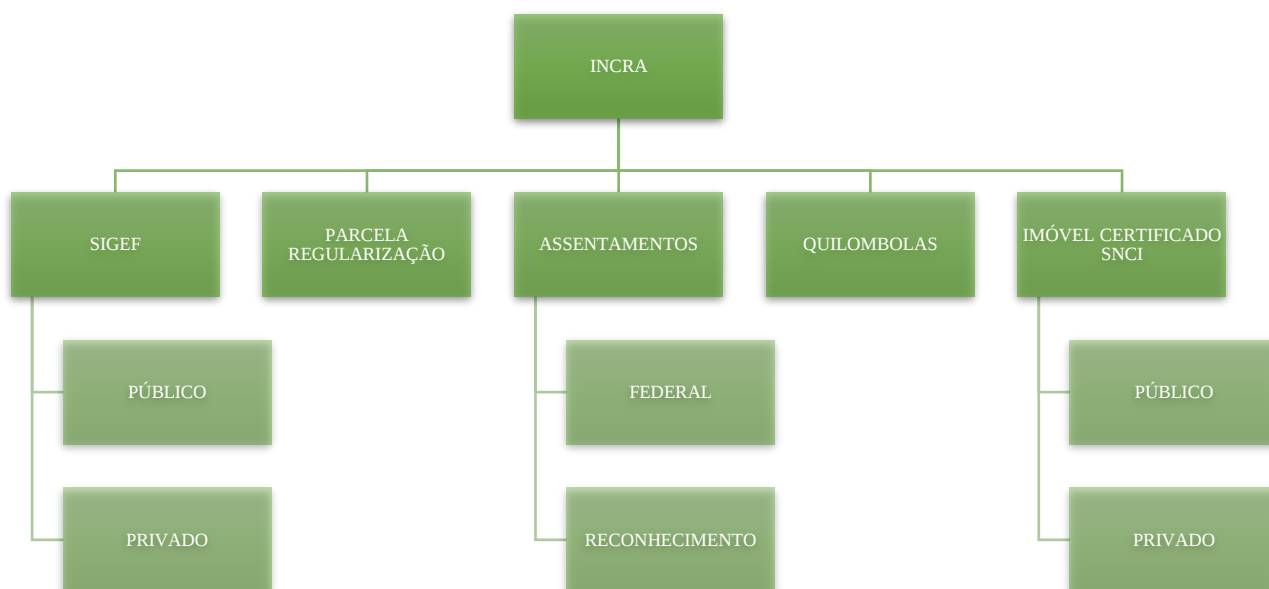
Dados: Tribunal Superior Eleitoral (2020) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

¹¹ Para melhor compreender essa função acessar o link. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/office/procurar-procurarb-fun%C3%A7%C3%B5es-procurar-procurarb-c7912941-af2a-4bdf-a553-d0d89b0a0628>>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

Nota-se que, além de imóveis rurais, as declarações contemplam informações sobre dinheiro, benfeitorias, ações, veículos, consórcio, crédito entre outros. Algumas considerações são necessárias, pois não há uma padronização no preenchimento das declarações. É facilmente encontrável documentos que mostram a área, mas não informam a localidade da propriedade. Ou mesmo que só mostram que o declarante é dono de um imóvel rural. Em outros casos nem isso, só aparece que existe imóvel rural. Além disso, também não há padronização nas unidades de medidas utilizadas ora tem m², ora por hectares, em outros momentos por alqueire. Vale destacar também que um mesmo tipo de bem pode ser encontrado em diferentes categorias, ou seja, uma fazenda pode estar classificada em “Outros bens e direitos”, “Outros bens imóveis”, “Terreno”, “Terra nua” etc.

Também foram consultados dados disponibilizados no sítio eletrônico do INCRA, em que estão reunidas informações sobre diferentes imóveis rurais (ver figura 7). O INCRA faz a gestão dos cadastros georreferenciados, do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI) e do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), ambos importantes instrumentos responsáveis por subsidiar os serviços de certificação de imóveis rurais, com base nas informações da matrícula em cartório e verificação pelo órgão. O Sigef surge para automatizar parte do processo de certificação de imóveis rurais antes realizada de forma analógica e, posteriormente, disponibilizada em formato digital no SNCI (SILVA & SILVA NETO, 2016).

Figura 7 - dados disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico do INCRA (2018)



Dados: INCRA (2018) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Como é possível observar no fluxograma acima, o INCRA disponibilizava, até 2018, informações em formato de dados geoespaciais (*shapefile*) do Sigef e do SNCI, em sua totalidade de imóveis e distinguindo entre público e privado. Também fornecia a base de assentamentos, na esfera federal e reconhecimento (abrange: projetos estaduais, municipais; reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável; reassentamento de barragem e floresta nacional). Além disso, também fornecia no formato .shp a camada quilombolas e parcela regularização.

Todas as camadas estão disponibilizadas no site do INCRA em 2022, com exceção da base parcela regularização. Nela era possível observar informações sobre o nome e o CPF do detentor (proprietário, posseiro e/ou responsável) do imóvel rural. Nas bases do Sigef e do SNCI que agrupam a maior parte do total de dados, não estão disponíveis, atualmente, as informações sobre os detentores. Em 2018, ainda era possível visualizar, por meio da base do Sigef, o nome dos detentores.

No caso do Sigef nem mesmo a área do imóvel é encontrada na tabela de atributos, ficando a cargo de quem consulta fazer esse cálculo. Muitas das vezes são pessoas inexperientes com as ferramentas de geoprocessamento que consultam essas informações e não conseguem dar continuidade às análises. Aqui utilizamos a projeção de Albers, a mesma utilizada pelo IBGE, para calcular a área das feições.

Vale destacar que, a partir de 2021, o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), vinculado às informações do INCRA, retirou a possibilidade de verificação da existência de propriedade rural em nome de pessoas físicas e jurídicas. Tal fato, dificulta o cruzamento de informações, como exemplo a presente pesquisa, na busca de identificar imóveis rurais pertencentes a senadores e deputados federais eleitos. Por isso aqui recorreremos aos dados de 2018, armazenados anteriormente.

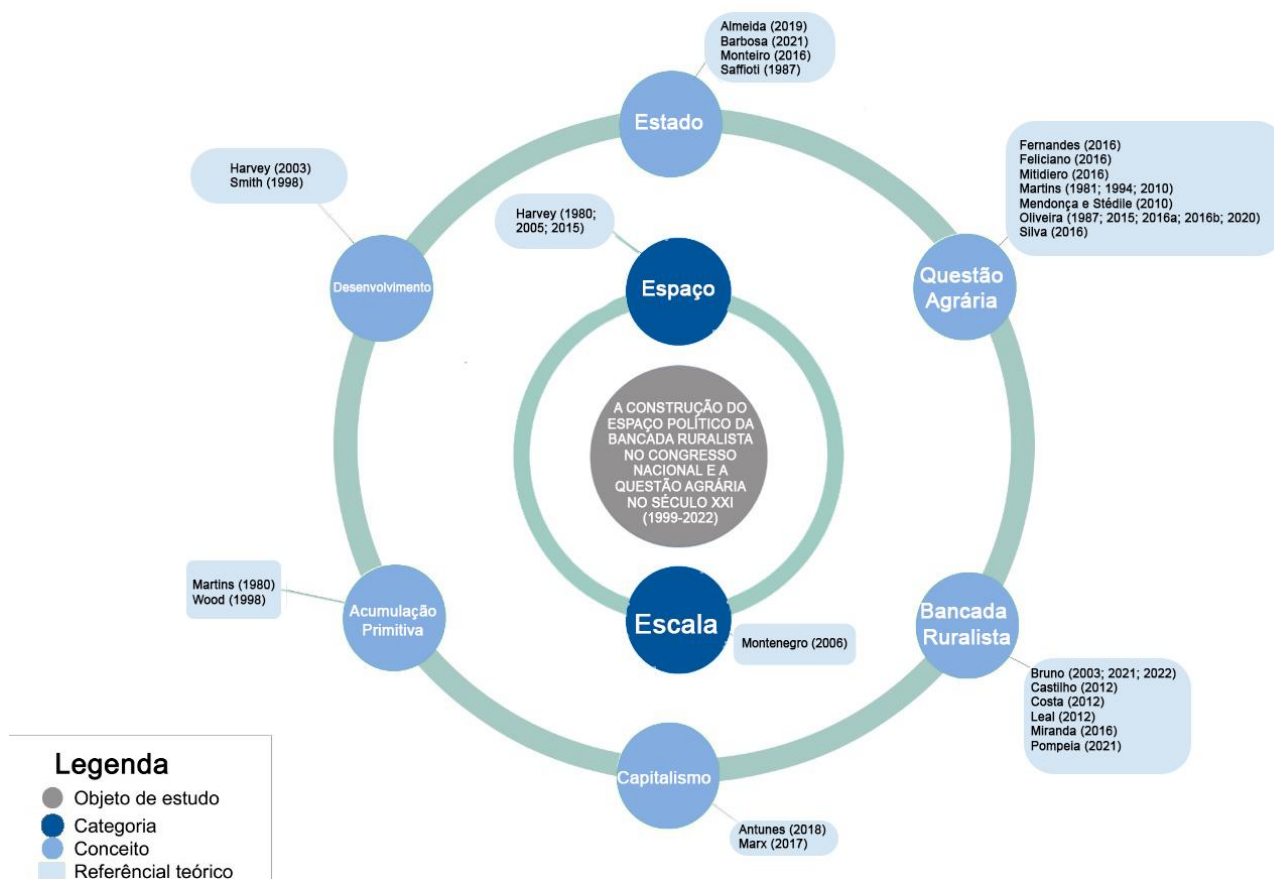
Para identificar os imóveis rurais pertencentes aos candidatos eleitos foram realizadas duas etapas de cruzamentos de dados: entre o nome dos detentores de propriedades e os candidatos das eleições 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020. Esse procedimento foi realizado com as bases de Parcela Regularização e do Sigef. Outro momento foi a comparação entre os CPFs fornecidos pelo TSE dos candidatos nos pleitos supracitados e os CPFs presentes no *shapefile* parcela regularização, o único que continha essa informação no campo de atributos.

Após a obtenção dos dados a partir dos procedimentos metodológicos expostos anteriormente, estes foram ordenados, buscando evidenciar quais candidatos são proprietários de terras, quais são membros da FPA, quais projetos foram propostos por eles, o que objetivam, entre outros.

Os resultados obtidos durante a elaboração da pesquisa foram analisados por meio do referencial teórico apresentado ao longo desse documento, bem como, a luz das contribuições de Martins (1980) e Wood (1998) na percepção da acumulação primitiva e do desenvolvimento desigual em sua dimensão escalar e espacial, conforme Smith (1998), Harvey (2003) e Montenegro (2006).

Em pesquisa bibliográfica inicial (ver figura 8), foi possível identificar obras que: a) ajudam na reflexão sobre o Estado, entre elas Almeida (2019), Barbosa (2021), Monteiro (2016), Saffioti (1987); b) possibilitam a interpretação sobre a bancada ruralista, Bruno (2003; 2021; 2022); Castilho (2012); Costa (2012); Leal (2012); Miranda (2016); Pompeia (2021); c) auxiliam na interpretação da questão agrária, Feliciano (2016); Mitidiero (2016); Martins (1981; 1994; 2010); Mendonça e Stédile (2010); Oliveira (1987; 2015; 2016a; 2016b; 2020); Silva (2016); d) viabilizam a leitura sobre o capitalismo, destaca-se o aporte de Marx (2017), Antunes (2018); e) possibilitam leituras sobre a categoria do espaço, Harvey (1980; 2005; 2015).

Figura 8 – Mapa conceitual da dissertação



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2021)

Salienta-se que os recortes analíticos presentes na figura 8, são formais para auxiliar na compreensão da pesquisa, pois as obras desses autores se inter-relacionam, sendo difícil estabelecer o limite exato de suas articulações, da teia de correlações de seus conceitos, categorias e ideias. Por isso, ao expressar essas reflexões, opta-se por informar ao leitor, nesse formato circular sem setas, onde é difícil encontrar um ponto inicial ou final, ao mesmo tempo que demonstra relações e influências entre os elementos, além de expressar a centralidade no objeto de estudo deste documento, como conceitos e categorias estão sendo mobilizados para permitir sua compreensão, assim como elétrons e prótons circulam o átomo, ou mesmo como no Sistema Solar e os planetas orbitam o Sol, exercendo influência e sendo influenciados. Nessa figura, busca-se demonstrar múltiplas relações, apesar do modelo não demonstrar vínculos tão diretos, e que permite pensar distintas dinâmicas e características dos elementos que compõem a reflexão.

Assim, a partir de uma leitura geográfica sobre a realidade, busca-se sempre que possível, a articulação entre a dinâmica dos processos legislativos e a dimensão espacial. Aponta-se também a necessidade de leituras de obras de áreas correlatas como ciências sociais, história, relações internacionais e economia para melhor compreensão dos fenômenos estudados. Ao longo do texto, também se utiliza da apresentação anterior e em separado de mapas que compõem pranchas para auxiliar na leitura e como recurso didático para melhor compreensão das representações cartográficas.

A construção da dissertação foi um trabalho contínuo e em constante mudança, pois o processo de escrita está sujeito a alteração com aquisição de novos dados, acesso a novas bibliografias, novas reflexões teóricas com o desenvolvimento da pesquisa. Assim, para orientar melhor a execução do projeto de pesquisa estruturamos a dissertação, inicialmente em três capítulos, posteriormente transformando-se em dois.

No primeiro capítulo, tenta-se demonstrar que essas condições de representação dos interesses ruralistas não são pontuais, que há mais de duas décadas vem acontecendo. Além de buscar demonstrar a forma como funciona a criação de aparatos legais. Também se aponta nesse tópico que os ruralistas não agem apenas por dentro dos trâmites legais, vide a atuação no período de redemocratização e na violência e no conflito com diversos sujeitos (sem terras, indígenas, quilombolas).

O segundo capítulo busca evidenciar duas dinâmicas sobre os interesses dos grandes proprietários, expressos pelos projetos de leis defendidos no legislativo, por deputados e senadores, que nem sempre são donos de terras, mas que, por vezes, receberam financiamento de empresas e

sujeitos, que estão na lista do trabalho análogo à escravidão e de multados por crimes ambientais. Ao longo da pesquisa observou-se o aumento no número de propostas legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, sobretudo no período posterior ao Golpe de 2016, mas tais propostas não são exclusividades dos governos Temer ou Bolsonaro.

CAPÍTULO 1 – O ESPAÇO POLÍTICO DA BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL NO SÉCULO XXI

A mobilização e articulação de parte do patronato rural em defesa do direito à propriedade privada não é algo novo. Em diferentes regiões e períodos no Brasil, grandes proprietários se organizaram para garantir a manutenção dos seus privilégios, ou seja, o monopólio do acesso à terra.

No período da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, por exemplo, a União Democrática Ruralista (UDR), que obteve destaque pelas práticas violentas, pois marcaram para morrer e morrer homens e mulheres no campo e na cidade que ousaram ir de encontro aos seus interesses, junto com outras entidades, exerceu forte pressão no Congresso Nacional para barrar a realização da reforma agrária. Parte dessas organizações já existiam antes da Constituinte de 1987-88, porém passaram a ganhar destaque no cenário nacional com o acirramento dos conflitos no campo, sobremaneira na oposição de ocupações de terra na década de 1980 (BRUNO, 2003).

Nesse período, há o crescimento de lutas por melhores condições de vida, a luta dos camponeses por acesso à terra é uma delas, já que a maioria da população encontrava-se em situações de pobreza. As ocupações de terra foram uma forma de resistência que deu visibilidade às lutas negligenciadas pelo Estado relacionadas à concentração de terra.

A pressão social, feita pelos camponeses organizados gerou mobilizações de parte dos proprietários de terra, que responderam com violência. Conforme Bruno (2003), com a articulação dos proprietários para proteger as terras, criam-se também laços de solidariedade

praticamente todas as associações dispunham de um fundo de recursos próprios, e regular, para implementar suas atividades", atitude considerada por seus principais porta-vozes como inusitada de uma classe historicamente tão desunida. Além da contribuição em dinheiro, os associados, por conta própria, começaram a doar bens, bois e produtos agrícolas, que reverteram em recursos para a manutenção das associações. (BRUNO 2003, p. 299)

Tais vínculos de apoio entre os proprietários representaram para os sem terras, além de violências físicas. Há a propagação de discursos para deslegitimar suas reivindicações, os classificando como baderneiros, vagabundos, sem vergonhas, ladrões que buscavam apropriar a propriedade de terceiros, construída devido ao trabalho e esforço de muitos anos. Essas falas seguem sendo disseminadas ainda hoje¹².

¹² Vide fala de Flávio Gurgel Rocha (PRB/RN), proprietário da rede de lojas de departamento Riachuelo, já foi cotado como candidato à Presidência, após a ocupação de sua principal fábrica divulgou vídeo em suas redes chamando membros do MST de “vagabundos”, “terroristas” e “marginais”. Transcrição disponível no apêndice C.

Para Bruno (2003, p. 305), as violências no campo, nos anos 80, expressam vínculos entre classe e práticas comportamentais, pois o saudosismo do uso da chibata como prática de controle social dos trabalhadores e o linchamento como forma de justiça para a transgressão são pensamentos e ações fundantes para a manutenção do latifúndio no Brasil, blindados pela impunidade.¹³

Vale destacar que a grande imprensa se posicionou explicitamente contra a reforma agrária, assumindo que ela representa uma política retrógrada e obsoleta, questionando a eficácia da agricultura familiar, em apologia direta aos grandes proprietários como sinônimo de eficiência econômica e produtiva, fato que pode ser questionado facilmente diante das terras improdutivas. Esses atos serviram para velar as contradições do latifúndio e para desqualificar os atos dos trabalhadores rurais e seus apoiadores.

Os grandes proprietários de terras e seus representantes conseguiram assegurar derrotas as propostas de reforma agrária na Constituição de 1988. Apesar de retomar a ideia de função social introduzida no Estatuto da Terra, criou-se na Carta Magna, por meio da indefinição do que seria grande propriedade e propriedade improdutiva, mecanismos que, na prática, dificultam e até impedem a desapropriação. Além disso, não se alterou a lógica do regime de terras vigente que naturaliza o direito à propriedade acima das necessidades da sociedade. (TALASKA, 2016)

Já em 1995, foi criada a Frente Parlamentar da Agricultura, com o apoio de deputados e senadores que, assumidamente, pautam os interesses dos latifundiários, porém sem grandes alianças oficiais que permitissem avançar além do enfrentamento à reforma agrária e da renegociação de dívidas. (POMPEIA, 2021)

Se vê, também, que as entidades de representação da agricultura patronal passaram a enviar propostas aos presidentes basicamente informando a pauta prioritária a ser atendida nos próximos anos da gestão. Não raro, esses documentos são acompanhados de informações que ressaltam a importância do setor na produção de riquezas, mesmo que produzidas coletivamente e apropriadas privadamente. (POMPEIA, 2021)

Aqui, assume-se que a bancada ruralista não é sinônimo de frente parlamentar, pois a bancada aglutina congressistas vinculados ao campo por formação ou profissão, deputados federais e

¹³ Sobre a ausência de punições para os crimes contra os camponeses, consultar a tese de Luanna Louyse Martins Rodrigues, “TERRA QUE BROTA MARGARIDAS E ENCERRA VIDAS: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano”, entre os casos analisados está o de Aguinaldo Velloso Borges que consegue não ser preso pela autoria intelectual da morte de João Pedro Teixeira, importante liderança das Ligas Camponesas e integrante do PCB, devido solidariedade de membros de partidos à direita e do patronato rural, conseguindo assumir o cargo de deputado estadual mesmo sendo o 6º suplente (RODRIGUES, 2018).

senadores com vínculos institucionais declarados ao agronegócio, proprietários de terras, parlamentares que legislam em favor dos interesses dos proprietários de terras, bem como comporta uma complexa trama de relações parentais.

Figura 9 – Diagrama de Venn da bancada ruralista



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

Por meio do diagrama de Venn conseguimos observar a bancada ruralista como esse ponto de encontro entre diferentes relações e sujeitos. Aqui o ponto de partida para compreensão dessa composição ruralistas foi a Frente Parlamentar da Agropecuária, em parte pelo fato do vínculo oficial direto com a entidade indicar o interesse pela a defesa de interesses do patronato rural e em parte pela relevância que ela tem ganhado na política nacional.

Depois da promulgação da Constituição de 1988, a organização parlamentar institucional suprapartidária só foi regulamentada 17 anos depois, com o Ato da Mesa nº 69 de 2005¹⁴, que possibilitou a criação das frentes parlamentares. A regulamentação deu novas possibilidades para organização dos grandes proprietários de terra no Congresso Nacional, não mais como associação civil ou na informalidade. Tal ato deu mais condições de atuação dentro do Estado, atribuindo legitimidade às ações e cedendo espaço físico.

Todas as terças, a partir do meio-dia, o entra e sai de carros na mansão 19 do conjunto 08 da QI 10 do Lago Sul, bairro nobre de Brasília, agita a vizinhança. Deputados, senadores,

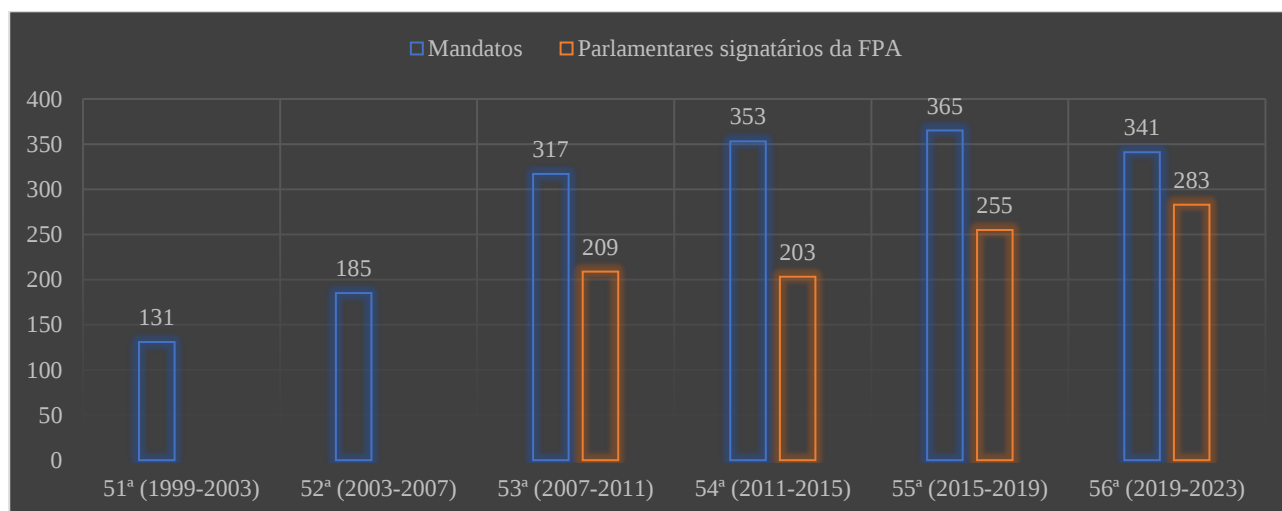
¹⁴ ATO DA MESA Nº 69, DE 10/11/2005. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd-mesa.html>>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

dirigentes de instituições do agronegócio e jornalistas se encontram na mansão para, saboreando uma deliciosa comida caseira, discutir temas que preocupam o setor e a economia do País. O tradicional almoço promovido pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é um dos principais pontos de encontro do poder do agronegócio em Brasília. Ali se reúnem parlamentares de quase todos os partidos, ministros de Estado, dirigentes de entidades setoriais, produtores e empresários. Até presidentes da República já passaram pela mansão para participar do convescote. (VELLOSO, 2019)

Desde que essa forma de organização foi regularizada, os latifundiários e os defensores de suas causas têm garantido a articulação de pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo, quantidade mínima necessária para a criação de uma Frente Parlamentar. Essa combinação já ganhou diferentes nomenclaturas: Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária (2005), Frente Parlamentar da Agropecuária (2008), Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (2015).

Os dados disponibilizados nos Diários da Câmara dos Deputados sobre a oficialização da FPA mostram que 950 parlamentares foram favoráveis a criação da Frente durante 16 anos, período correspondente às legislaturas 53 (2007-2011), (2011-2015), 55 (2015-2019) e 56 (2019-2023). As 950 assinaturas que permitiram a formalização da FPA originaram-se de 663 parlamentares, ou seja, em 298 ocasiões esse apoio veio de deputados e senadores reeleitos. Na 53ª legislatura contou com 209 signatários, na 54ª diminuiu levemente e teve 203, na 55ª aumentou para 255 e na 56ª cresceu novamente chegando a 283. As informações sobre os membros da 52ª (2004-2007) não estavam disponíveis, mas foi possível identificar 185 parlamentares que foram integrantes da FPA (2007-2023) em pelo menos uma legislatura no período (2007-2023) e que também tiveram mandatos na 52ª (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Brasil: distribuição de mandatos e de parlamentares signatários da FPA (2007-2023) por legislatura no Congresso Nacional (1999-2023)



Dados: Câmara dos Deputados (2020) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

É observável no gráfico 5 que esses congressistas que compõem a FPA já tiveram mandatos mesmo antes do ato que regulamentou as frentes (2005), na 51ª (1999-2003) foram 131. Parlamentares que já foram ou viriam a ser integrantes da FPA obtiveram outros 409 mandatos no período 2007-2023 totalizando 1.359. Ao considerar 1999-2023, esses 663 parlamentares obtiveram 1.692 mandatos, desse total 950 são com formal apoio à FPA.

A assinatura da ata com o nome dos membros tende a ocorrer poucos meses depois da eleição, quando acontecem as articulações e rearticulações entre os congressistas eleitos e reeleitos para compor o Congresso. Há parlamentares que não possuem vínculo institucional declarado com a Frente, por preferirem ter seus nomes relacionados a outros grupos de interesse ou por terem posicionamentos contrários aos objetivos da FPA. A formalização da bancada já deixou de contar com a assinatura em 2014 de Nilson Leitão (PSDB/MT), ex-presidente da FPA (2017-2018) e do também presidente da FPA (2021-2022) Sergio de Souza (MDB/PR) em 2019.

Vale pontuar que esses elevados números de signatários da FPA têm se mostrado um importante mecanismo de controle de classe, que serve também para fomentar o ideário de um grupo grande e sem divergências, que encontra uma oposição pequena e fragmentada. (BRUNO, 1997; 2021). Por isso, é importante não perder de vista que a vinculação com a FPA, apesar de apontar para uma predisposição na defesa dos interesses das elites agrárias, não garante isto incondicionalmente, já que existem vários grupos e sujeitos no interior da bancada, o que fomenta um intenso espaço de debate e de disputa¹⁵.

Entre os membros da FPA, também é possível encontrar parlamentares cujas as práticas legislativas vão de encontro aos interesses da própria FPA. O deputado federal Valtenir Pereira (PSB/MT), que já fez parte da Frente ambientalista, é autor da PEC 327/2009, atribui à Justiça do Trabalho competências especiais, possibilitando-a de realizar julgamentos em casos que versem sobre o trabalho análogo à escravidão, já a FPA atua pela não aprovação da proposta¹⁶.

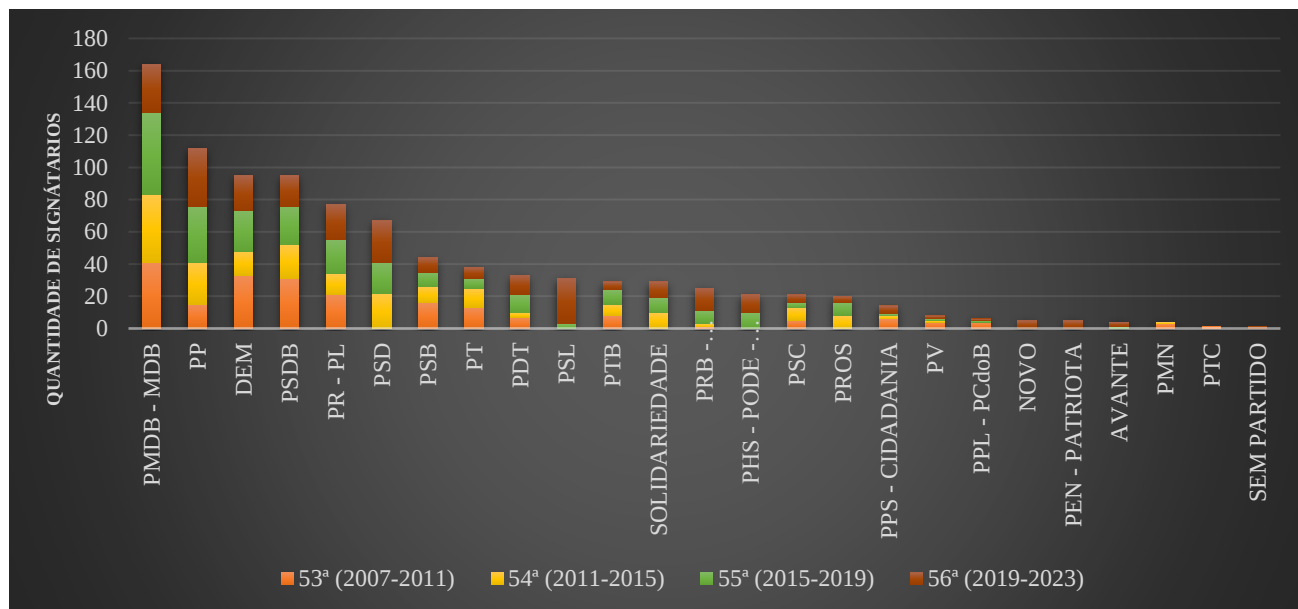
Na ordem do dia da agenda da FPA está a flexibilização do licenciamento ambiental, a ampliação da liberalização de agrotóxicos e a regulamentação da mineração em terras indígenas. O deputado federal Vilson Luiz da Silva, também conhecido como Vilson da Fetaemg (PSB/MG), foi

¹⁵ Em 2021, a votação da PEC do voto impresso contou com menos da metade dos votos da FPA, apesar da divergência interna é importante notar que parte desses parlamentares foram favoráveis a narrativas de fraude nas urnas, discurso que fomentou os atos golpistas do dia 8 de jan. de 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/bancada-evangelica-deu-mais-de-75-de-apoio-favor-da-pec-do-voto-impresso-1-25151873/>>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

¹⁶ A orientação contrária à aprovação é facilmente encontrada no site da entidade. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/2019/10/15/cd-pec-327-2009//>>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

identificado pelo levantamento do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) como congressista que mais votou contra esse tipo de proposta na 56ª legislatura. Outra fonte de divergência na composição da FPA são os partidos (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Brasil: distribuição dos partidos dos parlamentares signatários da FPA (2007-2023) por legislatura no Congresso Nacional (2007-2023)



Dados: Câmara dos Deputados (2020) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

A FPA contou com o apoio de parlamentares de 25 partidos¹⁷, no período que vai de 2007 a 2023, apesar do amplo espectro partidário desses apoiadores nota-se que a maioria deles são de direita e centro-direita, o MDB (164), PP (112), DEM (95), PSDB (95), PL (77) e o PSD (67). O MDB de 2007 a 2019 foi o principal signatário da bancada, passando a ser o PP (36) a partir de 2019. O PSL também teve destaque na 56ª legislatura com 31 adeptos a FPA: anteriormente eram 2, o que também é fruto do crescimento do partido. O PSL com apoio de Bolsonaro conseguiu eleger 50 deputados e 2 senadores¹⁸. A FPA também contou com o apoio na formalização de partidos à esquerda, como é o caso do PCdoB e do PT.

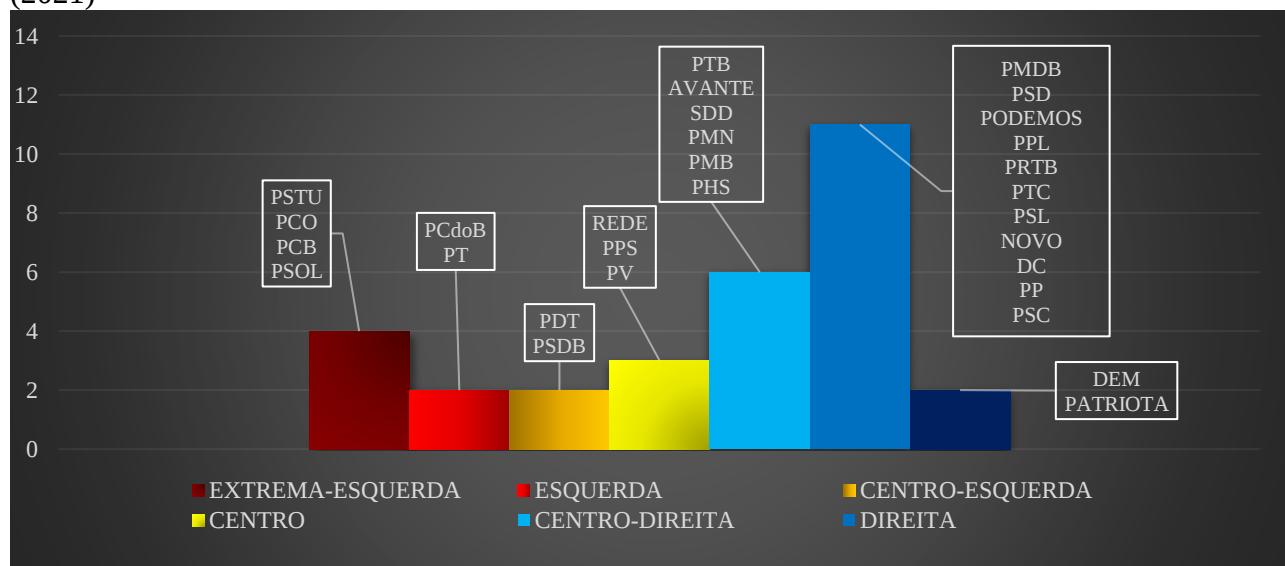
¹⁷ As informações dos partidos levam em consideração as mudanças de nomenclatura, fusões, incorporações e extinções de legendas. Disponível em: <<https://www.tre-go.jus.br/partidos/partidos-politicos/mudancas-de-nomes-fusoes-incorporacoes-e-extincoes>>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

¹⁸ Na 56ª legislatura observou-se que partidos tradicionais da política brasileira como o PSDB e o MDB perderam espaço na política institucional para partidos mais à direita deles mesmo, na 57ª esse fenômeno se repetiu. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/11/psl-e-o-partido-que-ganhou-maior-numero-de-votos-na-eleicao-para-a-camara-mdb-e-o-que-mais-perdeu.ghml>>. Acesso em: 13 de nov. de 2022.

Apesar da adesão, não se pode dizer que atuação de todos os parlamentares desses partidos estão a serviço dos mesmos interesses. O PT já foi considerado principal inimigo dos ruralistas por seus vínculos históricos com os movimentos sociais do campo, que se confundem com a própria história do partido. Durante a 52ª legislatura os congressistas ruralistas ocupavam a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF) e a Frente Parlamentar da Terra (FPT), majoritariamente petista, como forma de antecipar as discussões e se apropriar dos temas. Na 56ª, depois das derrotas impostas pela Operação Lava-jato e pelo antipetismo, observa-se o processo inverso com a presença de quadros históricos do partido usando de suas prerrogativas parlamentares para acompanhar a pauta da FPA (BRUNO, 2021). Apesar de problemas relacionados à representação partidária, o partido segue sendo um importante espaço de disputa e de pertencimento que auxilia na construção de identidades e na sua transformação em ação política. (DEAN, 2021)

Aqui toma-se como referência para classificação dos partidos em esquerda-direita a proposta de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2021), que é estabelecida com base em 519 questionários respondidos em 2018 por membros da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). O estudo leva em consideração a atuação partidária e a priorização na obtenção de votos, mesmo que acarrete na perda programática. Também considera a preocupação dos partidos na obtenção de cargos e alianças, além da atuação entre pleitos e é mais complexa do que a forma expressa aqui, por meio do binômio esquerda-direita (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Brasil: distribuição de partidos com base na classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2021)



Fonte: Bolognesi, Ribeiro e Codato (2021) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Observa-se que a maioria dos partidos do sistema político brasileiro estão alinhados à direita, e muitos deles apresentam programas eleitorais vagos e só são lembrados no momento da campanha eleitoral. Em 2019, passou a vigorar a cláusula de barreira, dispositivo normativo originado pela PEC 282/2016 que progressivamente até 2030 condiciona o acesso ao fundo eleitoral ao bom desempenho nas urnas. Essa iniciativa auxilia na diminuição no número de partidos, porém penaliza especialmente partidos cujas práticas estão voltadas principalmente para o período entre eleições, como é o caso do PCB. Partidos que têm o desempenho eleitoral como horizonte, mesmo ao custo do rebaixamento programático, têm recorrido a junções para evitar os efeitos da cláusula. (BOLOGNESI, RIBEIRO E CODATO, 2021)

Os partidos são dinâmicos e estão sujeitos a alterações ao longo do tempo, um exemplo significativo é o PEN (Partido Ecológico Nacional) que foi fundado em 2011 sob a bandeira da questão ambiental e em 2017 para receber a candidatura do ex-presidente Jair Bolsonaro passou por transformações não só no nome, Patriota (PATRI), mas na pauta com discurso abertamente armamentista. Em 2018 passou a ser classificado pela comunidade de cientistas políticos como partido de extrema-direita junto com o DEM, partido de sustentação da ditadura reconhecidamente ruralista. (BOLOGNESI, RIBEIRO E CODATO, 2021)

Outros processos perpassaram a política partidária brasileira nesse meio tempo, em especial durante as eleições de 2022: Jair Messias Bolsonaro, eleito pelo PSL, sem partido durante quase a totalidade do mandato, concorreu à reeleição para presidência pelo PL, depois de flertar com inúmeros partidos e não conseguir estabelecer sua própria legenda¹⁹. Em oposição, foi construída uma frente ampla²⁰ para impor uma derrota nas urnas a Bolsonaro e apoiar a candidatura de Luís Inácio Lula da Silva. A chapa contou com Geraldo Alckmin de vice depois de deixar o PSDB, partido que foi liderança histórica e rival de Lula, para se filiar ao PSB. 16 partidos apoiaram Lula e Alckmin, 10 já no primeiro turno²¹.

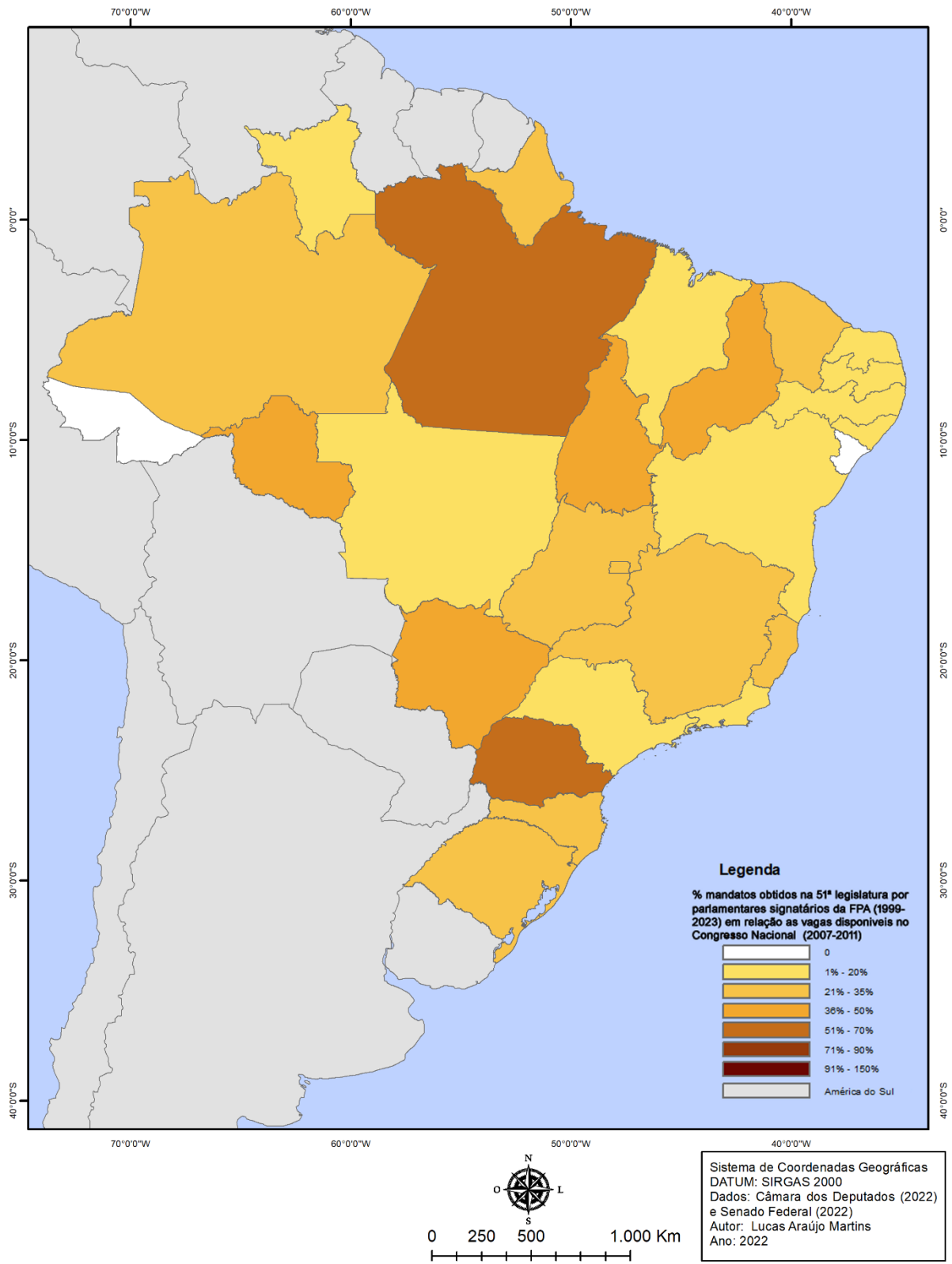
Essas são algumas das questões que permearam os partidos e a FPA durante o período 1999-2023. Anteriormente observou-se a presença da FPA ao longo do tempo (1999-2023), a seguir na prancha (de mapas) 1, visualiza-se essa distribuição nas unidades da federação.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/dois-anos-depois-saiba-destino-de-partido-que-bolsonaro-tentou-criar>>. Acesso em: 13 de dez. de 2022.

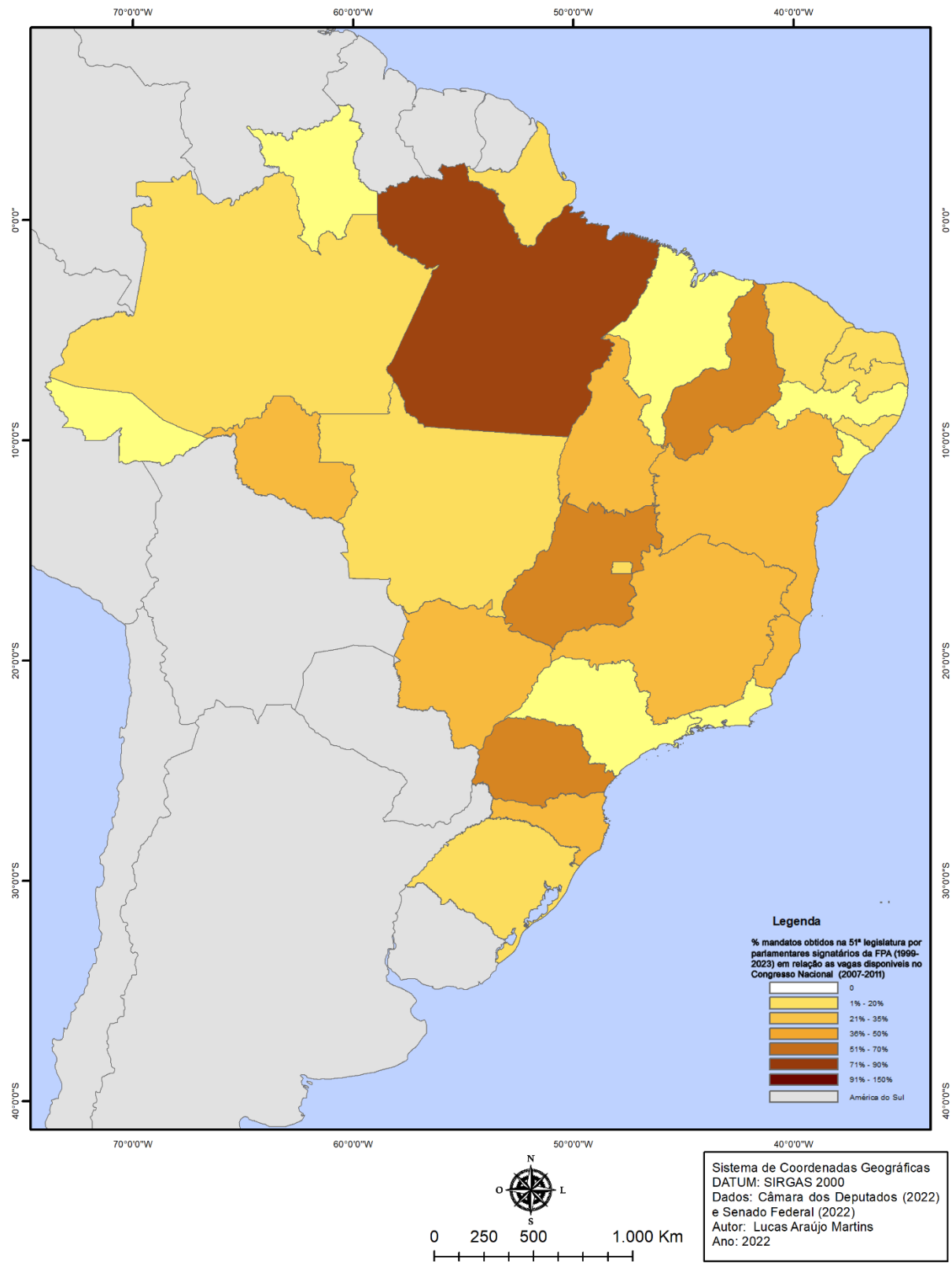
²⁰ Disponível em: <https://cultura.uol.com.br/noticias/dw/63599505_com-frente-ampla-lula-freia-a-extrema-direita.html>. Acesso em: 13 de dez. de 2022.

²¹ Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/live-update/politica/as-principais-noticias-desta-terca-11-sobre-o-segundo-turno-das-eleicoes-2022/1979325/>>. Acesso em: 13 de dez. de 2022.

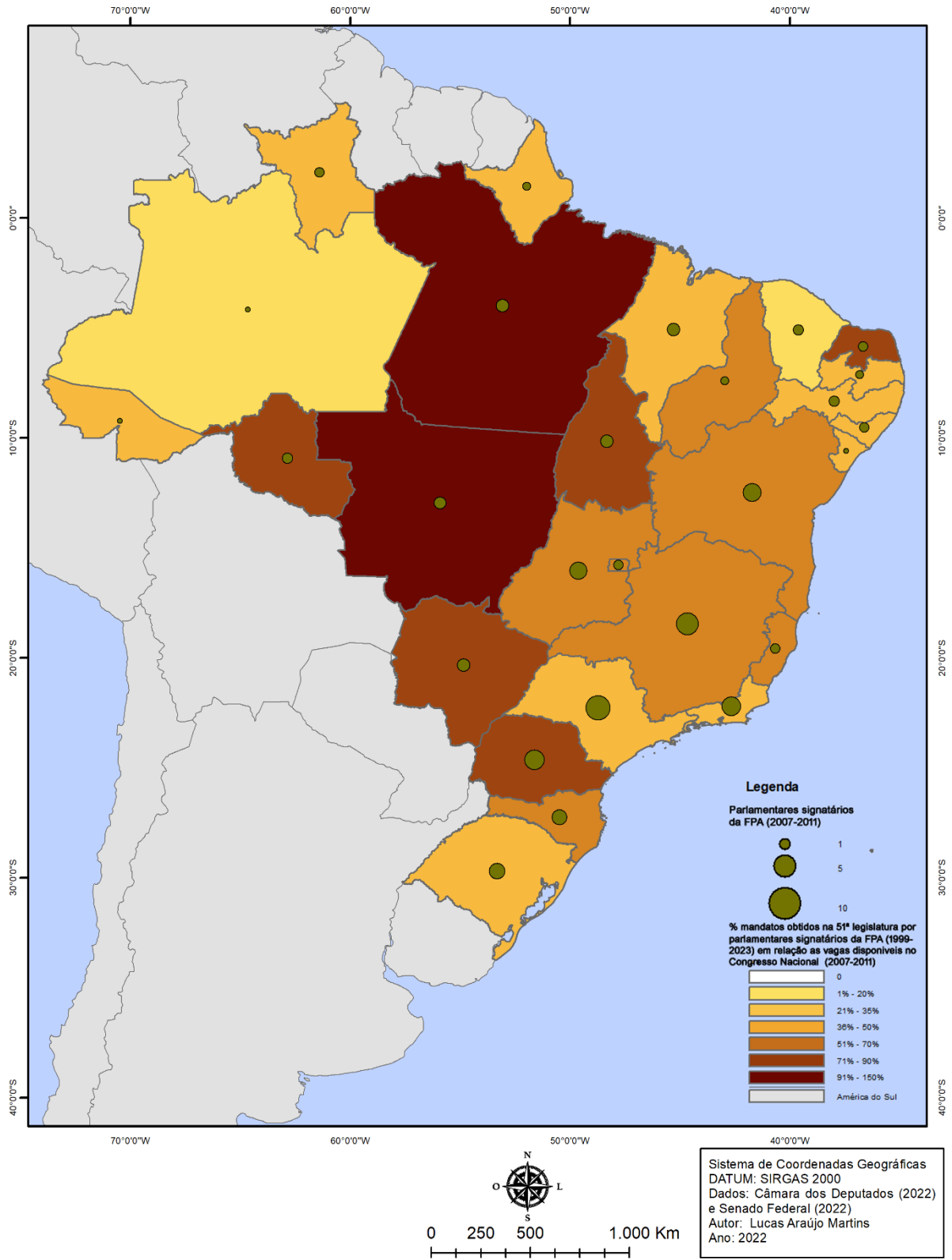
Mapa 1 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (1999-2003)



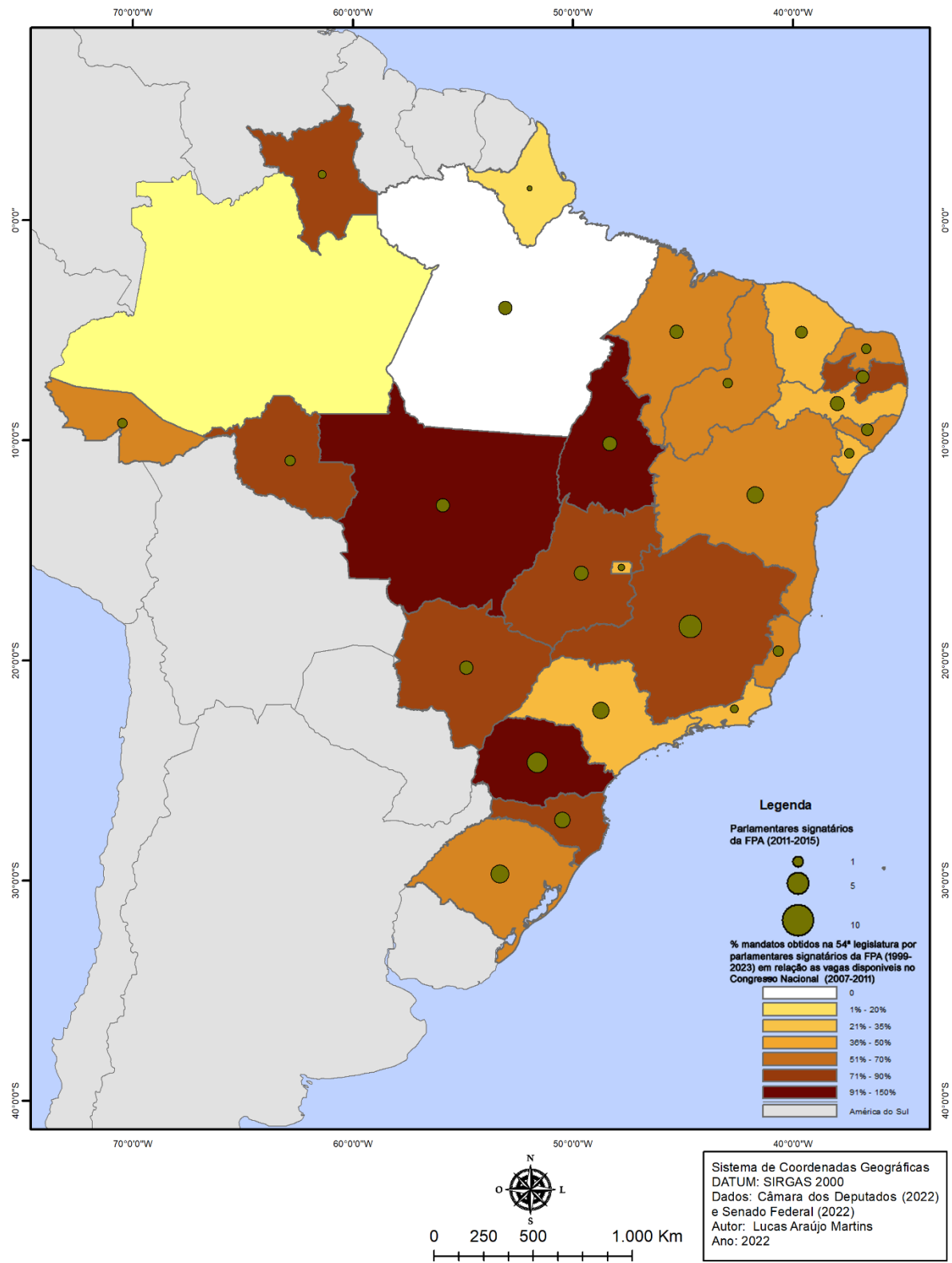
Mapa 2 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (1999-2003)



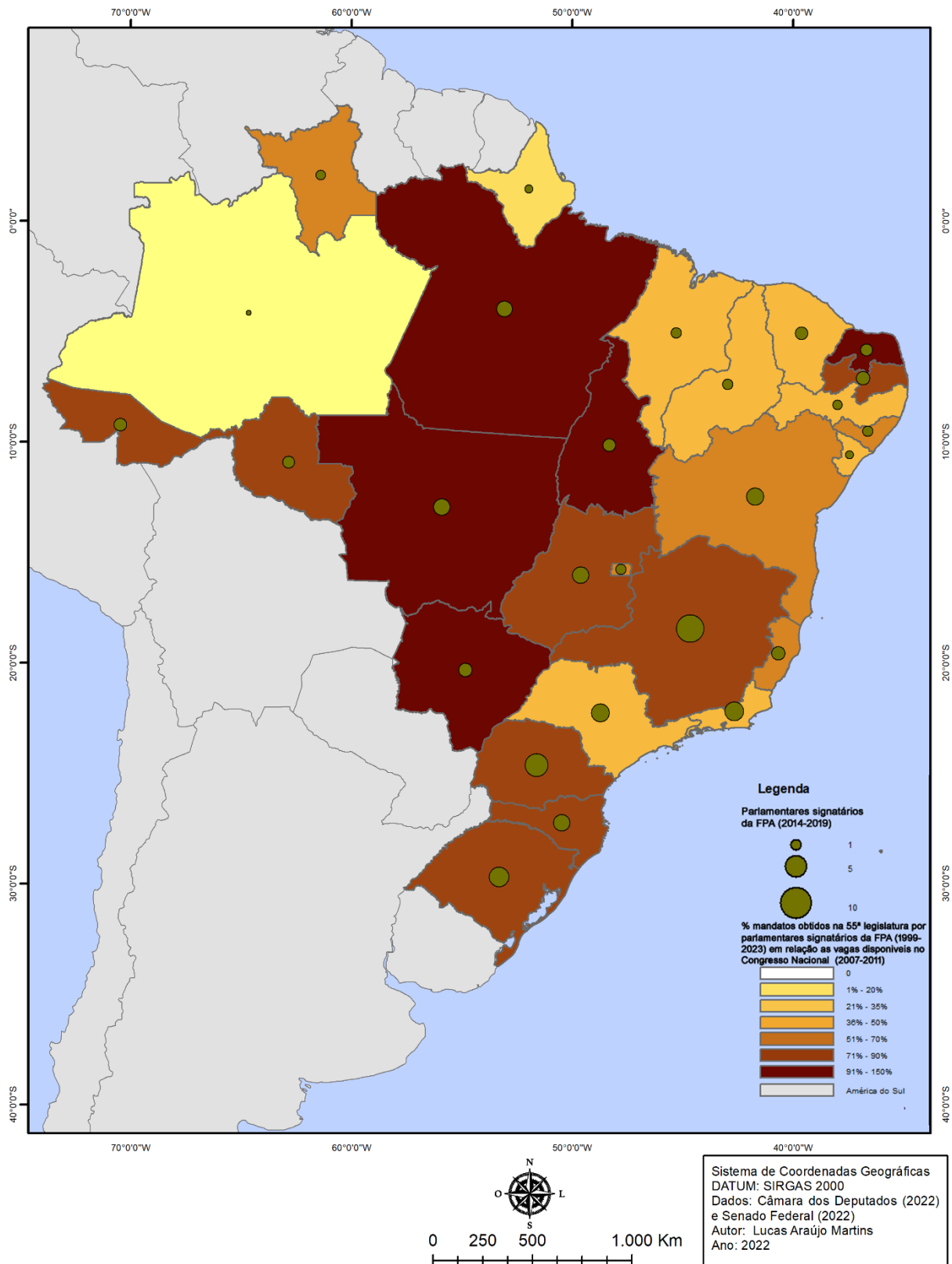
Mapa 3 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (2003-2007)



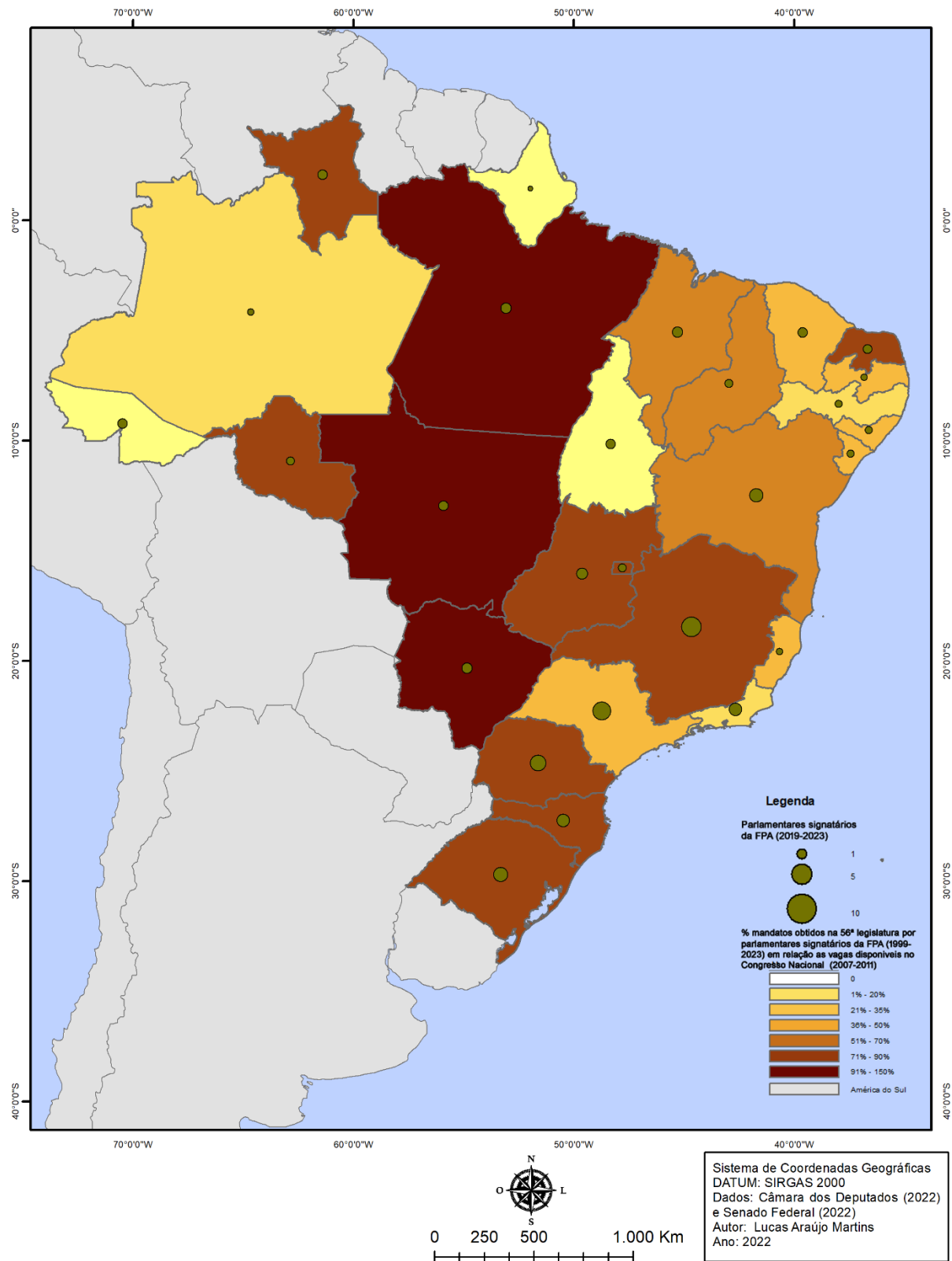
Mapa 4 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (2011-2014)



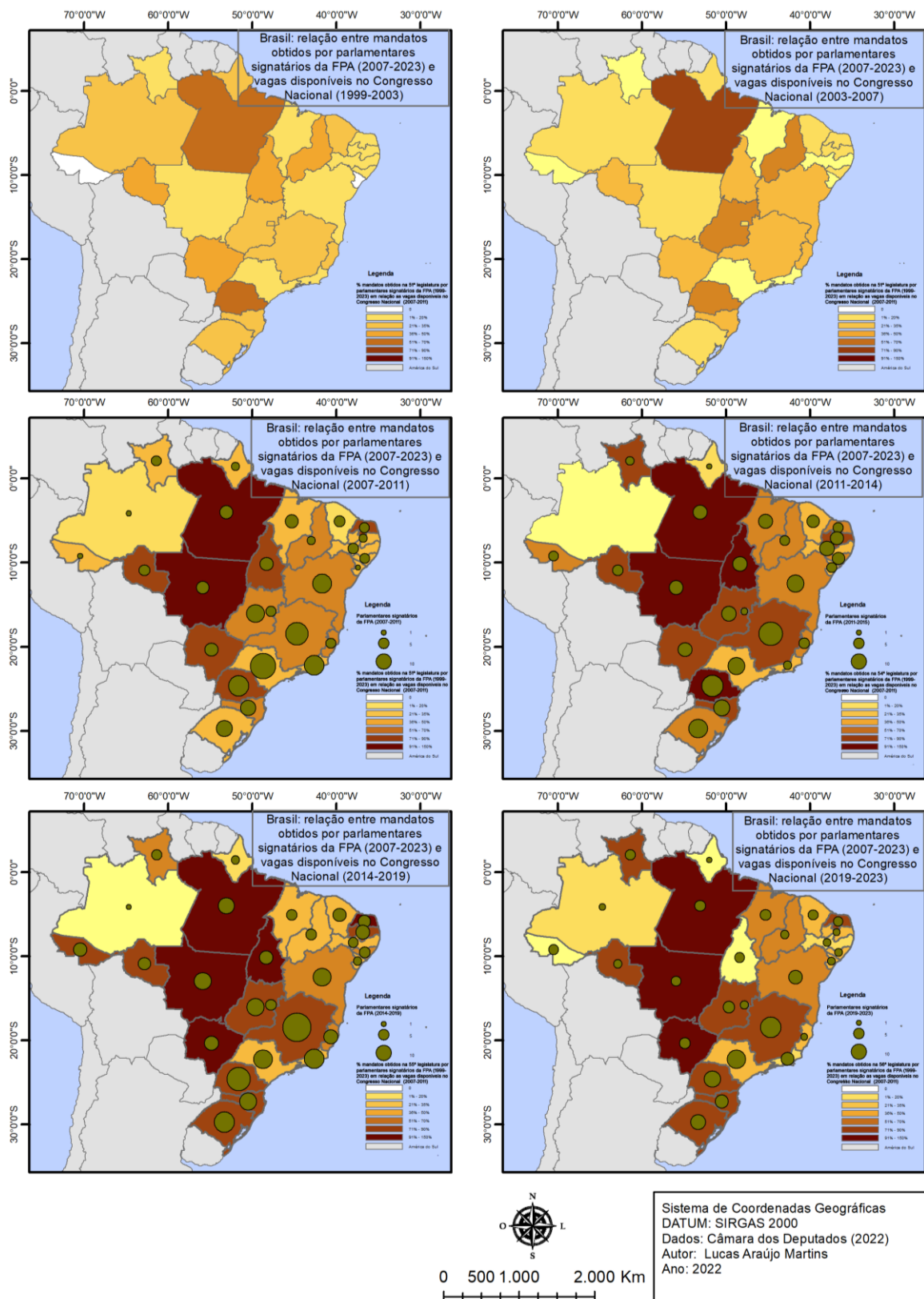
Mapa 5 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (2014-2019)



Mapa 6 - Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA e vagas disponíveis no Congresso Nacional (2019-2023)



Prancha 1 – Brasil: relação entre mandatos obtidos por parlamentares signatários da FPA (2007-2023) e vagas disponíveis no Congresso Nacional (1999-2023)



O Congresso Nacional é formado por 81 senadores: três por unidade da federação, eleitos para mandatos de 8 anos. Além disso, conta com 513 deputados federais, eleitos proporcionalmente à população²² de cada estado²³, com no mínimo 8 e no máximo 70 deputados, cada qual com mandato de 4 anos. Ao analisar as representações dos apoiadores da FPA, apenas pelo número absoluto, via-de-regra observamos que estados com mais vagas elegem mais representantes.

Porém, ao atentar para a relação de mandatos obtidos e o número de vagas disponíveis para o parlamento pelos estados ou pelo Distrito Federal, observamos que elas não são ocupadas da mesma forma ao longo das legislaturas. Nota-se que congressistas signatários da FPA ocuparam mais de 50% do total de mandatos disponíveis em diferentes unidades da federação. Chama especial atenção os casos que esse fenômeno supera 90% que são no Pará (PA), Mato Grosso (MT), Tocantins (TO), Mato Grosso do Sul (MS), Natal (RN) e Paraná (PR), sendo que nos dois últimos estados citados isso acontece uma única vez e nos demais se repete em mais de uma legislatura.

Em alguns casos, essa proporção entre mandatos obtidos por parlamentares e cadeiras acessíveis no congresso superou 100%. Isto não significa que existiram ao mesmo tempo mais parlamentares legislando do que o permitido pela Constituição, tal fenômeno é expressão das alterações sofridas nos mandatos ao longo das legislaturas, pois estão sujeitos a diferentes mudanças, seja pela renúncia feita pelo candidato que quer assumir outros cargos, pela cassação, ou pelo falecimento do parlamentar. Isto também é válido para os outros agrupamentos numéricos da prancha 1. De toda forma, mesmo com eventuais recomposições no legislativo, é notável a presença de parlamentares que participaram da FPA, em diferentes unidades da federação, sobretudo em TO, PA, MT e MS, estados importantes para o agronegócio e para expansão da fronteira agropecuária²⁴. Além do Centro-Oeste e parte do Norte, a região Sul do país também apresenta muitos políticos que fizeram parte da FPA.

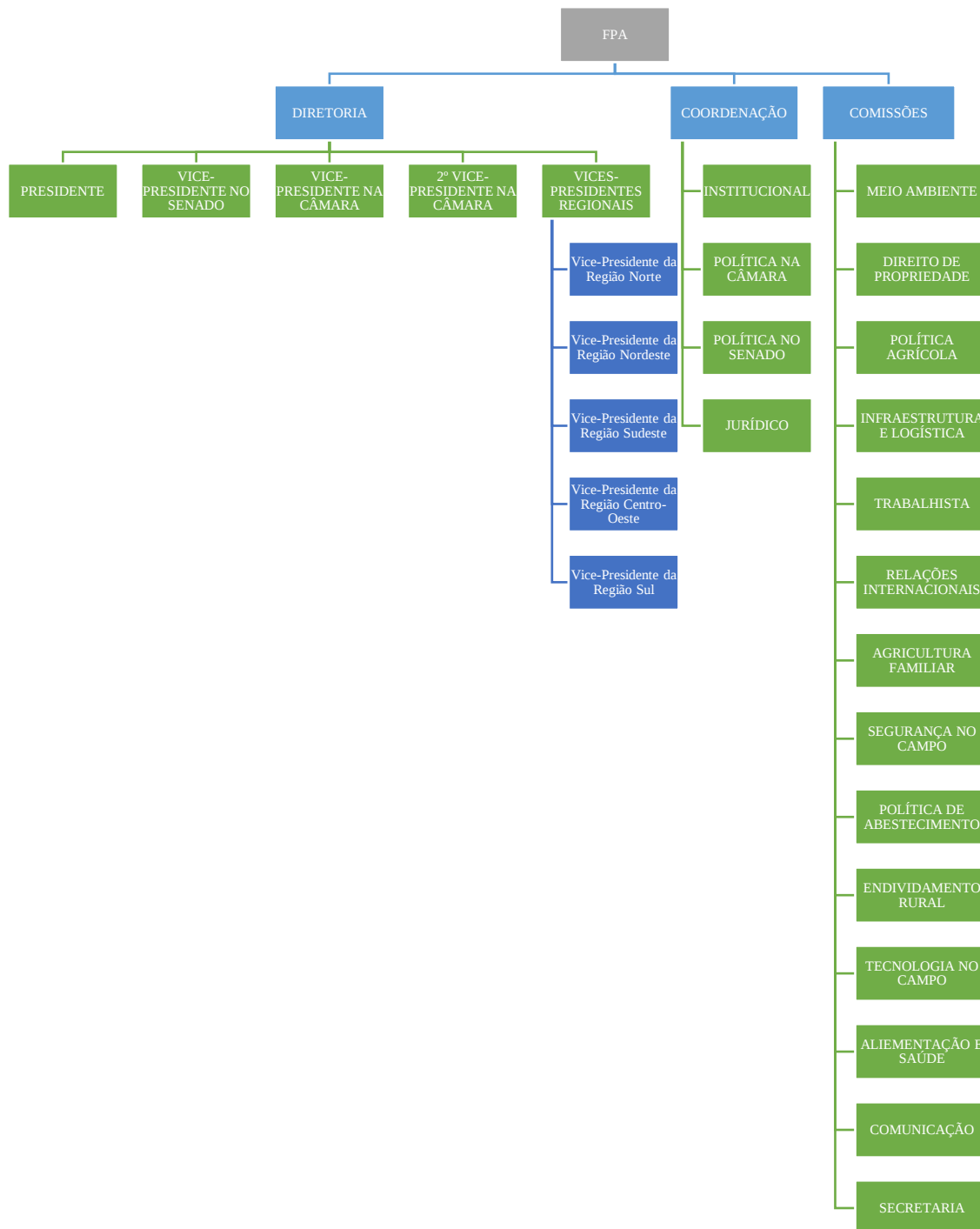
²² Por isso também a importância da valorização do Censo Demográfico e de quem trabalha nele, sobretudo dos recenseadores. É por meio dele que a população brasileira é medida, além de servir para estabelecer diferentes políticas públicas com base no perfil da população, porém durante a realização do Censo 2022 esses trabalhadores ficaram à sorte de todo tipo de assédio, fato que colaborou para o atraso na realização e conclusão da pesquisa. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-09/recenseadores-protestam-contrademora-depagamento-e-violencia>>. Acesso em: 17 de jan. de 2023.

²³ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/transparencia/acesso-a-informacao/copy_of_perguntas-frequentes/deputados##2/>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

²⁴ Para Girardi (2004, p. 127-128) a expansão da agropecuária atualiza a questão agrária brasileira repetindo processos históricos de ocupação do território brasileiro marcados pelos desflorestamentos e pelas violências contra os povos do campo, beneficiando um modelo agrário excludente em suas duas faces, o latifúndio e o agronegócio.

As bancadas estaduais são importantes elementos constitutivos da FPA, não só pelos membros que a integram, mas pelas possíveis articulações no Congresso. Observa-se essa preocupação na estrutura organizacional da diretoria da entidade (Figura 10)

Figura 10 – Estrutura organizacional da diretoria da Frente Parlamentar da Agropecuária (2019)



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

De acordo com o Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária (2019)²⁵, a Frente é constituída por 3 grupos de membros: fundadores, efetivos e colaboradores, o primeiro formado por parlamentares que estabeleceram o estatuto (2019), o segundo por deputados e senadores que aderirem à entidade e por último ex-parlamentares e coladores. Apenas fundadores e efetivos têm direito a voto e podem se candidatar à Mesa Diretora, instância deliberativa que junto com a Assembleia Geral compõe a direção. A Assembleia Geral tem reuniões ordinárias anuais, enquanto a Mesa Diretora toca os trabalhos cotidianos.

A Mesa Diretora é composta por 1 presidente, 8 vices (2 da Câmara, 1 do Senado e 5 regionais), além de 4 coordenadores e 14 dirigentes de comissões (Figura 9). Estatutariamente não é estabelecido nenhuma hierarquia direta entre as atribuições. O regulamento também não prescreve atribuições individuais para cargos. Em 2022, a diretoria²⁶ era composta por 27 parlamentares, sendo essencialmente de partidos de direita, os com mais números foram MDB (4), DEM (3), PL (3), PSL (3) e PP (3). Os integrantes são de diferentes regiões: Centro-Oeste (6), Nordeste (3), Norte (4), Sudeste (7) e Sul (7). Os estados com a maior quantidade de membros foram Minas Gerais e Paraná com 4, seguidos de Mato Grosso (3), Pará (2), Rondônia (2) e São Paulo (2).

No art. 1º do Estatuto (2019) também aparece a preocupação com a criação de frentes parlamentares nos estados e nos municípios. Vale destacar que muitos dos deputados federais e senadores já passaram por outros cargos do poder executivo e do legislativo (municipal e estadual). Já existe exemplos dessas frentes criadas: no Rio Grande do Sul foi constituída a Frente Parlamentar da Agropecuária Gaúcha²⁷ e em São Paulo a Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista (SP-Agro), ambas regulamentadas em 2019. A FPA aparece como grande referência exitosa do avanço dos interesses patronais no legislativo. “Temos muitos deputados urbanos e nem todos têm a noção exata do que é o setor, do tanto que ele gera de emprego e de renda. Queremos mostrar isso e ser como é a Frente Parlamentar da Agropecuária em Brasília” (MENDES, 2019)²⁸

A SP-Agro desde de sua regulamentação, já conseguiu conquistas legislativas importantes, entre elas a aprovação do PL 227/2022, também conhecido como PL da grilagem que possibilita a

²⁵ Disponível no Anexo D.

²⁶ Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/diretoria/>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

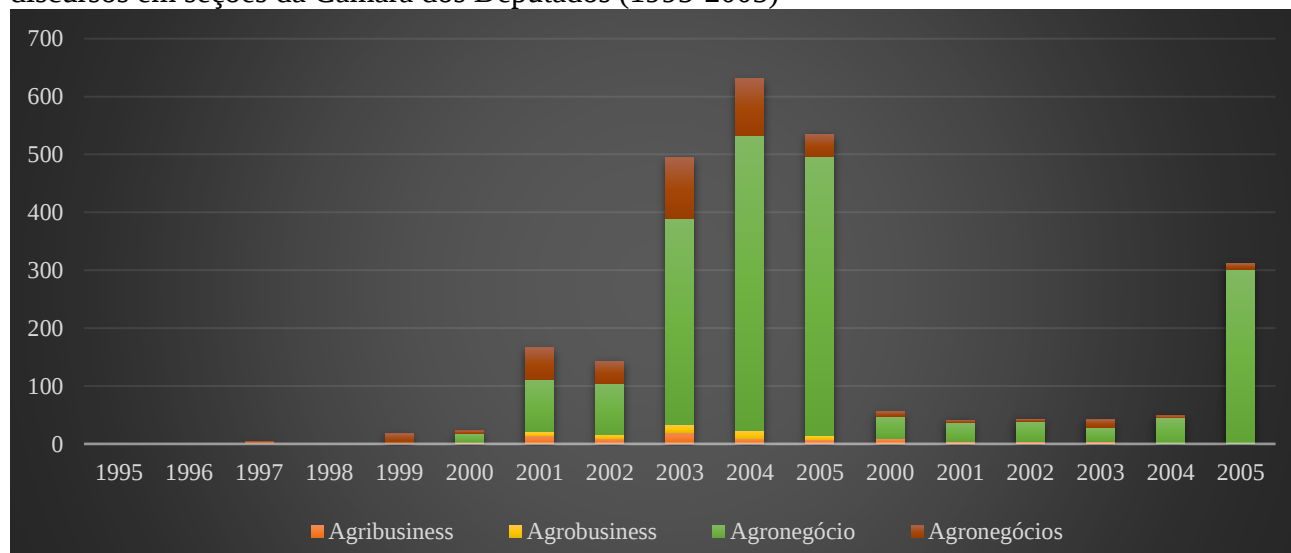
²⁷ Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/deputados/Portals/Deputados/FrentesParlamentares/FP.da%20Agropecuária%20Gaúcha.pdf>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

²⁸ Diretor da Associação Brasileira de Proteína Animal Disponível em: <<https://www.portaldbo.com.br/agronegocio-reune-70-deputados-na-maior-frente-parlamentar-da-alesp/>>. Acesso em: 29 de set. de 2022.

transferência de, aproximadamente, 1 milhão de hectares de terras. Além disso, colocou novamente na ordem do dia o PL 477/2021 que além de titular assentamentos, permite a compra por posseiros.

No que tange a FPA, ainda de acordo com seu Estatuto (2019), seu objetivo é “estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional”. O Agronegócio foi um importante termo que ajudou a unificar demandas do patronato rural, antes de sua disseminação, cada entidade de representação da agricultura patronal fazia reivindicações junto aos parlamentares de forma dispersa, com pautas individuais, cada qual na defesa de causa própria. A difusão do termo contou com o apoio da academia e da mídia e passou a fazer parte do vocabulário político a partir de 1999, ver gráfico 8. (POMPEIA, 2021)

Gráfico 8 - Distribuição de citações (agribusiness, agrobusiness, agronegócio ou agronegócios) em discursos em seções da Câmara dos Deputados (1995-2005)



Fonte: POMPEIA (2021) Organização: Lucas Araújo Martins (2022)

O aumento do preço e das demandas por *commodities* no início da década de 2000 e as conquistas no final dos anos 90, entre elas a aprovação da lei Kandir²⁹ e a revogação de dívidas por Fernando Henrique Cardoso (FHC), colaboraram para criação de uma identidade comum entre patronato rural e seus representantes. (LIMA, 2012; POMPEIA, 2021)

Neste sentido,

Com relação ao discurso dos parlamentares ruralistas, até recentemente, seus argumentos não conseguiam incorporar um dos traços fundantes das classes e grupos dominantes no capitalismo, qual seja, apresentar seus interesses corporativos e de classe como interesses do

²⁹ Foi aprovado em 1996, isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), produtos primários e semielaborados. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/lei-kandir>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

conjunto da sociedade. Com a hegemonia do agronegócio, houve uma mudança no discurso, expresso na mensagem “Agro é tudo”. BRUNO (2021, p. 465)

Para Oliveira (2016a), o agronegócio é expressão da expansão do capitalismo monopolista na agricultura, em um contexto de mundialização da economia. Há um encontro que une passado e futuro, dando nova aparência à promessa de pelo menos 500 anos de desenvolver o Brasil, por meio da exportação de produtos agrícolas e minerais. O final do século XX é um momento histórico marcado pela consolidação de alianças de diferentes burguesias nacionais na criação de empresas multinacionais com atuação mundial.

1.1 TERRA E TRADIÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA BANCADA RURALISTA

Na agricultura brasileira este processo acontece em conformidade com a lógica do modo de produção capitalista, que é o desenvolvimento contraditório, desigual e combinado. Ou seja, atuam simultaneamente relações especificamente capitalistas de produção (trabalho assalariado) e relações não-capitalistas. Estas não se configuram, necessariamente, como entraves para a expansão capitalista. Pelo contrário: por meio de mecanismos de subordinação possibilitam a ampliação da produção capitalista (OLIVEIRA, 1987; 2010; 2016a; 2016b). Essa consideração é importante, pois a instituição dessa racionalidade gera também conflitos e garante aos proprietários a renda da terra³⁰, além de proporcionar poder político.

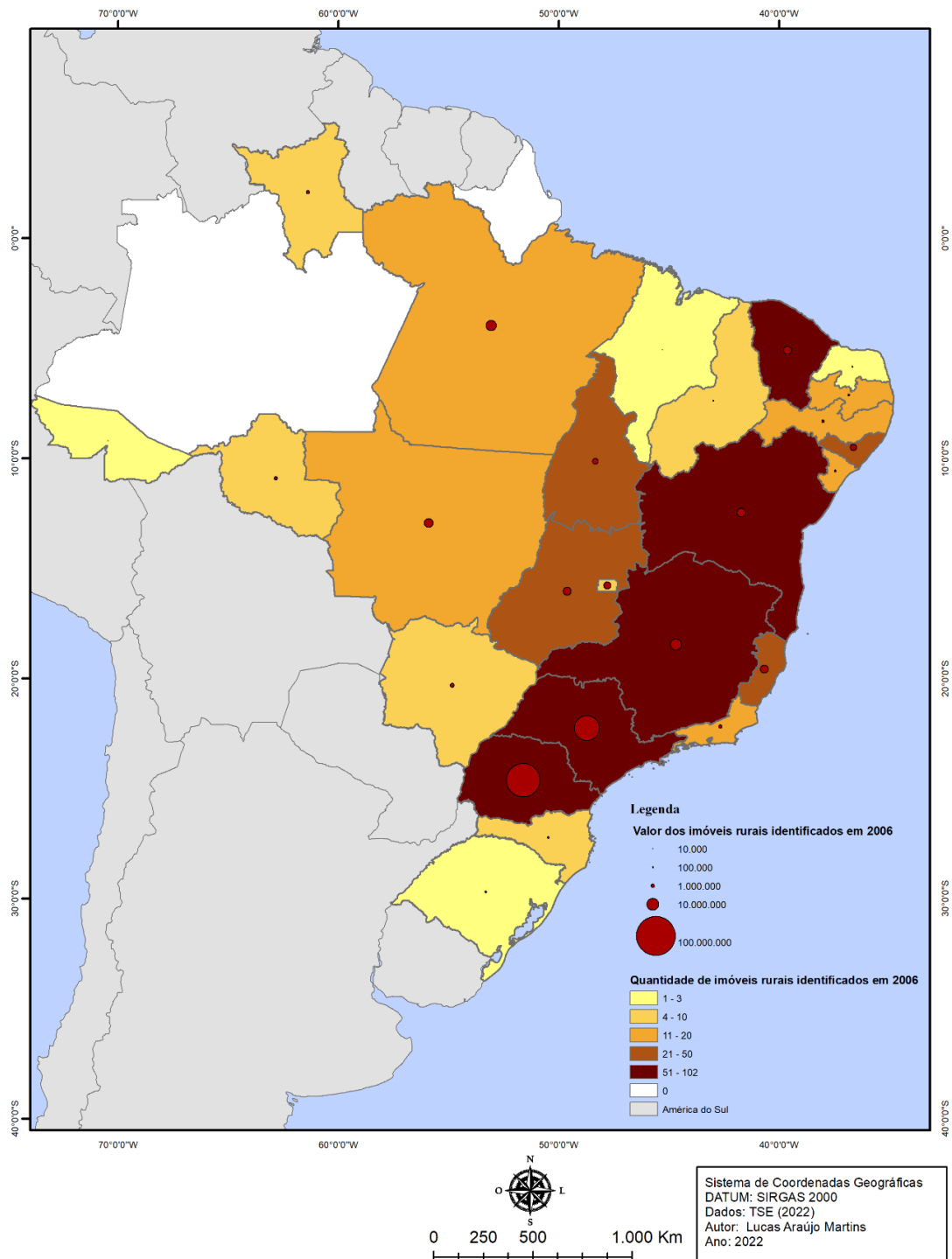
Assim como nem todo parlamentar se declara membro da FPA, nem todo candidato declara ser proprietário de terras. No entanto, apesar das inconsistências e omissões, o número de imóveis rurais apresentados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio das declarações de bens entregues por políticos antes de pleitos eleitorais, é significativo. Além disso, muitos desses candidatos passam a trabalhar em defesa de suas propriedades e em interesses coligados, com posicionamento partidário favorável, ou não, e por isso é identificado no Congresso a presença de um partido paralelo, o “Partido da Terra”³¹. (CASTILHO, 2012)

³⁰ “[...] Como o capital tudo transforma em mercadoria, também a terra passa por essa transformação, adquire preço, pode ser comprada e vendida, pode ser alugada. A licença para a exploração capitalista da terra depende, pois, de um pagamento ao seu proprietário. Esse pagamento é a renda da terra.” (MARTINS, 1995, p. 161).

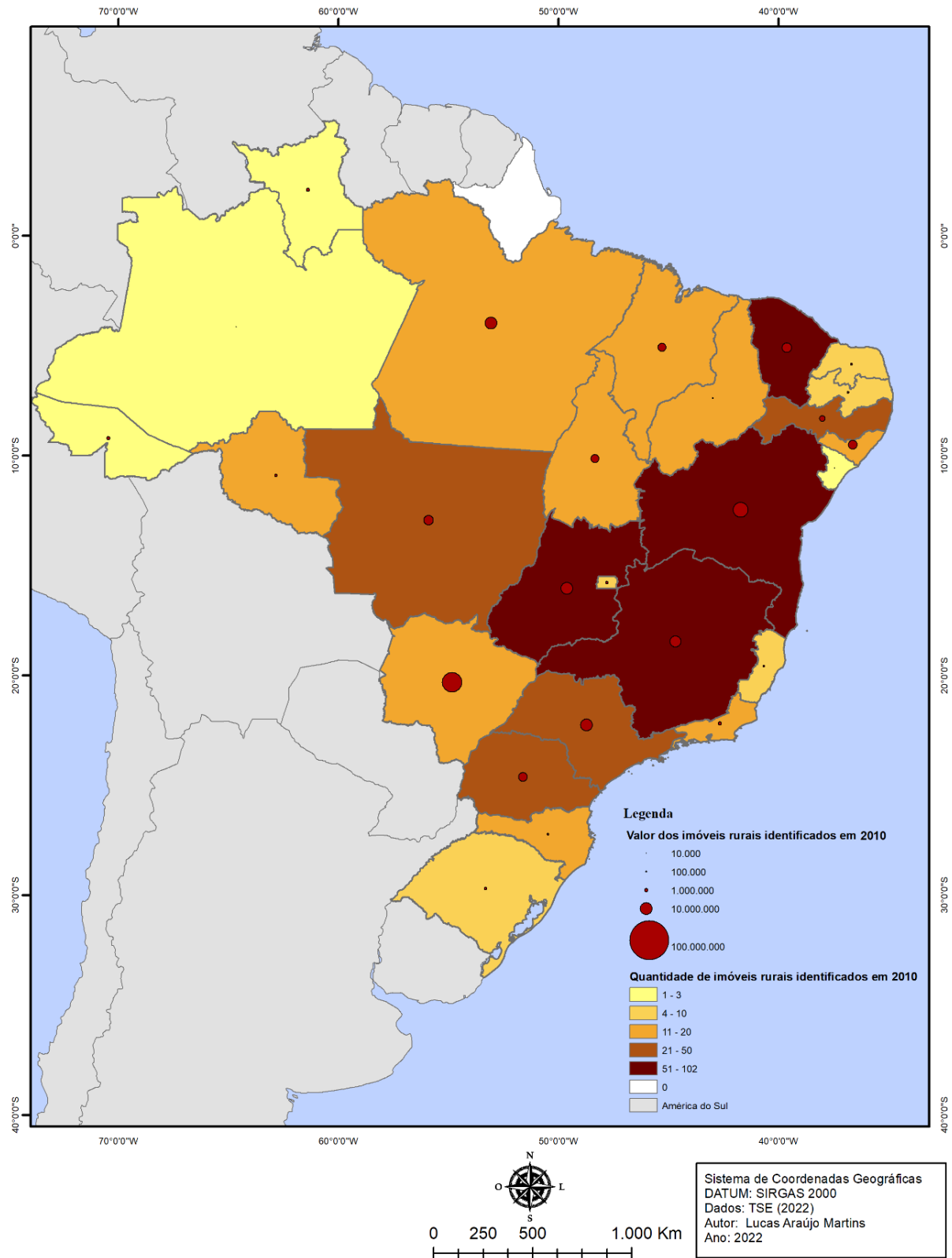
³¹ Alceu Castilho (2012), autor do livro “O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro”, realiza uma profunda radiografia nos bens declarados por parlamentares ao TSE, identificando distorções entre o valor dos bens, a área declarada, o aumento de patrimônio, entre outras situações.

Conforme anunciado na introdução, foram consultados os dados do TSE, sendo possível identificar 382 parlamentares donos de imóveis rurais (prancha 2).

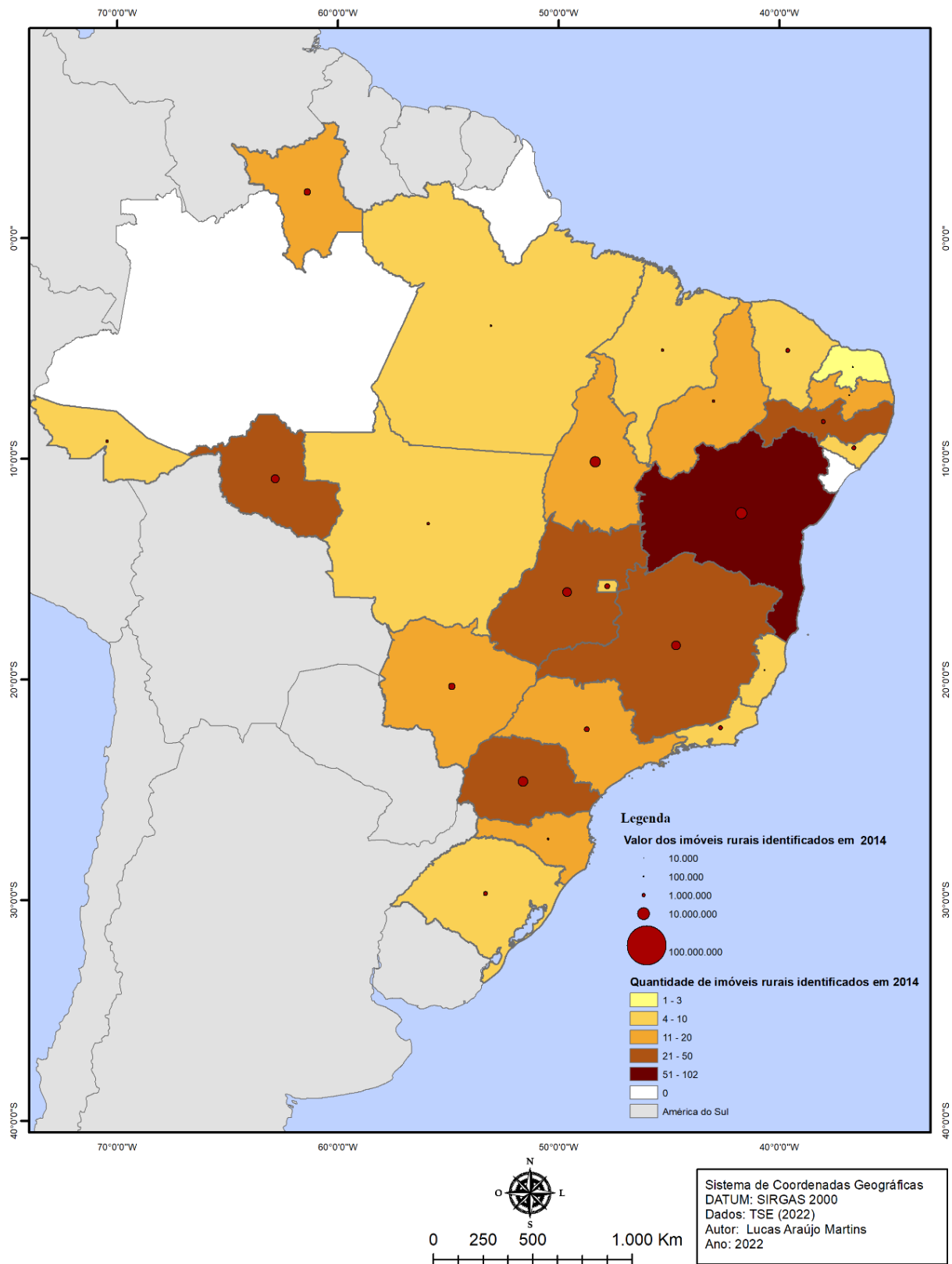
Mapa 7 - Brasil: quantidade e valor dos imóveis rurais identificados nas declarações dos candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em 2006



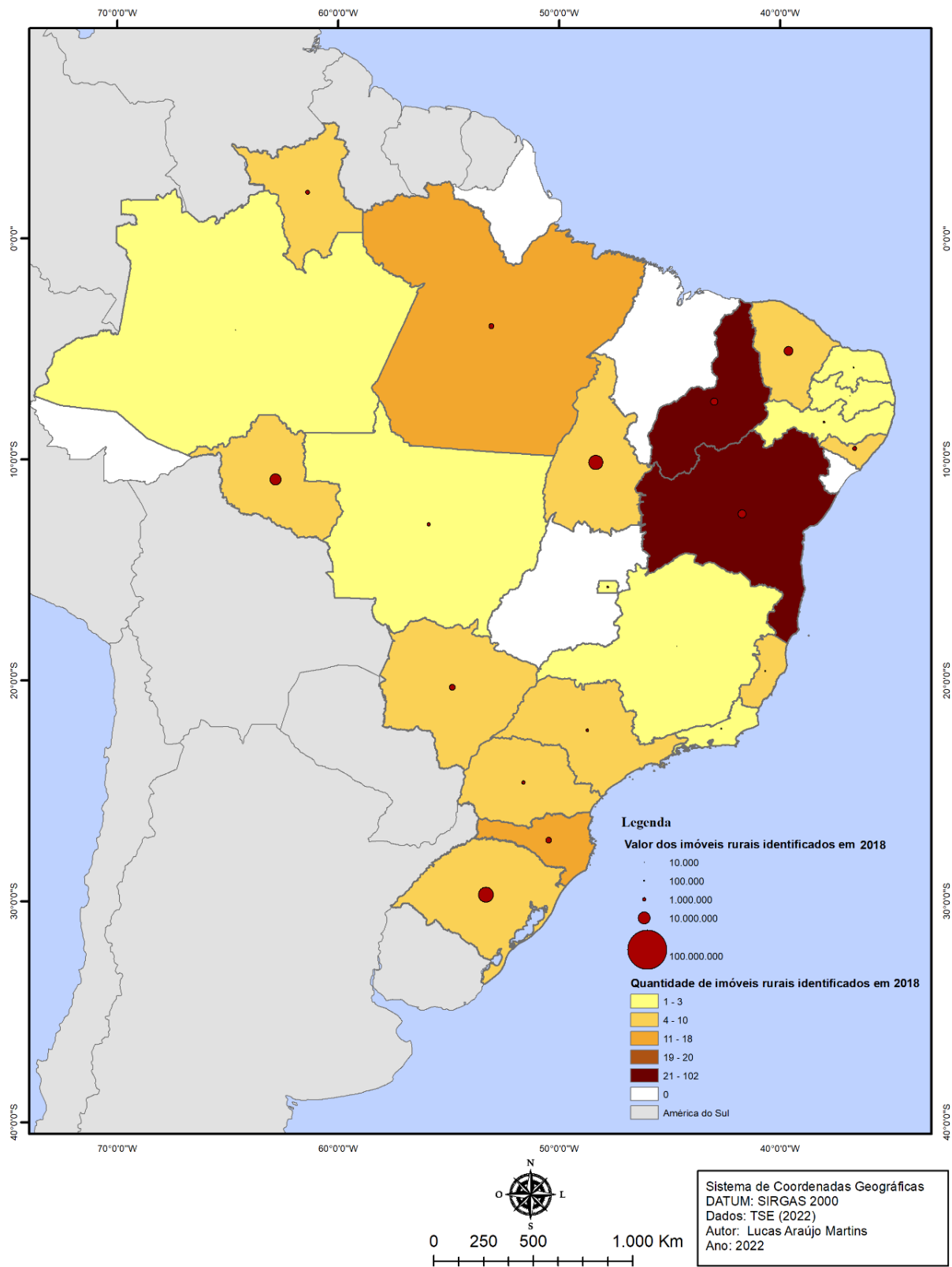
Mapa 8 - Brasil: quantidade e valor dos imóveis rurais identificados nas declarações dos candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em 2010



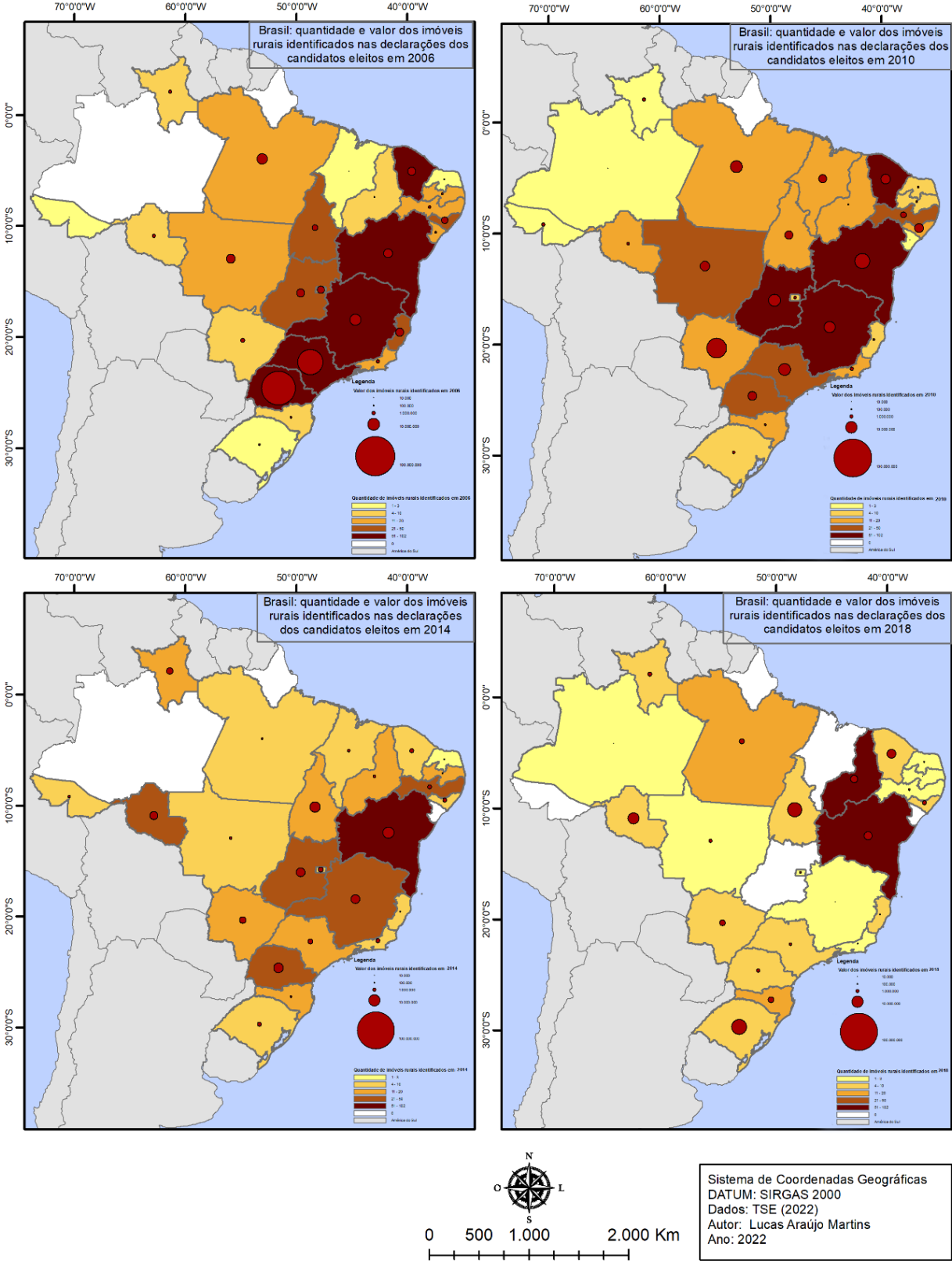
Mapa 9 - Brasil: quantidade e valor dos imóveis rurais identificados nas declarações dos candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em 2014



Mapa 10 - Brasil: quantidade e valor dos imóveis rurais identificados nas declarações dos candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em 2018



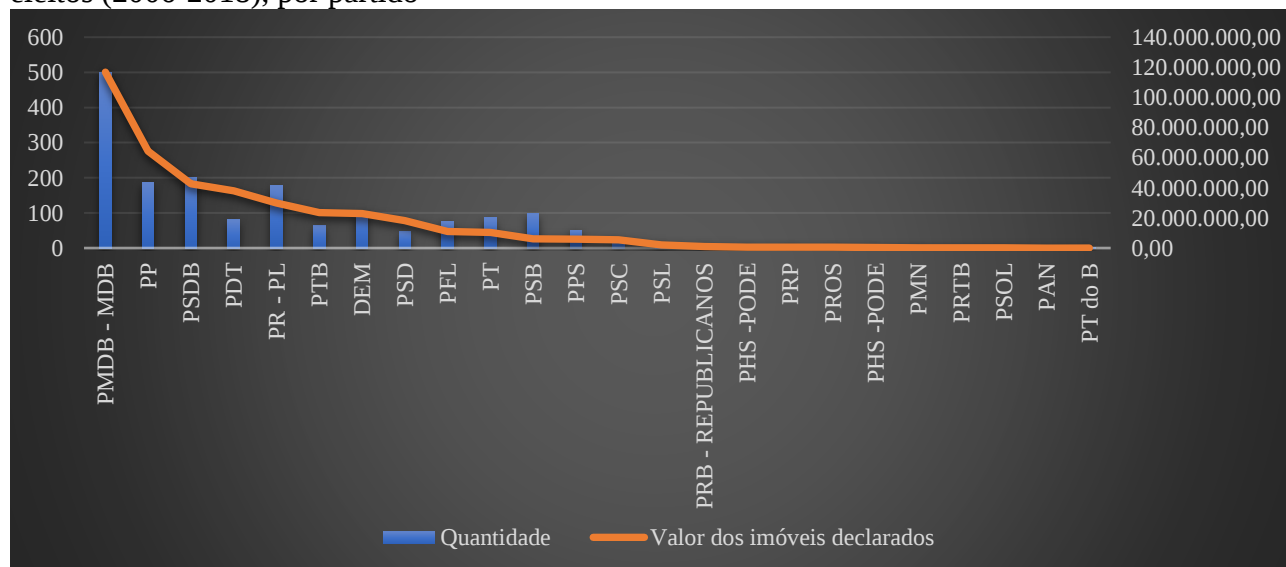
Prancha 2 - Brasil: quantidade e valor dos imóveis rurais identificados nas declarações dos candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em 2006, 2010, 2014 e 2018



Inicialmente, vale destacar que na prancha acima observa-se a distribuição dos imóveis rurais dos parlamentares eleitos por estado que o elegeu e não por localização de origem da terra. Essa informação nem sempre está disponível nas declarações de bens. Nota-se que não há uma relação diretamente proporcional entre quantidade e valor dos imóveis declarados. Um bom exemplo é a Bahia que, nas quatro legislaturas, está na classe de maior quantidade de imóveis e mesmo assim não são as propriedades mais valorizadas.

Outro aspecto interessante é a diminuição de parlamentares eleitos que têm declarado ter imóveis rurais: nas legislaturas analisadas observa-se uma tendência de diminuição de declarantes. Uma possível explicação é a omissão de patrimônio: o caso de Wilder Morais é didático, já que o senador pelo estado de Goiás foi alvo de denúncias, pois teria declarado apenas 15 das suas 24 empresas ao TSE. Wilder teria argumentado que os bens não declarados fariam parte do patrimônio das demais empresas, assim já tendo sido declarados³². Isto quer dizer que os parlamentares podem se valer desse tipo de retórica para ocultar bens e não só imóveis rurais. Seja pela diminuição no número de proprietários de terras eleitos para o parlamento de fato, seja pelo aumento na supressão de itens entre o patrimônio declarado, não nota-se uma diminuição da influência do patronato rural no Congresso. A seguir observa-se a distribuição de imóveis rurais e seu valor declarado por partido. (Gráfico 9)

Gráfico 9 - distribuição do valor e do número de imóveis rurais de deputados federais e senadores eleitos (2006-2018), por partido



Dados: Tribunal Superior Eleitoral (2020) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

³² Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Wilder_Morais#cite_note-34>. Acesso em: 15 de out. de 2022.

Ao comparar os gráficos 8 e 9, observa-se que os partidos à direita (MDB, PP, PSDB, PL e DEM) não só abrigam mais membros que fazem parte da principal base de apoio da FPA, mas também acolhem muitos dos parlamentares cujos os imóveis rurais declarados ao TSE tem o maior valor e são os mais numerosos. Na tabela (3) seguinte é possível ver alguns desses membros.

Tabela 3 - Brasil: 15 principais candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em quantidade e valor dos imóveis rurais declarados 2006-2018

	Quant. de imóveis declarados em 2006	Quant. de imóveis declarados em 2010	Quantidade de imóveis declarados em 2014	Quantidade de imóveis declarados em 2018	Valor dos bens declarados 2006 (R\$)	Valor dos bens declarados 2010 (R\$)	Valor dos bens declarados 2014 (R\$)	Valor dos bens declarados 2018 (R\$)	UF
Odílio Balbinotti	13				68.370.000				PR
Etivaldo Vadão Gomes	23				31.354.500				SP
Reinaldo Azambuja Silva		5				22.720.800			MS
Paulo Sergio Paranhos de Magalhaes	12	12				9.561.443	9.561.443		BA
Giovanni Correa Queiroz	2	3			5.800.000	8.020.000			PA
Vicente Alves de Oliveira	1	2			3.000.000	7.791.120			TO
Afonso Antunes da Motta				1				10.212.284	RS
Eunício Lopes De Oliveira	67	74			4.000.193	5.130.205			CE
Dilceu Joao Sperafico	10	4	11		2.799.239	284.234	3.875.679		PR
Nelson Marquezelli	6	5			3.254.842	3.046.650			SP
Paulo Roberto Gomes Mansur	1	1			2.758.947	2.758.947			SP
Irajá Silvestre Filho		2	3			1.007.833	3.922.583		TO
Ronaldo Ramos Caiado	2	7	12		601.174	1.760.417	2.247.850		GO
Camilo Cola	27				4.546.376				ES
Jose Vieira Lins		3				4.093.457			MA

Dados: Tribunal Superior Eleitoral (2020) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

O parlamentar identificado no período 2006-2018 com os imóveis rurais declarados com maior valor foi Odílio Balbinotti. Em 2007, era tido como o maior produtor de sementes de soja do país, chegando a ser cogitado como Ministro da Agricultura³³. Balbinotti já assumiu 5 mandatos e

³³ Disponível em: <<https://mst.org.br/2007/03/15/nome-da-bancada-ruralista-assume-ministerio-da-agricultura/>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

passou por menos por 7 partidos, entre eles o ARENA³⁴, signatário da FPA em 2007, mas não consta entre os que aderiram em 2011, pois não tinha conseguido ser reeleito, mesmo com uma campanha milionária. Em 2010, porém, conseguiu mandato na legislatura, após a morte de Moacir Micheletto (PMDB).³⁵ A declaração de bens de Odílio em 2006 é uma das mais detalhadas entre membros do agronegócio, com mais de 220 itens declarados. Em 2010 esse número cai para 22 e o patrimônio total declarado também diminui: passa de 123 milhões para 16 milhões. Só a Fazenda Adriana (MT) declarada em 2006 com 20 milhões é maior que todo o patrimônio declarado em 2010. Odílio foi eleito pelo PR, mas todos os 13 imóveis rurais identificados são do MT, e o maior em área tem 2.486 hectares.

Em 2022, seu filho, Odílio Balbinotti Filho foi sondado para concorrer ao governo do MT, mas ele não aceitou³⁶. Em setembro do mesmo ano, Odílio Filho constava como sétimo maior doador financeiro da campanha de Bolsonaro e o segundo entre representantes do agronegócio³⁷.

O segundo da lista é Etivaldo Vadão Gomes, político com 5 mandatos consecutivos, entre 1995-2011, não aparece entre os signatários da FPA. O ex-deputado já foi condenado a devolver R\$ 523.439 mil por desvio de verbas públicas em órgão ligado ao Ministério da Agricultura.³⁸

O governador do Mato Grosso do Sul (2015-2023), Reinaldo Azambuja Silva (PSDB), que aparece em terceiro na lista, aderiu à FPA quando foi Deputado Federal. No Governo do estado foi responsável por criar a Delegacia Especializada de Combate à Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro) para garantir mais segurança ao agronegócio³⁹. Em paralelo, entidades solicitaram o apoio da Força Nacional pela ineficiência do governo em frear o aumento da violência contra os indígenas no MS.⁴⁰

³⁴ Entre os atos implementados com o Golpe Militar de 1964, está o fim do sistema pluripartidário, estabelecendo na prática um sistema bipartidário com Aliança Renovadora Nacional (ARENA) sendo o partido de sustentação do governo e Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de oposição. (BATISTELLA, 2021)

³⁵ Disponível em: <<http://www.guamiranga.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=772&cn=4>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

³⁶ Disponível em: <<https://www.hojemais.com.br/andradina/noticia/politica/filho-de-vadao-gomes-pode-ser-candidato-a-deputado-federal>>. Acesso em: 17 de set. de 2022

³⁷ Disponível em: <<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=508375¬icia=setimo-maior-doador&edicao=1>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

³⁸ Disponível em: <<https://pr-sp.jusbrasil.com.br/noticias/2840648/justica-federal-condena-ex-deputado-vadao-gomes-a-restituir-r-523-mil-por-escandalo-no-denacoop>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

³⁹ Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/governo-cria-delegacia-de-combate-a-crimes-rurais-e-abigeato-medida-comemorada-pelos-produtores/>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

⁴⁰ Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/entidades-pedem-acao-e-forca-nacional-para-conter-ataques-de-ruralistas-a-indigenas-no-ms/>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

O quarto na tabela é da Bahia, Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães, signatário da FPA, em 3 das 4 ocasiões analisadas. O imóvel rural de maior valor declarado é a Fazenda Iracema com R\$ 3.300.000, e apesar de constar a localização, nenhuma das 24 propriedades identificadas nas declarações ao TSE mostram a área da propriedade.

Essas são algumas considerações sobre parte dos membros que mais declararam imóveis valorizados. Na tabela 3, observam-se alguns fenômenos interessantes sobre as declarações. Dilceu João Sperafico, partidário do PP de 1995 a 2022, eleito pelo Paraná, declarou 10 imóveis rurais em 2010; em 2006 aparecem 4 e em 2014 constam 11. Entre 2006-2010 passa de declarações de terrenos rurais para terrenos urbanos e 2 milhões de reais para compor o patrimônio de Sperafico. Imóveis rurais voltam a aparecer em 2014. O valor geral do patrimônio foi de 10, 7 e 12 milhões.

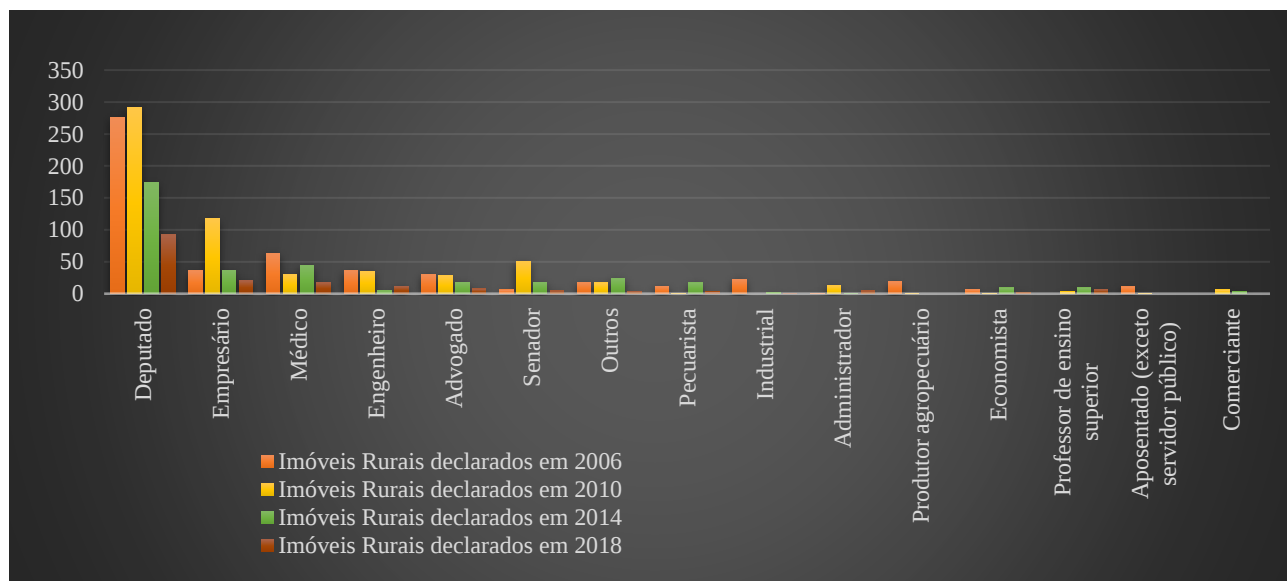
Verifica-se na tabela 3, a ausência de mulheres entre os principais proprietários de terras, mesmo o filho de Kátia Abreu (TO), Irajá (TO), declarou ter imóveis rurais com maior valor. Além disso, o valor total do patrimônio informado foi mais elevado do que o da sua mãe. Isso aponta para a questão de baixa representatividade de mulheres na política institucional (BARBOSA, 2014) que é construída por meio de relações sociais de exploração e subordinação que definem o doméstico, como espaço por excelência da mulher na sociedade, beneficiando com poder político e econômico homens, sobretudo o homem branco⁴¹. (SAFFIOTI, 1987)

Outra situação é a manutenção de valores declarados para os mesmos bens. Possivelmente referem-se a valores de aquisição dos imóveis rurais.⁴² Além disso, também observa-se o aumento de imóveis rurais declarados, entre nomes do agronegócio brasileiro, entre eles Vicente Alves de Oliveira (TO), Irajá Silvestre Filho (TO) e Ronaldo Ramos Caiado (GO). As ocupações declaradas dos candidatos também indicam seus vínculos com o campo (Gráfico 10).

⁴¹ Conforme Almeida (2019), o racismo tem uma dimensão individual, institucional e estrutural que favorece homens e mulheres brancas, ao passo que violenta e cria mecanismos de exclusão contra pessoas negras.

⁴² Até a aprovação do PL 2337/2021, o Imposto de Renda incidia sobre o valor de venda, não havendo interesse declarado de venda, ou venda de fato, não existia necessidade de atualização. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/803063-novas-regras-do-ir-texto-aprovado-permite-atualizacao-do-valor-de-imovel/>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

Gráfico 10 - 15 principais ocupações de candidatos eleitos (deputados federais e senadores) em quantidade de imóveis rurais declarados (2006-2018)



Dados: Tribunal Superior Eleitoral (2020) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

A principal ocupação proferida pelos candidatos que mais declaram terras, como pode-se observar no gráfico 10, é a de deputado, isto é, são parlamentares que vão concorrer a novos cargos já tendo mandatos. É comum aparecer nas biografias dos parlamentares⁴³, político como profissão. Em alguns casos estão há tanto tempo no parlamento que esse é o único ofício informado. Também se observa que a questão da propriedade de terras no campo é um tema que se relaciona com parlamentares de diversas profissões: advogados, médicos, engenheiros e não só por pecuaristas e membros da agropecuária.

Para Martins (1994, p. 12-13)

Uma certa pobreza de perspectiva tem sustentado a suposição, mesmo entre sociólogos, de que a questão da terra interessa aos trabalhadores rurais e a mais ninguém. Problema residual do passado, será resolvido com o progresso e o desenvolvimento urbano inevitáveis. Assim pensam os que não conseguem ver que no problema fundiário está o núcleo das dificuldades para que o País se modernize e se democratize. [...]. Na verdade, a questão agrária engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer

Ainda conforme Martins (1985; 1995), a terra é um instrumento de trabalho com particularidades, por ser natural e finito, ela garante renda mesmo quando não se não utilizada para a

⁴³ Consultar site da Câmara. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>>. Acesso em: 17 de set. de 2022.

agricultura ou para produção. Isto é, o dono de imóveis rurais consegue auferir ganhos apenas pelo monopólio do acesso à terra, enriquecendo com a especulação, sem ao menos produzir alimentos.

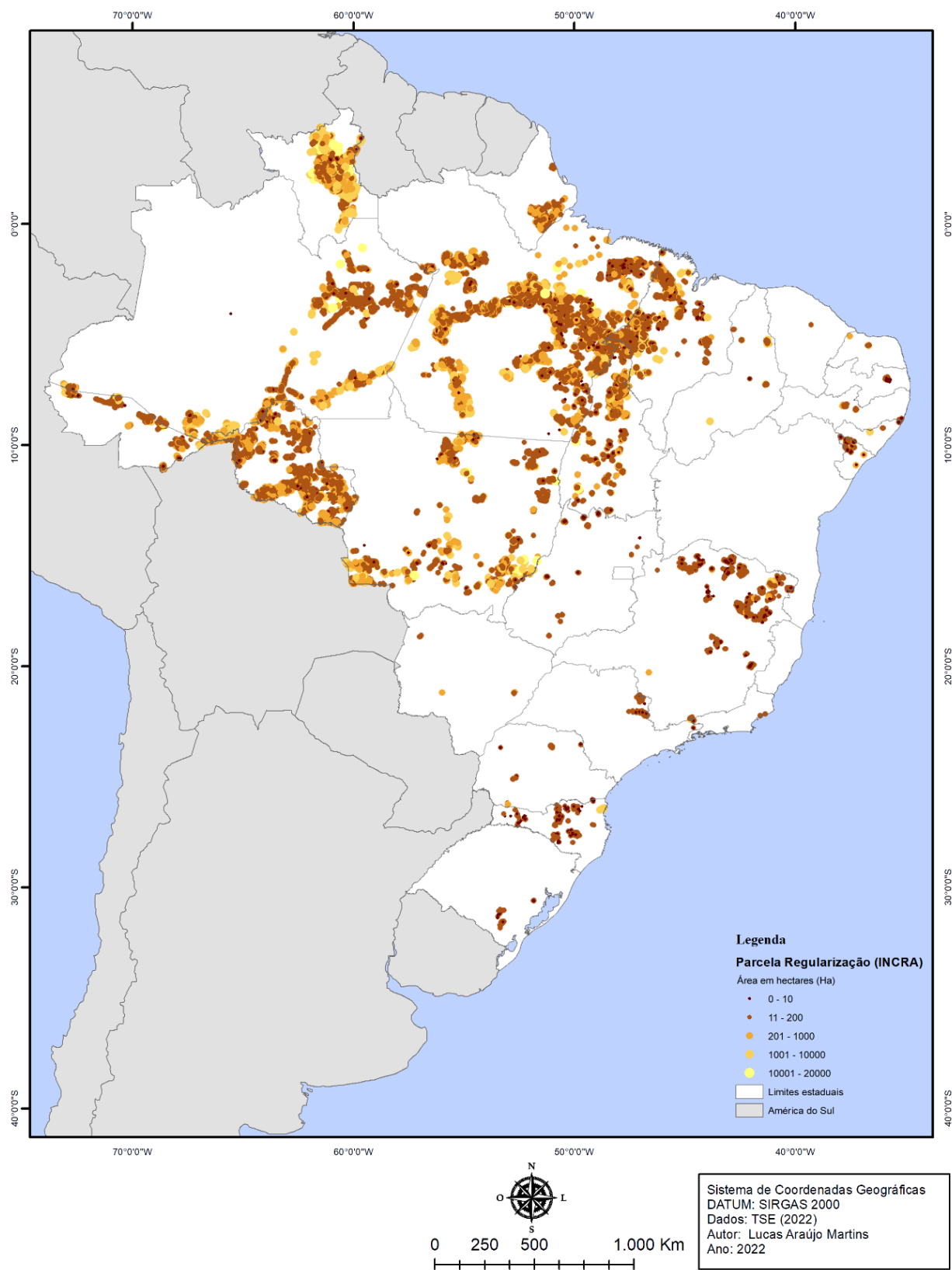
Uma das características fundamentais da estrutura fundiária brasileira é a extrema concentração de terra, muita terra na mão de poucos latifundiários, ao mesmo tempo que há uma grande quantidade de camponeses com pouca ou nenhuma terra. Os próprios processos de reestruturação produtiva da segunda metade do século XX não alteraram a assimetria da distribuição e do acúmulo de terras: de avesso modo, os créditos subsidiados, a mecanização, a tecnificação, a inserção no mercado internacional, de modo geral, a industrialização da agricultura serviu para modernização do latifúndio.⁴⁴ (SILVA, 1981)

Além das declarações de patrimônio disponibilizadas pelo TSE, também foram consultados os dados do INCRA sobre imóveis rurais, para suprimir lacunas sobre os dados informados pelos candidatos, tendo a vista que não há uma padronização sobre a forma que os bens são declarados (área, localização, tamanho).

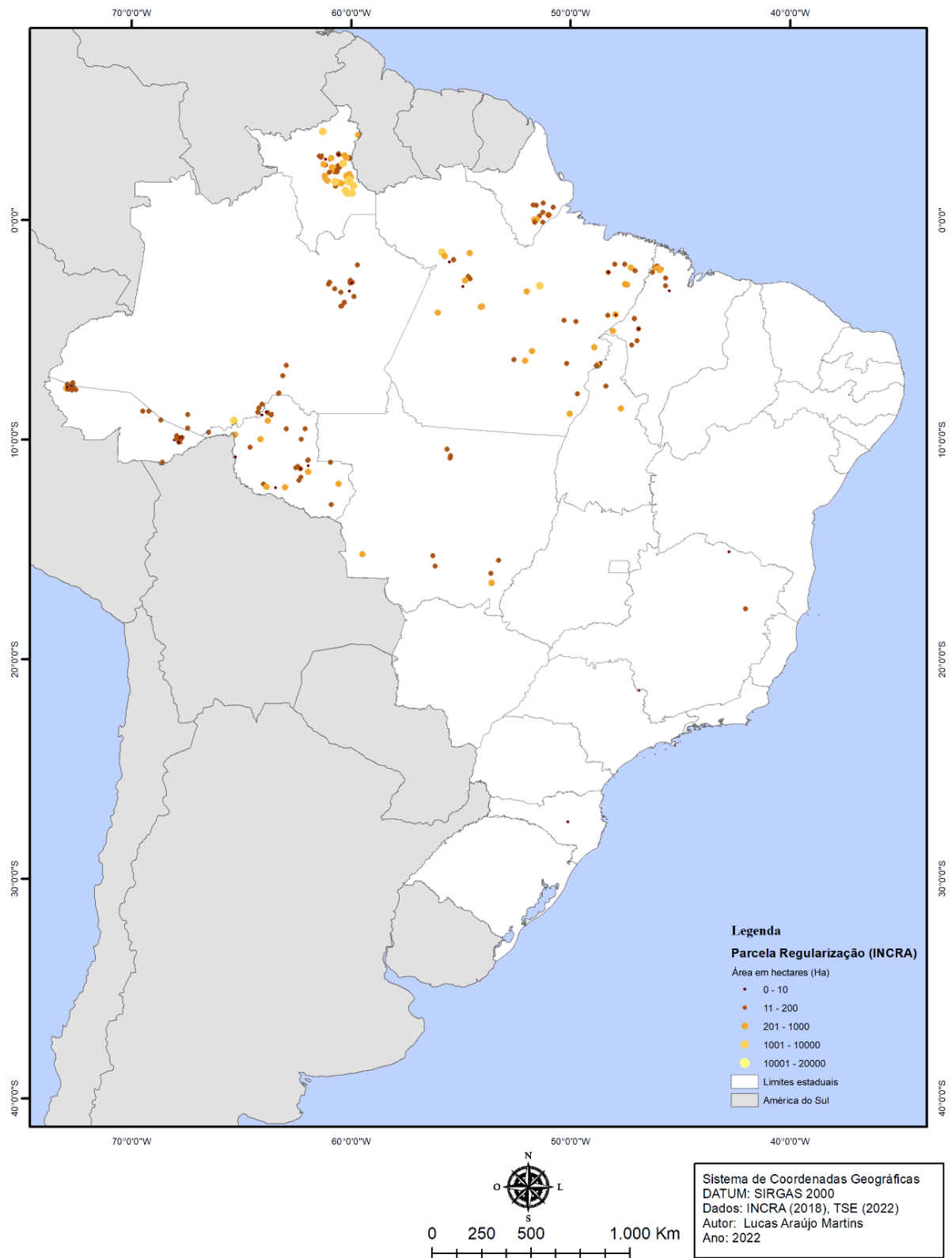
Para melhor visualizar esses resultados, foram geradas as pranchas de mapas 1, 2 e 3. Utiliza-se aqui como referência a classificação de estratos de área de Barbosa, Mitidiero Junior, Sa (2018, p. 23-24), na qual considera a faixa de área de 0 a 10 hectares como bem pequenas diante da extrema concentração de terras. Essa faixa não está enquadrada nas tipificações institucionais de minifúndio, nem nos parâmetros de módulo fiscal, o menor módulo é 5 hectares. Nessa proposta, áreas de até 200 hectares são consideradas pequenas, de 200 a 1.000 hectares médias e acima disso grandes. A desigualdade no acesso à terra é tanta que são identificados imóveis com áreas de 10 a 20 vezes maiores do que já seria considerado grande, por isso adicionamos uma nova faixa, com propriedades superiores a 10.000 hectares.

⁴⁴ Conforme Martins (1980) camponeses e latifundiários, não são apenas palavras que descrevem dado sujeito, são termos políticos que ajudam a entender a unidade e os conflitos que esses sujeitos estão historicamente vinculados ao longo da luta de classes.

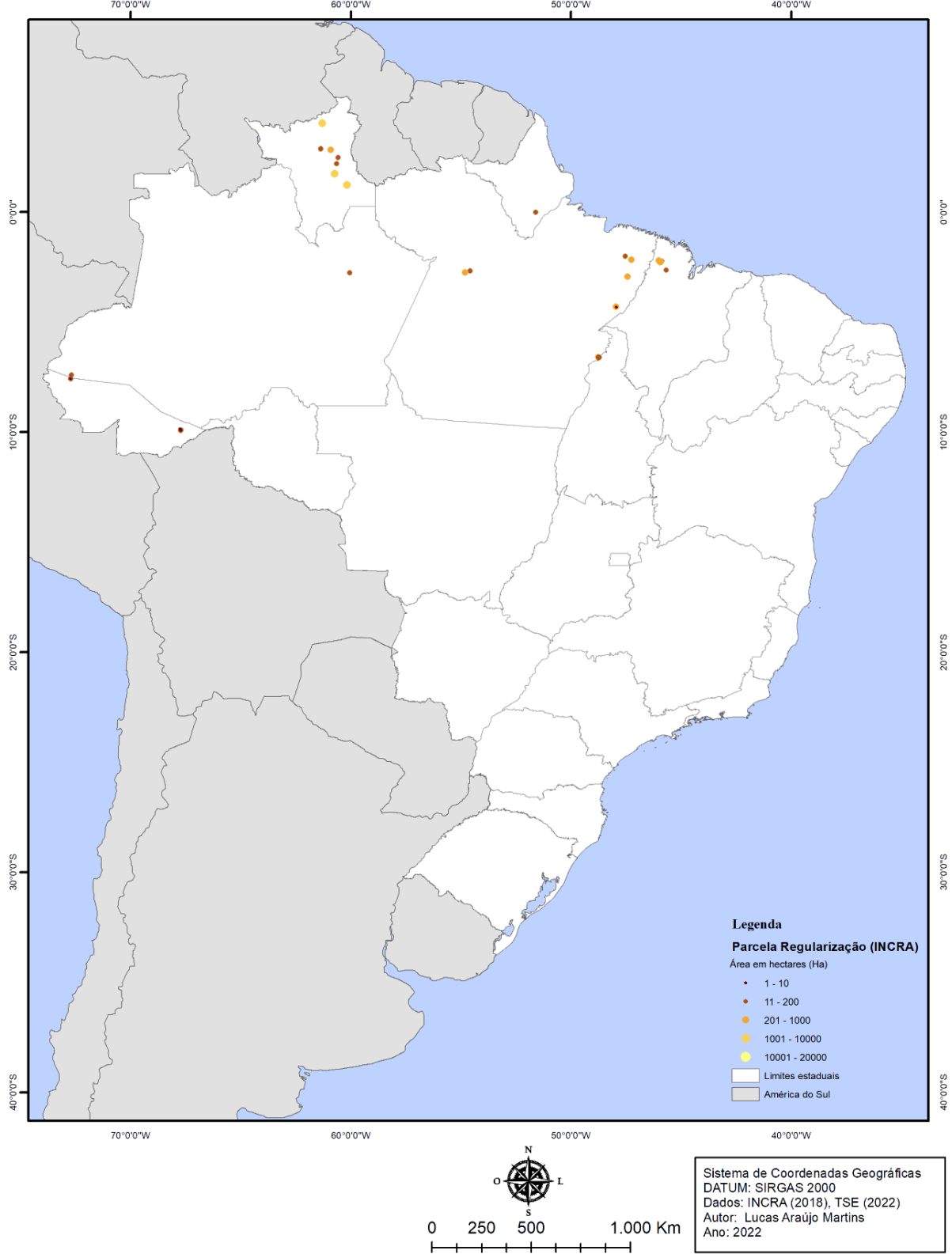
Mapa 11 – Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018)



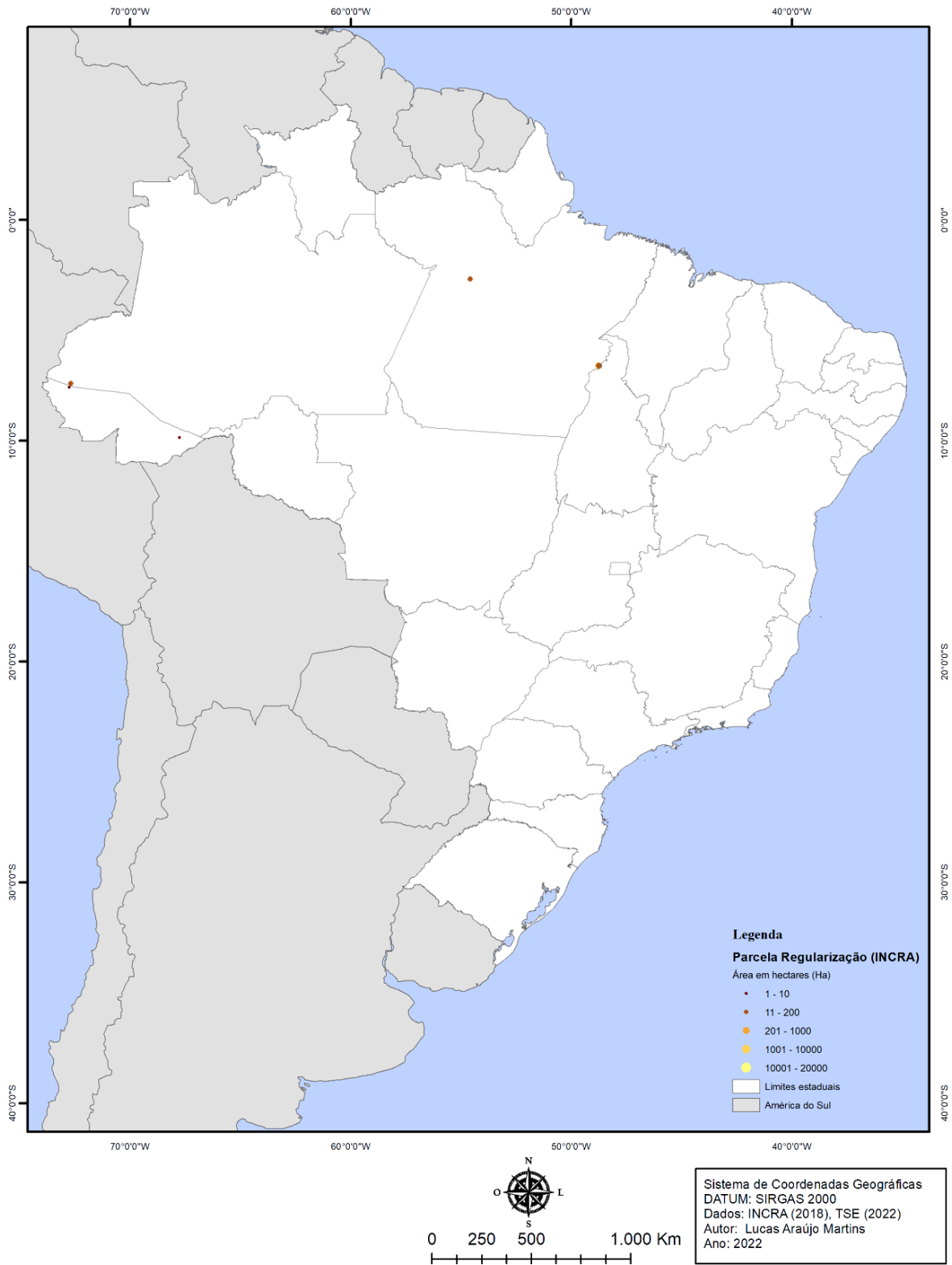
Mapa 12 – Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) pertencentes a candidatos identificados pelo CPF (2006-2020)



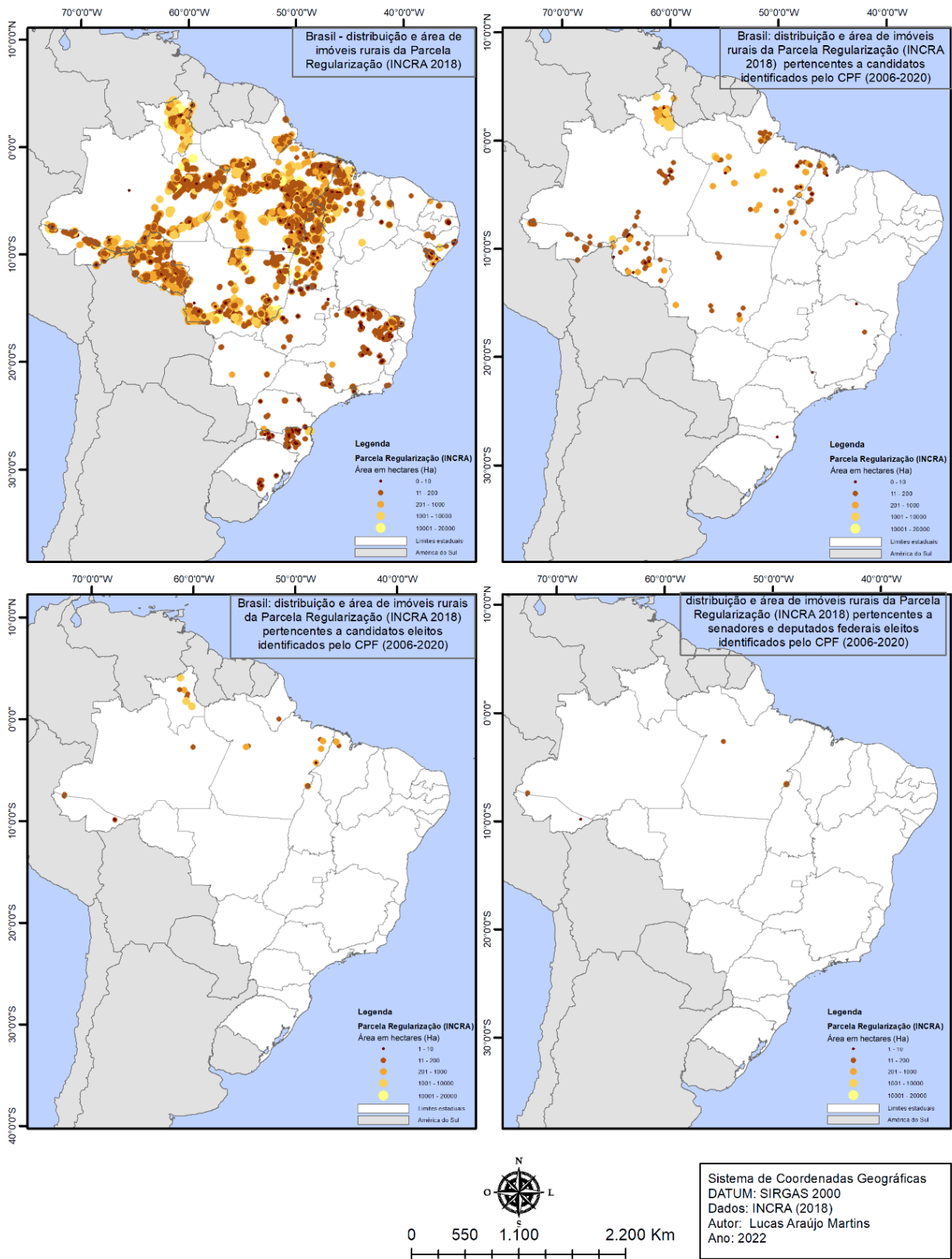
Mapa 13 – Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) pertencentes a candidatos eleitos identificados pelo CPF (2006-2020)



Mapa 14 - Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) pertencentes a senadores e deputados federais eleitos identificados pelo CPF (2006-2020)



Prancha 3 - Brasil: distribuição e área de Parcela Regularização (INCRA 2018) pertencentes a candidatos identificados pelo CPF (2006-2020).



A prancha 1 contém informações de 203.404 feições que somam uma área total de 28.092.836 hectares. Dessas foi possível identificar 331 imóveis pertencentes a candidatos por meio do CPF.

Além da omissão de patrimônio, observou-se a sobreposição entre informações geoespaciais do INCRA (2018) e da FUNAI (2019). Confrontando os dados, foi possível identificar em terras indígenas três imóveis rurais vinculados à CPFs de candidatos (2006-2018). Uma das propriedades consta no nome de Elizeu Alves Junior (PRB/RR) e tem área de 1.401 hectares. Alves foi candidato em três eleições. Em 2008, o patrimônio declarado foi de R\$ 188.000, sendo composto de dois lotes de R\$ 50.000 e um veículo. Em 2010, os bens foram duas propriedades de R\$ 250.000 (cada) e 300 cabeças de boi no valor de R\$ 150.000, totalizando R\$ 650.000. Em 2014, só aparece como bem uma fazenda, no valor de R\$ 367.000 e esse é o único bem declarado. Em nenhuma dessas propriedades consta o município ou a área do imóvel. A outra propriedade (18 hectares) foi de Francisca Maria Rocha dos Santos, também conhecida como Apóstola Francisca (PRTB/RR), candidata apenas uma única vez em 2018, o patrimônio total declarado foi de R\$ 40.000, composto por casa (R\$ 25.000), carro (R\$ 5.000) e dinheiro em espécie (R\$ 10.000). O último imóvel (754 hectares) foi identificado na posse de Pedro Réus Ribeiro Nardes (PP).

Não foi possível encontrar muitas informações disponíveis na internet sobre Elizeu e Francisca. No entanto, há vasto acervo de informações sobre Pedro Réus, membro de uma tradicional família da política institucional brasileira que, durante a gestão Bolsonaro, conseguiu autorização de pesquisa de diamantes para empresa de mineração⁴⁵ de João Augusto Ribeiro Nardes⁴⁶. O irmão Augusto Nardes, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), foi indicado pelo PP, na época da indicação era deputado federal pelo partido. Augusto ganhou visibilidade também por ser relator na rejeição das contas de Dilma, em 2015⁴⁷. Em 2022, voltou a repercutir por áudios vazados que foram identificados como sinalização de intentos golpistas contra à posse de Lula⁴⁸. Talvez, com não tanta visibilidade, também fez discursos e atuou no Tribunal em defesa do garimpo.⁴⁹

⁴⁵ Sobre as autorizações de pesquisa para fins de mineração, não é exceção os casos onde são utilizadas com desvio de função, servindo ora para exploração de recursos na área permitida, ora para legalizar minérios obtidos de forma ilegal. (RODRIGUES, 2019)

⁴⁶ Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/11/22/familia-nardes-ganhou-do-governo-bolsonaro-alvaras-para-explorar-diamantes/>>. Acesso em 11 de dez. de 2022

⁴⁷ Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/10/tcu-rejeita-contas-do-governo-dilma-de-2014-por-unanimidade.html>>. Acesso em 11 de dez. de 2022

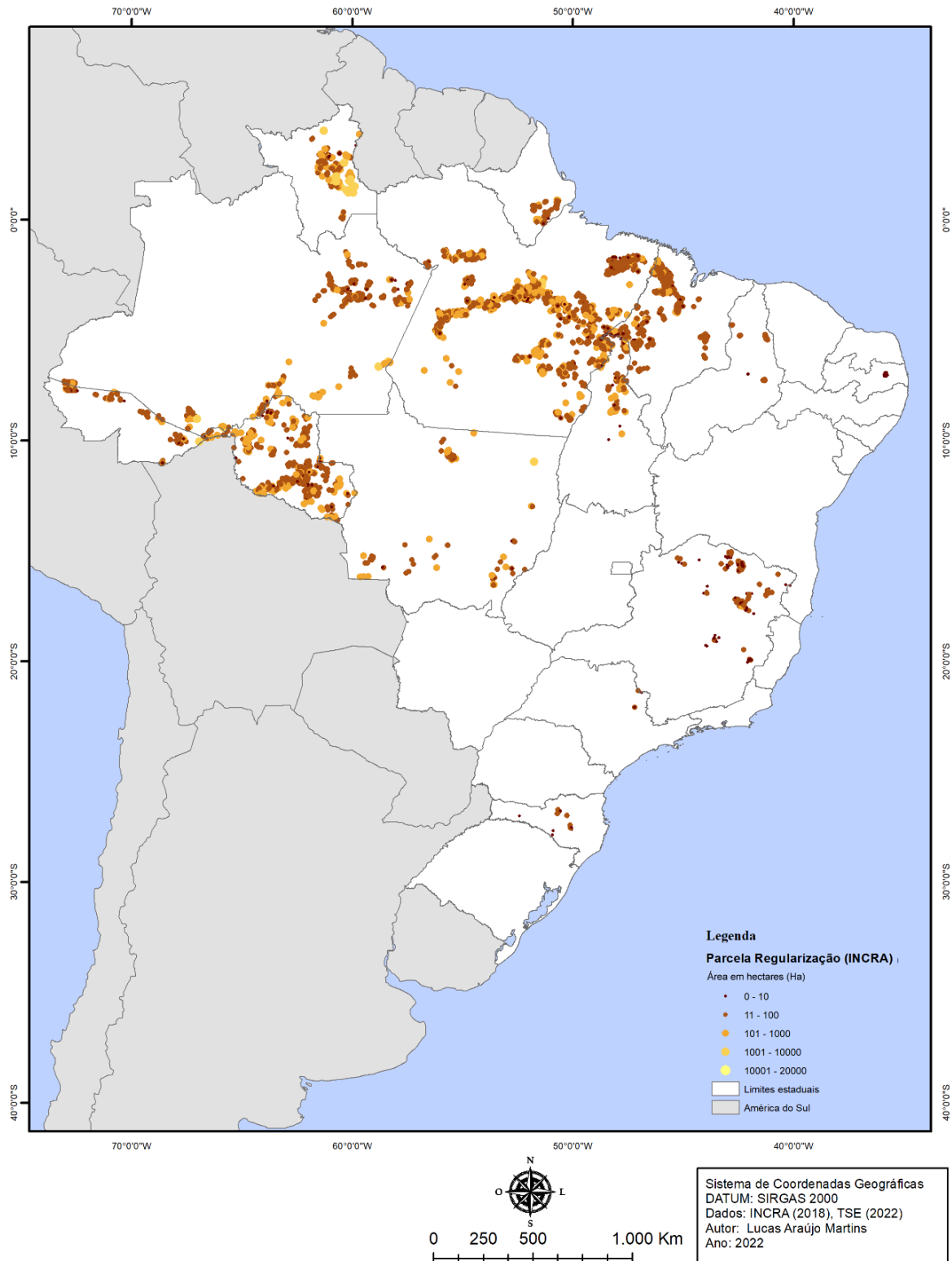
⁴⁸ Disponível em: <<https://oantagonista.uol.com.br/brasil/augusto-nardes-vai-continuar-fora-do-tcu/>>. Acesso em 11 de dez. de 2022

⁴⁹ Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-verifica-demora-no-processo-para-a-permissao-de-lavra-garimpeira-plg.htm>>. Acesso em 11 de dez. de 2022

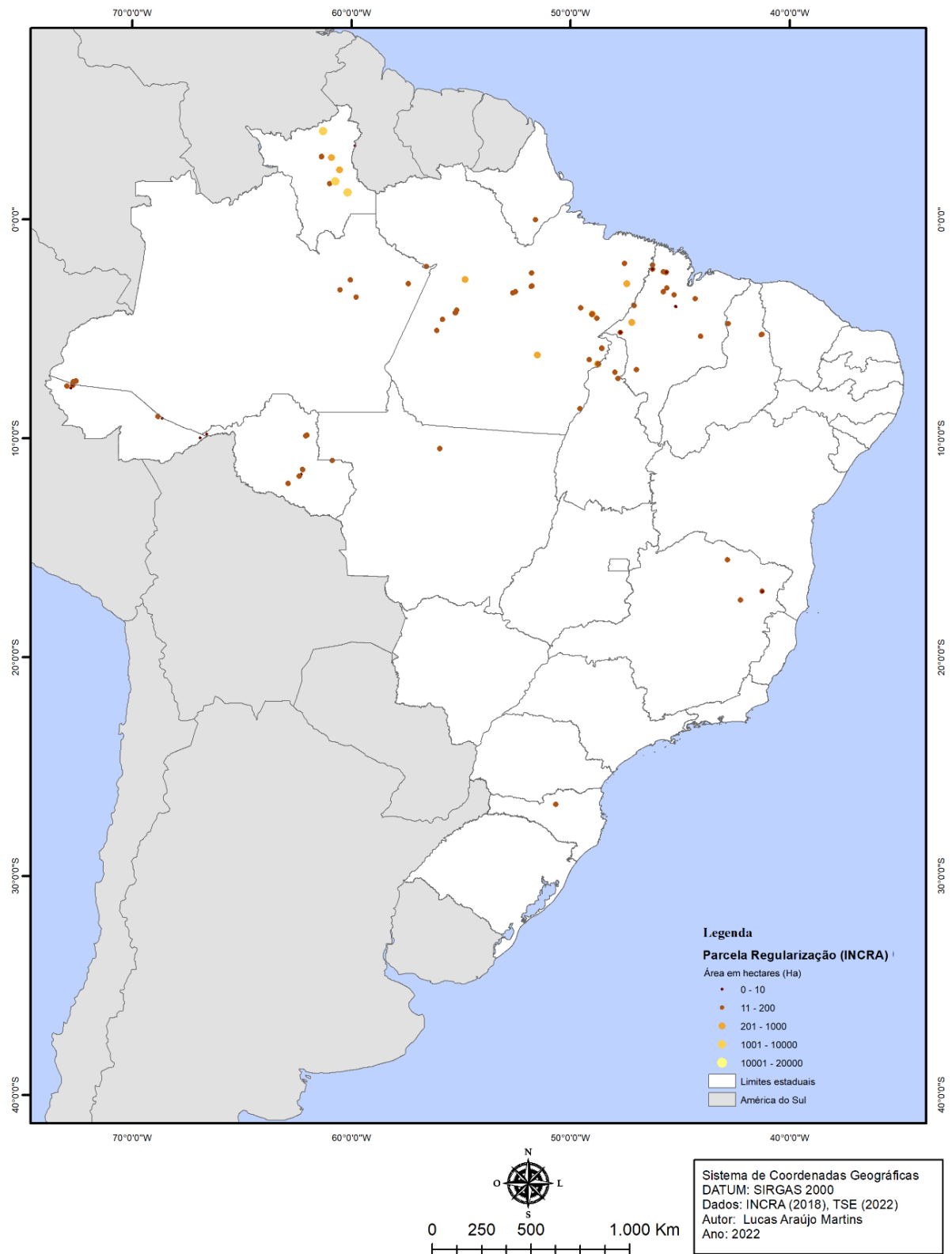
Assim, temos o curioso caso de uma família onde um membro é ex-candidato, com imóvel rural cadastrado no seu CPF na base do INCRA (2018) e que há sobreposição em relação a terra indígena (FUNAI 2019). O outro, em 2020, partindo de um discurso que usa como exemplo Roraima, estado que seu irmão teve terra declarada, para solicitar celeridade na liberação de outorga de mineração. E em 2022, um terceiro parente que é dono de empresa de mineração e que ganhou destaque por isso. Um caso para pensar como parentesco, patrimônio e política se confundem.

Além das comparações com o CPF, também foram realizadas comparações entre o nome do proprietário do imóvel rural nos dados do INCRA (2018) e as informações com base nos nomes dos candidatos (2006-2018). Na prancha (4) seguinte observa-se alguns desses resultados.

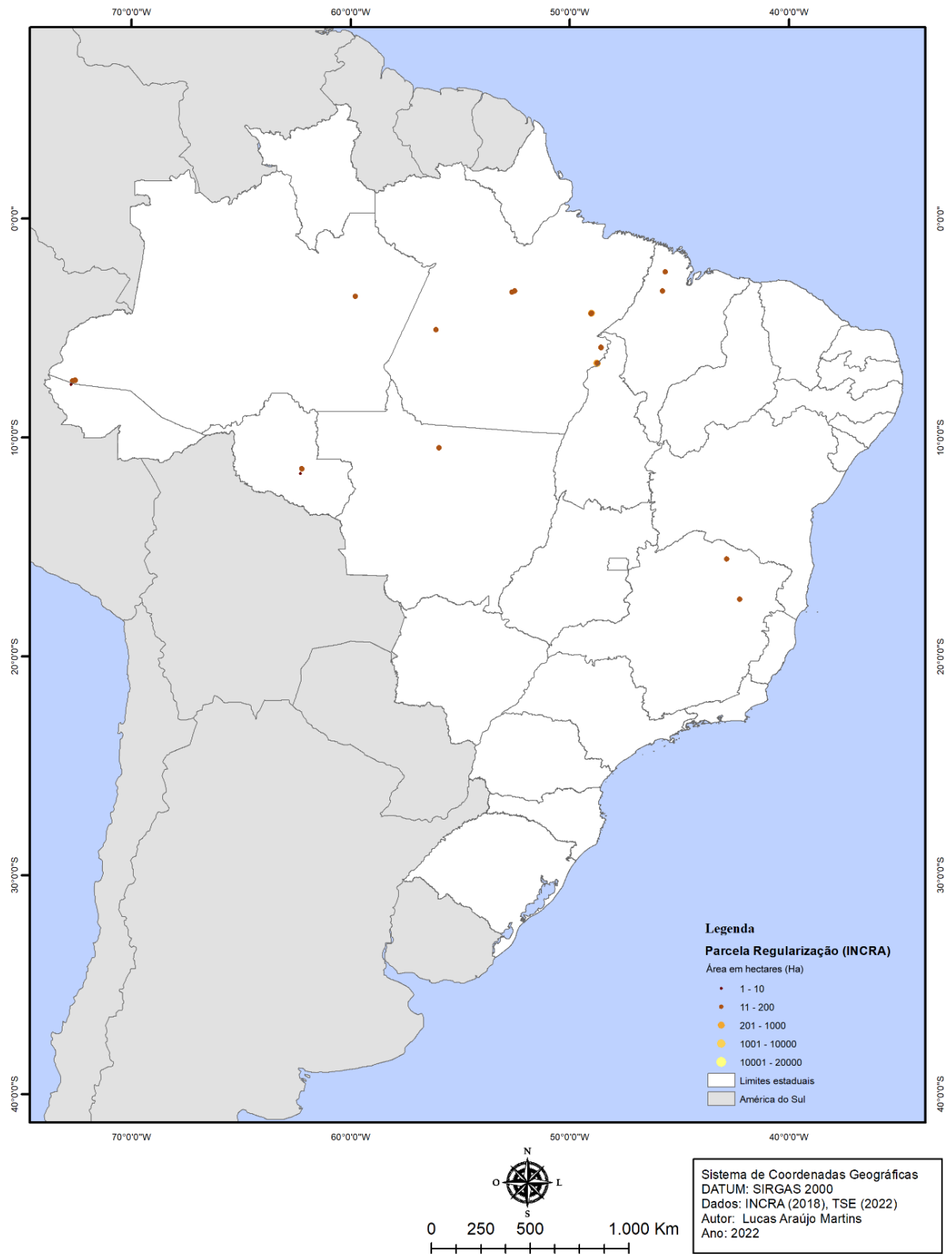
Mapa 15 - Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos identificados pelo nome (2006-2020)



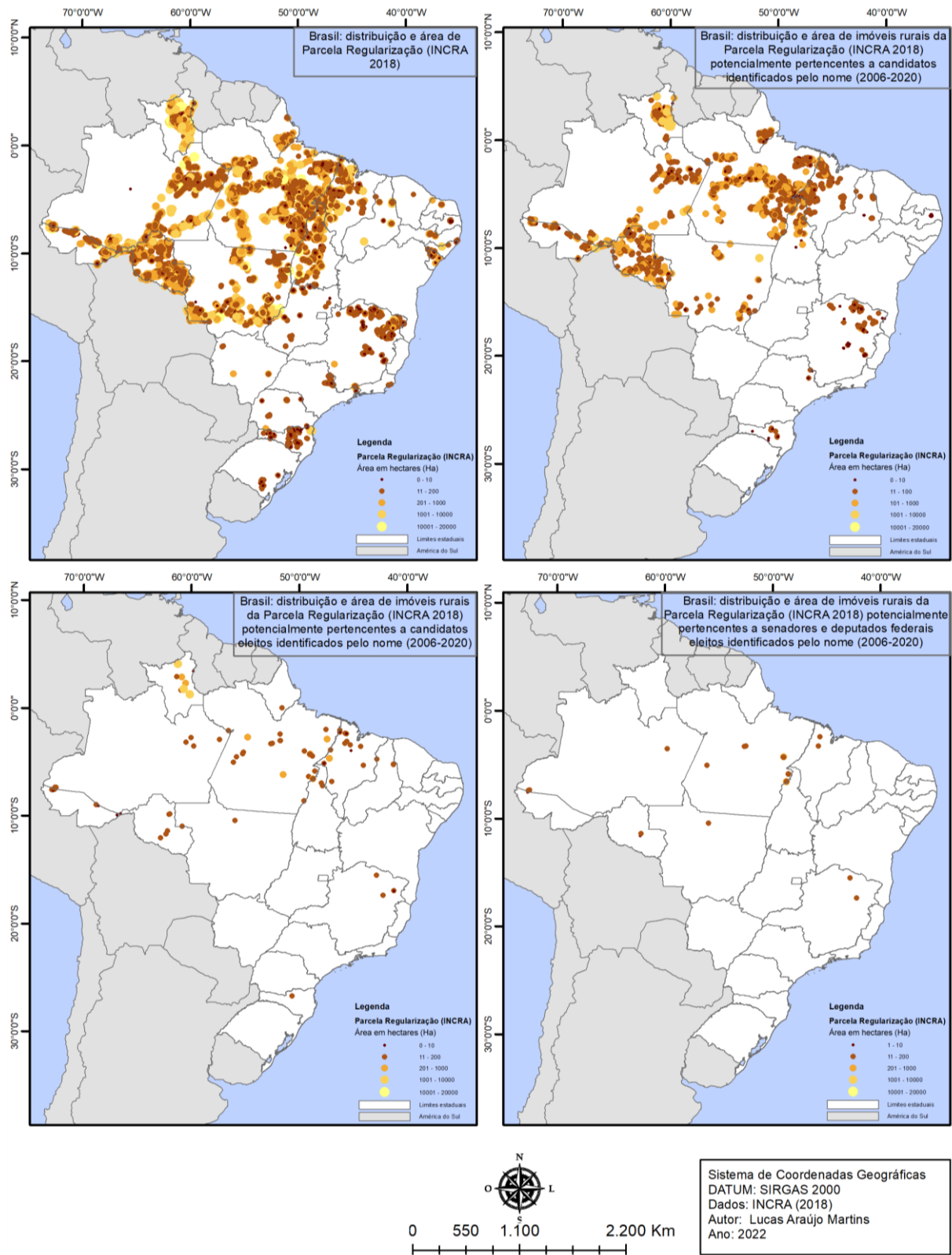
Mapa 16 – Brasil: distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos eleitos identificados pelo nome (2006-2020)



Mapa 17 - Brasil - distribuição e área de imóveis rurais da Parcela Regularização (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a senadores e deputados federais eleitos identificados pelo nome (2006-2020)



Prancha 4 - Brasil: distribuição e área de Parcela Regularização (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos identificados pelo nome (2006-2020)



Ao comparar os resultados da identificação de candidatos por CPF e por nome, nota-se pelo simples contraste entre as pranchas 3 e 4 que há uma diferença significativa entre os produtos. Ao utilizar o nome do candidato para contrapor com o detentor do imóvel, são observadas 4.942 propriedades, além de 117 em relação a candidatos eleitos e 33 para deputados federais e senadores com imóveis rurais cadastrados no INCRA. Quando o CPF é utilizado como referência esses números são, respectivamente, 246, 65 e 14 imóveis rurais. O número total de imóveis de candidatos encontrados levando em consideração o CPF representou 5% do total dos encontrados utilizando o nome. A representação muda se levarmos em consideração outras variáveis: candidatos eleitos foi 56% e deputados federais e senadores eleitos 46%.

O principal motivo dessa situação são as variáveis disponibilizadas, pois há presença de muitos nomes com a mesma grafia, em alguns casos essa correspondência acontece na totalidade do nome do indivíduo, fazendo com que pessoas diferentes sejam identificadas por ter o mesmo nome.⁵⁰ Além de pessoas homônimas, também há cidades homônimas no Brasil, pelo menos 10% dos municípios brasileiros tem um correspondente igual em outro estado⁵¹.

Esses apontamentos são realizados não para o desincentivo à disponibilização dessas bases ou seu uso, pois é inegável o esforço realizado por pesquisadores, jornalistas, membros de movimentos sociais, entre outros sujeitos para contribuir com a melhoria desses mecanismos de fiscalização e controle, identificando, por vezes, omissões e enriquecimentos ilícitos. A intencionalidade aqui é também contribuir e pensar possíveis melhorias nas informações disponibilizadas para identificação de candidatos e imóveis rurais.

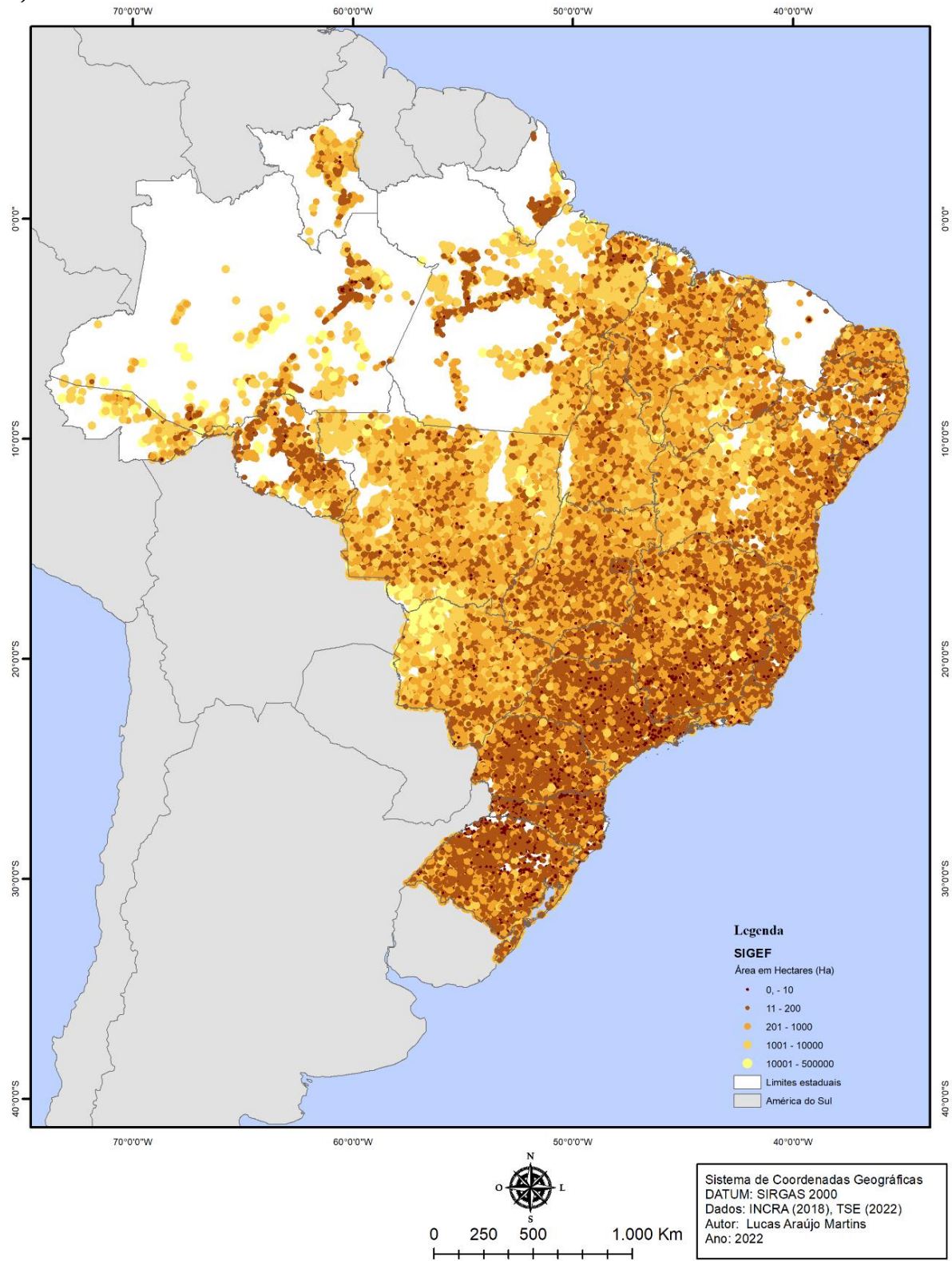
Em 2022, informações sobre o tipo de imóvel, o modelo de carro, entre outras foram retiradas pelo TSE utilizando a LGPD de justificativa, fato contestado por várias entidades, pois a LGPD prevê maior transparência da coisa pública e não seu sigilo.⁵² Não foi só o TSE que tem retirado informações importantes de suas bases, o INCRA também, como apontado na introdução, o Sigef, importante base para estudos sobre estrutura fundiária (prancha 5), em 2018 não constava a área. Hoje são encontradas informações no seu site sobre a área, mas não tem o nome ou CPF.

⁵⁰ Entre erros da Lava Jato consta à convocação de homônimo para depor, o capoteiro Jorge Washington Blanco. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/306006/capoteiro-e-interrogado-na-lava-jato-por-engano--conheca-confusoes-judiciais-causadas-por-homonimos>>. Acesso em 21 de dez. de 2022.

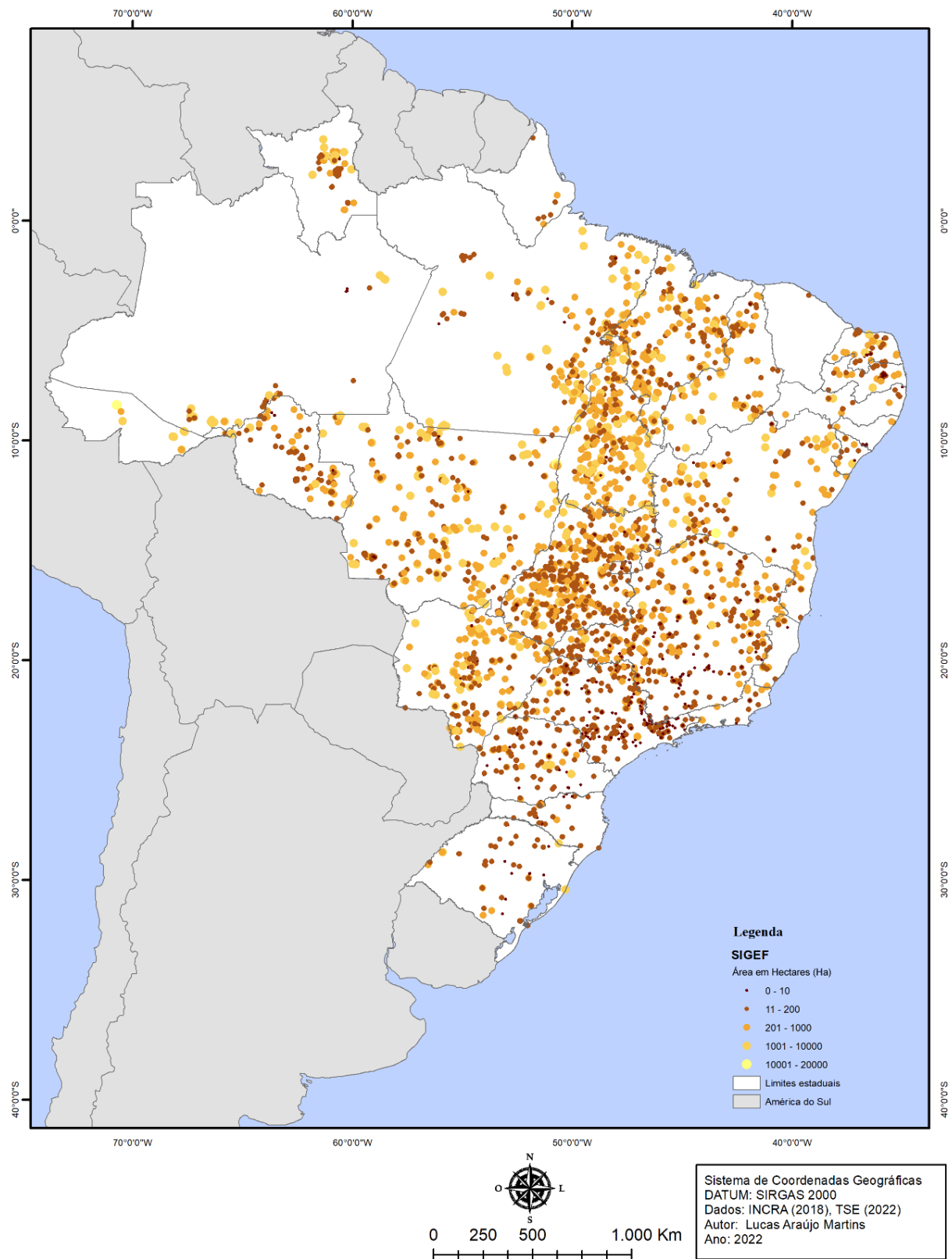
⁵¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/04/uma-em-cada-11-cidades-do-pais-tem-uma-homonima.html>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

⁵² Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/noticia/2022/08/02/tse-reduz-transparencia-sobre-bens-de-candidatos-entidades-criticam-decisao.ghtml>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

Mapa 18 - Brasil: distribuição e área de imóveis rurais do Sistema de Gestão Fundiária (INCRA 2018)



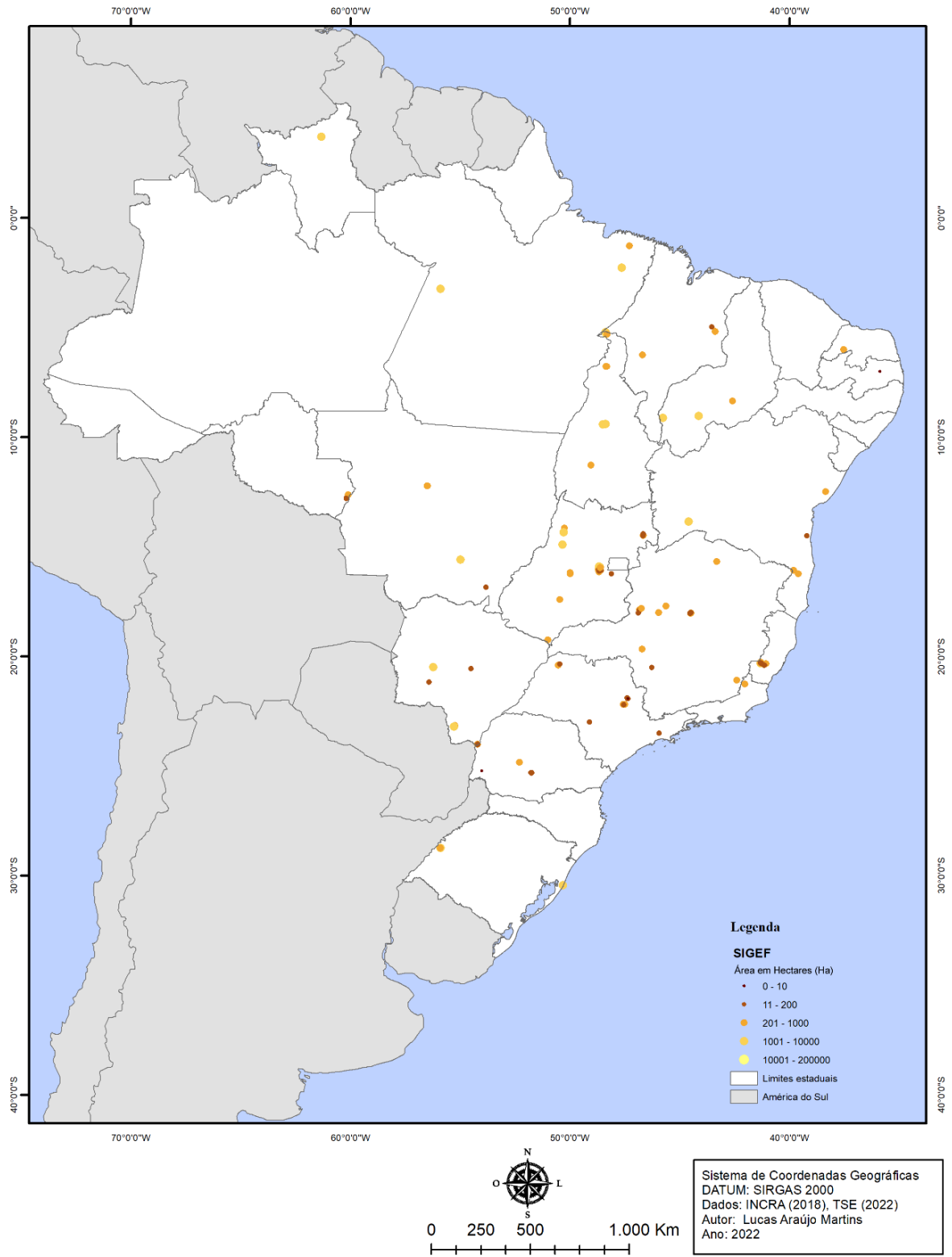
Mapa 19 - Brasil - distribuição e área de imóveis rurais do Sistema de Gestão Fundiária (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos identificados pelo nome (2006-2020)



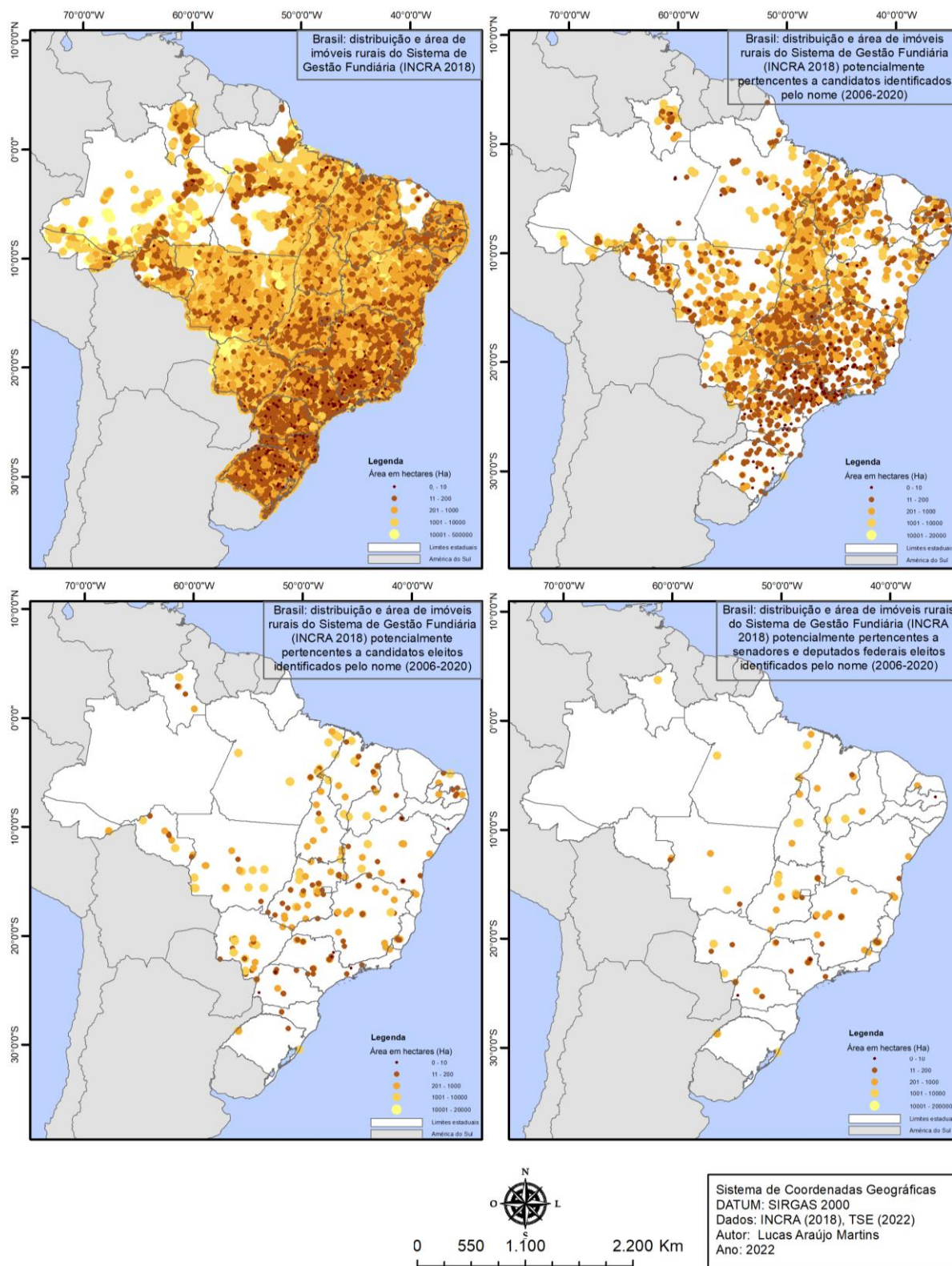
Mapa 20 - Brasil: distribuição e área de imóveis rurais do Sistema de Gestão Fundiária (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos eleitos identificados pelo nome (2006-2020)



Mapa 21 - Brasil - distribuição e área de imóveis rurais do Sistema de Gestão Fundiária (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a senadores e deputados federais eleitos identificados pelo nome (2006-2020)



Prancha 5 - Brasil: distribuição e área de imóveis rurais do Sigef (INCRA 2018) potencialmente pertencentes a candidatos, identificados pelo nome (2006-2020)



A prancha 5 engloba dados do Sigef que contém informações sobre 358.461 imóveis rurais e somam uma área de 113.769.714 hectares. Parte dessas declarações têm áreas inferiores a 11 hectares: aproximadamente 53.680 propriedades, totalizando uma área de 263.961 hectares. Outro grupo tem áreas consideradas pequenas (de 11 a 200 hectares) e representam 188.197 imóveis com área total de 14.165.350 hectares. Por sua vez, o estrato de valores com áreas superiores a 200 hectares e inferiores a 10.000 hectares possui 94.931 unidades e somam uma área de 40.846.409 hectares. A classe com áreas maiores que 1.000 hectares e menores que 10.000 hectares têm 21.154 de imóveis e uma área total de 46.424.288 hectares. Foi possível identificar 502 imóveis com áreas superiores a 10.000 hectares, totalizando uma área de 12.069.704 hectares.

Ao observar a distribuição e a área dos imóveis dos Sigef na prancha 5, nota-se a predominância de áreas pequenas (11-200 hectares) e médias (201-1000 hectares) que refletem, respectivamente, 52,5% e 26,4 % do total de imóveis e apenas 12,4% e 35,9 % do total da área. Enquanto isso, as áreas consideradas grandes (1001-10000 hectares) representam 5,9% do total de propriedades e possuem 40,8% do total da área. O fenômeno de concentração se repete na classe de propriedades com áreas superiores a 10.000 hectares, ou seja, 0,1% do total de imóveis e 10,6% da área total. Essa dinâmica acontece de maneira inversa com os imóveis inferiores a 11 hectares que simbolizam 14,9% dos imóveis e tem uma área total de 0,2%.

Desse montante de propriedades foi possível identificar nesse *shapefile*, por meio do nome, 4.636 imóveis potencialmente pertencentes a 1.652 candidatos de diferentes processos eleitorais do período de 2006 a 2020. Como mencionado anteriormente, não é factível afirmar que esses imóveis são definitivamente de candidatos devido à chance de ser um caso de pessoa homônima, muito comum no Brasil. Porém, frente a ausência de disponibilização de outras variáveis que permitam a comparação, essa é a sondagem possível. Aponta-se também que apenas 1.652 (1,6%) dos candidatos das 97.331 correntes aparecem na base do Sigef de 2018, o que não significa necessariamente a ausência de imóveis rurais como já mencionado anteriormente.

A maior área identificada nessa base do Sigef possui aproximadamente 497.000 hectares e consta no relatório de gestão da Superintendência Regional do Incra de Santarém – Pará⁵³, apresentado aos órgãos de controle em 2013, como imóvel alvo de verificação de autenticidade e de legitimidade do domínio privado atendendo às diretrizes da Portaria nº 12 de 24/01/2006/INCRA.

⁵³ Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/sr30-stm_2010.pdf>. Acesso em: 15 de set. de 2020

Em processo de apelação cível referente a cobrança de imposto territorial rural de 2016⁵⁴, foi possível averiguar que houve o cancelamento de matrícula do imóvel no nome de José Roberto dal Porto, pois o mesmo recorre das cobranças, em razão de reconhecimento de propriedade do estado do Pará. Esse é um bom exemplo da importância das ferramentas de fiscalização e controle para evitar a apropriação do bem público.

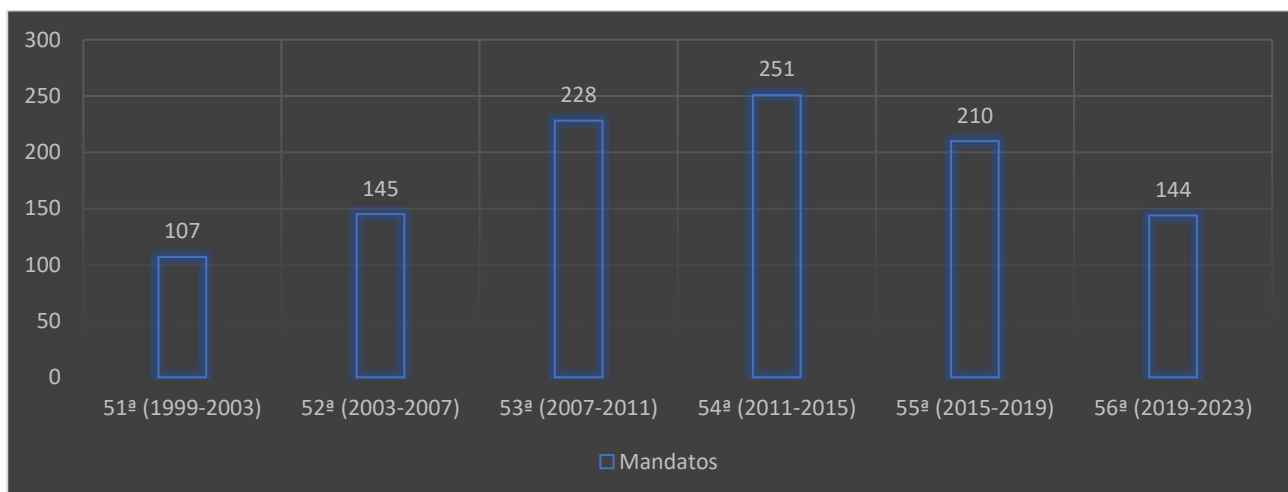
Aqui cabe destacar as dificuldades no acesso à informação sobre as propriedades e proprietários de terra no Brasil. Mesmo bases de dados anteriormente disponibilizadas pelo INCRA foram retiradas, como é o caso do *shapefile* de Parcela, além da ocultação de variáveis (CPF e Nome) do Sigef. Quando solicitadas no Portal da Transparência, há recusas (vide os anexos b e c), mesmo quando se trata de interesse público, como é o caso do patrimônio dos candidatos. As declarações do TSE, apesar de muito importantes, são também insuficientes para saber as características dos bens dos parlamentares.

Para Oliveira (2020), a apropriação indevida de imóveis rurais no Brasil conta com a anuência do Estado que, pela ausência de mecanismos eficientes de controle da propriedade e pela própria lógica vigente do regime da terra, possibilita a concentração fundiária por meio da grilagem de terras. Além disso, também há a anistia sistemática aos grileiros que recebem a regularização fundiária em troca da burla da lei.

Os dados do TSE permitiram identificar 382 deputados federais e senadores eleitos que declararam posses de imóveis rurais no período 2006-2018, o INCRA com base no *shape* de Parcela (2018) utilizando o CPF foram identificados 5 parlamentares e 13 ao buscar por nome. Esses 382 candidatos conseguiram no Congresso Nacional (1999-2023) 1.085 mandatos (Gráfico 11).

⁵⁴ Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/317234433/inteiro-teor-317234597>> . Acesso em: 15 de set. de 2022

Gráfico 11 - Brasil: distribuição de mandatos de parlamentares donos de imóveis rurais identificados nas declarações do TSE (2006-2020), por legislatura no Congresso Nacional (1999-2023)



Dados: Câmara dos Deputados (2022) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Ao comparar os gráficos 5 e 11 identificam-se divergências entre o número de parlamentares membros da FPA e aqueles que declararam imóveis rurais. Em todo o período (1999-2023), o número de mandatos obtidos por congressistas que declararam ter imóveis rurais é inferior, porém nas legislaturas 53 e 54, a quantidade de declarantes de imóveis rurais foi menor que a de signatários da FPA. Ou seja, nessas legislaturas é possível que o número de parlamentares que aderiram à FPA estivesse mais restrito ao número de proprietários de terras, apesar da característica associativa da frente.

Os dados 1999-2007 não foram analisados pela ausência de digitalização, porém foi possível identificar a presença de parlamentares eleitos que declararam imóveis rurais ao TSE 2007-2023. O período 2015-2023 foi um momento marcado pela renovação com muitos parlamentares em seu primeiro mandato no Congresso⁵⁵. Tal fato não significa necessariamente a alteração de grupos políticos ou familiares, e por isso é difícil atribuir diminuição no número de parlamentares detentores de terras, apenas a isso apesar de sua relevância.

Além da pesquisa do patrimônio dos congressistas e da participação na FPA, também foram utilizados os levantamentos de parlamentares realizados pelo Departamento Intersindical de

⁵⁵ Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/renovacao-na-camara-cai-de-47-para-40-em-quatro-anos/>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

Assessoria Parlamentar (DIAP)⁵⁶ e Costa (2012) para identificar deputados federais e senadores que entre 1999-2023

[...] mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área de agronegócio, assume sem constrangimento a defesa dos pleitos da bancada, não apenas em plenários e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e outras manifestações públicas. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2007, p.31)

Assim foi possível identificar 394 parlamentares pela DIAP e 71 por Costa (2012). Também se consideram 93 congressistas autores de proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, como vai ser mais detalhado no capítulo seguinte. Ao comparar esses levantamentos foi possível identificar 504 parlamentares distribuídos em diferentes estados (prancha 6).

⁵⁶ É uma entidade de assessoria parlamentar formada em 1983 voltada para os interesses da classe trabalhadora, constituída atualmente por 900 associações, sindicatos entre outros interessados. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/o-diap/quem-somos/>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

Mapa 22 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (1999-2003)



Mapa 23 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (2003-2007)



Mapa 24 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (2007-2011)



Mapa 25 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (2011-2014)



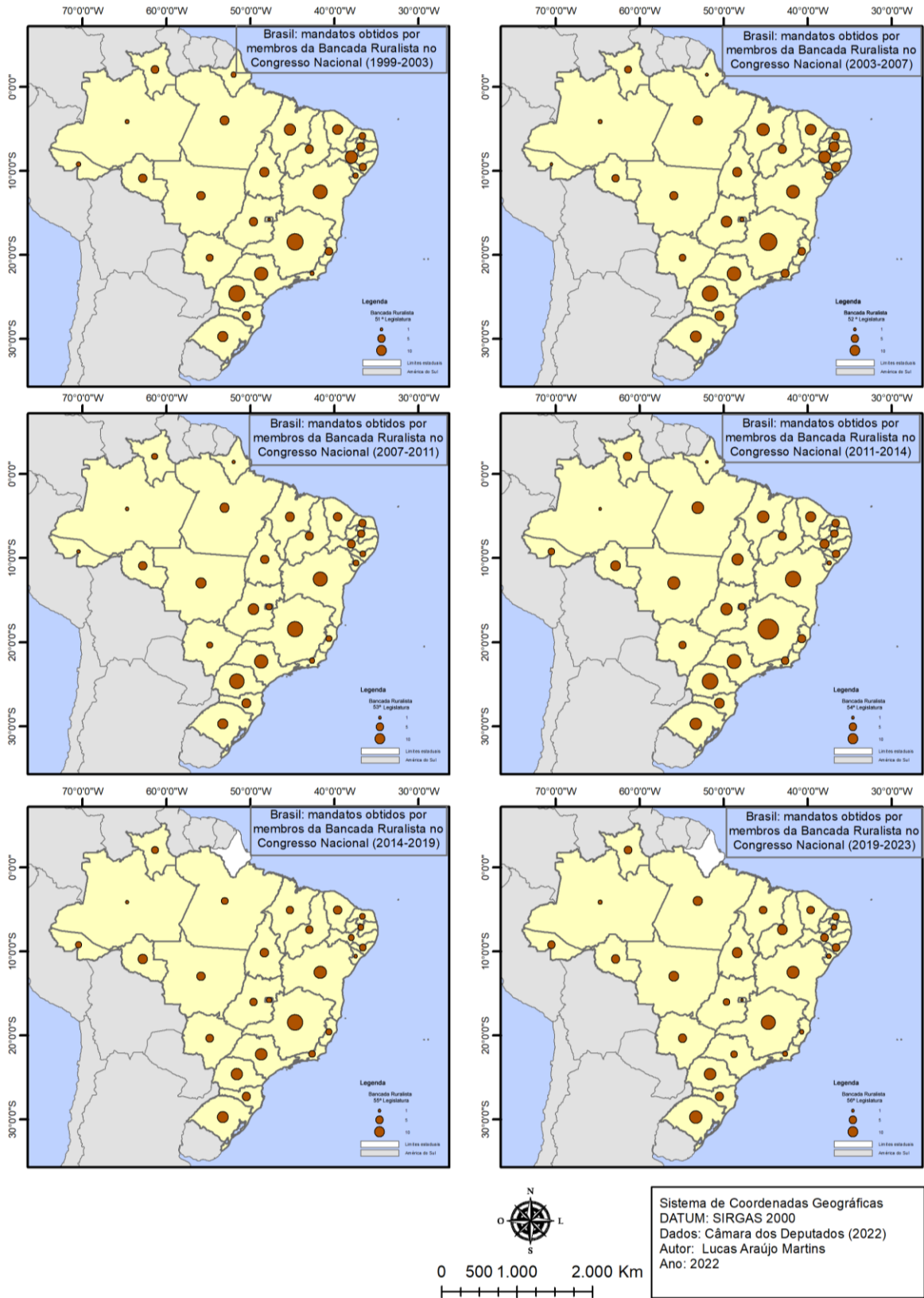
Mapa 26 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (2014-2019)



Mapa 27 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (2019-2023)



Prancha 6 - Brasil: mandatos obtidos por membros da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (1999-2023)



Aqui compreende-se que bancada ruralista é um conceito utilizado para definir os parlamentares que utilizam o mandato legislativo para expressamente (por discurso ou ação) beneficiar o agronegócio e, por vezes, na outra face, ferirem direitos dos povos do campo. Assim como campesinato e latifundiário também é um termo que tem uma forte dimensão política que expressa os posicionamentos no congresso em relação aos conflitos no campo e que o uso não está restrito a academia, pois ganha sentido nas reivindicações e denúncias dos povos do campo, ou seja, na ação política. Porém, essa não é a única estratégia utilizada pelos na defesa dos interesses dos grandes proprietários de terras.

1.2 - BANCADA RURALISTA: PODER, PARESTESCO E POLÍTICA

Nota-se que parlamentares que atuam em favor do patronato rural estão presentes em todas as legislaturas e em quase todos os estados. O número de parlamentares que atuam declaradamente a favor do agronegócio é maior do que os identificados com imóveis rurais entre os bens proferidos ao TSE, porém é menor do que os integrantes da FPA. As declarações de Rodrigues⁵⁷ (2010) são bem expressivas disso:

A Frente é composta por 235 deputados federais e 33 senadores. São 268 membros, uma das maiores bancadas do parlamento.

Mas, pergunta chata de fazer e de responder: qual é o verdadeiro compromisso de todos estes parlamentares com o setor rural?

Tivemos o cuidado de estudar os 26 parlamentares paulistas participantes da Frente. E, surpreendentemente, apenas três deles são reais defensores dos interesses legítimos dos produtores rurais. Os outros 22 são apenas figurantes e não se envolvem nas grandes discussões relevantes para o campo: ficam em cima do muro. Se a bancada for vitoriosa, faturam junto. Se perder, não se comprometem...

Não é possível continuar assim. É preciso eleger aqueles que efetivamente lutam ao nosso lado. Procuramos o novo presidente da Frente, o ótimo deputado de Rondônia, Moreira Mendes, e ficamos sabendo de suas preocupações e a de seus leais companheiros com este tema. E ele nos passou a informação de que apenas 21 destes parlamentares são de fato extraordinários combatentes que jamais esmorecem, jamais fraquejam, jamais transigem quando se trata dos direitos legítimos dos produtores rurais do país.

É bem verdade que também existem parlamentares que estão em outras comissões e frentes, e defendem o agro sem participar da FPA.

Em São Paulo pelo menos mais três, além dos já referidos, são notáveis, o que também ocorre em outros estados.

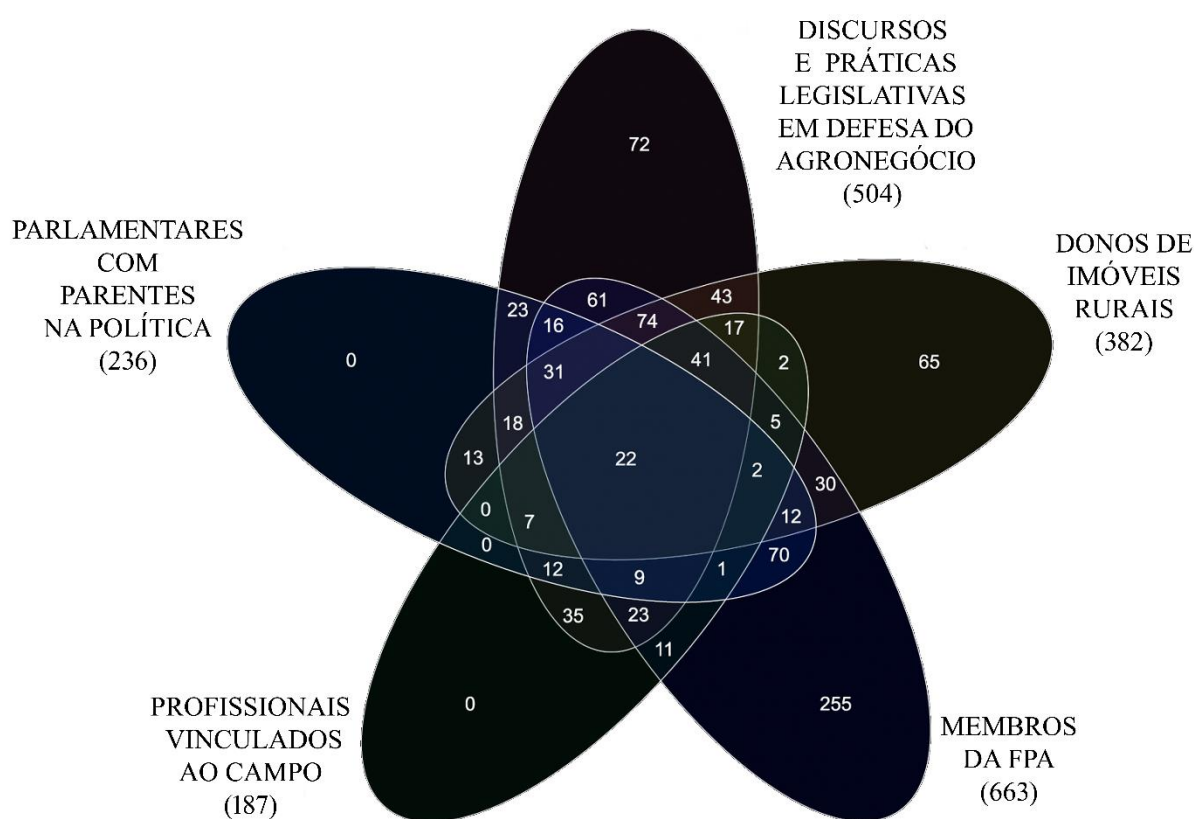
Tal descrição é importante, pois aponta para diferentes estratégias adotadas pelos parlamentares no Congresso Nacional e na defesa do agronegócio. Há aqueles que fazem parte da Frente e atuam vigorosamente em seu favor, há também quem faz parte e não engaja nas pautas e existem

⁵⁷ Na época Roberto Rodrigues era coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, presidente do Conselho Superior de Agronegócio da Fiesp e professor de Economia Rural da Unesp/Jaboticabal; ex-ministro da Agricultura.

congressistas que mesmo não compondo a bancada atuam em benefício do setor. Ressalta-se também a presença de divergências internas, diferente da homogeneidade e consenso que se tenta mostrar.

Ao comparar os resultados entre os parlamentares que fazem parte da FPA (663), os que são donos de imóveis rurais (382) e os que assumem a defesa do agronegócio (504), identificou-se a sobreposição entre os levantamentos. Além disso, foram realizadas buscas para encontrar parlamentares com vínculos com o campo (profissão ou formação) e com parentes na política (Figura 11).

Figura 11 - Diagrama de Venn da Bancada Ruralista (patrimônio, parentesco, profissão, pertencimento, discursos e práticas em defesa do agronegócio) no Congresso Nacional 1999-2023



Dados: Câmara dos Deputados (2022); TSE (2020); Senado Federal (2022); FPA (2020) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Ao comparar os resultados entre os levantamentos foram identificados 966 parlamentares que obtiveram 2.375 mandatos no período 1999-2023. Observa-se que o uso do mandato legislativo em favor do agronegócio é um eixo central que vincula os parlamentares analisados. Neste sentido, destaca-se a presença significativa desses parlamentares na FPA e na sua diretoria. Apesar disso, há congressistas que não fazem parte da frente e não declaram imóveis rurais, mas atuam na defesa do patronato rural. Nota-se também que nem todo parlamentar é dono de imóvel rural, ou faz parte da

FPA, ou da bancada ruralista, mas todo parlamentar identificado com parente na política ou com vínculo de profissão (ou formação) está relacionado com os demais.

Há também lacunas nas informações sobre os imóveis rurais e membros da FPA (1999-2005). Mesmo assim, foram identificados 22 parlamentares que aparecem nos 5 levantamentos, são eles: Irajá Silvestre Filho (PSD/TO); Aníbal Ferreira Gomes (PSDB/CE); Abelardo Luiz Lupion Mello (DEM/PR); Carlos Alberto de Souza Rosado (DEM/RN); Dilceu João Sperafico (PP/PR); Ronaldo Ramos Caiado (DEM/GO); Kátia Regina de Abreu (PP/TO); Benedito de Lira (PP/AL); Carlos do Carmo Andrade Melles (PL/MG); Cezar Augusto Carollo Silvestri (PTB/PR); José Targino Maranhão (MDB/PB); Leandro Vilela Velloso (PMDB/GO); Valdir Raupp de Matos (MDB/RO); Antonio Duarte Nogueira Junior (PSDB/SP); Arthur César Pereira De Lira (PP/AL); Joaquim Beltrão Siqueira (PMDB/AL); Joaquim de Lira Maia (DEM/PA); Jusmari Terezinha de Souza Oliveira (PSD/BA); Lucio Quadros Vieira Lima (MDB/BA); João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PL/BA); Lázaro Botelho Martins (PP/TO), Vicente Alves de Oliveira (PL/TO).⁵⁸

Não significa que os membros supracitados são os mais atuantes ou os únicos: nomes renomados ficaram de fora, entre eles: Luiz Carlos Heinze (PP/RS); Jerônimo Goergen (PP/RS); Nilson Leitão (PSDB/MT); Alceu Moreira (PMDB/RS), Tereza Cristina (DEM/MT), entre outros.

Apesar das ressalvas, é interessante notar que são múltiplas relações que reúnem esses sujeitos, e não apenas um elemento em uma vinculação de causa e efeito simples e direta. Outras questões também poderiam ser abordadas, como a questão de quem financia as campanhas dos parlamentares e como os congressistas votam no Congresso Nacional. A seguir inicia-se a discussão sobre o parentesco (Tabela 4).

⁵⁸ Tomou-se como referência para o partido a última filiação identificada até 2022.

Tabela 4 – Filhos e Juniors: continuidade do legado do pai no legislativo (1999-2023)

NOME	UF	LEGISLATURA						Profissão
		51ª	52ª	53ª	54ª	55ª	56ª	
EFRAIM DE ARAÚJO DE MORAIS	PB	1999-2003	2003-2007	2007-2011				Engenheiro
EFRAIM DE ARAÚJO DE MORAIS FILHO	PB			2007-2011	2011-2015	2015-2019	2019-2023	Advogado
FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA	BA	1999-2003	2003-2007	2007-2011				Engenheiro Civil e Construtor
FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA JÚNIOR	BA				2011-2015	2015-2019	2019-2023	Empresário Administrador de empresas
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO	PE					2015-2019	2019-2023	Administrador
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO	PE			2007-2011	2011-2015	2015-2019	2019-2023	Administrador de Empresas
JOÃO CARLOS PAOLILO BACELAR	BA	2000-2003	2003-2007					Industrial
JOÃO CARLOS PAOLILO BACELAR FILHO	BA			2007-2011	2011-2015	2015-2019	2019-2023	Engenheiro
JOSÉ WILSON SANTIAGO	PB	1999-2003	2003-2007	2007-2011	2011-2011			Servidor público; Defensor público; Advogado
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO	PB				2011-2015	2015-2019		Empresário
NELSON TRAD	MS	1999-2003	2003-2007	2007-2011				Advogado; Professor
NELSON TRAD FILHO	MS						2019-2023	Empresário e Médico
NEWTON CARDOSO	MG			2007-2011	2001-2015			Advogado, Empresário, Administrador e Sociólogo
NEWTON CARDOSO JÚNIOR	MG					2015-2019	2019-2023	Empresário
OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR	BA					2015-2019	2019-2023	Médico
OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO	BA						2019-2023	Administrador
REINHOLD STEPHANES	PR	1999-2003	2003-2007	2007-2011	2011-2015	2015-2019		Professor; Economista
REINHOLD STEPHANES JÚNIOR	PR						2019-2023	Economista
ULDURICO ALENCAR PINTO	BA			2007-2011				Médico; Agricultor
ULDURICO ALENCAR PINTO JÚNIOR	BA					2015-2019	2019-2023	Estudante
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	TO			2007-2011	2011-2015	2015-2019		Empresário; Piloto; Agropecuária
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	TO					2015-2019	2019-2023	Empresário

Dados: Câmara dos Deputados (2022); Senado Federal (2022) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Não faltam exemplos na política brasileira de situações onde o pai sai da cadeira do legislativo para em seguida o “filho” ou o “júnior” ocupar o lugar no Congresso. Além dos casos de continuidade, há exemplos como o de Fernando Bezerra (PE) e Vicente Alves (TO) que a presença no parlamento acontece concomitante, o pai no Senado e o filho na Câmara.

Destaca-se também o caso de Uldurico Alencar Pinto (BA): o pai aparece como médico e agricultor, enquanto o filho consta como estudante. Em 2010, última vez que o pai declarou bens ao TSE, aparece com o patrimônio de R\$ 280.651 e alguns imóveis rurais. O filho consta em 2018, após ocupar o cargo de deputado federal por 4 anos, com R\$ 650.000, sendo 96% em imóveis rurais. Em 2014, declarou R\$ 175.000 e nenhuma terra. Nem sempre os vínculos entre patrimônio, parentesco e profissão são tão óbvios, mas pode-se ver que é um exemplo importante para pensar essas relações, se os interesses são analisados de forma fragmentada perdemos de vista os vínculos em torno da propriedade da terra.

Conforme Monteiro (2016, P. 270),

parte significativa das produções acerca da política em nosso país, não leva em consideração as categorias de “parentes”, “famílias políticas” e “herdeiros”. Estas são, quase sempre, colocadas em segundo plano. Como se não fossem capazes de informar sobre a constituição da recente democracia e do sistema representativo.

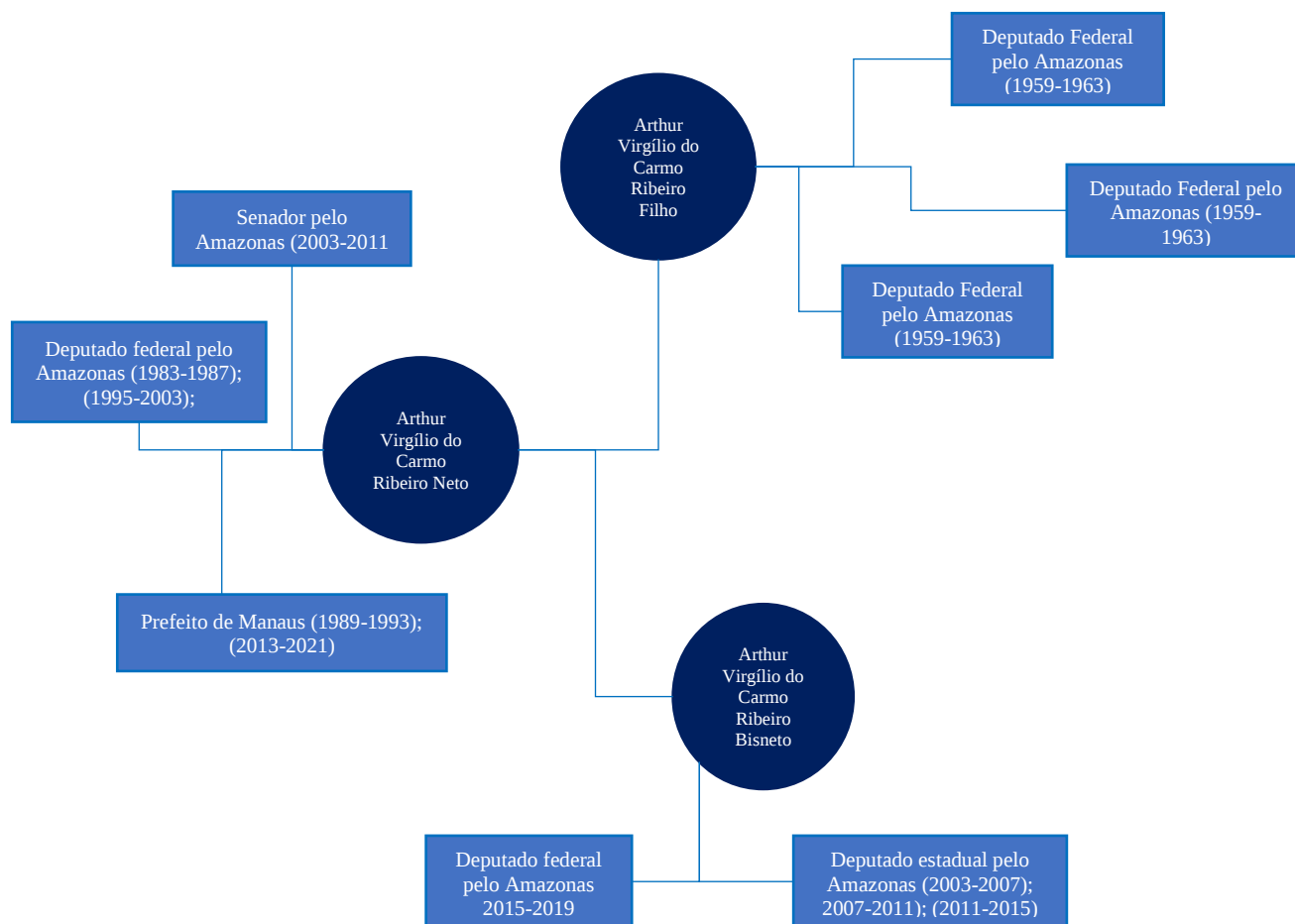
Os filhos, netos e demais parentes que carregam o sobrenome da família, ao ingressar na política institucional por vezes contam com a destinação de mais apoio dos partidos, não só financeiro. Há também mais tempo disponibilizado para a campanha no rádio e na TV, os comitês ficam à disposição, além de contar com um contingente maior de cabos eleitorais.

Em 2020, entre os 10 candidatos que mais receberam recursos partidários para campanha, 3 eram filhos de políticos⁵⁹. Em 2022, 22 dias antes do primeiro turno das eleições, 14 candidatos ao cargo de deputado federal já teriam gasto mais de 3 milhões em campanha eleitoral, duas eram filhas de políticos⁶⁰. Esse é um indicativo importante, pois aponta que mesmo nas primeiras eleições disputadas parentes de políticos já contam com vastos recursos disponíveis. Na figura 12, vemos o caso da família Virgílio do Carmo.

⁵⁹ Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/eleicoes/filhos-de-politicos-estao-entre-novatos-com-mais-verba-publica-para-campanha/>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

⁶⁰ Disponível em: <<https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-os-candidatos-a-deputado-que-mais-receberam-recursos-de-campanha-10092022/>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

Figura 12 – Família Virgílio do Carmo (1959-2022) parentesco e cargos ocupados no legislativo e no executivo



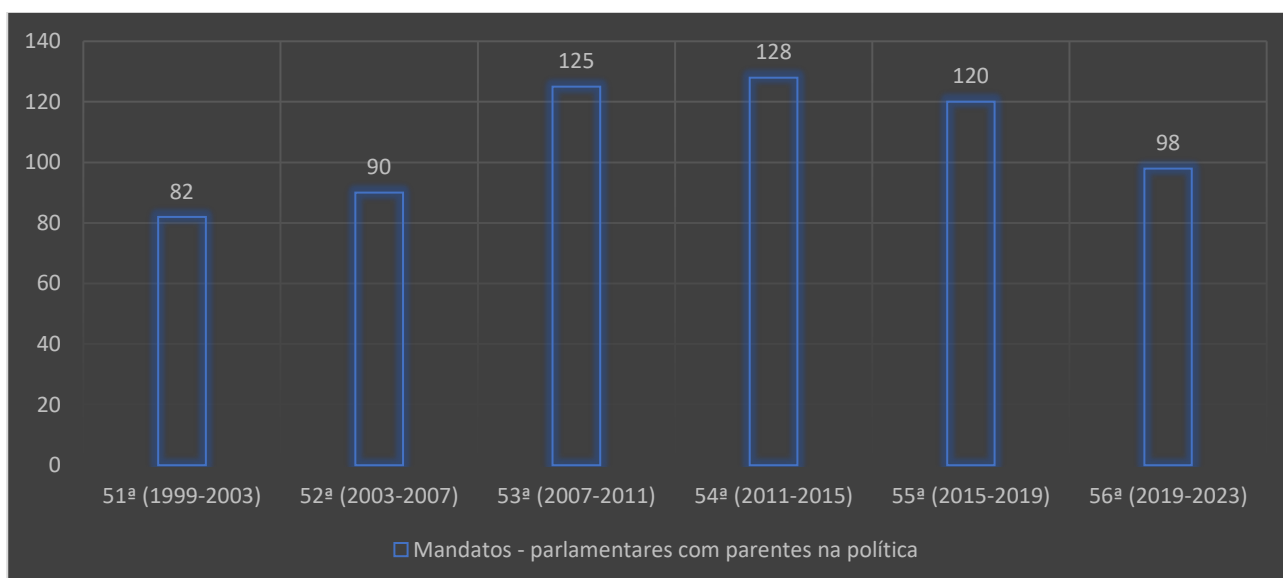
Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

O caso da família Virgílio do Carmo (AM) é particularmente interessante, pois essa é a terceira geração da família que atua na esfera federal e não apenas circunscrita no município ou no estado. Além disso, nota-se que nem sempre o parlamentar ao sair do legislativo, sai da vida política, como é o caso de Arthur Neto que deixa a Câmara dos Deputados em 2007 com seu filho Arthur Bisneto, paralelamente, sendo eleito ao cargo de deputado estadual. Em 2013, Arthur Neto foi eleito para assumir a prefeitura de Manaus, sendo reeleito posteriormente.

A análise e identificação de um conjunto de famílias e de genealogias regionais, estruturas familiares de longa duração, formando uma classe social histórica no Brasil, revela um conjunto de relações sociais e de formas sociais de patrimônios e de tipos de rendas. A estrutura familiar apresenta vários casamentos com famílias igualmente antigas, ou com novos ingressantes e imigrantes ao longo do tempo. (OLIVERA, 2015, p.6)

Uma das dificuldades da pesquisa sobre os candidatos é o acesso à informação, sobretudo quando o político é de outra região, apesar da internet ajudar, por vezes é difícil distinguir entre o boato⁶¹ e o fato. Ao buscar dados sobre o patrono da família que deu origem ao nome dos sucessores, se obtém poucas respostas. Em parte, pelos próprios resultados dos seus descendentes sobrepujam ao seu próprio. A única fonte encontrada que detalha informações biográficas foi o site Portal Amazônia, nele é informado que o antecessor foi um imigrante pernambucano, filho de major e deputado estadual, imigrou e logrou êxito na magistratura no Amazonas.⁶² A seguir é possível observar a presença de políticos com parentes em diferentes legislaturas (1999-2023).

Gráfico 12 - Mandatos de parlamentares que têm parentes na política institucional (Executivo e Legislativo) por legislatura no Congresso Nacional, 1999-2023



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

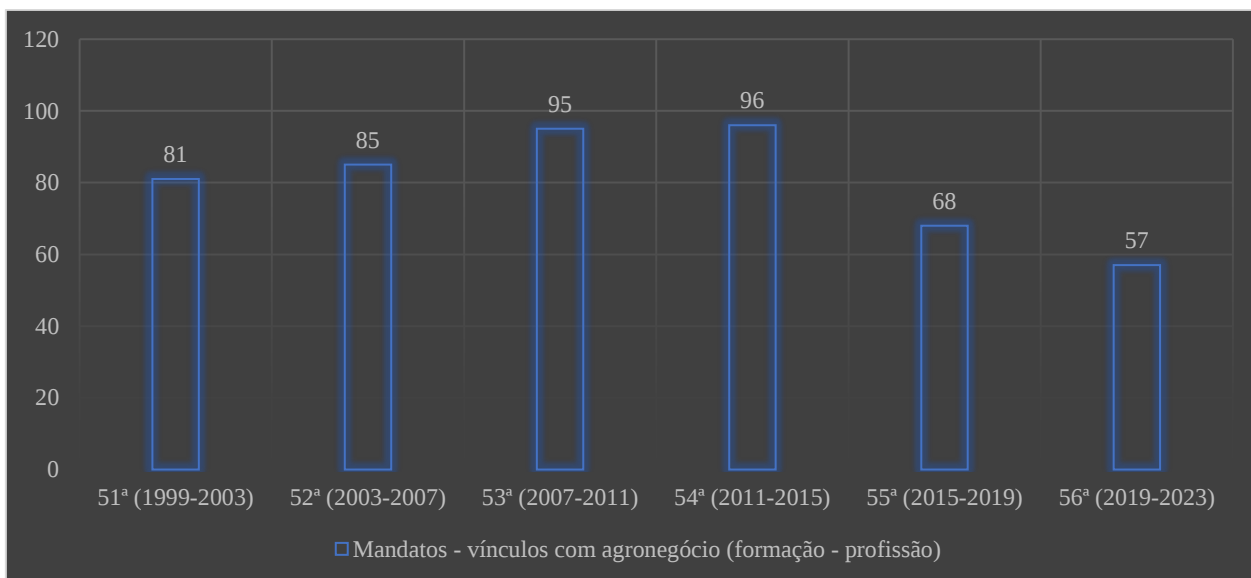
Dos 966 parlamentares analisados, foi possível identificar 236 que tem parentes na política e conseguiram ao todo 643 mandatos, no gráfico acima nota-se que em todas as 6 legislaturas analisadas há uma presença significativa desses políticos, ora com parlamentares assumindo vagas deixadas por parentes, ora aumentando a influência da família no Congresso. As tendências de aumento e

⁶¹ Supostamente Bisneto teria namorado Shéridan, deputada federal e ex-primeira dama do estado de Roraima. Disponível em: <<https://amazonasatual.com.br/epoca-noticia-romance-de-bisneto-com-deputada-em-brasilia/>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

⁶² Disponível em: <<https://portalamazonia.com/colunistas/abraham-baze/arthur-virgilio-do-carmo-ribeiro-o-macom-e-veneravel-mestre>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

diminuição de mandatos seguiram as mesmas de congressistas com vínculos de formação ou profissão com o agronegócio (ver gráfico seguinte).

Gráfico 13 – Mandatos de parlamentares ligados ao agronegócio (formação e/ou profissão), por legislatura no Congresso Nacional, 1999-2023



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

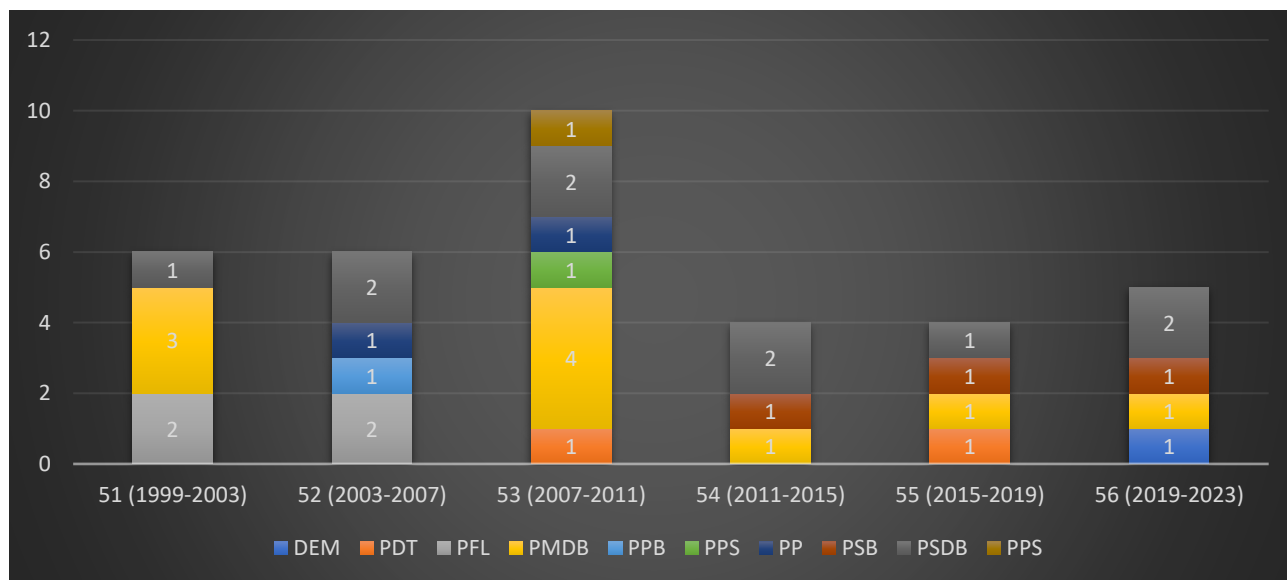
Dos 966 parlamentares foram encontrados 184 com vínculos diretos com o campo por formação ou profissão: agricultores, pecuaristas, agropecuaristas, médicos veterinários, agrônomos, produtores rurais, fazendeiros, empresários rurais, entre outros. Ao todo adquiriram 482 mandatos. Esse número é menor que o de parentes, mas, em média, parlamentares com esse tipo de relação se elegeram mais. Conforme mostrado anteriormente, essas relações não são tão isoladas e acontecem simultaneamente. Essas caracterizações são importantes para compreender a atuação do parlamentar no legislativo e o empenho diferenciado em determinadas pautas. (COSTA, 2012, p. 67; OLIVEIRA, 2015)

Entre os analisados ao extrapolar o recorte temporal da pesquisa foi possível identificar 7 parlamentares que estão na política há mais de 40 anos no Congresso Nacional entre mandatos na Câmara e no Senado, são eles: José Sarney (MA/AP); Henrique Eduardo Lyra Alves (RN); José Francisco Paes Landim (PI); José Renan Vasconcelos Calheiros (AL); Inocêncio Gomes de Oliveira (PE); Jader Fontenelle Barbalho (PA); Paulo Renato Paim (RS). Entre os pesquisados, só Sarney conseguiu mandatos por dois estados diferentes.

Entre os 966 candidatos pesquisados, foi possível identificar 559 parlamentares que tiveram mandatos externos ao Congresso Nacional, ou seja, foram eleitos também como: prefeitos,

vereadores, deputados estaduais, vice-prefeitos, vice-governadores, etc. Só entre os parlamentares membros da bancada ruralista foram identificados 25 governadores e 21 ministros (Gráficos 14 e 15).

Gráfico 14 - Parlamentares membros da bancada ruralista e que também foram governadores (1999-2023)



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

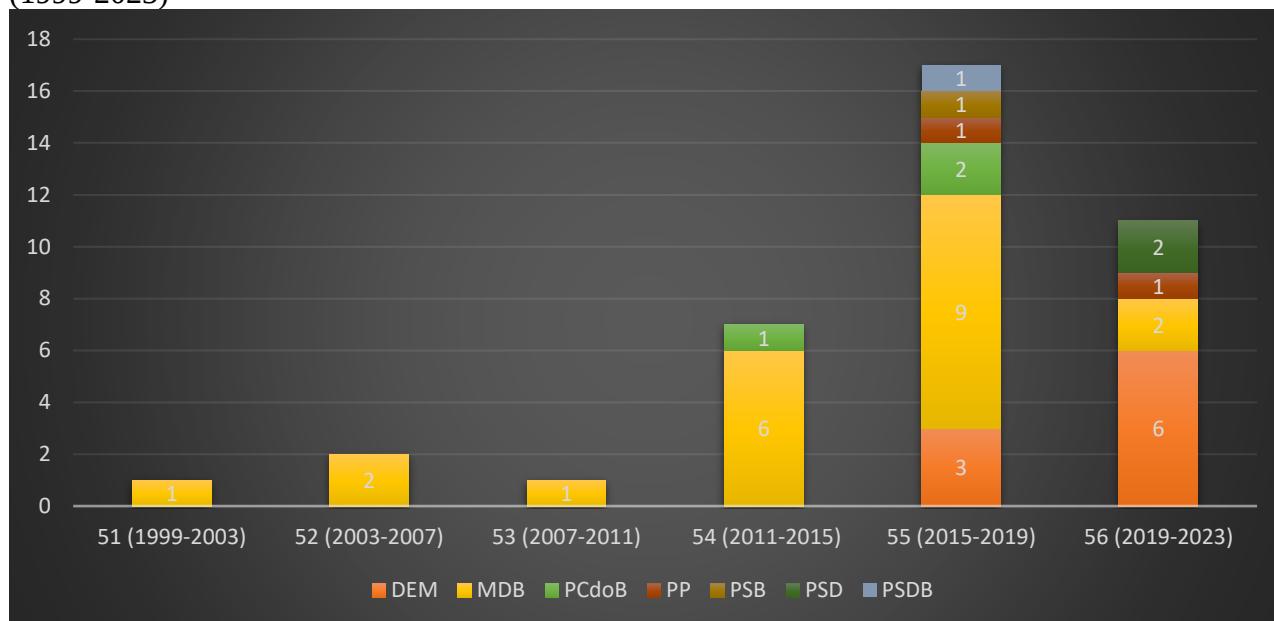
Os candidatos da bancada ruralista também passaram pelo executivo estadual ao longo do período 1999-2023: 25 ruralistas ocuparam os governos estaduais em 35 ocasiões. Dos 25 analisados, a mais longínqua no cargo foi Roseana Macieira Sarney Murad, primeira mulher a ser eleita e reeleita pelo voto direto (1995-2002)⁶³, além disso, também governou o Maranhão de 2009 a 2014. Isto é, assumiu 4 mandatos consecutivos em dois momentos diferentes, no primeiro ciclo pelo PFL e no segundo pelo (P)MDB. Os mandatos podem sofrer alterações ao longo da legislatura, e a 53ª é expressão disso: 5 candidatos assumiram em 2009, depois da renúncia ou cassação do seu antecessor. Chama atenção esse período, pois nos casos onde o governador eleito foi substituído, isso aconteceu por um vice-governador ou um opositor político que também foi eleito para o legislativo e lá atuou na bancada ruralista.

A presença desses também se faz em outras instâncias da administração pública. Os ministérios têm características específicas e estão sujeitos a extinções, criações, transformações

⁶³ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/06/roseana-foi-primeira-mulher-eleita-governadora-veja-trajetoria.html>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

estando relacionados a questões político-partidárias, desenho institucional e funções atribuídas pelo governo no desenvolvimento de políticas públicas. (GOMES *et al.*, 2022)

Gráfico 15 - Parlamentares membros da bancada ruralista e que também foram ministros, por partido (1999-2023)



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

No Gráfico 15, observa-se a presença em ministérios de parlamentares que atuaram em defesa do agronegócio entre 1999 e 2023. Nota-se que os mais beneficiados foram membros do (P)MDB, que não só tiveram mais pastas ministeriais, como isso acontece em toda série. A legislatura 55 tem um número mais expressivo por conta da reestruturação ministerial realizada por Temer (MDB/SP) ao chegar na presidência em 2016. Os números do DEM são elevados por conta do papel de Onyx Dornelles Lorenzoni (DEM/RS) que assumiu 5 pastas com status de ministério entre 2016-2022. As pastas têm aspectos diversos, podendo ter poucos dias, como é o caso dos Gabinetes de Transição: Onyx passou 57 dias conduzindo a transição do governo Temer para Bolsonaro. Também há aqueles cargos vitalícios, como é o caso das cadeiras de ministro no TCU ocupada por Vital do Rêgo Filho (MDB/PB) em 2014.⁶⁴

As participações dos membros da bancada ruralista não se resumem a pasta da agricultura, apesar dela ser a mais ocupada: em 6 momentos o Ministério da Agricultura foi chefiado por um

⁶⁴ Em 2015, Vital votou pela reprovação das contas de Dilma Rousseff, então presidenta (PT/MG). Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/10/07/tcu-contas-governo-dilma.htm>>. Acesso em 21 de março de 2021

ruralista, em uma ocasião o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário⁶⁵, o Ministério da Saúde teve em 4, o do Turismo em 3 e a Casa Civil também em 3. Outras 17 pastas foram chefiadas por ruralistas pelo menos uma vez. Isso não quer dizer que outros defensores do agronegócio não assumiram essas pastas, mas eles não o fizeram expressamente no uso de mandatos legislativos no Congresso Nacional.

Ao longo desse capítulo buscou-se (re)construir o espaço político da bancada ruralista no Congresso Nacional (1999-2022). Entende-se como espaço pois está relacionado a múltiplas relações sociais que não são apenas permeadas pela dimensão de poder ou econômica, como foi possível observar pelos vínculos parentais, mas também de inferir pelas alianças políticas e sobretudo pela forma de atuação parlamentar e seu forte vínculo com um projeto de classe que se beneficia e perpetua o monopólio do acesso à propriedade privada.

Conforme Harvey (2015, p 37)

[...] o espaço e como as diferentes espacialidades e espaço-temporalidades funcionam é crucial para a construção de uma imaginação geográfica diferente. Mas o espaço revela-se uma palavra-chave extraordinariamente complicada. Ele funciona como uma palavra composta e possui múltiplas determinações, de modo que nenhum de seus significados pode ser propriamente compreendido de forma isolada. Mas é precisamente o que faz deste termo, em particular quando associado ao tempo, um termo tão rico em possibilidades.

Ainda de acordo com Harvey (1980, p. 5)

[...] O espaço não é nem absoluto, nem relativo, nem relacional em si mesmo, mas ele pode tornar-se um ou outro separadamente ou simultaneamente em função das circunstâncias. O problema da concepção correta do espaço é resolvido pela prática humana em relação a ele. Em outros termos, não há respostas filosóficas a questões filosóficas que concernem à natureza do espaço - as respostas se situam na prática humana. A questão 'o que é o espaço?' é por consequência substituída pela questão 'como é que diferentes práticas humanas criam e usam diferentes concepções de espaço?'. A relação de propriedade, por exemplo, cria espaços absolutos nos quais o controle monopolista pode operar. O movimento de pessoas, de bens, serviços e informação realiza-se no espaço relativo porque o dinheiro, tempo, energia, etc, são necessários para superar a fricção da distância. Parcelas de terra também incorporam benefícios porque contêm relações com outras parcelas [...] sob a forma do arrendamento, o espaço relacional se torna um aspecto importante da prática social humana.

Há inúmeras formas de compreensão do espaço e de realização da atividade humana. Aqui a preocupação foi com a numerosa presença de parlamentares no Congresso Nacional que recorrem ao seu mandato para a defesa do agronegócio. Mais que localizar esse fenômeno, dizer que há uma quantidade significativa não restrita a uma unidade da federação ou legislatura. Buscou-se estabelecer relações desses parlamentares com outros congressistas que não fazem parte da chamada bancada

⁶⁵ Em alguns casos o mesmo tema é dividido em duas pastas diferentes tendo nome, recursos e importâncias diferentes na gestão.

ruralista. Também há relações por outras questões: patrimônio, parentesco, profissão e pertencimento. São vínculos que não se explicam por si mesmo ou apenas pelas atividades em Brasília, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal.

Para Montenegro (2006, p. 234),

Um movimento que adquire organicidade consegue levar suas reivindicações para escalas cada vez mais amplas, saindo das escalas como o próprio corpo ou a comunidade e atingindo escalas como a local, regional etc., onde se encontra o nível decisório que tem capacidade de dar respostas a suas demandas.

Neste sentido, é interessante notar que a pauta do patronato rural consegue extrapolar a dimensão do indivíduo, chegar até o Congresso Nacional e posteriormente repercutir por forma de lei. Por mais que a análise aqui esteja focada na dimensão da institucionalidade, sobretudo no legislativo na escala federal e estadual, não se nega a importância de outras escalas. Não só da formalidade e da administração pública, como nos casos do município e do bairro, que muitas vezes expressam o poder⁶⁶ local desses candidatos e permitem que eles cheguem a outras localidades. Mas mesmo essas dimensões rígidas são expressões de uma construção social. A escala de análise⁶⁷ é fruto de disputas e conflitos, mesmo a definição sobre o que é espaço público e privado que se confundem é resultado e resultante desses embates. (MONTENEGRO, 2006)

Existem várias entidades e sujeitos que atuam extra parlamento para que seus interesses sejam pautados: a própria FPA conta com o apoio do Instituto Pensar Agropecuária (IPA) para formular projetos de leis e orientar os parlamentares a como votar⁶⁸. O instituto é composto por 47 entidades, são elas: Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG); Associação Brasileira da Batata (ABBA); Associação Brasileira dos Criados de Suínos; Associação Brasileira de Criados de Zebu (ABCZ); Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA); Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC); Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO); Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ); Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE); Associação Brasileira de Pesca (ABIPECA); Associação Brasileira dos Produtores e Beneficiadores de Borracha Natural (ABRABOR); Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA); Associação Brasileira de Frigoríficos

⁶⁶ Conforme Bruno (2022) “o poder é uma característica estrutural das relações humanas, ninguém possui um poder absoluto e ninguém é destituído completamente de poder”. Mesmo os políticos eleitos e reeleitos estabelecem uma complexa relação com eleitores que em troca do voto, oferecem toda sorte de coisas. (LEAL, 2012)

⁶⁷ Montenegro (2006) propõe uma abordagem da escala como uma questão teórico-metodológica que entre outras coisas ajuda a desconstruir as narrativas de desenvolvimento e mostrar sua dimensão controle social.

⁶⁸ No Anexo E, é possível ver um desses documentos que orientam o voto dos parlamentares.

(ABRAFRIGO); Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO); Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA); Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja (ABRASS) ; Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIIMAT); Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná (ALCOPAR); Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão (AMPA); Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (Aprosoja/MS); Associação dos Produtores de Soja e Milho - Brasil (Aprosoja); Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja/MT); Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - Cecafé; Citrus BR – Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Críticos; Instituto Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); CropLife Brasil (CLB); Faep – Federação da Agricultura do Estado do Paraná; Faesp; Sistema Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO); Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg); Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA); Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ); Sistema Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (ORPLANA); Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI); Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN); Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg); Sociedade Rural Brasileira (SRB); Fórum Nacional Sucroenergético; Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV); Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações); União Nacional do Milho Etanol de Milho (UNEM); União da Indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA); Associação para o Fomento à Pesquisa de Melhoramento de Forrageiras (UNIPASTO); Associação Brasileira de Laticínios - Viva Lácteos; Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANPA). Essas entidades reúnem outras entidades: a Viva Lácteos conta com 38, entre associações e empresas, como Aurora e Nestlé, só para citar duas delas.

O IPA tinha em 2010 aproximadamente 10 entidades associadas. Já em 2016 aumentou para 38 e até o final de 2022 constava, no site, 47 entidades. Esses aumentos foram impulsionados pelas conquistas com a aprovação do Código Florestal e pela derrubada de Dilma da presidência. O instituto também conta com quadro técnico para acompanhar e viabilizar proposições, atuando para formação de consensos entre as entidades. (POMPEIA, 2021)

As estratégias em defesa da pauta do agro não ficam restritas ao institucional e ao legislativo, com financiamento de candidatos e *lobby* no congresso, também conta com outras ações coletivas,

entre elas: bloqueios de vias com tratores, também conhecido como tratorações⁶⁹, os proprietários de terras para evitar a desapropriação colocam “bois magros” para o imóvel não ser considerado improdutivo. (CARNEIRO, 2008; MENDONÇA e STÉDILE, 2010)

Além disso, recorrem à violência e à intimidação. No final de 2022, 45 dias antes dos atos golpistas de 8 de janeiro, agropecuaristas invadiram o plenário da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) para travar a votação de projeto de lei estadual que possibilitava a taxaço de produtos do agro para investir em infraestrutura.⁷⁰

O ponto de partida que deu sentido a presente pesquisa também passa pela importância das leis em processos violentos recentes, porém as mesmas têm relevâncias históricas e tem contribuído para a instituição e expansão capitalista, a Lei do Cercamento de Terras na Inglaterra do século XVIII e a Lei de Terras de 1850 no Brasil, são exemplos disso.

Na Inglaterra,

[...] a violenta usurpação dessa propriedade comunal, em geral acompanhada da transformação das terras de lavoura em pastagens, tem início no final do século XV e prossegue durante o século XVI. Nessa época, porém, o processo se efetua por meio de atos individuais de violência, contra os quais a legislação lutou, em vão, durante 150 anos. O progresso alcançado no século XVIII está em que a próprias leis e torna, agora, o veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários também empreguem paralelamente seus pequenos e independentes métodos privados. A forma parlamentar do roubo é a das “*Bills for Inclosures of Commons*” (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo, isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo. Sir Francis Morton Eden refuta sua própria argumentação espírituosa de advogado, na qual procura apresentar a propriedade comunal como propriedade privada dos latifundiários que assumiram o lugar dos senhores feudais, quando exige “uma lei parlamentar geral para o cercamento das terras comunais”, admitindo, com isso, ser necessário um golpe de Estado parlamentar para transformar essas terras em propriedade privada, e, por outro lado, quando reivindica ao poder legislativo uma “indenização” para os pobres expropriados (MARX, 2017, p.796).

Notar que as dinâmicas de expropriação já aconteciam anteriormente fora da legalidade, só depois passam a ter caráter legal, ao passo que legitimam a violência contra os camponeses e sacralizam a propriedade capitalista, também criam uma massa de despossuídos, possuintes apenas da sua força de trabalho, e esse processo é assim chamado de acumulação primitiva (MARX, 2017). Outro efeito, em termos institucionais, foi a extinção de direitos consuetudinários (WOOD, 1988).

⁶⁹ Nem sempre essas ações ganham visibilidade, mas acontecem. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/agro-sao-paulo-tratoraco-icms-fotos-videos/>>. Acesso em 11 dez. de 2022.

⁷⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/11/22/taxa-do-agro-manifestantes-invadem-plenario-da-assembly-legislativa.ghtml>>. Acesso em 11 dez. de 2022.

No Brasil

em 1850 a Lei de Terras instituiu um novo regime de propriedade em nosso país, que é o que tem vigência até hoje, embora as condições sociais e históricas tenham mudado muito desde então. Ao contrário do que se deu nas zonas pioneiras americanas, a Lei de Terras instituiu no Brasil o cativo da terra — aqui as terras não eram e não são livres, mas cativas. A Lei 601 estabeleceu em termos absolutos que a terra não seria obtida por outro meio que não fosse o da compra. (MARTINS, 1980, p. 71)

A Lei de Terras foi instituída em 1850, poucos dias depois da Lei Eusébio de Queiroz. A Lei Eusébio deu início a um processo gradual, progressivo e lento de libertação dos escravizados da condição de mercadoria. Em termos institucionais, essa dinâmica acaba 38 anos depois, com a proclamação da Lei Áurea de 1888, longe de ser suficiente para acabar com a condição de servidão⁷¹. A Lei de Terras institui o regime de compra e vendas como o único meio possível para obtenção de imóveis rurais, o que, na prática impossibilitou aos recém libertos o acesso à terra. Ao ponto que a terra, antes livre, se tornou cativa, e o homem antes escravizado, se fez livre. (MARTINS, 2010)

Para Martins (1980, p. 12-13 destaques do autor), o processo de expropriação não se cessa com a promulgação da Lei de Terras.

As grandes inquietações no campo, os conflitos cada vez mais numerosos são determinadas pelo processo de *expropriação* da terra. A *exploração* do trabalho é um problema que aparece num segundo plano, muitas vezes embutida na propriedade e por ela escamoteada. É exatamente o inverso do que acontece nas grandes cidades, nas indústrias. Aí, nos confrontos entre as classes sociais, surge intensa e primeiramente o problema da *exploração* do trabalhador pelo capital, pelo patrão. É em segundo lugar que se têm feito presente uma forma particular da *expropriação*, que é aquela que se manifesta nas duras condições de existência dos favelados, dos moradores de cemitério (como os dos moradores dos túmulos do Cemitério do Araçá, em São Paulo), dos que vivem em baixo das pontes, dos moradores de loteamentos clandestinos, invasões e alagados. De qualquer modo, não é o problema da expropriação dos meios de produção, já consumada, pressuposto que é de proletarianização do trabalhador, da sua redução à condição de mão-de-obra livre, despojada de toda propriedade que não seja unicamente a propriedade da sua força de trabalho.

O trabalhador da fábrica e o lavrador do campo vivem, em face do capital, processos sociais diferentes porque se defrontam com o capital de modos diferentes. São por isso classes sociais entre si diferentes. O operário da fábrica é um trabalhador expropriado das ferramentas, máquinas, instrumentos e objetos de trabalho.

[...] Um camponês não tem a mínima condição de pensar e agir como um operário, porque ele é socialmente outra pessoa, isto é, pertence a outra classe social, cujas relações sociais são de outro tipo, cujos horizontes e limites são outros. Esperar que os lavradores do campo, os posseiros, os arrendatários, os colonos, os parceiros, os pequenos proprietários, ajam como se fossem operários, aprendam a pensar como a classe operária, é esperar o impossível. Essa espera é um absurdo e, quando se transforma numa exigência político-partidária, é até mesmo um crime. É uma espera idealista, reacionária.

Ainda conforme Martins (1980 p. 14-16),

⁷¹ Ver Antunes (2018), o autor debate a crise estrutural do capital no século XXI, onde mesmo a servidão de um trabalho precarizado ou informal é considerado um privilégio.

Tanto o lavrador do campo quanto o operário da fábrica são antagonizados e violentados pelo capital, mas de formas diferentes. Por isso dão resposta: diferentes ao mesmo adversário. Para cada uma dessas situações, a questão política apresenta de um modo diferente. Não porque correspondam a estágios históricos distintos, mas porque correspondem a formas distintas a violência que o capitalismo exerce contra os lavradores do campo e os trabalhadores da cidade [...] não se trata, portanto, de encarar expropriação e exploração como dois momentos históricos que se sucedem. No caso da nossa sociedade, são processos que estão ocorrendo simultaneamente, articulados pelo mesmo agente, que é o capital. Seria extremada inocência supor que em São Paulo determinada multinacional é capitalista e na Amazônia a mesma multinacional é feudal.

Neste sentido, a expropriação não resulta necessariamente em proletarização, pois o campesinato brasileiro é marcadamente insubordinado, e, ao ser expulso, se desloca para outras regiões e passa a ocupar novas terras. Em alguns casos, utiliza também do mesmo direito de propriedade do capitalista em seu favor. Isso aponta para a dimensão política das lutas no campo, não só como questão teórica, pois passam diretamente pelos desejos e horizontes dos sujeitos que resistem às violências no campo. As perspectivas dos camponeses não raramente se encontram excluídas dos debates, dos partidos, dos pactos e das possibilidades de realização da política, são vistos como estranhos ou incapazes de definir e visualizar os rumos de suas lutas. Quando incluídos, são vistos pelas lentes do urbano, não a partir da realidade onde estão inseridos, com múltiplas reivindicações e sujeitos. (MARTINS, 1979; 1980)

Conforme Neil Smith (1988 p. 74), ao debater sobre a relação sociedade-natureza na produção do espaço, observa que os “eventos e as forças políticas são precisamente aquelas que determinam o caráter e a estrutura do modo capitalista de produção”. Aqui, justamente, a principal preocupação é a dimensão política.

CAPÍTULO 2 – A AGENDA LEGISLATIVA RURALISTA: EXPLORAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

Este capítulo está estruturado em três momentos distintos, no primeiro serão expostos os projetos de lei identificados que ferem os direitos dos povos do campo, o segundo momento contém a análise dessas propostas normativas e no último, busca-se evidenciar os possíveis efeitos dessas proposições.

Algumas breves ponderações são necessárias: compreende-se neste texto a agenda legislativa ruralista a partir não só das contribuições supracitadas, mas também em conformidade com Mitidieiro (2016). De acordo com o autor, as pautas instituídas são expressões da atualização de processos de “acumulação primitiva” de Marx (2017), ou nos termos de Harvey (2003) da “acumulação por espoliação”, ou seja, processos de acumulação do capital notáveis pelo caráter violento fomentando expropriação e exploração que, em prol do lucro, ferem conquistas e direitos de camponeses, sem terra, índios, quilombolas, etc.

Os Cadernos de Conflitos do Campo da CPT e o Relatório de Violências contra os Povos Indígenas no Brasil do CIMI, foram duas fontes importantes e serviram como ponto de partida na classificação e na compreensão das formas de violência contra os povos no campo. São diversas as agressões: assassinatos, tentativas de assassinato; homicídio culposo, ameaça de morte, ameaças várias, lesões corporais dolosas, abuso de poder, racismo e discriminação culturais e violência sexual. Além de barbaridades por conta do patrimônio; omissão e morosidade na regularização de terras, conflitos relativos a direitos territoriais, conflitos possessórios, exploração ilegal de recursos naturais e danos ambientais, violência por omissão do poder público potencializando suicídios, desassistência na área de saúde, desassistência geral, morte por desassistência à saúde, mortalidade infantil e desassistência na área de educação escolar indígena e quilombola. Essas múltiplas expressões das violências no campo serviram também de indicadores para reconhecer ataques nos conteúdos e nas justificativas das normativas. A seguir, também há algumas considerações sobre tipo de proposição e a quantidade de votos necessários para aprovação da proposta legislativa (tabela 5).

Tabela 5 – tipologia das principais propostas legislativas

Nomenclatura no Senado	Nomenclatura na Câmara	Votação	Conteúdo	Tipo
Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	3/5	São proposições destinadas a alterar a Constituição Federal, exceto as cláusulas pétreas.	Lei e Emenda à Constituição
Projeto de lei do Senado Complementar (PLS)	Projeto de Lei Complementar (PLP)	Maioria absoluta	Norma jurídica de natureza infraconstitucional que complementa a Constituição.	Lei Complementar
Projeto de lei da Câmara Complementar (PLC)	Projeto de Lei Complementar (PLP)	Maioria absoluta	Norma jurídica de natureza infraconstitucional que complementa a Constituição.	Lei Complementar
Projeto de lei de iniciativa da Câmara (PLC)	Projeto de Lei (PL)	Maioria simples	Proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional. Sujeita-se, após aprovado, à sanção ou ao veto presidencial.	Lei Ordinária
Projeto de Lei de iniciativa do Senado (PLS)	Projeto de Lei (PL)	Maioria simples	Proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional. Sujeita-se, após aprovado, à sanção ou ao veto presidencial.	Lei Ordinária
Medida Provisória (MPV)	Medida Provisória (MPV)	Vigência imediata	Iniciativa exclusiva do Presidente da República para ser adotada em casos de urgência e relevância e tem força de lei ordinária. Vigor de 60 dias prorrogável por mais 30	Medida Provisória
Projeto de Lei de Conversão (PLV)	Projeto de Lei de Conversão (PLV)	Maioria simples	Proposição apresentada por relator de medida provisória com alterações de mérito ao seu texto original.	Medidas Provisórias
Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS)	Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS)	Maioria simples	Proposição que visa a regular as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República.	Decreto
Projeto de Decreto Legislativo da Câmara (PDC)	Projeto de Decreto Legislativo da Câmara (PDC)	Maioria simples	Proposição que visa a regular as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República.	Decreto

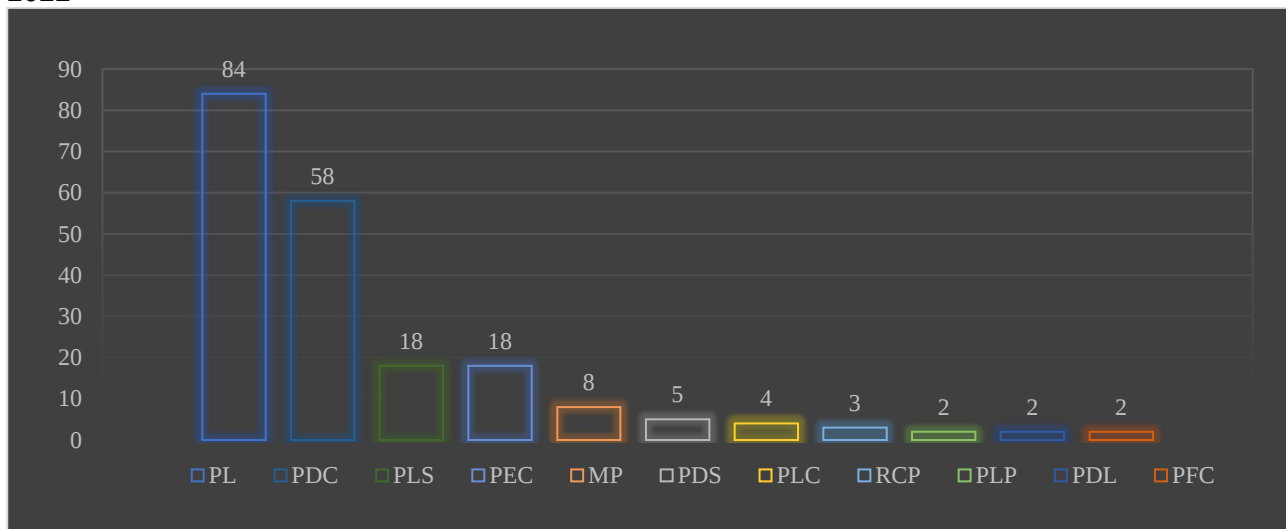
Fonte: Senado Federal (2022)⁷² **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Na tabela 5, verifica-se que as proposições ganham nomenclaturas diferentes dependendo de onde estão tramitando, tal fato dificulta o acompanhamento dos projetos e foi alterado para em 2018

⁷² Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo>>. Acesso em: 10 de out. de 2022

para padronizar os nomes. Aqui só não abordaremos os decretos.⁷³ Ao longo da realização da pesquisa também foi possível identificar a presença de 204 propostas legislativas (gráfico 16).

Gráfico 16 - propostas legislativas identificadas que ferem os povos do campo por tipologia, 1999 a 2022



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022)

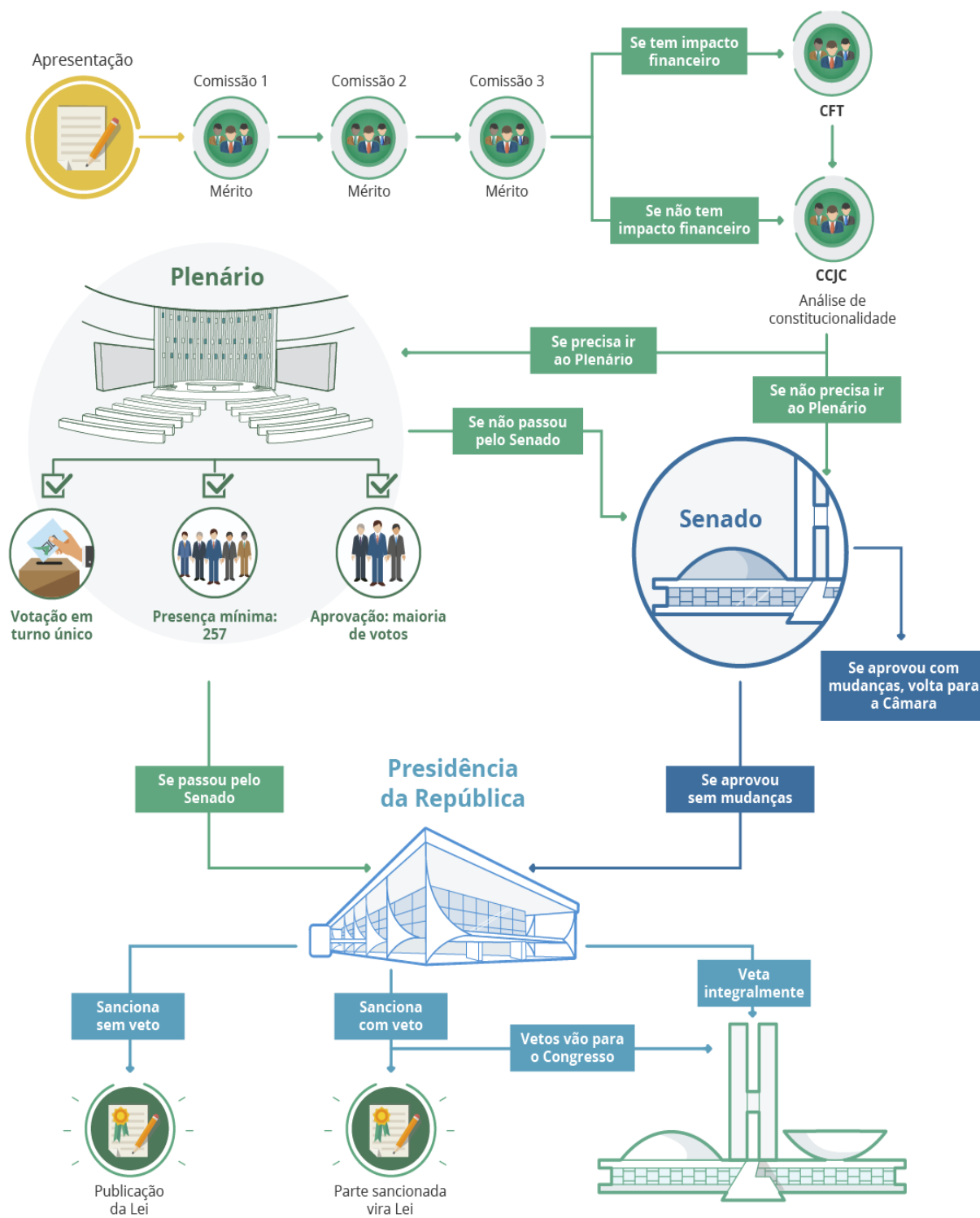
Organização: Lucas Araújo Martins (2022)

Foram identificados 11 tipos de propostas legislativas, conforme se observa no gráfico 16. Os PLs representam mais de 1/3 do total das propostas: são proposições ordinárias, isto é, versam sobre diferentes temas (penal, civil, tributário, administrativo etc.), regulam quase a totalidade das matérias de competência federal e são aprovados por maioria simples, podendo ter sido iniciado por senadores, ou deputados, encontrando-se em tramitação na Câmara dos Deputados. Os PLS, PLP e o PLC, são, basicamente, ideias que podem se transformar em novas normativas, ou complementar leis existentes. Ou seja, versam sobre temas ainda não regulamentados.

Os PDC identificados na pesquisa, visam, de maneira geral, sustar ações do Poder Executivo relacionadas à homologação de áreas de assentamentos, terras indígenas e quilombolas. As MPs, apesar de não serem o principal meio utilizado, merecem destaque, pois ganham imediatamente força de lei após a publicação, e dependem diretamente do posicionamento político do Presidente da República. Os anos de 2016-2017 apresentam uma intensificação no uso de decretos como forma de governo, acima de 50 propostas, patamar que vai de encontro à tendência de diminuição do uso desse recurso, cerca de 35 ao ano.

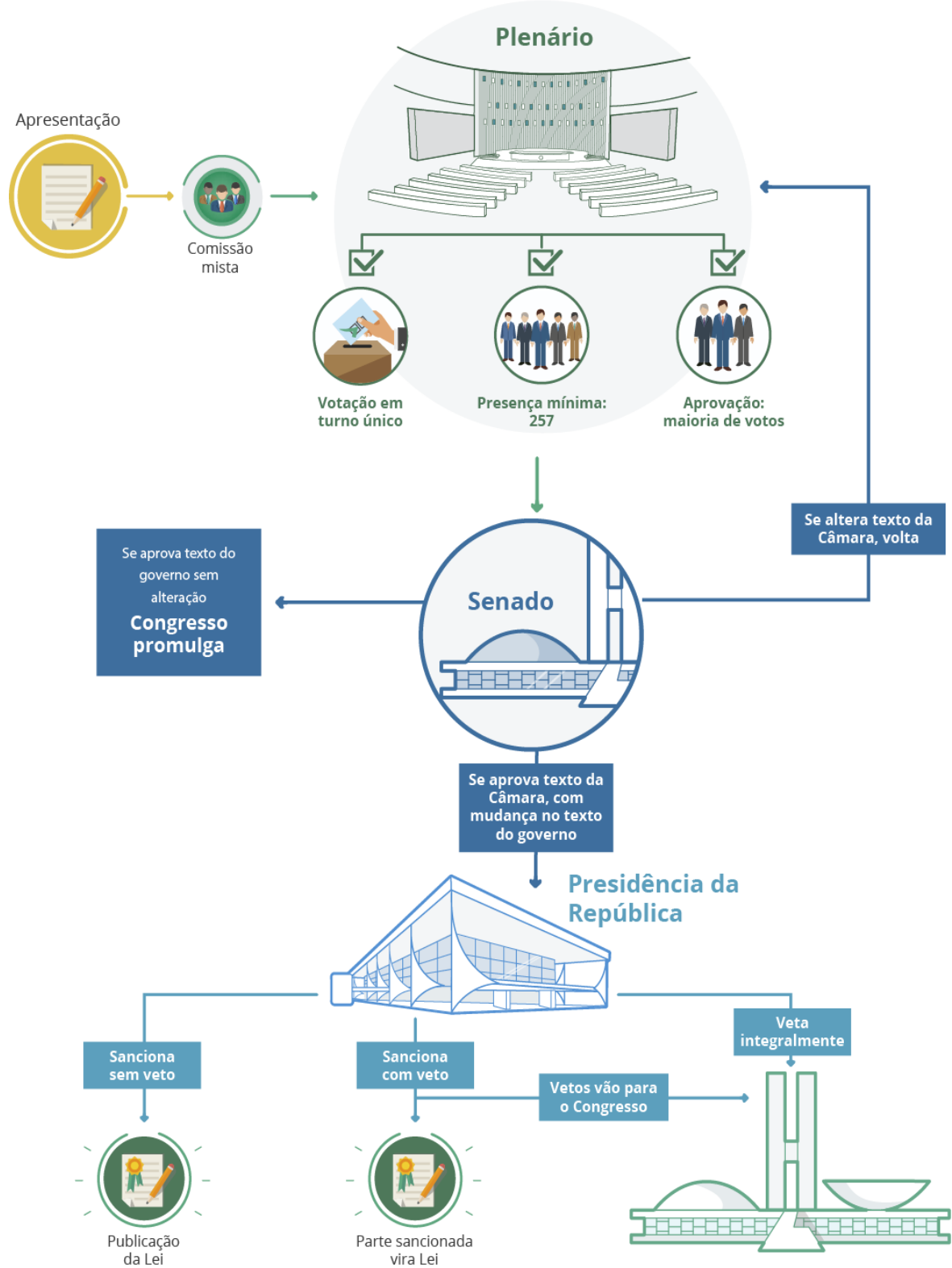
⁷³ Há um extenso debate sobre a existência ou não de hierarquia e competência entre os projetos legislativos, para mais detalhes ver Silva (2022).

Figura 13 - Infográfico da tramitação ordinária dos projetos de lei



Fonte: Câmara dos Deputados, 2021.

Figura 14 – Infográfico da tramitação das medidas provisórias

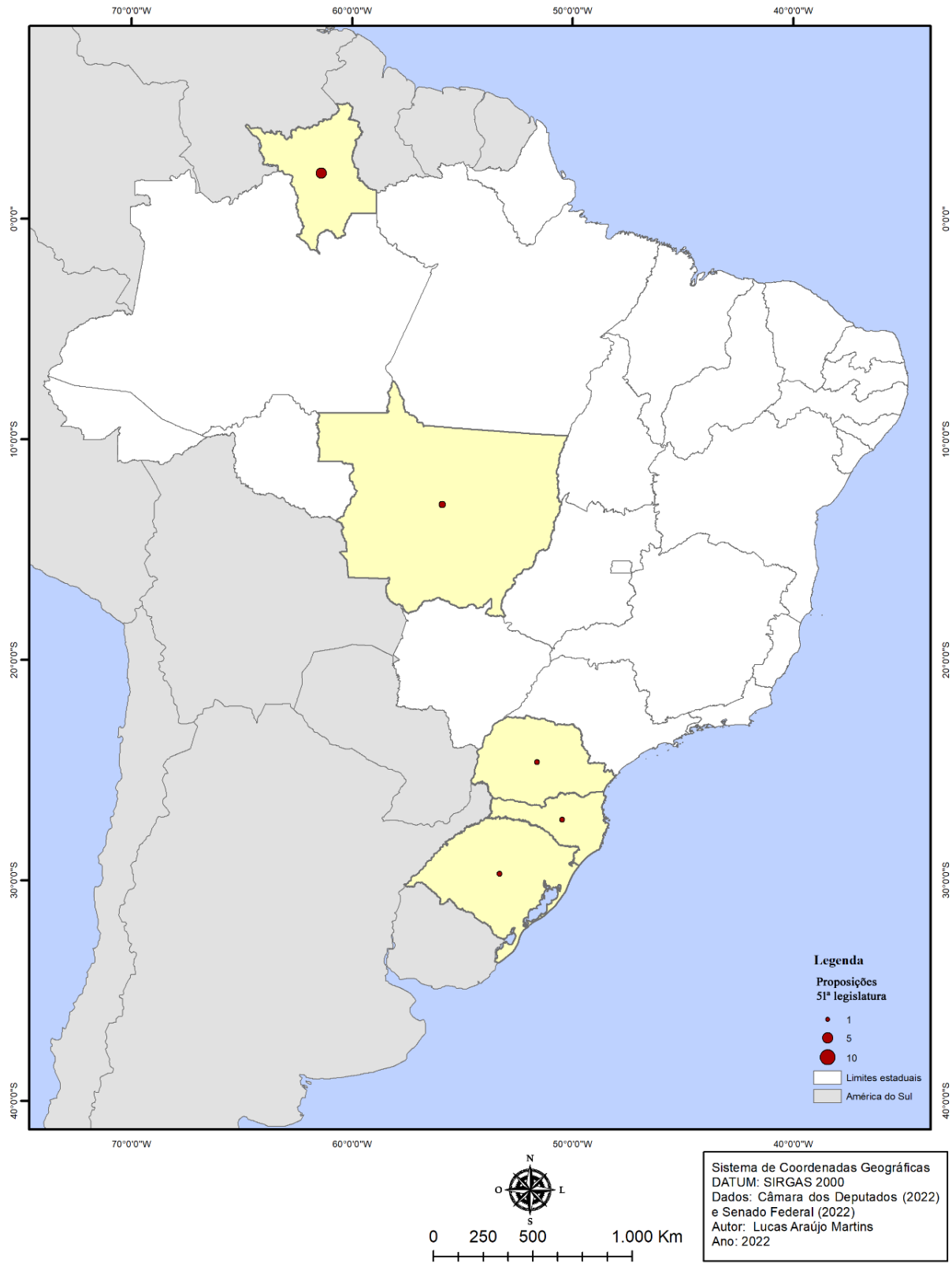


Fonte: Câmara dos Deputados, 2021.

No infográfico (figura 13) acima é possível observar os procedimentos constitucionais normalmente seguidos para conversão de projetos de lei. Uma das casas legislativas é responsável por apresentar e avaliar o projeto. Posteriormente, caso aprovado, o projeto é encaminhado para a outra casa, que fica incumbida por revisar e encaminhar para a presidência da república. Caso seja deferida sem emendas, fica a cargo do presidente promulgar e publicar a lei. Esse rito pode acontecer de forma rápida se há hegemonia e consenso no legislativo e no executivo sobre a proposição, assim evitando vetos e sanções, as reformulações nos projetos. Mesmo assim, é um processo que leva tempo: alguns dos projetos de leis estão em tramitação há quase duas décadas. Além disso, há também a possibilidade de desarquivamento de propostas que não foram aprovadas. Ressalta-se que as comissões de justiça e tributária são muito importantes para definir quais temas vão ser pautados no legislativo.

Diferente de outras propostas legislativas, as medidas provisórias seguem um rito diferente dos demais projetos de lei (observar figura 14): tem sua origem no Poder Executivo, após a publicação da proposta do Presidente da República e ganha força de lei imediatamente. Todavia, a validade é restrita por 60 dias, prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias. Nesse meio tempo, é enviada para avaliação do Poder Legislativo, que verifica sua pertinência. Se em 45 dias não for apreciada, contados da sua publicação, passa a tramitar em regime de urgência sobrepondo todas as demais proposições.

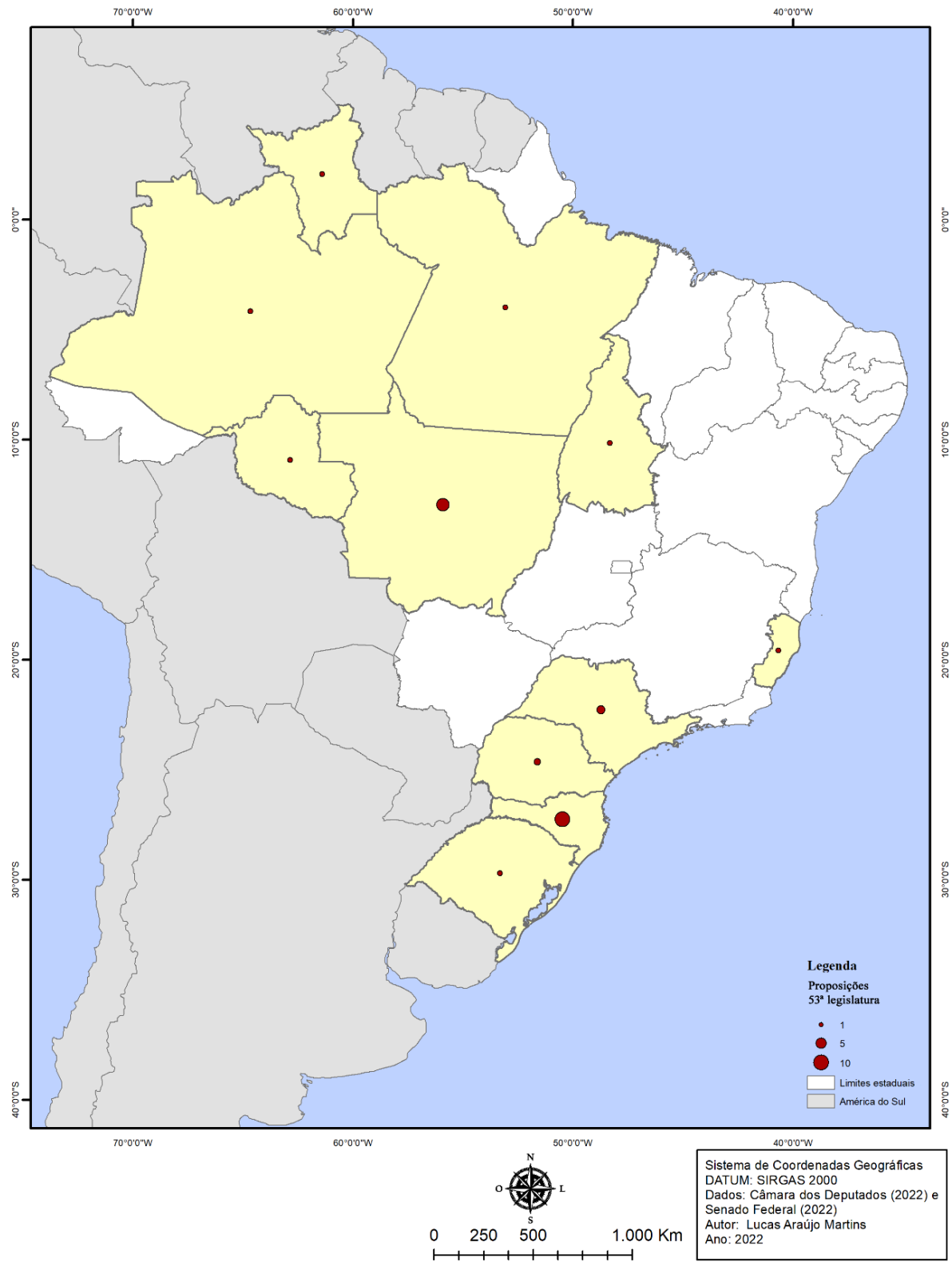
Mapa 28 - Brasil: proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (51ª Legislatura 1999-2002)



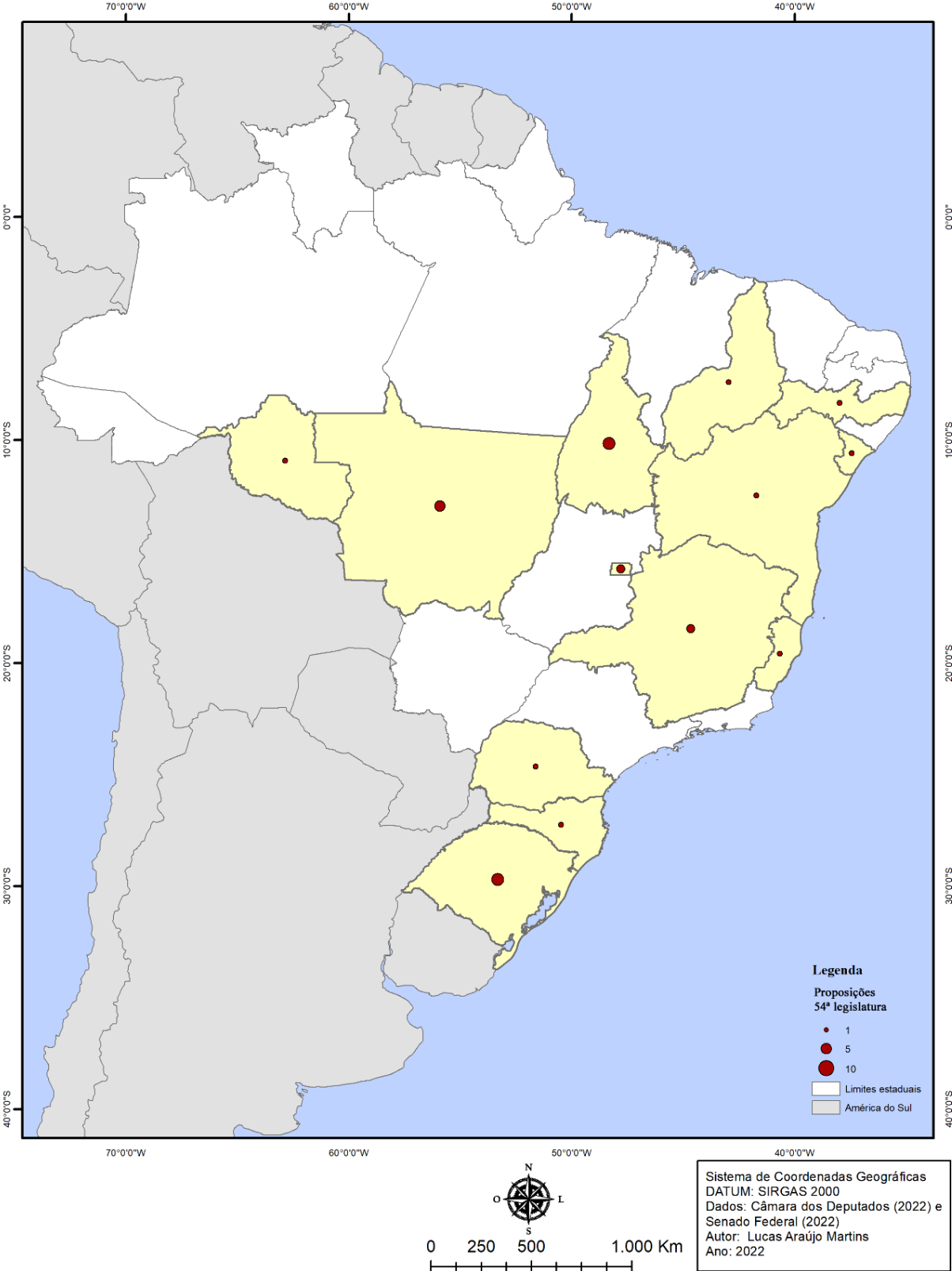
Mapa 29 - Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (52ª Legislatura 2003-2006)



Mapa 30 - Brasil: proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (53ª Legislatura 2007-2010)



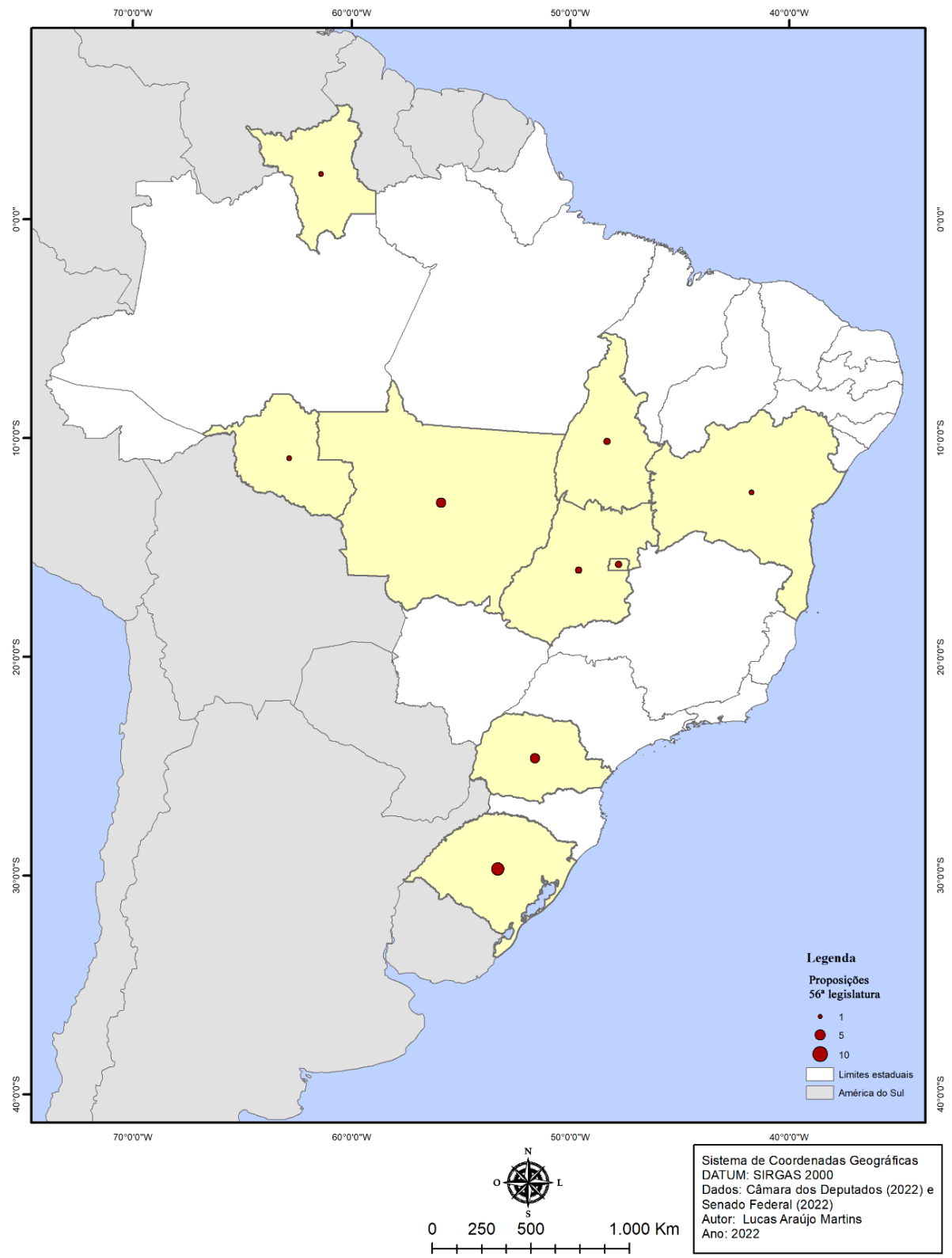
Mapa 31 - Brasil: proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (54ª Legislatura 2011-2014)



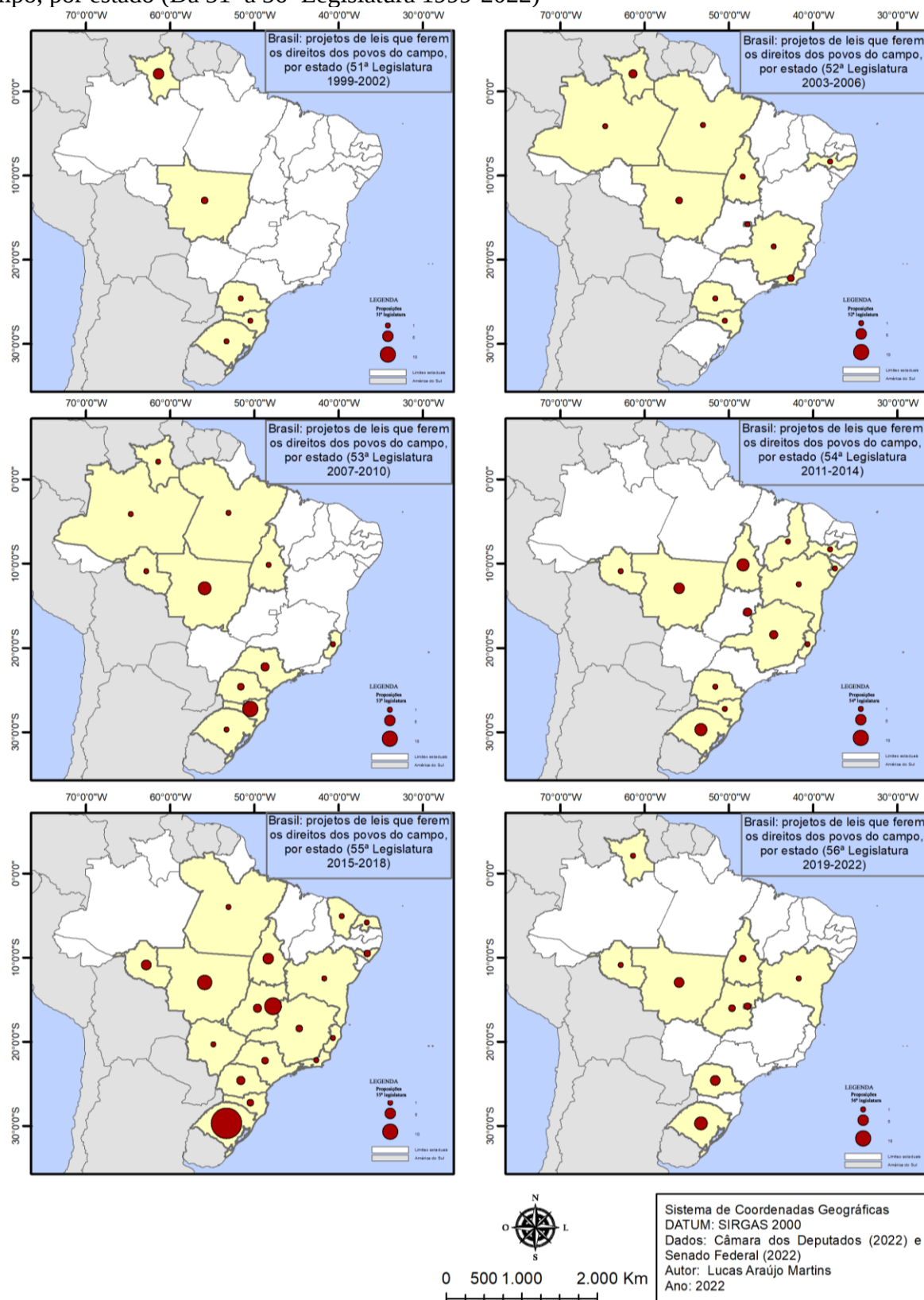
Mapa 32 - Brasil: proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (55ª Legislatura 2015-2018)



Mapa 33 - Brasil: proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (56ª Legislatura 2019-2022)

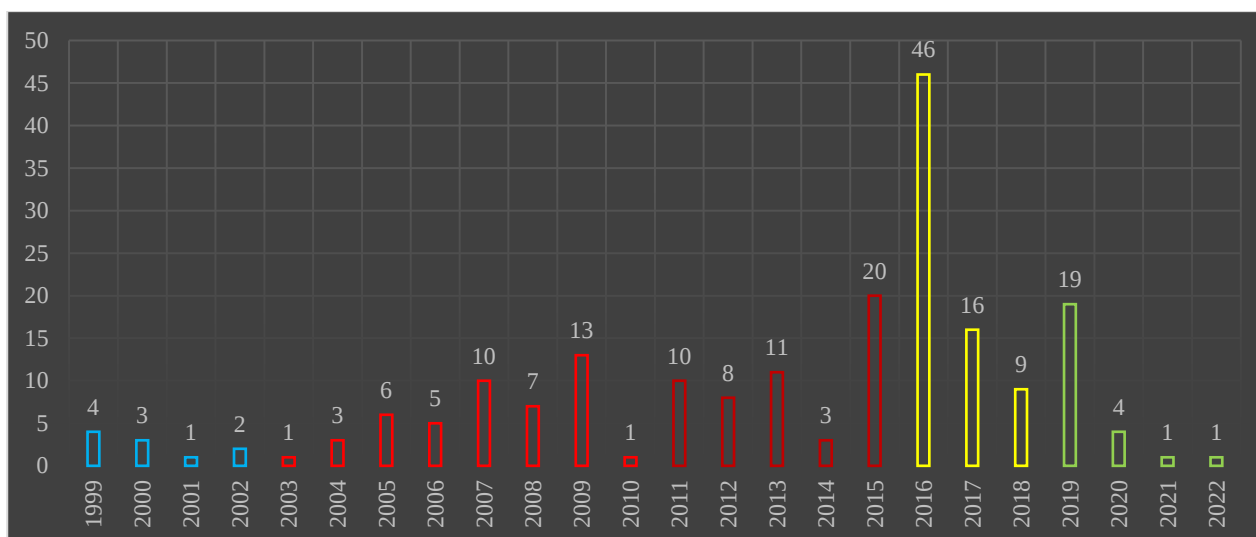


Prancha 7 - Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (Da 51ª a 56ª Legislatura 1999-2022)



Na prancha 7, observa-se a distribuição de propostas ao longo das legislaturas da 51^a a 56^a (1999-2022). Na 51^a foram 10 projetos, aumentou para 15 na 52^a, depois foi para 31 na legislatura 53^a e permaneceu assim na 54^a. Na 55^a teve a maior quantidade chegando a 90 proposições, na 56^a diminuiu e chegou em 24. Visualiza-se também a desigualdade na distribuição das propostas não foram identificadas nos estados do Acre, do Amapá, do Maranhão e da Paraíba, porém nos estados do Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Rio Grande do Sul houveram registros de ataque em toda a série analisada, ou em quase toda ela. No gráfico 17 visualiza-se a distribuição dessas propostas por ano.

Gráfico 17 – Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, de 1999 a 2022



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

No gráfico 17 é possível observar 204 projetos de lei⁷⁴ que ferem conquistas dos povos do campo, nota-se que estes ataques fazem partes da nossa história legislativa com quedas em anos eleitorais e retomadas nos anos seguintes a eleição foi assim 2006-2007, 2010-2011, 2014-2015 e 2018-2019. O ano de 2016 apresentou um crescimento no número de propostas. Nota-se que há uma intensificação em período recente, de propostas legislativas que atendem aos interesses da bancada ruralista, mesmo em 2020, durante a pandemia de COVID-19, como é possível ver gráficos 17 e de forma mais detalhada no gráfico 18.

⁷⁴ As propostas legislativas com mais de dois autores são analisadas em separado, pois se configuram também como estratégias de pressão. Por isso, em alguns gráficos observa-se uma diferença entre o número de propostas identificadas e analisadas.

Gráfico 18 – Número de óbitos acumulados por COVID-19 e agenda da bancada ruralista - 2020

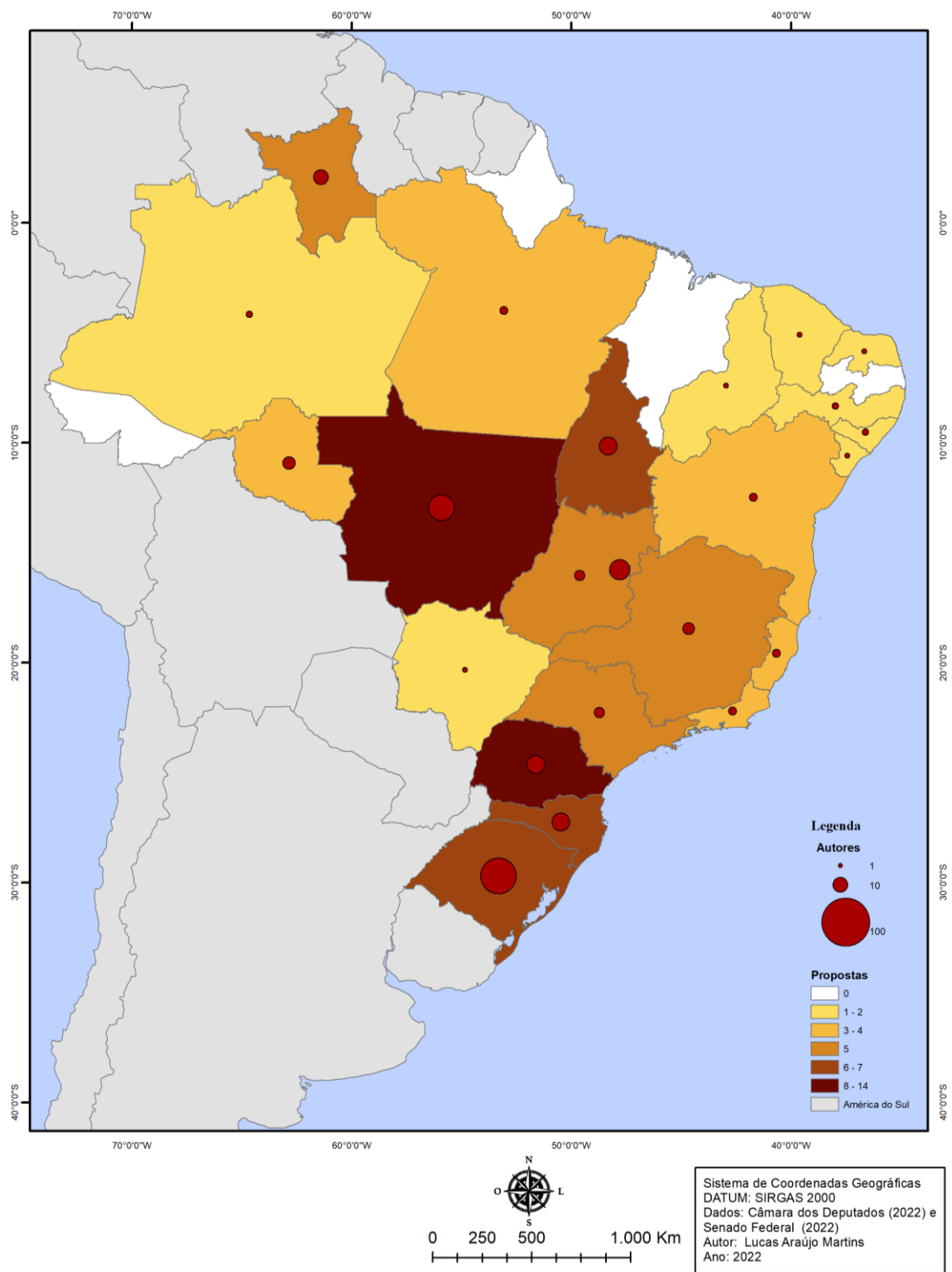


Fonte: Senado Federal (2020) e Câmara dos Deputados (2020) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2020)

O gráfico 18 demonstra que, mesmo depois do aumento de óbitos causados pelo coronavírus, a bancada ruralista seguiu sua agenda legislativa, seja tornando pesquisas voltadas para o agronegócio como prioritárias de destinação financeiras e de estudos, seja tentando aprovar projetos de lei de regularização fundiária que incentivam a grilagem de terras, além de criar propostas que alteram normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), permitindo a liberação do paraquate, agrotóxico que traz riscos à saúde humana. Talvez a fala do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles⁷⁵, melhor expresse esse momento, pois enxerga no contexto de crise e de perdas de vidas uma oportunidade para passar a aprovar propostas e desregular legislações, ou seja, passar a boiada.

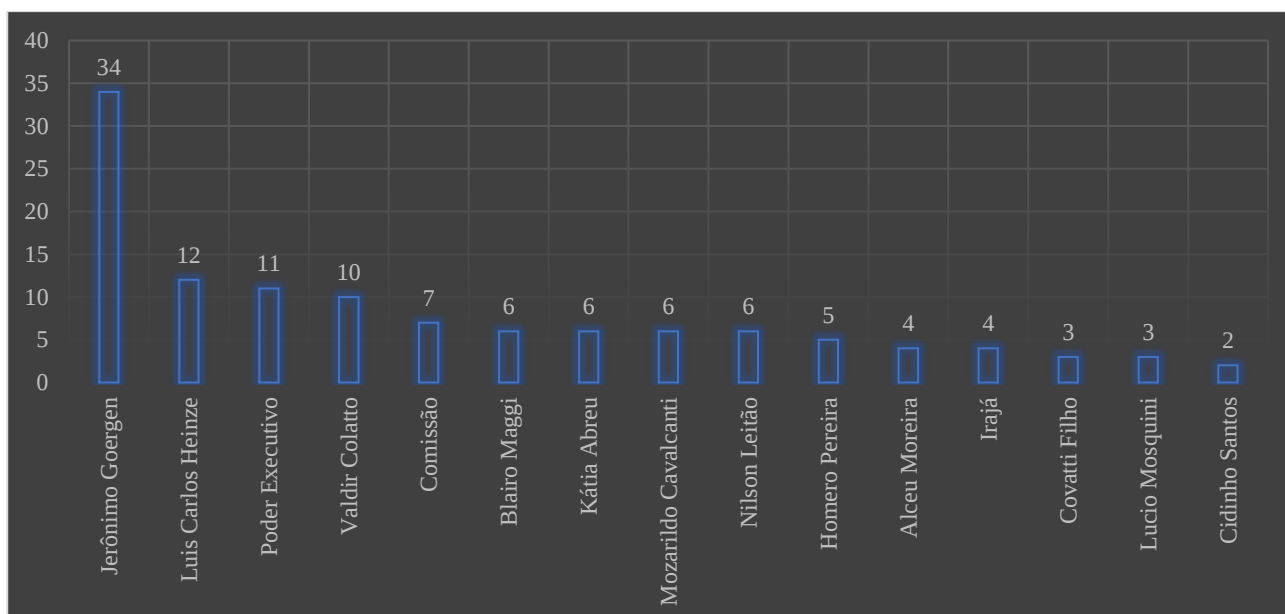
⁷⁵ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>> Acesso em 07 de janeiro de 2023.

Mapa 34 - Brasil: quantidade de autores e proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado - (1999-2023)



No mapa acima é possível observar o contraste entre a quantidade de proponentes e proposições legislativas que ferem direitos dos povos do campo: em 4 das 27 unidades da Federação não foi possível identificar propostas ou proponentes de projetos. Os estados do Paraná e do Mato Grosso tiveram a maior quantidade de autores, 11 e 14, respectivamente, mas foi o Rio Grande do Sul que, com 7 proponentes, teve a maior quantidade de propostas legislativas: 56. Isto é, foram 27 a mais que o segundo maior, o Mato Grosso teve 29 projetos apresentados. Essa diferença se deve também pela atuação e pelo comprometimento diferenciado dos parlamentares com a pauta ruralista, como é possível observar no gráfico 19.

Gráfico 19 - Brasil: 15 principais autores de proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Esses 15 principais autores juntos foram responsáveis por 117 proposições que ferem direitos dos povos do campo, isto é, mais da metade do total das propostas identificadas. Os parlamentares gaúchos Jerônimo Goergen (PP) e Luis Carlos Heinze (PP) foram os principais autores e propuseram 46 projetos, seguidos pelo Poder Executivo com 11 propostas, 8 delas surgiram durante o governo Temer. Ainda no sul do país, Valdir Colatto (SC/PMDB) propôs 10 leis. As comissões também tiveram um papel importante na proposição de aparatos: 7 ao todo. Os ex-presidentes da FPA Homero

Pereira⁷⁶ (MT/PSD) e Nilson Leitão (MT/PSDB)⁷⁷ foram autores de 11. A família Abreu (Kátia e Irajá) foram responsáveis por 8 projetos.

No que tange a esse elevado número de propostas pelo deputado Jerônimo Goergen (PP/RS) se deve à estratégia de apresentar individualmente 30 projetos para sustar decretos de homologação de áreas de interesse social (reforma agrária, territórios indígenas e quilombolas) em 2016. Goergen justifica que os decretos são inconstitucionais, pois teriam sido feitos às vésperas da votação do afastamento da Presidente da República Dilma Rousseff, assim não passando pelos devidos ritos, para o deputado, o fato de não terem sido realizadas homologações durante o período de 2015-2016. Curiosamente não se nota crime ou problema na não realização de preceitos constitucionais⁷⁸, como é o caso da desapropriação de imóveis que não estão cumprindo sua função social. Pelo contrário, a inércia serve de fundamento para questionar as desapropriações quando praticadas.

Dessas 30 propostas, 15 aguardam designação de relator na comissão, 3 aguardam constituição de comissão, 3 aguardam parecer de relator, 3 foram apensadas ao PDC 348/2016, 3 estão prontas para pauta na comissão, 2 foram arquivadas, 1 foi devolvida para o autor. Observa-se que a apresentação de propostas em separado garantiu o avanço na tramitação de parte dos projetos, apesar da devolução e dos arquivamentos.

Posteriormente, o deputado Jerônimo também foi autor de propostas para retirar a prioridade de aquisição de assentamentos da reforma agrária e das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas em casos de gêneros alimentícios para a merenda escolar (PL 10175/2018), também atuou para permitir o trabalho aos domingos e feriados em quaisquer atividades (PL 6102/2019) e na busca pela redução e renegociação de dívidas dos produtores rurais (PL 630/2019), sobretudo do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRUAL) (PL 9252/2017).

Por seu desempenho, Goergen ganhou notoriedade e foi apontado como um nome favorável pela UDR para assumir o Ministério de Agricultura no governo Bolsonaro⁷⁹, mesmo sendo advogado e não declarando ter imóveis rurais.

⁷⁶ Disponível em: <<https://www.suinoindustrial.com.br/imprensa/homero-pereira-e-o-novo-presidente-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/20120523-083928-w174>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁷⁷ Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/nilson-leitao-assume-presidencia-frente-parlamentar-agropecuaria-66054>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁷⁸ Ver artº 184 da Constituição. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm/>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁷⁹ Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-nao-definiu-se-unira-agricultura-ao-ambiente-diz-ruralista>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

Já seu conterrâneo, o senador Luis Carlos Heinze (PP), famoso por sua participação na CPI da Covid-19 é um conhecido produtor rural, já foi presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária⁸⁰ e é engenheiro agrônomo de formação.

Em reunião pública em novembro de 2013, na época deputado federal, foi autor da seguinte declaração “[...] é ali que tão aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo o que não presta ali tá aninhado e eles que tem a direção e comando do governo!”⁸¹. Tal discurso garantiu em 2014 ao deputado o prêmio racista do ano, oferecido pela organização internacional Survival⁸². Oito dias depois, em 7 de dezembro de 2013, na abertura do “Leilão da Resistência”, no Mato Grosso do Sul, Heinze repetiu as declarações

Então pessoal, o que vocês estão fazendo é o início de uma caminhada Chico e o Brasil produtivo deve enxergar. E essa questão ideológica. Quando no governo da presidenta Dilma tem alguém que diz que é desenvolvimentista, leva o Brasil pra frente. É a produção. Desde o Palácio do Planalto, um ministro da presidenta Dilma chamado Gilberto Carvalho, que é a aninha, no seu gabinete. Índio, negro, sem-terra, gays, lésbica. A família não existe no gabinete desse senhor. Esse é o governo da presidenta Dilma. Não esperem, que essa gente vá resolver o nosso problema.⁸³

Tais falas, ao mesmo tempo que atacam sujeitos historicamente oprimidos, também incentivam violências ao responsabilizá-los pelas questões enfrentadas pelos proprietários de terras no avanço de suas pautas ou obstrução de seus interesses. O leilão ocorreu em Campo Grande e teria arrecadado 640,5 mil reais com a venda de gado e cereais. Esses recursos seriam destinados para a contratação de segurança e advogados para atuarem contra ocupações indígenas⁸⁴.

Pouco meses antes, em setembro de 2013, o parlamentar teria se reunido com Gleisi Hoffmann (PT/PR), ministra da Casa Civil e com senadores e deputados para discutir a demarcação de terras indígenas. Na ocasião, declarou que "Temos que saber quando essas demarcações irão cessar. É preciso estabelecer um marco temporal, caso contrário a ânsia da Fundação Nacional do Índio (Funai) por mais terras se tornará incontrolável"⁸⁵. Apontou ali também para a necessidade de debater o PLP

⁸⁰ Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/heinze-volta-presidir-frente-parlamentar-agropecuaria-9982>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁸¹ Transcrição disponível no apêndice B.

⁸² Disponível em: <<https://www.survivalbrasil.org/ultimas-noticias/10083>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁸³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gt1pENP8e8k>>. Acesso 20 de nov. de 2022.

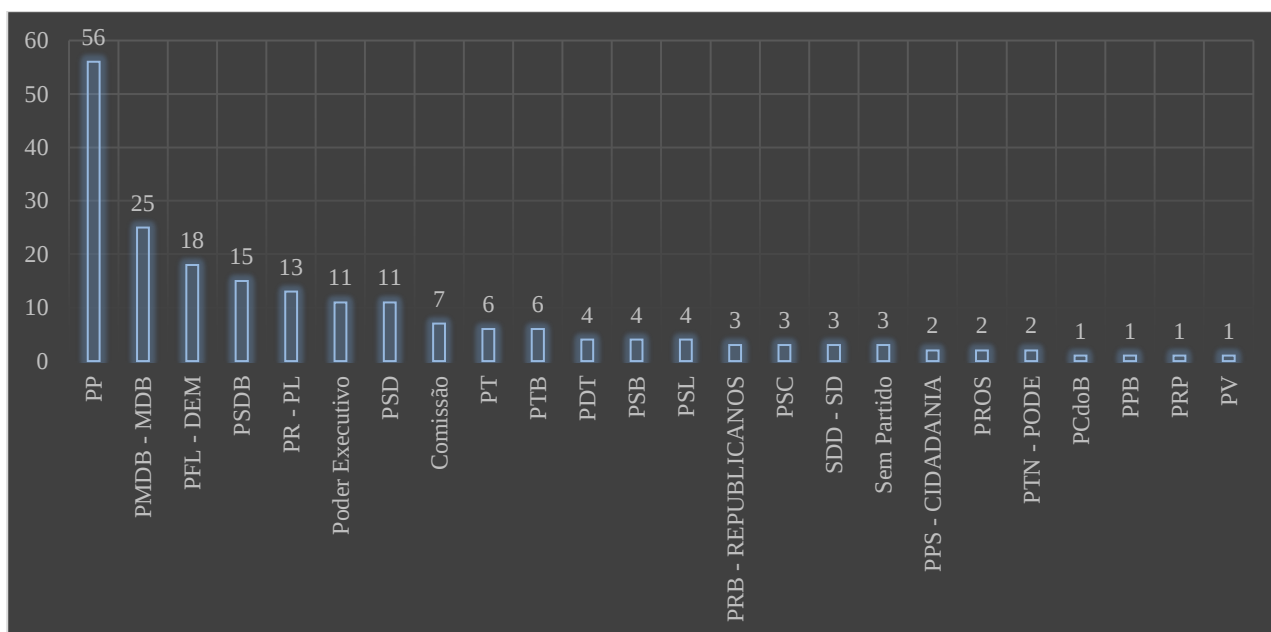
⁸⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/12/leilao-da-resistencia-arrecada-r-6405-mil-em-mato-grosso-do-sul.html>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

⁸⁵ Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/09/11/interna_politica,447859/questao-indigena-e-tema-de-reuniao-de-parlamentares-com-ministra-da-casa-civil.shtml>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

227/2012, de autoria do ex-presidente da FPA⁸⁶ Homero Pereira (PSD/MT). A proposta versa sobre a ampliação do entendimento de interesse público para garantir a exploração privada de terras indígenas, sem consulta a esses povos. A proposta também permite a concessão de terras públicas em área de fronteira.

Do mesmo modo que Goergen, Heinze também é autor de propostas para sustar homologação de terras indígenas e quilombolas. Foram 6 ao todo: duas em 2009, três em 2013 e uma em 2015. Além disso, propõe a fiscalização e controle dos procedimentos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em especial os laudos antropológicos (PFC 61/2011). Luis Carlos também é responsável por projeto para retirar de rótulos a indicação de transgênicos (PLC 34/2015). Além desses 15 principais parlamentares, outros 78 propuseram 82 projetos, isto é, 4 parlamentares foram autores de 2 projetos e 74 outros propuseram 1. Luis Carlos e Jerônimo também compartilham outro ponto em comum: são do Progressistas (PP), partido que reúne o maior número de proposições lesivas aos povos do campo, (ver gráfico 20).

Gráfico 20 - Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por partido

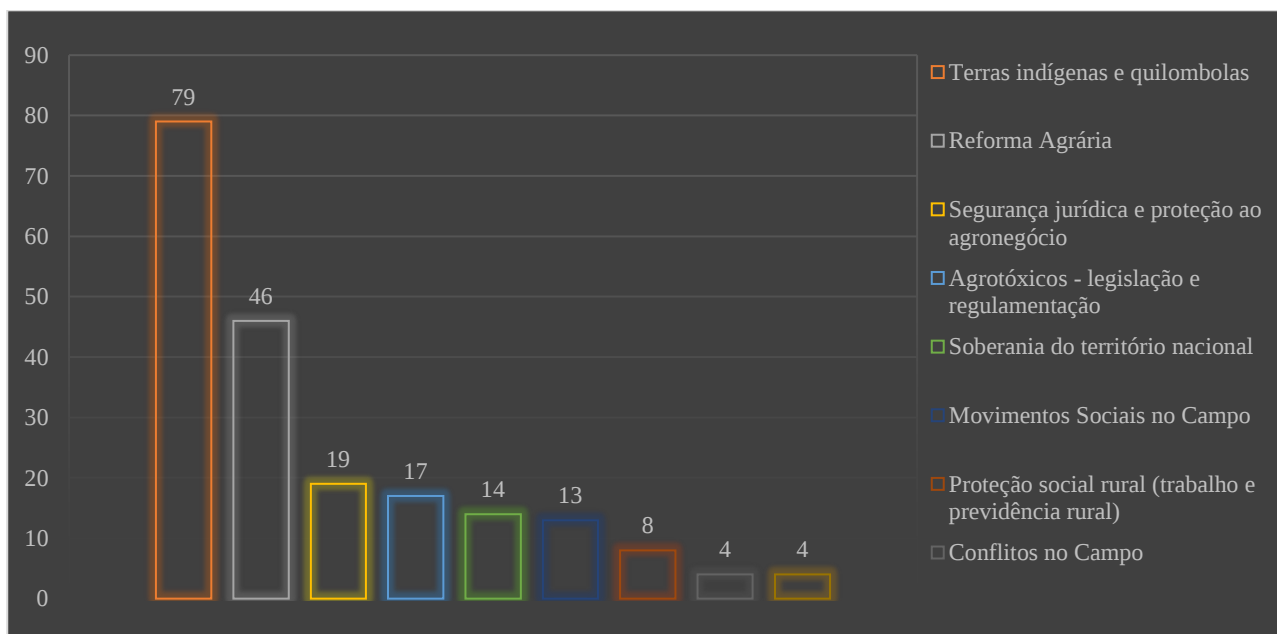


Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

⁸⁶ Disponível em: <<https://www.suinoculturaindustrial.com.br/imprensa/homero-pereira-e-o-novo-presidente-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/20120523-083928-w174>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

Ao analisar o gráfico 20 e correlacionar com as informações sobre os membros da FPA e os proprietários de terras de maior preço declarado, observamos que o PP, MDB, DEM PSDB, PL são partidos de destaques nesses casos. A seguir (Gráfico 21) será mostrado os principais temas abordados nessas propostas.

Gráfico 21 - Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, 1999 a 2022.



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Verifica-se, no gráfico 21, que a principal área de atuação da bancada ruralista é contra os povos indígenas e quilombolas visando expropriar e explorar as terras desses povos, seguido por tentativas de proteger o latifúndio improdutivo da desapropriação para fins de Reforma Agrária. Além disso, existem esforços em: criminalizar os movimentos sociais, impedir articulações e manifestações sociais, relaxar o entendimento sobre o trabalho análogo à escravidão e suas punições, de perseguir e pressionar os assentamentos rurais, entre outras pautas.

Os principais objetivos dessas propostas contra os povos tradicionais são a ampliação da exploração das terras indígenas pelos mais diversos setores do agronegócio e impossibilitar a demarcação de novas terras indígenas. Para isso são realizadas diversas propostas, como: transferir para o legislativo as homologações de terras, como demonstrado anteriormente há um número massivo de membros da bancada ruralista no congresso, fato que impossibilitaria a promulgação de novas áreas indígenas e prejudicaria diretamente os processos em tramitação. Além disso, busca-se onerar o Estado com pagamentos voluptuosos e instituir a tese do “marco temporal”, isto é, áreas

ocupadas depois do dia 5 de outubro de 1988 não teriam direito ao reconhecimento, tal proposta opta por desconsiderar todo histórico de violação e violência contra esses povos. O Instituto Socioambiental⁸⁷ elaborou parecer, no qual avalia esses e outros impactos, essas medidas ameaçam também às unidades de conservação e territórios quilombolas⁸⁸.

Em 2013, Alceu Moreira (PMDB/RS) afirmou⁸⁹ que os laudos antropológicos que fundamentam as solicitações de demarcação de terras indígenas são fraudulentos e conta com o apoio da FUNAI e de altos cargos do governo. Em 2015, esse discurso foi convertido em CPI para apurar as supostas fraudes.⁹⁰

As investidas contra os povos indígenas/originários e quilombolas são múltiplas. O projeto de lei 7099/2006 é uma das propostas em tramitação que possibilita a exploração das terras indígenas por empresas da mineração, apesar de ser a mais antiga proposição em tramitação não é a única, soma-se a ela também os projetos 7301/2006; 5265/2009; 3509/2015 e 5335/2016. Tais medidas destroem as normas que asseguram a autonomia de comunidades indígenas sobre suas terras, também eliminam a necessidade de diálogo com esses povos.

A busca por garantir a exploração mineral em terras indígenas não para nas propostas supracitadas, as tentativas de estabelecer um novo Código Mineração⁹¹ não deixam escapar as áreas com populações indígenas, tradicionais e camponês. O PL 37/2011 subordina os decretos de criação de Assentamentos, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação ao crivo do órgão responsável pela mineração, em nível federal. O PL possui 17 apensados dos quais 8 são do período 2016-2018, demonstrando o interesse do setor em estabelecer um novo marco regulatório e indica também um avanço durante o governo Temer.

A PEC 215/2000 possui atualmente 11 apensados, embasados entre outros argumentos que a demarcação de terra indígena é uma “colonização pacífica”, promovida por organizações não-governamentais; os indígenas são inimigos do povo, por reivindicarem terras que comprometem o desenvolvimento econômico da nação. Ressalta-se que essa indignação com as áreas cedidas para os

⁸⁷ Disponível em: <https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf>. Acesso em: 9 de set. de 2021.

⁸⁸ O trabalho de Moizés (2021) também contém importantes contribuição sobre os ataques da bancada ruralista ao contra as proteções ambientais.

⁸⁹ Transcrição na íntegra disponível no Apêndice D.

⁹⁰ Disponível em: <<https://www.osul.com.br/alceu-moreira-coordena-cpi-para-investigar-demarcacoes-de-terras-indigenas/>>. Acesso em: 9 de set. de 2021.

⁹¹ Em versão preliminar, a nova proposta elimina a função social da terra como requisito para liberação de lavras para mineração.

indígenas, não causa a mesma aversão para com as grandes propriedades improdutivas ou com a baixa produtividade, pelo contrário são muitos os parlamentares que sem constrangimento defendem sua manutenção.

Neste sentido de barrar as ocupações de terras por povos originários e impedir a conquista de novos territórios por essas populações também foi apresentado a PEC 45/2013 de autoria conjunta da então senadora Kátia Abreu (PSD/TO) e de mais 27 congressistas, embasados em dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), apontam que em 2012 houveram mais de 189 conflitos relacionados com indígenas. Como solução do conflito propõem a alteração na constituição para impossibilitar por dois anos a criação de terras indígenas em áreas ocupadas, em caso de reocupação o prazo deve ser dobrado. A PEC também criminaliza funcionários públicos que não seguirem a proposta.

Como ver-se ao longo desse texto, há diferentes caminhos para criar aparatos legais, as justificativas são várias também, bem como os efeitos práticos, portanto há diferentes formas de travar a reforma agrária e de ferir os direitos dos povos do campo. O PL 5422/2005, por exemplo, propõe a paralisação das alterações nos parâmetros, índices e indicadores de produtividade para fins de reforma agrária por 15 anos. Até então, conforme determina a Lei Agrária do dia 25 de fevereiro de 1993, os critérios que dão substância ao conceito de produtividade devem ser ajustados continuamente. No entanto, segue-se levando em consideração informações defasadas, dados de produtividade do Censo Agropecuário de 1975. Mesmo assim, percebe-se esforços de membros do legislativo para justificar esse congelamento.

A proposta do ex-deputado Lael Vieira Varella (DEM/MG) é apenas uma destas, soma-se outras 7 propostas que objetivam reajustes nos parâmetros, entre elas demonstram conflitualidade e expressão de certa forma as tensões e disputas no campo, pois tem conteúdos radicalmente diferentes. Enquanto, os PLs 5946/2005, 5561/2009, 1016/2011, 301/2015 e PL 6136/2016 objetivam estabelecer prazos de até 5 anos para a atualização dos indicadores e a criminalização em casos de descumprimento, pois seriam atos contra a administração geral. Os PLs 7031/2006 e 6450/2009 visam, respectivamente, congelar por 5 anos e atribuir a competência de aprovar as modificações ao Congresso Nacional, que historicamente tem maioria de representantes defensores dos interesses dos latifundiários, como foi demonstrado anteriormente.

De acordo com o art. 184, da Constituição Federal de 1988 é competência da União a desapropriação de imóveis rurais que não estejam cumprindo a função social. Para cumprir essa

função, o art. 186 estabelece que o imóvel rural tem que atender, conjuntamente, aos seguintes critérios: “aproveitamento racional e adequado”; “utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente”; “observância das disposições que regulam as relações de trabalho”; “exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”. (BRASIL, 1988, p. 113)

Segundo Carlos Bezerra (PMDB/MT), entretanto, não seria necessário atender concomitante aos requisitos, conforme propõe no PL 5288/2009, bastaria atender a eficiência monetária ao fazer uso da terra. Além dessa perspectiva dificultar a desapropriação de terras, abre margem para a superexploração do trabalhador e da natureza, em nome da economia. Essa proposta conseguiu passar pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. O PL 6237/09 apensado de autoria de Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), também busca paralisar a reforma agrária, ao extinguir a caracterização produtiva das terras. Para o deputado Cezar Silvestri (PTB/PR), essa proposição coloca em risco um dos pilares de sustentação argumentativa que dá sentido à manutenção da propriedade privada.

O Senado também ganhou sua própria versão desta medida, pelas mãos da senadora Kátia Abreu (PSD/TO), o PLS 107/2011 apenas considera a eficiência na exploração para definir a produtividade da terra, isto é, mais uma medida que protege latifundiários de terem suas terras desapropriadas. Além disso, o projeto também atribui ao Congresso Nacional a função de definir os parâmetros de produtividade, um duplo problema se institui a quantidade de projetos a serem analisados no parlamento e os interesses relacionados a essas definições.

O PL 5459/2009 proposto por Raimundo Colombo (DEM/SC), permite a compra de terras para a realização da reforma agrária por meio de pagamento em dinheiro em vez de Títulos da Dívida Agrária (TDA), além de reduzir prazos e estabelece juros atrativos para o resgate de TDA. O relator do projeto também do DEM, visualiza nessa proposta, ganhos para os proprietários e para o Estado. Tal medida pode ser considerada um desserviço para a realização da reforma agrária, além de priorizar a compra de terras, em detrimento da desapropriação, onera o Governo Federal, aumentando gastos públicos, não penaliza quem concentra terra, pelo contrário beneficia-os. Outra medida que onera o Estado e aumenta a demanda por recursos é o PLS 310/2012, ao estabelecer juros compensatórios aos proprietários de terra que tiveram seu imóvel (improdutivo) desapropriado e que tem divergência com o valor ofertado.

São muitas as tentativas de favorecer os latifundiários na hora da indenização por terras improdutivas desapropriadas, fato que traz ônus aos cofres públicos e vai de encontro a critérios estabelecidos anteriormente. O PL 8212/2014 é um modelo dessas estratégias, pois obriga o governo a incluir no pagamento a vegetação nativa. Para o proponente, a preservação ambiental permite a valorização das propriedades, fato que não é levado em consideração, pois os fins especulativos não são levados em consideração na hora do reembolso, afinal eles não têm valor de uso, isto é, não servem para a produção de alimentos. Em 2017, esse projeto foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), tenta extinguir contribuições orçamentárias para o INCRA com o PLS 467/2011, justificando que os encargos tributários de 0,2% cobrados para todas as empresas brasileiras, geram ônus desnecessários, haja vista que outros impostos já são cobrados. Segundo o relator, a arrecadação de subsídios foi de R\$ 680 milhões em 2009. Em 2010 esse montante arrecadado cresceu em R\$ 87,7 milhões, isto é, o fim da contribuição significa ao mesmo tempo, a diminuição de recursos para instituição e a negligência com a atuação do órgão.

O PLS 251/2010 de responsabilidade da ex-senadora Kátia Abreu (PSD/TO), criminaliza todos os governadores estaduais que não cumprirem com mandatos de reintegração de posse num prazo máximo de até 15 dias, essa ação não prevê a verificação do cumprimento da função social do imóvel. Além de proteger o latifúndio da desapropriação, violenta as famílias acampadas e pressiona os governos estaduais.

O PL 6299/2002, de autoria do ex-ministro da agricultura Blairo Maggi (PPS/MT), conta com 30 PLs apensados, que versam sobre a flexibilização das regras para fiscalização e aplicação dos agrotóxicos, visando a ampliação do uso e comercialização de agrotóxicos, além de tratar de temas como produção, importação e rotulagem. Nota-se também tentativas de restringir a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de transferir as atribuições do Ministério da Saúde para a pasta da agricultura, colocando em risco a saúde de trabalhadores rurais e consumidores, ignorando os princípios de precaução e prevenção. Além das consequências ambientais diretas e indiretas dos resíduos dessas aplicações. Diversas entidades se posicionaram contra a proposta, entre elas a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), FIAN, ANVISA, Defensoria Pública Geral da União, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, entre outras entidades.⁹²

⁹² Disponível em: <<http://obha.fiocruz.br/index.php/2018/05/15/instituicoes-se-posicionam-contraprojeto-de-lei-n-6299-2002>>. Acesso em: 9 de set. de 2018

Na contramão dessa lógica há o PL 6670/2016 que objetiva instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA), visando diminuir gradualmente o uso de agrotóxicos e ampliar a produção de alimentos saudáveis, a proposta é fruto de articulações da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

A soberania do território nacional está em pauta no Congresso Nacional, inicialmente através do PL 2289/2007, de autoria do deputado Beto Faro (PT/PA), que buscava regulamentar e restringir à aquisição ou arrendamento de terras por pessoa física, ou jurídica estrangeira. Porém, teve outros projetos de lei apensados, entre eles o PL 4059/2012 que não define limites para a quantidade de áreas que pode ser obtida por estrangeiros. Abrir mão do controle do território significa também que os interesses dos povos, bem como os bens naturais no solo e no subsolo, não estão mais diretamente vinculados à escala nacional, de quem vivencia esses locais. Não esquecer que parte significativa da população brasileira vive em situações de pobreza e desigualdade social⁹³, a reforma agrária é uma das possíveis soluções para isso.

No governo Temer houve a suspensão da publicação da “lista suja do trabalho escravo”, cadastro de empregadores de trabalho análogo à escravidão. Os dados do Ruralômetro⁹⁴ indicam que 2 parlamentares têm empresas nessa lista e outros 51 deputados receberam doações para a campanha de empresas desse cadastro. Nesse período, houve também tentativas para alterar a Portaria nº 1.129, relativizando assim, o conceito de “trabalho escravo” e consequentemente as práticas de combate. Talvez a permanência de pessoas em similares condições de escravização seja uma das faces mais nefastas da realidade do campo brasileiro.

Os esforços em alterar o conceito de trabalho análogo à escravidão também protege as propriedades de tentativas de desapropriações por fins de função social. O PL 3842/2012 criado pelo deputado Moreira Mendes, ex-presidente da FPA, redefine o conceito de trabalho escravo excluindo os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho” do Código Penal.

O deputado Homero Pereira (PSD/MT), também ex-líder da FPA, expressa sua opinião sobre esse aspecto:

O cidadão não pode mais almoçar, pegar o seu prato e comer debaixo de uma mangueira, porque se chegar lá um fiscal...Ele pode até estar com o dono da propriedade; chegou o fiscal lá e já vai dizer que aquilo é trabalho escravo, porque ele tem que ter um refeitório com

⁹³ Ver informações do IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20843-pnad-continua-10-da-populacao-concentravam-quase-metade-da-massa-de-rendimentos-do-pais-em-2017>>. Acesso em: 9 de set. de 2018

⁹⁴ Iniciativa digital criada por jornalistas para avaliar as ações dos ruralistas no Congresso em relação a pautas relacionadas ao meio ambiente, povos tradicionais e trabalhadores rurais.

azulejo, com ar-condicionado. Isso é um absurdo. (Audiência pública realizada no dia 28/3/2012, na Câmara dos Deputados)⁹⁵

A caça por formas de alterar as regras que regulam o trabalho é uma das características dos presidentes da FPA⁹⁶, Nilson Leitão (PSDB/MT) também apresentou o PL 6442/2016 que busca flexibilizar as regras do trabalho rural, permitindo entre outras coisas, o pagamento de salário com comida e moradia, além de jornadas de trabalho com 12 horas e até 18 dias de trabalho contínuo. Além de revogar a necessidade o aparato legal que protege os trabalhadores que aplicam agrotóxicos.

Figura 15 - Propaganda criada para positivar a retirada de direitos do trabalhador do campo, PL 6442/2016



Fonte: MARTINS, 2018

A imagem oficialmente publicada na página da FPA, por meio da simplificação e da desinformação sobre a proposição, tenta convencer os trabalhadores que é justificável a retirada de direitos. Os descontos permitidos em relação ao salário mínimo pela proposta poderiam representar uma perda salarial de 45% por descontos pela moradia e alimentação. Na propaganda não há menções as novas jornadas de trabalho, ou sobre a desobrigação com condições de saúde e segurança que são básicas para os trabalhadores, como o fornecimento de água potável, instalações sanitárias e de proteção no manejo dos agrotóxicos. Nesse caso, as singularidades das condições de trabalho do

⁹⁵ Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2013/04/ruralistas-e-a-existencia-do-trabalho-escravo-no-brasil-a-negacao-da-verdade>>. Acesso em: 20 de out. de 2022

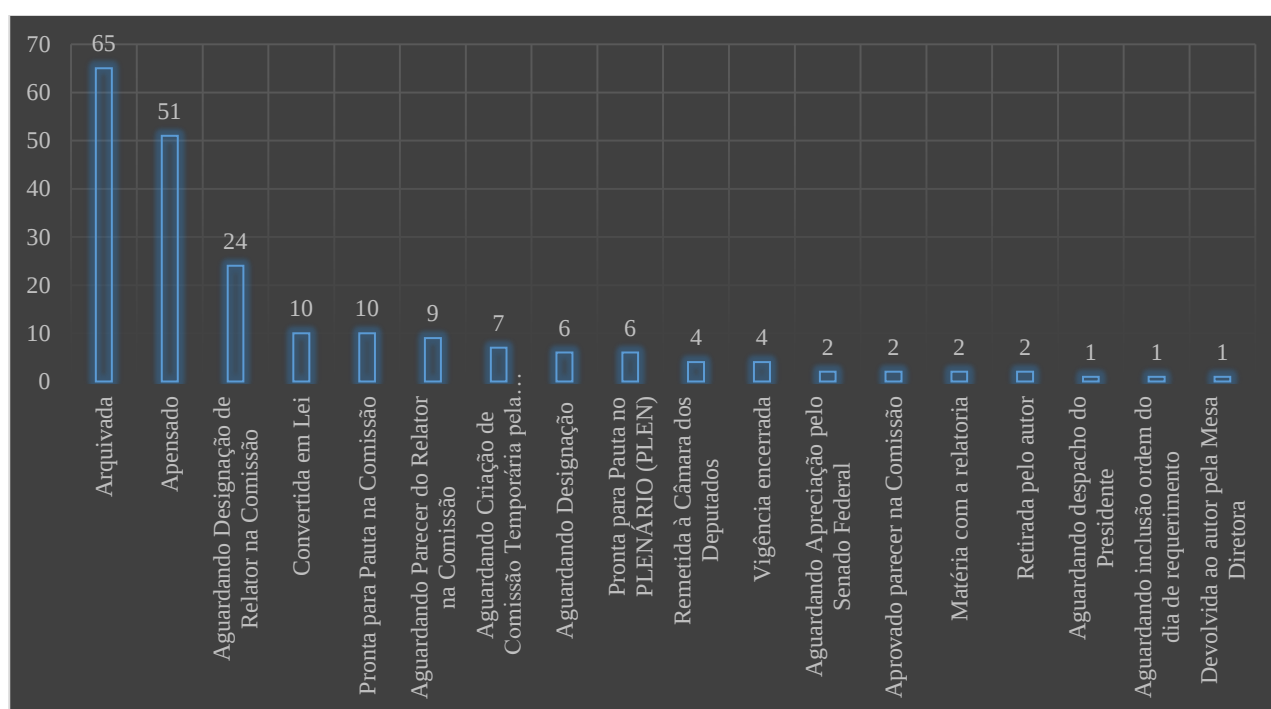
⁹⁶ A ex-presidenta da FPA, Tereza Cristina encontrou o, até então, candidato à presidência Jair Bolsonaro para hipotecar o apoio da bancada ruralista. <Disponível em <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2018/10/bancada-ruralista-encontra-bolsonaro-para-hipotecar-apoio.html>>. Acesso em 18 de set. de 2018

campo só servem de argumento para fomentar conflitos entre outros trabalhadores e não para ampliação de direitos.

O argumento de atraso acompanhado da necessidade de atualização das normativas que regem as relações de trabalho é bem recorrente. O PLS 208/2012 produzido pelo ex-senador Blairo Maggi (PR/MT), também visa legalizar as jornadas de trabalho de até 12 horas, além de possibilitar a terceirização do trabalho rural. Na descrição dessa proposta as alterações estão vinculadas a necessidade de modernização das normativas, curiosamente essa modernização só retira direitos, longe de qualquer possibilidade de participação dos trabalhadores nos lucros, bônus salariais, ampliação de descanso, redução da jornada de trabalho, entre outros.

Esses projetos de leis sintetizam os principais eixos dos ataques aos povos do campo expostos anteriormente. No gráfico seguinte observa-se a situação das propostas no Congresso Nacional.

Gráfico 22 - Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por situação



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022) **Organização:** Lucas Araújo Martins (2022)

Observa-se acima que as proposições legislativas se encontram em diferentes momentos de tramitação. A maior parte encontra-se arquivada, em muitos desses casos o arquivamento acontece por força do regimento, pois a proposta não conseguiu avançar na tramitação no congresso. Algumas propostas acabaram sendo retomadas, a proposta 215/2000 foi desarquivada 3 vezes. Outra situação

comum é o apesamento de propostas, isto é, juntar proposições que versam sobre o mesmo tema ou temas relacionados. Em outros casos, a proposta identificada está aguardando pela definição, ou parecer de um relator.

Dentro os projetos identificados observaram-se 10 propostas legislativas que foram convertidas em lei, à primeira vista pode-se parecer pouco, mas são projetos que atingem toda a federação, um projeto pode representar retrocessos em diferentes escalas. Foram aprovadas as seguintes propostas: PLC 101/2015; MP 733/2016; MPV 726/2016; MPV 759/2016; PLC 165/2017; MPV 842/2018; PL 1792/2019; PL 9206/2017; PL 10061/2018; PL 3715/2019. Destaca-se o avanço desse tipo de legislação depois da posse de Temer e no governo Bolsonaro, apesar de não está restrito a eles. Também se ressalta o fato que esses projetos conseguem tramitar rapidamente se considerado a demora habitual das tramitações.

O ex-deputado federal Julian Lemos (PSL/PB), coordenador da campanha de Bolsonaro no Nordeste em 2018, expressou a intrínseca relação entre parlamentares e presidente ao afirmar em entrevista⁹⁷ que votou em 98,5% das propostas de Jair, mesmo não acreditando, em alguns casos, nelas. Foi o único parlamentar da Paraíba a votar no voto impresso, justifica a escolha dizendo que foi realizada para agradar o presidente. Conforme o congressista, os parlamentares que votam nas propostas do governo em momento de necessidade, garantem benefícios e prestígio. Afinal, favor com favor se paga. Isto aponta para o fato que propostas incentivadas pela presidência podem tramitar mais rapidamente no congresso.

Indo em direção a manutenção de violências no campo, os senadores aprovaram o PLS 224/2017, permitindo o porte de arma no campo, o relatório foi de Sérgio Petecão (PSD/AC), integrante da FPA, o relator expõe que há dispositivos legais que preveem o porte de armas para caça de subsistência familiar, porém não regulamentam o porte de arma para a proteção da propriedade. O PLS exclui os pré-requisitos de comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo. Ou seja, ao mesmo tempo que facilita que armas sejam adquiridas, promove compras sem preocupação no manuseio. Esse fomento armamentista também acontece por meio de incentivo governamental (figura 16).

⁹⁷ Disponível em: <<https://www.bastidoresdapoliticapb.com.br/vou-dar-um-conselho-nao-vao-de-encontro-a-ele-nao-que-vai-dar-errado-diz-julian-lemos-ao-afirmar-que-wellington-roberto-e-o-deputado-da-pb-com-mais-prestigio-com-bolsonaro>>. Acesso em 02 de jan. de 2023

Figura 16 – Propagandas institucionais no Dia do Agricultor



Fonte: SECOM - Secretaria de Comunicação Institucional (2021)

Em 2021, duas propagandas ganharam visibilidade, não que essas sejam a únicas que ocorreram ao longo desse período, mas essas chamaram a atenção por serem realizadas pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República e no Dia do Agricultor, uma delas foi retirada de um banco de imagens onde era encontrada na categoria caçador⁹⁸ e a outra reforça a criminalização das organizações dos povos do campo.

De acordo com Feliciano (2016), a violência no campo é um aspecto organizativo fundante no processo de formação do território brasileiro, ainda presente no século XXI com riscos de retorno da barbárie plena ao campo, com o aumento da violência sem o crescimento da mobilização, da denúncia, da reivindicação e da resistência no campo e na cidade.

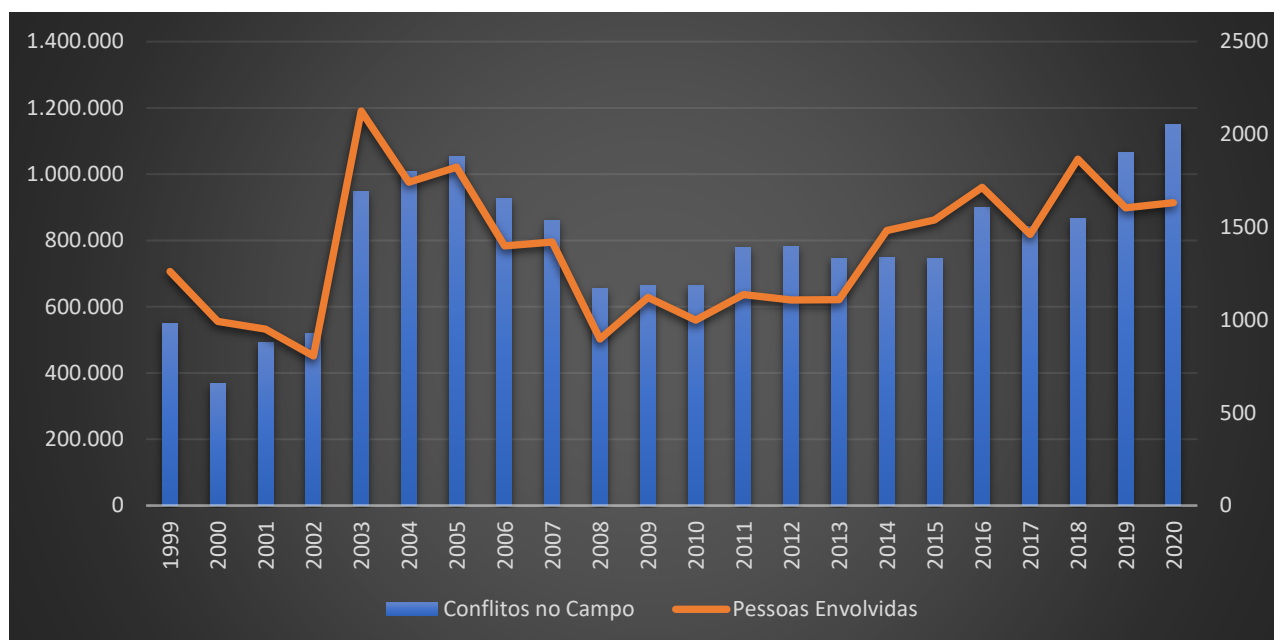
No que tange, os movimentos sociais que buscam deixar em evidência as injustiças no campo, nota-se tentativas de enquadrá-los como grupos terroristas, a partir da criminalização das ações desses grupos. O PL 7485/2006 do deputado Alberto Lupion (PSL/PR), enquadram como atos terroristas as ações promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), e por outros grupos mobilizados que realizam ocupações como forma de reivindicar o direito constitucional de acesso à terra e moradia. A ementa do projeto define que toda ação de contestação da propriedade privada que objetiva pressionar o governo, são atos de terrorismo⁹⁹ e prevê pena de até 10 anos. Esse projeto de lei tem origem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Terra que iniciou

⁹⁸ Disponível em: <<https://www.b9.com.br/148192/governo-federal-comemora-dia-do-agricultor-foto-cacador/>> Acesso em 16 de ago. de 2022

⁹⁹ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/AGROPECUARIA/94261-PROJETO-TIPIFICA-INVASAO-DE-TERRA-COMO-TERRORISMO.html>>. Acesso em: 10 de set. de 2018

da necessidade de responsabilizar autores de violências no campo, mas que ao final apresentou parecer, que isenta a UDR e criminaliza os movimentos, em especial o MST. Os conflitos e as violências são uma realidade presente no campo brasileiro (Gráfico 23, 24 e 25)

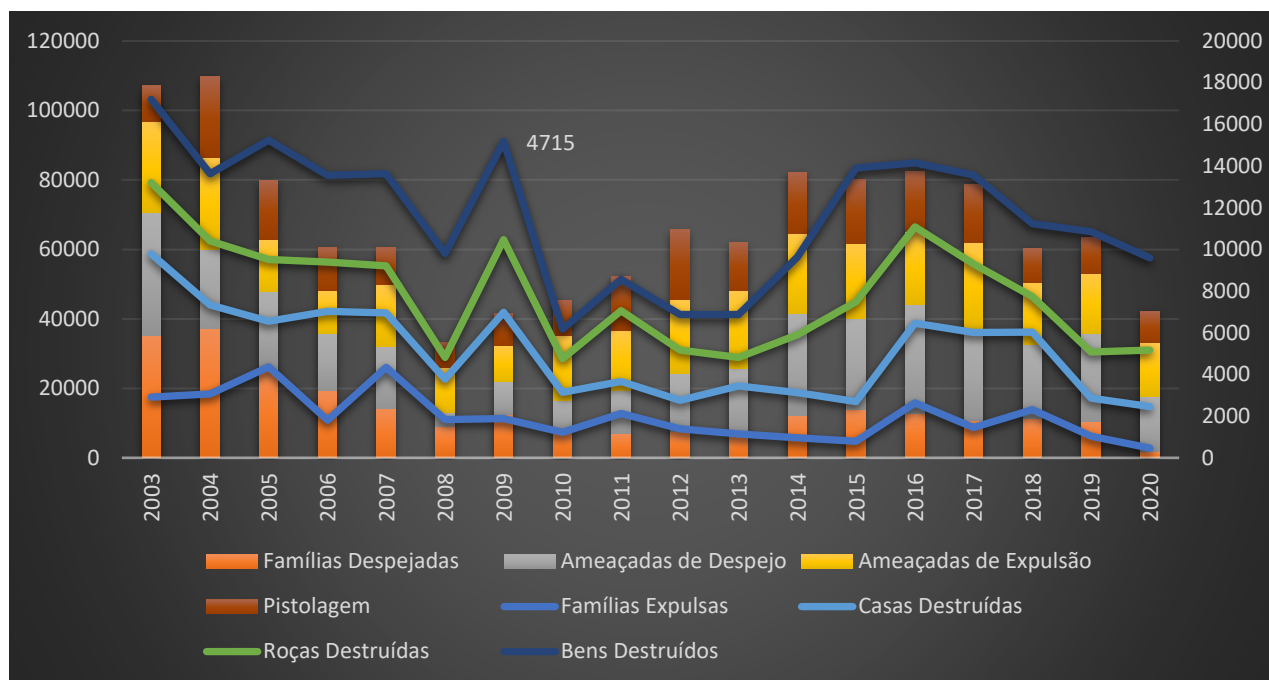
Gráfico 23 - Brasil: conflitos no campo e pessoas envolvidas (1999-2020)



Dados: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (1999-2021) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Destaca-se que não há dados oficiais sobre os conflitos no campo brasileiro. A CPT realiza há mais de 35 anos esses registros, auxiliando para que essas violências não passem despercebidas. Apesar da falta de acesso à totalidade das informações da série história analisada é notável a continuidade dos conflitos.

Gráfico 24 – Brasil: violências no campo contra ocupações de terra, posse e bens (2003-2020)

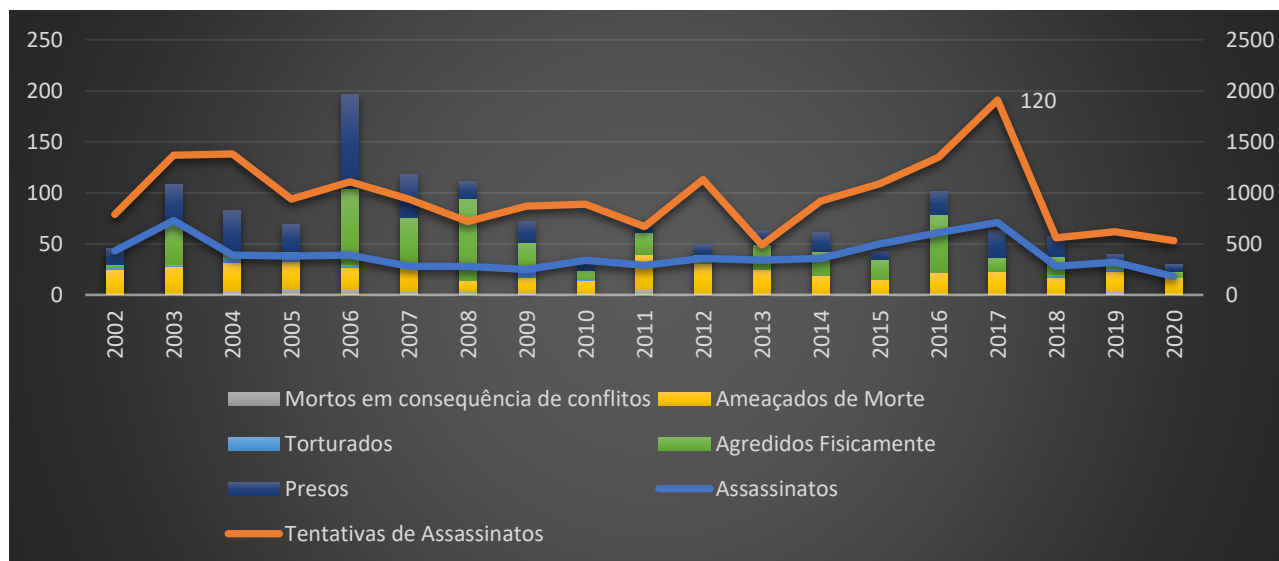


Dados: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2003-2021) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Como podemos observar no gráfico acima são múltiplas as violências sofridas pelos povos no campo, são agressões que não ficam apenas no campo da legalidade e atigem não apenas o corpo dos sujeitos, são também agressões que atigem o cotidiano e as condições de produção e reprodução da vida. Entre 2003 e 2020 a CPT registrou 27.871 casos de violências contra a ocupação de terra, posse e bens. Essas ocorrências afligiram, aproximadamente, 35.760 famílias com expulsões de terra, 255.217 com despejos e outras 342.995 com ameaças de expulsão, também houve 360.892 ameaçadas de despejo, além disso houve a destruição de 55.323 casas, 49.525 roças e 69.092 bens.

Observa-se também que a série histórica analisada inicia com elevados quantivos de violências contra a ocupação e a posse, os primeiros anos do governo Lula (2003-2004) registram as maiores ocorrências. Posteriormente, os anos de 2005-2008 são seguidos pela a diminuição continua na quantidade de casos. Voltando a subir quase constantemente entre 2009-2017, com tendência de diminuição entre 2018-2020.

Gráfico 25 – Brasil: violências no campo contra camponeses, povos indígenas e quilombolas (2002-2020)



Dados: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2002-2021) **Elaboração:** Lucas Araújo Martins (2022)

Ainda sobre a violência enfrentada pelos povos do campo, nota-se que não só há presença de ameaças de morte, mas que elas são acompanhadas de agressões e tentativas de assassinato que em parte das vezes acabam se convertendo em óbitos. Além disso também há casos de tortura e de prisões. Assim, observamos que as agressões contra os povos do campo acontecem dentro e fora da institucionalidade.

“Nós tivemos baixas incontáveis
Na real já foi uma revolução
Foi uma comunidade
Por cima de sangue derramado
Já fomos quilombos e cidades
Canudos e Palmares
Originais e originários

Depois do massacre ergueram catedrais
Uma capela em cada povoado
Como se a questão fosse guerra ou paz

Mas sempre foi guerra ou ser devorado
Devoto catequizado
Crucificar em nome do crucificado
Seu Deus é o tal metal, é o capital
É terra banhada a sangue escravizado

Jesus nunca estaria do seu lado
Não estaria do seu lado”

Don L

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da dissertação foi um processo marcado por desafios não só por processos próprios do desenvolvimento da pesquisa, mas pelas novas dinâmicas impostas pelo contexto de pandemia.

O texto foi estruturado em dois capítulos. No primeiro tentou-se demonstrar que a representação dos interesses ruralistas não são pontuais, pois há mais de duas décadas vem sendo representado no Congresso Nacional. Muito se fala sobre a necessidade de alternância dos poderes no executivo, porém nem sempre há esse mesmo olhar para o legislativo, e nele é possível identificar parlamentares com mais de 10 mandatos, ou seja, mais de 40 anos no Congresso Nacional, em alguns casos passando pelo Senado e pela Câmara dos Deputados.

São candidatos donos de imóveis rurais, com vínculos de formação e profissão com o agronegócio, também há aqueles que assumiram o cargo no parlamento e com ele o compromisso de defender o agro. Ou então aqueles que discursam e legislam em favor desses interesses. Quando não assumidamente, ainda contam com o apoio de parentes congressistas. Em alguns casos, os mandatos parecem ser hereditários, passam de pai para filho, de filho para neto, de neto para bisneto e assim sucessivamente. Os descendentes diretos não são os únicos parentes encontrados no parlamento, há também a presença de primos, tios, cônjuges, entre outros.

Tais fatos apontam para discursos, práticas e relações que ocultam os interesses dos parlamentares na criação e aprovação de aparatos legais. Por suas ações os representantes do patronato rural não raramente ganham mais destaque que o próprio patronato rural no Congresso. Ou seja, a ação parlamentar não fica restrita a bancada ruralista, deputados federais e senadores que utilizam do mandato sem constrangimento para defesa da pauta do patronato rural.

Diferente do que é posto por esses sujeitos, há uma grande diversidade de situações e membros. Um exemplo disso é a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) que conta com muitos integrantes da bancada ruralista, sobretudo na sua diretoria, todavia o empenho com a pauta é diferenciado, existindo até parlamentares que utilizam das suas prerrogativas constitucionais para acompanhar o debate e agir contrário.

A FPA se coloca como grupo suprapartidário que de fato é, mas ao observar seus signatários nota-se que ela é composta principalmente por partidos de direita, são eles: MDB, PP, DEM, PSDB, PL e o PSD. Partidos que também agregam os parlamentares que mais declaram imóveis rurais de alto valor e congressistas que legislam ferindo direitos dos povos do campo.

Ao passo que há uma proliferação de partidos de direita que muitas das vezes podem financiar suas próprias campanhas e adquirir tempo de rádio e TV. Há medidas como a cláusula de barreira que retira recursos de todos os partidos, inclusive os de esquerda, já pouco numerosos.

Se por um lado o patronato rural encontra abrigo na política partidária. O campesinato tem tido dificuldade de inserção, não raramente visto como estranho ao debate institucional e político. Porém, parafraseando Martins (1994) a política abarca qualquer um, quem gosta e quem não gosta, quem percebe e quem não percebe, quem deseja e quem não deseja.

No segundo capítulo busca-se evidenciar os interesses dos grandes proprietários, expressos pelos projetos de leis defendidos no legislativo. Ao longo da pesquisa observou-se o aumento no número de propostas legislativas que ferem os direitos dos povos do campo, sobretudo no período posterior ao golpe de 2016, mas tais propostas não são exclusividades dos governos Temer e Bolsonaro, pois como exposto, há um legislativo com inúmeros parlamentares que protegem o latifúndio e os latifundiários.

A proteção desses não fica restrita ao legislativo conta também com o apoio de várias entidades e empresas, vide os componentes do Instituto Pensar Agro (IPA). Tão pouco fica restrita a legalidade são muitas as violências e os crimes que afligem os povos do campo como pode-se verificar nos dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AMADO, J. **O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em História Oral**. Revista História. São Paulo, 14, p. 125 – 136, 1995.

ANTUNES, R. **O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial. 2018

ARAÚJO, S M. V. G.; SILVA, R S. **Frentes e Bancadas Parlamentares: uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa**. In: 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, 2016.

BARBOSA, L. G. A influência do patriarcado na baixa representação das mulheres no Congresso Nacional. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 32-46, 2014.

BATISTELLA, A. A trajetória da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) no Paraná (1965-1979) **Revista de História Regional**, [S. l.], v. 26, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/17907>. Acesso em: 10 de nov. 2022.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. **Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros**. 2021. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/2552/version/2701>>. Acesso em 20 de set. de 2022

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº101, de novembro de 1946**. Para pagamento de imposto de renda, prevalecem as declarações apresentadas pelos produtores ruralistas. Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09NOV1946.pdf#page=22>> Acesso em: 1 de out. de 2022. Texto Original.

_____. **Decreto nº 22.828, de 14 de junho de 1933**. Cancela débito do imposto de renda, referente a exercícios anteriores a 1931, e dá outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1991/decreto-522-25-abril-1991-464417-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 1 de out. de 2022. Texto Original.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 maio 2021.

BRUNO, R. A. L. **Nova República: a violência patronal rural como prática de classe**. Sociologias (UFRGS), Porto Alegre, v. 10, p. 154-189, 2003

_____. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL: RECORRÊNCIAS HISTÓRICAS E HABITUS DE CLASSE. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 41, p. 01-26, 29 mar. 2022. Disponível em: <

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/52566/31501>> Acesso em 15 de dez. de 2022.

_____. Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA): campo de disputa entre ruralistas e petistas no Congresso Nacional. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 461-502, jun. 2021. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-2_09_fpa/esa29-2_09_pdf> Acesso em 17 de dez. de 2022

CARNEIRO, O. B. **TRATORAÇÃO – O ALERTA DO CAMPO: Um estudo sobre ações coletivas e patronato rural no Brasil**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2008

CASTILHO, A. L. **Partido da Terra: Como os políticos conquistaram o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano; VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

COSTA, S. H. G. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no Congresso Nacional**. Dissertação (Mestrado em Geografia). São Paulo: Programa Pós-Graduação em Geografia Humana, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, 2012.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR **Radiografia do Novo Congresso: Legislatuara 2007-2011**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/category/13-radiografia-do-novo-congresso>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

DEAN, J. **Camarada: um ensaio sobre pertencimento político** São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro no século XXI. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (Orgs.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 81-100

GOMES, S. S.; SILVEIRA, L.; BORGES, J. S.; SILVA, N; POMPEU, J. C. B.; FONSECA, I.F.; LASSANCE, A. **Estruturas ministeriais comparadas: uma análise preliminar sobre a trajetória de ministérios em 21 países (1990-2020)**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11093/1/td_2742.pdf>. Acesso em 21 de ago. de 2022

HARVEY, D. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Editora Hucitec. 1980

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **O espaço como palavra-chave**. São Paulo: Editora Hucitec. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/18625>> Acesso em 20 de jun. 2020

_____. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

LIMA, M. S. **Tensões e conflitos em torno da luta pela terra: estudo das Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil**. 2012. Dissertação (Mestrado em CEPPAC - Centro de Pesquisa e Pós Graduação sobre) - Universidade de Brasília.) - Universidade de Brasília.

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

_____. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010

_____. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. 4ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, L. A. **Desdobramentos territoriais da agenda legislativa da bancada ruralista no golpe 2016-2018**. Monografia (graduação) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento De Geociências. 2018.

MARX, K. **O Capital. Livro I**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

MENDONÇA, S. R.; STÉDILE, J. P. (org.) **A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964-1990** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MITIDIERO, M. A. Jr. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: **Conflitos no Campo - Brasil 2015**, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, 2016. v. 32, p. 166-176.

MOIZÉS, B. C. **A BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL: articulações e ações legislativas que configuram ataques às leis de proteção ambiental**. Monografia (graduação) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento De Geociências. 2021

MONTEIRO, J. M. **A política como negócio de família: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites na Paraíba (1985-2015)**. 2016 Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22445/1/JoséMauroDePontesPompeu_Disser.pdf>. Acesso em 21 de dezembro de 2022

MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. - **Desenvolvimento em (des)construção. Narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. Tese (Doutorado em Geografia). Presidente Prudente: Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, 2006

OLIVEIRA, A. U. (ORG) **A grilagem de terras na formação territorial brasileira** São Paulo : FFLCH/USP, 2020. Disponível em: <<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/download/581/517/1969-1?inline=1>>. Acesso em: 01 nov. 2021.

_____. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São. Paulo: Iandé Editorial, 2016a, 545p

_____. A questão agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010

_____. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária do Brasil: o debate na década de 2000**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CANUTO, A.; LUZ, C.R. da S.; ANDRADE, T.V.P. (Org.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia, 2016b, p. 28-42.

_____. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1987.

OLIVEIRA, R. C. Famílias Políticas, Desigualdade e Estratificação Social no Brasil Contemporâneo. In: XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2015, Porto Alegre. **Anais XVII Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2015. Disponível em: <<http://automacaodeeventos.com.br/sociologia/sis/inscricao/resumos/0001/R1260-2.PDF>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

POMPEIA, C. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

RODRIGUES, C. **A dinâmica territorial da exploração mineral seridoense (PB/RN): da apropriação privada do subsolo à degradação do trabalho, da saúde e da vida dos camponeses-garimpeiros**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB.

RODRIGUES, L. L. M. **Terra que brota Margaridas e encerra vidas: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba. 2018. Disponível: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13153?locale=pt_BR>. Acesso em: 17 de ago. de 2022.

RODRIGUES, R. **Na hora H**. 2010. Disponível em: <<https://www.edcentaurus.com.br/agranja/edicao/741/materia/3041>>. Acesso em 21 de dez. de 2022

SAFFIOTI, H. I. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna. 1987

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

SILVA, M. P. Hierarquia entre lei complementar e lei ordinária: uma proposta de solução do problema a partir da teoria da construção escalonada do direito de Merkl **Revista de Investigações Constitucionais**. Curitiba-PR, vol. 9, n. 3, p. 681-706, set./dez. 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/85615/48247>>. Acesso em 20 de jan. de 2023

SILVA, M. V., SILVA NETO, M. P. S., SIGEF: Uma nova fronteira para o georreferenciamento de imóveis rurais. **VI Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação**, Recife-PE. 2016. Disponível em

<https://www.researchgate.net/publication/328053500_Correcao_geometrica_de_imagens_orbitais_a_partir_das_coordenadas_de_vertices_de_imoveis_certificados_pelo_INCRA> Acessado 20 em out. de 2022.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

TALASKA, A. **Ainda existem latifúndios no Brasil? Uma análise do espaço agrário brasileiro**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/1785>>. Acesso em 22 ago. de 2022

VELLOSO, I. **O ENDEREÇO DO PODER AGRO EM BRASÍLIA**. Disponível em: <<https://plantproject.com.br/2019/05/agribusiness-14-o-endereco-do-poder-agro-em-brasilia/>> Acesso em: 19 de dez. de 2022

WOOD, E. M. **As origens agrárias do capitalismo**. Monthli Review, v. 50, n. 3, jul./ago. 1998. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo6612_merged.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

ANEXO

ANEXO A – ORIENTAÇÕES E DESCRIÇÃO DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PELO TSE NA TABELA DOS BENS DOS CANDIDATOS



LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

2 BEM_CANDIDATO

NOTAÇÃO: BEM_CANDIDATO_<ANO ELEIÇÃO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT__GERACAO	Data de geração do arquivo (data da extração dos dados) .
HH__GERACAO	Hora de geração do arquivo (hora da extração) - Horário de Brasília.
ANO__ELEICAO	Ano da eleição (referente ao ano eleitoral de pesquisa) .
CD__TIPO__ELEICAO	Código do tipo de eleição.
NM__TIPO__ELEICAO	Nome do tipo de eleição.
CD__ELEICAO	Código da eleição.
DS__ELEICAO	Descrição da eleição.
DT__ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
SG__UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição.
SG__UE	Sigla da Unidade Eleitoral do candidato (Em caso de eleição majoritária é a sigla da UF que o candidato concorre e em caso de eleição municipal é o código TSE do município) .
NM__UE	Nome de Unidade Eleitoral do candidato (Em caso de eleição majoritária é o nome da UF que o candidato concorre e em caso de eleição municipal é o nome do município) .
SQ__CANDIDATO	Número sequencial do candidato gerado internamente pelos sistemas eleitorais. Não é o número de campanha do candidato.
NR__ORDEM__CANDIDATO	Número da ordem do bem declarado do candidato.
CD__TIPO__BEM__CANDIDATO	Código do tipo do bem do candidato.
DS__TIPO__BEM__CANDIDATO	Descrição do tipo do bem do candidato.
DS__BEM__CANDIDATO	Descrição detalhada do bem do candidato.
VR__BEM__CANDIDATO	Valor declarado em reais do bem do candidato.
DT__ULTIMA__ATUALIZACAO	Data da última atualização do registro do bem.
HH__ULTIMA__ATUALIZACAO	Hora da última atualização do registro do bem.

ANEXO B – PRIMEIRA MANIFESTAÇÃO DA PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
Esfera: Federal
NUP: 21210.009292/2022-64
Órgão Destinatário: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Órgão de Interesse: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Assunto: Acesso à informação
Subassunto:
Data de Cadastro: 27/07/2022
Situação: Concluída
Data limite para resposta: 16/08/2022
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
Registrado Por: Órgão
Tipo de formulário: Acesso à Informação
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo:

Teor: Solicito as informações sobre todos os imóveis rurais cadastrados no CPF de candidatos que concorreram nas eleições de 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020 nos registros de imóveis rurais do INCRA até julho de 2022, com os seguintes dados específicos: a) Nome do imóvel, b) situação (titulada, não titulada, registrada etc, c) código do imóvel, d) nome do detentor, e) CPF/CNPJ do detentor, f) natureza (partícula, pública), g) município, h) área do imóvel.
Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital na forma xlx e em formato shp para os imóveis rurais georreferenciados
Não não seja possível, gostaria de ter acesso as tabelas e shapfiles com os dados de CPF para realizar a consulta.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Não há textos complementares.

Não há envolvidos na manifestação.

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	28/07/2022 11:04	Prezado Senhor, O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Incra – agradece seu contato. Em atenção à solicitação registrada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), informamos da impossibilidade no atendimento pelos seguintes motivos: Este órgão não tem os nomes ou os CPFs dos candidatos que concorreram nas eleições de 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020. Ainda, o CPF é uma informação pessoal, que é restrita nos termos do artigo 31 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011. O Decreto 7724/2012 consigna que o pedido de acesso à informação deverá conter especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida. Segundo o artigo 13 do mesmo decreto: Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: I - genéricos; II - desproporcionais ou desarrazoados; ou III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade. De todo modo, informamos que foi desenvolvido um painel de consulta pública com a relação de todos os imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), contendo a informação do código do imóvel, proprietário, área, etc. Tais informações podem ser obtidas no endereço: https://sn-cr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf?windowId=aaa, informando a UF e município que deseja realizar a busca. Ainda, como contribuição, informamos que o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, divulga o patrimônio de cada candidato pelo link https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/. A relação detalha valores em dinheiro, investimentos e propriedades. Sendo assim, sugerimos consultar o TSE para maiores informações sobre os patrimônios dos candidatos. Por fim, comunicamos que a insatisfação com a resposta pode ser objeto de recurso, no prazo de 10 dias, de acordo com o artigo 15 e seguintes da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); 21 e seguintes do Decreto 7.724/2012 que a regulamenta. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/INCRA. O SIC/Incra está buscando melhorar os atendimentos aos pedidos de acesso à informação. Para que possamos alcançar esse objetivo é muito importante conhecer a sua opinião. Assim, convidamos você a responder à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR.	Acesso Negado

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.

Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (2022). Disponível em <
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/DetalheManifestacao.aspx>> Acesso em 09 de agosto de 2022.

ANEXO C – SEGUNDA MANIFESTAÇÃO DA PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
Esfera: Federal
NUP: 21210.009293/2022-17
Órgão Destinatário: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Órgão de Interesse: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Assunto: Acesso à Informação
Subassunto: CCIR/SNCR
Data de Cadastro: 27/07/2022
Situação: Concluída
Data limite para resposta: 16/08/2022
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
Registrado Por: Órgão
Tipo de formulário: Acesso à Informação
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo:

Teor: Solicito as informações sobre todos os imóveis rurais cadastros no INCRA até julho de 2022, com os seguintes dados específicos: a) Nome do imóvel, b) situação (titulada, não titulada, registrada etc, c) código do imóvel, d) nome do detentor, e) CPF/CNPJ do detentor, f) natureza (particular, pública), g) município, h) área do imóvel.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital na forma xlsx e em formato shp para os imóveis rurais georreferenciados

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Não há envolvidos na manifestação.

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	28/07/2022 15:33	Prezado Senhor, O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Incra – agradece seu contato. Em atenção à solicitação registrada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), informamos que foi desenvolvido um painel de consulta pública com a relação de todos os imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), contendo informações como: código do imóvel, denominação, município, área, etc. Tais informações podem ser obtidas no endereço: https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf?windowId=aaa, informando a UF e município que deseja realizar a busca. Quanto ao CPF, é uma informação pessoal, que cujo acesso é restrito nos termos do artigo 31 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011. Quanto aos arquivos shapefile, orientamos consultar pelo Acervo Fundiário do Incra, no link https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php, acessando a aba “DOWNLOAD DE SHAPEFILE”, e depois preenchendo o nome da camada e o estado que quer fazer a busca. Acrescentamos que a Lei 12.527/2011, em seu artigo 10, parágrafo 6º, consigna que: “§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.” Por fim, comunicamos que a insatisfação com a resposta pode ser objeto de recurso, no prazo de 10 dias, de acordo com o artigo 15 e seguintes da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); 21 e seguintes do Decreto 7.724/2012 que a regulamenta. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/INCRA. O SIC/Incra está buscando melhorar os atendimentos aos pedidos de acesso à informação. Para que possamos alcançar esse objetivo é muito importante conhecer a sua opinião. Assim, convidamos você a responder à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR.	Acesso Parcialmente Concedido

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.

Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (2022). Disponível em <
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/DetalheManifestacao.aspx>> Acesso em 09 de agosto de 2022

ANEXO D - ESTATUTO DA FPA (2019)¹⁰⁰

Art. 1º – A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da FPA, poderá ser criada a Frente Parlamentar da Agropecuária nos Estados e Municípios, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A FPA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agropecuária nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da agropecuária nacional, divulgando seus resultados;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas agrícolas;

IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à agropecuária nacional, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a agropecuária nacional; e

IV – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agropecuária nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º – Integram a Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República, que integram a legislatura vigente, subscreverão o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPA;

Parágrafo único – A FPA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento da agropecuária nacional.

Art. 4º – São órgãos de direção da Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente no Senado, Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, Segundo Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, Vice-Presidente da Região Norte, Vice-Presidente da Região Nordeste, Vice-Presidente da Região Sudeste, Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Vice-Presidente da Região Sul, Coordenador Político no Senado, Coordenador Político na Câmara, Coordenador Jurídico, Coordenador Institucional, Secretário, Coordenador da Comissão de Meio Ambiente, Coordenador da Comissão de Direito de Propriedade, Coordenador da Comissão de Política Agrícola, Coordenador da Comissão de Defesa Sanitária, Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística, Coordenador da Comissão Trabalhista,

¹⁰⁰ Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/estatuto/>>. Acesso em: 20 de abril de 2022

Coordenador da Comissão de Relação Internacional, Coordenador de Agricultura Familiar, Coordenador de Segurança no Campo, Coordenador de Política de Abastecimento, Comunicação, Coordenador de Endividamento Rural, dentre os membros fundadores e efetivos da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Art. 5º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos até o dia 31 de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo – O edital de convocação deverá ser expedido com 15 dias de antecedência da data da eleição.

Parágrafo Terceiro – O registro de chapa da Mesa Diretora deverá ocorrer no prazo máxima de até 48 horas antes do dia da eleição.

Art. 6º – Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da FPA;

IV – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;

V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á às 12h00 de terça-feira para proceder sobre as demandas do setor agropecuário e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPA;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas agrícolas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos da agropecuária dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPA;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Parágrafo Único – A Mesa Diretora reunir-se-á às 10h00 de terça-feira para proceder sobre as demandas do setor e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo Único – A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subsequente à eleição.

Art. 9º-A – Como medida transitória, permitida a recondução de todos os membros, haverá eleição da Mesa Diretora em dezembro de 2019, com mandato de 01 (um) ano, que se encerrará em dezembro

do ano de 2020, após o que se procederão eleições com mandatos de duração de 2 (dois) anos, conforme previsão do Parágrafo Primeiro do Art. 5º e Art. 9º deste Estatuto.

Art. 10º – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2019.

Resumo Executivo - [PL nº 7594 de 2017](#)

Autor: João Daniel (PT/SE)

Apresentação: 10/05/2017

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar hediondo o crime de homicídio, lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte quando praticadas contra Agricultoras e Agricultores Familiares, Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Indígenas, Quilombolas e outras pessoas pertencentes Comunidades Tradicionais.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Parecer do Relator, Dep. Luiz Couto (PT-PB). Inteiro teor	Contrária ao parecer do relator

Principais pontos

- Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar hediondo o crime de homicídio, lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte quando praticadas contra Agricultoras e Agricultores Familiares, Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Indígenas, Quilombolas e outras pessoas pertencentes Comunidades Tradicionais.
- Os crimes, quando considerados hediondos, possuem uma punição mais dura por parte do Estado, através de penas aumentadas, regime prisional mais gravoso e, sobretudo, progressão de regime mais lenta.

Justificativa

- Segundo o autor da proposta, Dep. João Daniel, o objetivo primordial é o de se evitar o acirramento dos conflitos fundiários, que supostamente vem sofrendo constantes aumentos nos últimos anos.
- Apesar de qualquer iniciativa que busque a paz social ser louvável, acreditamos que a presente proposta não seja o caminho mais adequado para alcançar o que se busca.
- Em primeiro lugar, é importante lembrar que vigora em nossa Constituição o princípio da igualdade universal (art. 5º CF/88), onde todos são iguais perante a lei. Aumentar a proteção penal de certo grupo (como agricultores e trabalhadores rurais) pode ser visto como uma violação a esse princípio, o que macularia o projeto de inconstitucionalidade material. É certo que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADC 19/DF (Lei Maria da Penha), admitiu a proteção especial ao gênero feminino como sendo constitucional, mas trata-se apenas de uma exceção à regra.
- Em segundo lugar, o Estatuto do Índio (Lei 6.001/1973) assevera que as penas de reclusão e

de detenção serão cumpridas, se possível, em regime especial de semiliberdade, no local de funcionamento do órgão federal de assistência aos índios mais próximo da habitação do condenado (art. 56, parágrafo único).

- Além disso, o Estatuto do Índio também já prevê uma proteção especial aos indígenas não integrados, aumentando a pena dos crimes cometidos contra eles em 1/3, conforme preceitua o art. 59 do referido diploma.
- Por fim, as populações indígenas, especialmente as não integradas, podem ser consideradas totalmente incapazes de entenderem o caráter ilícito de atos que porventura cometerem, o que tornaria eventuais réus absolutamente inimputáveis. Em suma, todas as consequências de o crime ser considerado hediondo podem ser mitigadas pela legislação já em vigor.
- Desta forma, corre-se o risco do referido projeto não ter efeito prático contra atos ilícitos cometidos por silvícolas, quilombolas, etc., mas apenas quando for cometido em face destes, fato que desvirtuaria todo o intento da legislação.
- Portanto, por já haver proteção legal especial para populações indígenas, e por possivelmente violar o princípio constitucional da igualdade, não recomendamos a aprovação do Projeto.

APÊNDICES

APÊNDICE A - LISTA DE EQUIVALÊNCIAS DE CARACTERES PARA SUBSTITUIÇÃO NAS TABELAS DE BENS DOS CANDIDATOS DA CEPESPDATA

$\tilde{A}- = \ddot{o}$	$\tilde{A}- = \acute{i}$
$\tilde{A}\bullet = \acute{a}$	$\tilde{A}\pounds = \tilde{a}$
$\tilde{A}\bullet = \acute{i}$	$\tilde{A}\S = \S$
$\tilde{A}“ = \acute{o}$	$\tilde{A}\mu = \ddot{o}$
$\tilde{A}\ddagger = \S$	$\tilde{A}^3 = \acute{o}$
$\tilde{A}f = \tilde{a}$	$\tilde{A}\odot = \acute{e}$
$\tilde{A}\bullet = \ddot{o}$	$\tilde{A}_i = \acute{a}$
$\tilde{A}\% = \hat{e}$	$\tilde{A}' = \hat{o}$
$\tilde{A}\epsilon = \grave{a}$	$\tilde{A}^a = \hat{e}$
$\tilde{A}, = \hat{a}$	$\tilde{A}^o = \acute{u}$
$\tilde{A}” = \hat{o}$	$\tilde{A}\pounds = \hat{a}$
$\hat{A}^2 = ^2$	$\tilde{A}\pounds = \ddot{u}$
$\tilde{A}\S = \hat{e}$	$\tilde{A}^o = \acute{u}$
$\tilde{A}\S = \acute{u}$	$\hat{A}^o = ^o$
$N\hat{A}^o = N^o$	$\hat{A}^a = ^a$
$N\hat{A}^a = N^a$	$\hat{A}_i = \grave{a}$

Obs: é importante ao substituir caracteres marcar a opção: diferenciar letras maiúsculas e minúsculas. Ao não marcar, haverá substituições inadequadas, por exemplo, ao substituir “ $\tilde{A}\S$ ” nas palavras também será substituído “ $\tilde{A}\S$ ” e eles tem correspondência distintas, a primeira equivale à “ $\hat{E}$ ” e a segunda à “ $\acute{U}$ ”.

APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DE TRECHOS DE FALAS DE PARLAMENTARES EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE A DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM VICENTE DUTRA, RIO GRANDE DO SUL - 29 DE NOVEMBRO DE 2013¹⁰¹

(00:08) Dep. Luiz Carlos Heinze: Agora, eu quero dizer pra vocês, o mesmo governo, seu Gilberto Carvalho também é ministro da presidenta Dilma, é ali que tão aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo o que não presta ali tá aninhado e eles que tem a direção e comando do governo!

(00:36) Dep. Alceu Moreira: Por que será que de uma hora pra outra tem que demarcar terras de índios e quilombolas? O chefe dessa vigarice orquestrada, está na ante-sala da presidência da república e o nome dele é Gilberto Carvalho, é ministro! Ele e o senhor Paulo Maldos! Por trás dessa baderna, dessa vigarice está o CIMI, que é uma organização cristã que de cristã. Não tem nada, que está a serviço da inteligência norte-americana e europeia para não permitir a expansão das fronteiras agrícolas do Brasil! Nós, os parlamentares, não vamos incitar a guerra, mas lhes digo: se fartem de guerreiros e não deixem um vigarista desses dar um passo na sua propriedade. Nenhum! Nenhum! Usem todo o tipo de rede. Todo mundo tem telefone. Liguem um para o outro imediatamente. Reúnam verdadeiras multidões e expulsem do jeito que for necessário!

(02:00) Dep. Luiz Carlos Heinze: Se nós não fizermos nada, se vocês ficarem de braços cruzados, o que vai acontecer? Então pessoal, o que estão fazendo os produtores do Pará? No Pará, eles próprios contrataram segurança privada, ninguém invade no Pará, porque a Brigada Militar não lhes dá guarida lá, e eles é que têm que fazer a defesa de suas propriedades. Por isso, pessoal, só tem um jeito: Se defendam! Façam a defesa que o Pará está fazendo, façam a defesa. Que o Mato Grosso do Sul está fazendo! Inclusive invadiram uma propriedade e foram corridos da propriedade! Isso é o que aconteceu lá! Colocaram um tratorzinho deles lá no meio da faixa. A defesa dos produtores tirou o trator e desocupou a faixa. Eles estão se defendendo! Se é isso que o Governo quer, é isso que nós temos que fazer! Resolvemos os Sem-terra lá em 2000 e vamos resolver os índios agora, não interessa o tempo que seja!

¹⁰¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=PjcUOQbuvXU>>. Acesso 20 de nov. de 2022.

APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DE FALAS DE PARLAMENTARES EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE A DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM VICENTE DUTRA, RIO GRANDE DO SUL - 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Acabei de ter a notícia que um grupo de vagabundos do MST invadiu a nossa principal unidade de produção. Lá em Natal. Armados de facas, de foices, de machados, tentava impedir a entrada para trabalhar de 7000 trabalhadores ordeiros. Eu quero dizer, quero dar um recado a esse grupo de vagabundos que tentam me intimidar, que não vão conseguir. Só aumentam minha disposição de luta para continuar lutando para que o Brasil tem um presidente, tem autoridades que fechem a torneira de dinheiro público para esse grupo terrorista de bandidos. Não é possível que o trabalhador brasileiro suje a camisa para pagar impostos para financiar esse grupo de marginais que deveriam estar na cadeia, que nada constrói e só destroem.

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DE FALA DO DEP. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS) SOBRE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NA SESSÃO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2013¹⁰²

(00:09) - Dep. Alceu Moreira: Senhor Presidente, senhores parlamentares, não há coisa pior no parlamento do que tratar assuntos de grande profundidade com frases rasas, genéricas e irresponsáveis. A questão indígena neste país precisa ser tratada com responsabilidade. Afirmar na frase rasa "todo esse território é indígena, nós somos intrusos" é uma verdade absoluta, só que então teremos que devolver todos os imigrantes para o lugar de onde vieram e devolver o país aos índios. Não se pode pagar uma conta social, histórica, sociológica com meia dúzia de pessoas em qualquer canto do país, porque um bando de antigos antropológico vigarista, contratado por outros vigaristas da FUNAI e por outro vigarista da antessala da Presidência da República, o Sr. Gilberto Carvalho e Paulo Maltos, que fazem laudo antropológico fraudulento para retirar pessoas da região, do lugar, tirar as pessoas dali. Como se demarca uma terra indígena? Faz-se uma autodeclaração de que eu sou índio? A partir de então se submete autodeclaração a FUNAI, que é que é do índio como instituição, que é governo quando manda demarcar e é justiça quando julga se o laudo é bom ou ruim.

(01:38) - Dep. Alceu Moreira: É as três pessoas, um só. É a única instituição que faz os três papéis ao mesmo tempo. Pois bem, pois bem, um cidadão se declara índio, estabelece a etnia, basta que a FUNAI aceite isto. A partir de então, se cria um laudo imemorial. O que que é isto? É *imemória* oral. Memória oral. Alguém conta uma história e o laudo tem que justificar a história. O dono da terra não sabe que a terra dele está sendo desejada para ser usada. A demarcação. O município não sabe, o Estado não sabe, porque a demarcação, por não ser lícita, por ser suja, por ser mal conduzida, de má fé, é unilateral. Unilateral. Passa às vezes cinco, seis, dez anos, desenha esse sítio arqueológico, faça estudos teóricos, estabelece temários, faça todo o laudo de acordo com a cantilena contada por encomenda. Depois de pronto, chega um dia na porteira do cidadão o aviso que ele tem 90 dias para se defender administrativamente porque a terra dele vai ser demarcada como terra indígena. E ele, mas me defendo para quem? Pasmem os senhores! O laudo administrativo, laudo *antrológico* feito em 10, 12, 15 anos, dão 90 dias para um colono, para um cidadão que não tinha notícia de que sua terra com escritura pública e registro comprado com suor do rosto ia ser surrupiada pela figura do Estado ladrão, tem que contratar advogado para se defender?

102

Disponível

em:

<https://www.youtube.com/watch?v=C42ATPbEdd4&embeds_euri=https%3A%2F%2Fytsubscribe.com%2F&feature=emb_imp_woyt>. Acesso 20 de nov. de 2022.

(03:25) - Dep. Alceu Moreira: Porque a defesa administrativa é feita para a própria FUNAI, que nunca aceita a defesa. É claro que não, seria a mesma coisa que pedir para a raposa ter piedade das galinhas. É claro que não terá. Claro que não terá. Feito isso, vai à demarcação. E pior, um termo, desintrusão. Semana passada, no Mato Castelhana um cidadão com 84 anos, com mal de Parkinson, com 11 hectares de terra, 10 filhos. Criei meus filhos e meus netos, comprei com o suor do rosto uma colônia que ganhei do meu bisavô da imigração. Estou perdendo minha terra, deputado. O que o senhor vai fazer por mim? Um dia chegou aqui a Polícia Federal, as forças do governo, pedindo que eu tenha que desocupar essa terra. Mas como? Essa terra eu comprei, paguei trabalhando com um menino. Como é que eu não sou dono da terra? Não. Ali na beira da rodovia, há dois anos, um índio que está na sétima história contada, o mesmo índio, a sétima é mentira. Ele inventou uma mentira de acordo com o desejo. No Mato Castelhana contou uma mentira e aí fez um laudo antropológico e essa terra agora vai ser tirada. E o senhor tem que ser desintrusado como se fosse intruso.

(04:37) - Dep. Alceu Moreira: Ação e desenvolvimento urbano do meu estado e criei uma política pública chamada de inclusão indígena. Morria 61 índios por cada mil nascidos vivos e nós fizemos casa construída com postes da companhia de energia elétrica da parte boa com os próprios índios. Criamos política, escola, criamos estrada, estrutura. Onze meses sem uma mortalidade infantil na reserva. 25 mil hectares. Lá em Redentora. Nós fizemos isso, cuidamos dos índios. Não temos nada contra índios e contra negros, muito pelo contrário. Onde há justiça, terra para todos. Agora surrupiar a terra de quem comprou com boa fé, jogar um monte de pessoas embaixo de uma lona para pagar uma conta que é do Estado brasileiro com meia dúzia de pessoa em qualquer canto do país à nossa discordância frontal. E justiça não tem adjetivo. Não há cocar botado na cabeça de que cabeça alheia que vai mostrar outra justiça. Nós queremos justiça e terra para todos, mas surrupiar a terra, instrumentalizar a figura do Estado ladrão, usar o Ministério Público Federal para expulsar pessoas das terras que ele comprou com suor do rosto para colocar alguns índios ou alguns negros com laudo antropológico e memorial é uma estultice, um absurdo que nem na Inquisição não existiu, a extinção da propriedade.

(06:06) - Dep. Alceu Moreira: Imagine, alguém olha para a escola, olha para a igreja que construiu pela última, última vez com a casa. Aqui para concluir, não existe mais minha comunidade. As máquinas passaram por cima. A história que construí com a minha família. E não interessa o tamanho da propriedade, porque aqui nesse microfone, quando se vem defender índio, vem com a conversa mole de que é pra fazendeiros, grileiros e não sei mais, mas o que não, eu estou falando de gente

assentada, eu estou falando de gente com escritura pública, pequenos produtores rurais. Duma injustiça flagrante fazer meia dúzia de pessoas pagar por milhões um dever do Estado. É disso que eu estou falando, deputado Amauri, e qualquer outra coisa é fazer sofisma para dar guarida a fundamentalista ideológico que quer transformar esse país num espaço comum socialista a partir de bode expiatório que é índio e negro.

APÊNDICE E – TABELAS GERADAS AO LONGO DA PESQUISA

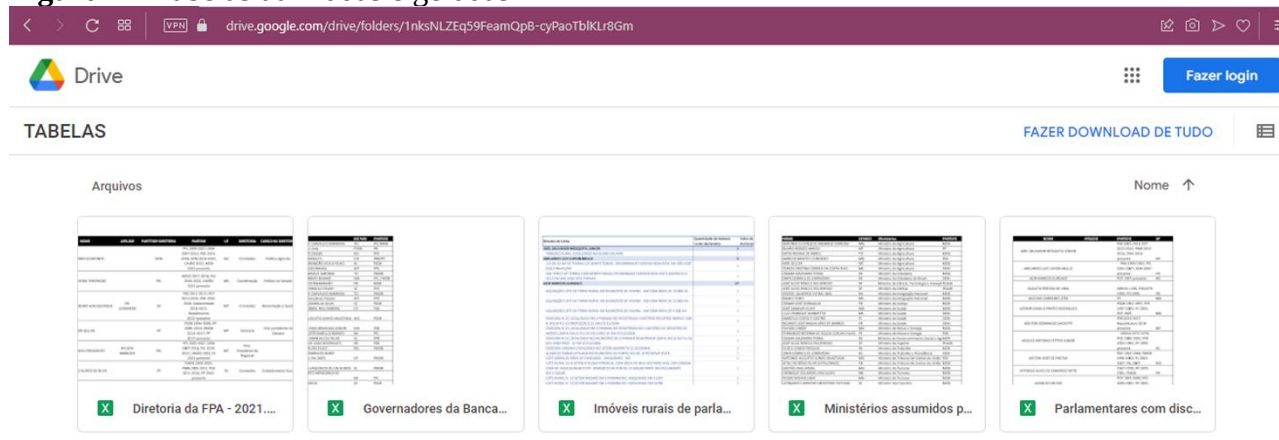
Os arquivos gerados ao longo da pesquisa estão disponíveis no Google Drive¹⁰³, assim como parte dos documentos que auxiliaram na elaboração da dissertação. (Ver Figura 1). A opção por colocar no drive foi feita para facilitar a conferência das informações e pela inviabilidade de disponibilização na íntegra das tabelas (Figura 2).

Figura 1 – Arquivos no Google Drive



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

Figura 2 - Tabelas utilizadas e geradas



Elaboração: Lucas Araújo Martins (2022)

¹⁰³ Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1F3-G6F_2r_njJL_LxJgZij4IHA9IG61v?usp=sharing>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023